



RELATÓRIO

Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2019



RELATÓRIO

Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2019

APOIO

MISEREOR
IHR HILFSWERK

 **adveniat**
für die Menschen
in Lateinamerika

Este relatório é uma publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

www.cimi.org.br

PRESIDENTE

Dom Roque Paloschi

VICE-PRESIDENTE

Lúcia Giancesini

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antônio Eduardo C. Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO

Cleber César Buzatto

RELATÓRIO

Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2019

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA

Lucia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS

Eduardo Holanda e Leda Bosi

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS

Aida Cruz

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Patrícia Bonilha

DIAGRAMAÇÃO

Licurgo S. Botelho

CAPA

Em agosto de 2019, fazendeiros que ocupam parte da Terra Indígena Valparaíso, reivindicada há 29 anos pelo povo Apurinã, queimaram 600 dos cerca de 27 mil hectares do território localizado no município de Boca do Acre, no sul do Amazonas. Dentre outras severas perdas, a queimada destruiu um castanhal utilizado pelos indígenas como fonte de subsistência

Foto: Denisa Sterbova



Dedicamos esta edição do *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2019* a todas as vítimas das violações aos direitos indígenas e aos que se empenharam na luta pela vida, em particular, ao Profeta, Confessor e Poeta Pedro Casaldáliga (1928-2020).

Desde a fundação do Cimi, Pedro nos ensinou:

*Ser água que corre entre as pedras e
pular fora dos trilhos de ferro herdados,
Trocar a carreira pelo Caminho na diaconia do Reino,
Sair mundo afora para construir a paz edificada nos
fundamentos de justiça e solidariedade.*

Pedro, te agradecemos porque, em tempos de vacas magras e rapinas gordas, a sua vida entre nós foi e será

Memória de compromisso pelas causas do Reino,
Bandeira de luta pelos povos indígenas e os pobres,
Advertência contra o descanso na zona de conforto e
Sino de Esperança de um outro mundo possível.

Foto: Denisa Sterbova



“O aumento vertiginoso de invasões, grilagens, incêndios criminosos, loteamentos ilegais, ameaças, conflitos, descasos no atendimento à saúde e à educação, criminalização, dentre outras violações a seus direitos, evidencia que os indígenas enfrentam um dos momentos históricos mais desafiadores desde a invasão dos colonizadores”

SUMÁRIO EXECUTIVO

6

APRESENTAÇÃO

9 Povos indígenas do Brasil e a contínua angústia de ver suas vidas e terras ceifadas: Até quando?

Dom Roque Paloschi

INTRODUÇÃO

11 2019: em contraponto ao retorno à era das trevas, a esperança na teimosia e resistência indígena

*Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira
Cléber César Buzatto*

14 Bolsonaro estruturou um governo de depredadores e destruidores de vidas

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

ARTIGOS

19 Não verás país nenhum: em ano marcado por queimadas, terras indígenas foram devastadas pelo fogo

Renato Santana e Tiago Miotto

26 Povo Xukuru vs Brasil: um paradigma da Corte Interamericana na afirmação dos direitos territoriais indígenas

Adelar Cupsinski e Chantelle da Silva Teixeira

27 O lugar do encarceramento na violência institucional contra povos indígenas no Brasil

Michael Mary Nolan, Caroline Dias Hilgert e Viviane Balbuglio

35 O orçamento e a política do indigenismo bolsonarista em 2019

Ricardo Verdum

43 Violência autoinfligida: jovens indígenas e os enigmas do suicídio

Lucia Helena Rangel

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 51 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 72 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 78 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 109 Abuso de poder
- 112 Ameaça de morte
- 118 Ameaças várias
- 124 Assassinatos
- 133 Homicídio culposo
- 136 Lesões corporais dolosas
- 139 Racismo e discriminação étnico culturais
- 142 Tentativa de assassinato
- 146 Violências sexuais

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 150 Desassistência geral
- 161 Desassistência na área de educação
- 170 Desassistência na área de saúde
- 182 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 186 Mortalidade na infância
- 187 Morte por desassistência à saúde
- 191 Suicídio

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

- 195 A antipolítica indigenista do governo ameaça os povos indígenas livres
- 197 Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 202 Integração do Índio, Tutela e Vazio Demográfico: conceitos de negação de direitos

ANEXO

- 210 Resumo da Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

O Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2019*, publicado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), reitera o retrato de uma realidade extremamente perversa e preocupante do Brasil indígena no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro na Presidência do país. **A intensificação das expropriações de terras indígenas, forjadas na invasão, na grilagem e no loteamento, consolida-se de forma rápida e agressiva em todo o território nacional, causando uma destruição inestimável.**

Para além de materializar o reconhecimento de um direito originário, as terras indígenas são, comprovadamente, as áreas que mais protegem as matas e os seus ricos ecossistemas. Historicamente, a presença dos povos dentro de seus territórios faz com que eles funcionem como verdadeiras barreiras ao avanço do desmatamento e de outros processos de espoliação. No entanto, **os dados de 2019 revelam que os povos e seus territórios tradicionais estão sendo, explicitamente, usurpados.**

A “explosão” de incêndios criminosos que devastaram a Amazônia e o Cerrado em 2019, com ampla repercussão internacional, deve ser inserida nessa perspectiva mais ampla de esbulho dos territórios indígenas. Muitas vezes, **as queimadas são parte essencial de um esquema criminoso de grilagem, em que a “limpeza” de extensas áreas de mata é feita para possibilitar a implantação de empreendimentos agropecuários**, por exemplo. De modo resumido, assim funciona esta cadeia: os invasores desmatam, vendem as madeiras, tocam fogo na mata, iniciam as pastagens, cercam a área e, finalmente, com a área “limpa”, colocam gado e, posteriormente, plantam soja ou milho.

Infelizmente, as violências praticadas contra os povos indígenas fundamentam-se em um projeto de governo que pretende disponibilizar suas terras e os bens comuns nelas contidos aos empresários do agronegócio, da mineração e das madeiras, dentre outros.

O Relatório aponta que, **em 2019, houve o aumento de casos em 16 das 19 categorias de violência sistematizadas** pela publicação. Chama especial atenção a intensificação de registros na categoria “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” que, de 109 casos registrados em 2018, saltou para 256 casos em 2019.

Afinados com a realidade, esses dados explicitam uma tragédia sem precedentes no país: as terras indígenas estão sendo invadidas de modo ostensivo e pulverizado de Norte a Sul. Em alguns episódios descritos no Relatório, os próprios invasores mencionavam o nome do presidente da República, evidenciando que suas ações criminosas são incentivadas por aquele que deveria cumprir sua obrigação constitucional de proteger os territórios indígenas, patrimônio da União.

Também é lamentável notar que **o aumento de casos quase dobrou, em comparação com 2018, em outras 5 categorias**, para além de “invasões/exploração ilegal/danos”. É o que pode se constatar em: “**conflitos territoriais**”, que **passou de 11 para 35 casos em 2019**; “**ameaça de morte**”, que **passou de 8 para 33**; “**ameaças várias**”, que **foi de 14 para 34 casos**; “**lesões corporais dolosas**”, que **quase triplicou o número de registros, de 5 para 13**; e “**mortes por desassistência**”, que **de um total de 11, em 2018, foi para 31 casos, em 2019.**

Violência contra o Patrimônio

Em relação aos três tipos de “Violência contra o Patrimônio”, que formam o primeiro capítulo do Relatório, foram registrados os seguintes dados: **omissão e morosidade na regularização de terras (829 casos)**; **conflitos relativos a direitos territoriais (35 casos)**; e **invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio (256 casos registrados)**; **totalizando o registro de 1.120 casos de violências contra o patrimônio dos povos indígenas em 2019.**

Cabe ressaltar que das 1.298 terras indígenas no Brasil, 829 (63%) apresentam alguma pendência do Estado para a finalização do seu processo demarcatório e o registro como território tradicional indígena na Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Destas 829, um total de 536 terras (64%) não teve ainda nenhuma providência adotada pelo Estado.

Além de ter cumprido sua promessa de não demarcar um centímetro de terra indígena, o governo Bolsonaro, através do Ministério da Justiça, devolveu 27 processos de demarcação à Fundação Nacional do Índio (Funai), no primeiro semestre de 2019, para que fossem revistos. Esta ação, certamente, implica em maiores obstáculos, senão no próprio impedimento, ao cumprimento dos direitos constitucionais dos indígenas que reivindicam seus territórios ancestrais.

Como já mencionado, **em 2019 houve o registro de 256 casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio” em pelo menos 151 terras indígenas, de 143 povos, em 23 estados.** Confirmando antecipação feita pelo Cimi, em setembro do ano passado, por ocasião do lançamento do seu relatório anterior, esses dados revelam uma realidade extremamente preocupante: somente no ano passado houve um aumento de 134,9% dos casos relacionados às invasões em comparação com os registrados em 2018. Isso representa mais que o dobro dos 109 casos registrados em 2018.

Uma análise mais minuciosa das fichas descritivas de cada um destes 256 casos revela que na maioria das situações de invasão/exploração/dano **houve o registro de mais de um tipo de dano/conflito, totalizando 544 ocorrências.** Desse modo, é possível verificar um desdo-

bramento dos 256 casos consolidados de acordo com as seguintes motivações:

208	para invasão;
89	para exploração ilegal de madeira/desmatamento;
39	para garimpo e exploração mineral;
37	para fazendas agropecuárias (gado, soja e milho);
31	para incêndios;
31	para pesca predatória;
30	para grilagem/ loteamento ilegal;
25	para caça predatória;
25	para empreendimentos de infraestrutura (rodovia, ferrovia, energia elétrica);
14	para exploração ilegal de recursos (areia, mármore, piçarra, palmito);
7	para contaminação da água e/ou de alimentos por agrotóxicos;
5	para empreendimentos turísticos;
3	para rota para tráfico de drogas;

Cabe ainda ressaltar que estes 256 casos incluíram 107 ocorrências de danos ao meio ambiente (77) e danos ao patrimônio (30), denunciados pelos povos indígenas em suas terras.

Violência Contra a Pessoa

Invariavelmente, as violências praticadas contra os indígenas e suas comunidades estão associadas à disputa pela terra. Em relação ao segundo capítulo “Violência contra a Pessoa”, foram registrados os seguintes dados em 2019: **abuso de poder (13); ameaça de morte (33); ameaças várias (34); assassinatos (113); homicídio culposo (20); lesões corporais dolosas (13); racismo e discriminação étnico cultural (16); tentativa de assassinato (24); e violência sexual (10); totalizando o registro de 276 casos de violência praticadas contra a pessoa indígena em 2019.** Este total de registros é maior que o dobro do total registrado em 2018, que foi de 110.

O total de 113 registros de indígenas assassinados em 2019, de acordo com dados oficiais da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), é um pouco menor do que o total sistematizado em 2018, que foi de 135. **Os dois estados que tiveram o maior número de assassinatos registrados foram Mato Grosso do Sul (40) e Roraima (26).** Importante ressaltar que os dados fornecidos pela Sesai sobre “óbitos resultados de agressões” não permitem análises mais aprofundadas, porque não apresentam informações sobre a faixa etária e o povo das vítimas, e nem as circunstâncias destes assassinatos. Eles ainda estão sujeitos à revisão, o que significa que a quantidade de casos pode ser maior.

Infelizmente, constata-se que em 2019 a população indígena do Mato Grosso do Sul (2ª maior do país) conti-

nuou sendo alvo de constantes e violentos ataques, em que há até mesmo o registro de práticas de tortura, inclusive de crianças.

A enorme repercussão nacional e internacional do assassinato de Paulo Paulino Guajajara, a partir de uma emboscada feita por invasores dentro da Terra Indígena Arariboia, no Maranhão, em novembro de 2019, expôs, mais uma vez, que a situação de tensão naquele estado atinge níveis alarmantes. Invadidos e saqueados há décadas, os territórios tradicionais do Maranhão refletem uma realidade que se espalha e se agrava em todo o país.

Violência por Omissão do Poder Público

Houve um aumento de registros em todas as categorias deste terceiro capítulo, sendo que o total registrado de casos de “violência por omissão do poder público” foi de 267 casos.

Com base na Lei de Acesso à Informação, o Cimi obteve da Sesai dados parciais de suicídio e mortalidade na infância indígena. **Foram registrados 133 suicídios em todo o país em 2019; 32 a mais que os casos registrados em 2018.** Os estados do Amazonas (59) e Mato Grosso do Sul (34) foram os que registraram as maiores quantidades de ocorrências.

Também houve aumento nos registros de “mortalidade na infância” (crianças de 0 a 5 anos), que saltaram de 591, em 2018, para 825 em 2019. Chamam atenção os registros de 248 casos no Amazonas, 133 em Roraima e 100 no Mato Grosso. Assim como os dados de assassinato, as informações da Sesai sobre os registros relativos a suicídio e mortalidade na infância são parciais e estão sujeitos a atualizações. Ou seja, estes dados podem vir a ser ainda mais graves.

Os registros nas outras categorias deste capítulo em 2019 foram: **desassistência geral (65); desassistência na área de educação escolar indígena (66); desassistência na área de saúde (85); disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (20); e morte por desassistência à saúde (31).**

Para aprofundar a reflexão

Esta edição do Relatório do Cimi, que traz os dados de 2019, apresenta ainda artigos sobre temas específicos que estimulam a compreensão dessa complexa e violenta realidade enfrentada pelos indígenas em todo o Brasil, seja nas cidades seja nos territórios demarcados ou reivindicados. Dentre estes temas estão: as queimadas em terras indígenas; a importância do julgamento realizado pela Corte Interamericana sobre o caso do povo Xukuru; a população encarcerada indígena no Brasil; uma análise orçamentária da política indigenista; reflexões sobre a prática de suicídio entre os indígenas; as atuais ameaças aos povos indígenas livres ou isolados; e, por último, uma análise sobre a utilização, feita pelo atual governo, de conceitos já superados para restringir os direitos indígenas. ♦

“A Amazônia
é para amá-la
e não apenas
usá-la”

Foto: Denisa Sterbova



Povos indígenas do Brasil e a contínua angústia de ver suas vidas e terras ceifadas: Até quando?



*Dom Roque Paloschi**

No ano de 1993 houve, em Roraima, o “Massacre de Haximu”. Dezenove Yanomami foram cruelmente assassinados por garimpeiros que invadiram o território indígena para explorar ouro. Por trás daquela invasão havia políticos, e alguns deles continuam a exercer atividades parlamentares no país ou exercem influência, até hoje, dentro de instituições públicas. Naquele ano, quando as informações do massacre vieram a público, seguidas de forte repercussão internacional, se exigia a punição dos responsáveis. Mas, naquela oportunidade as perguntas feitas, por todos os setores sociais simpáticos à causa indígena ou que atuavam na defesa dos direitos humanos, era: “Até quando?”; “Até quando matarão os indígenas para explorar suas terras?”; “Até quando matarão crianças, adultos e idosos indígenas para derrubar as florestas?”; “Até quando, até quando, até quando?...”

Em 2019, na ocasião do lançamento do Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil*, relativo aos dados de 2018, estávamos sob o impacto dos incêndios criminosos e da avassaladora devastação das florestas no país. Naquele momento, já denunciávamos o governo Bolsonaro pelo incentivo às invasões de terras indígenas, apoiando abertamente os setores que, historicamente, se beneficiam economicamente com os crimes que praticam nos territórios tradicionais dos povos originários. E novamente, naquela oportunidade, a pergunta que se fazia era: “Até quando?”.

* Presidente do Cimi e arcebispo de Porto Velho

O Brasil, em 2019, foi o cenário de uma das maiores tragédias ambientais do mundo, em que incêndios criminosos destruíram vastas áreas de territórios tradicionais dos povos originários

O Papa Francisco convocou a Igreja de todo o mundo a se envolver ativamente no Sínodo dos Bispos para a Amazônia, que ocorreu no Vaticano, de 6 a 27 de outubro de 2019, em Roma, na Itália, com o tema: “Amazônia – Novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral”. Esse momento de assembleia especial dos bispos da Igreja Católica buscou inserir, em seu planejamento anterior, todas as comunidades da Amazônia, no sentido de que contribuíssem com suas vivências, suas espiritualidades, seus desafios, angústias, preocupações e esperanças para que a Igreja pudesse se posicionar mais concretamente na defesa de suas causas de vida.

O Papa Francisco externou, diversas vezes, o “sonho com uma Amazônia que lute pelos direitos dos mais pobres”, especialmente os povos originários da região. Ele confronta as empresas, tanto nacionais quanto internacionais, que causam danos à Amazônia e não respeitam os direitos de indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pescadores, agricultores, bem como os direitos da natureza e da Mãe terra. Francisco, abertamente, chama estas ações de “injustiça e crime”.

O Papa retomou, neste sínodo, a encíclica *Laudato Si*, para com ela reiterar suas preocupações com o meio ambiente, elevando-o ao conceito de criação divina, lembrando que tudo está interligado: “[...] o cuidado das pessoas e o cuidado dos ecossistemas são inseparáveis”. E, mais uma vez, denunciou que muitos interesses econômicos veem a Amazônia apenas como um lugar de negócios, ou um lugar para a extração de riquezas naturais, muito embora o equilíbrio da terra “depende também da saúde da Amazônia”. Para Francisco, a Amazônia é para “amá-la, e não apenas usá-la”.

“No Brasil se promoveu o inverso das boas práticas, das boas relações e do bom direito. Aqui se incentivou uma das maiores tragédias ambientais do mundo, através de incêndios criminosos, desmatamentos, loteamentos de terras indígenas, invasões de toda ordem, ameaças, espancamentos e assassinatos de líderes indígenas, quilombolas e de comunidades de pequenos agricultores, que defendiam seus territórios e a mãe natureza”

No Brasil, em 2019, se promoveu o inverso das boas práticas, das boas relações e do bom direito. Aqui se incentivou uma das maiores tragédias ambientais do mundo, através de incêndios criminosos, desmatamentos, loteamentos de terras indígenas, invasões de toda ordem, ameaças, espancamentos e assassinatos de líderes indígenas, quilombolas e de comunidades de pequenos agricultores, que defendiam seus territórios e a mãe natureza.

Se em anos anteriores denunciávamos as violências numa perspectiva de que houvesse ações e empenho para combatê-las, hoje somos obrigados a reconhecer que o maior agressor dos povos indígenas e da natureza é o governo Bolsonaro, que não se envergonha de ser tratado como genocida pelas redes sociais, que não se envergonha de ser considerado fascista e não demonstra remorso pelos crimes que são praticados. Aliás, os incentivos sem pudor ou receio de que possa vir a ser responsabilizado criminalmente por essas práticas.

Retomo agora, a pergunta feita lá no ano de 1993: “Até quando?”; “Até quando teremos que suportar a devastação e os crimes contra a vida?”; “Até quando vamos esperar que os poderes públicos, que deveriam controlar aqueles que se excedem no exercício de suas atividades ou funções, tomem medidas no sentido de combatê-los e responsabilizá-los?”.

Neste Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2019*, não estamos externando apenas uma denúncia. Expressamos os gritos de inconformidades, os gritos das dores e angústias dos povos indígenas no Brasil e de todas as comunidades originárias e tradicionais que são atingidas diariamente por uma política nefasta e criminosa do atual governo.

Precisamos, mais do que nunca, de instituições públicas que atuem com serenidade, mas que sejam firmes no controle e combate às violências e omissões. As violações aos direitos humanos no Brasil são inaceitáveis, e não podemos fechar os olhos a elas. Não podemos nos calar, pois seremos cúmplices de uma devastação irreversível, nos tornaremos coniventes com o extermínio dos povos. Não há como dormir um sono sossegado vendo tanto sofrimento. Há que se impor limites. Basta! Não podemos pensar em construir um mundo do Bem Viver assistindo inertes a dor dos mais pobres.

Só haverá um amanhã, se no dia de hoje criarmos as condições para que as vidas sejam respeitadas em sua integralidade, em suas mais variadas culturas, formas, cores, luzes e cheiros. Mas precisamos somar esforços. Precisamos de uma sociedade organizada, de poderes públicos que exerçam suas funções com ética na política e de uma Justiça que, tanto moral como juridicamente, esteja comprometida com os direitos humanos. ♦



Mesmo diante da ofensiva política anti-indígena do governo federal sobre seus direitos e territórios, os povos indígenas não recuaram e têm se mantido na luta para a construção da sociedade do Bem Viver

Foto: Christian Braga/Greenpeace

INTRODUÇÃO

2019: em contraponto ao retorno à era das trevas, a esperança na teimosia e resistência indígena

*Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira**
*Cléber César Buzatto***

Chegamos ao final do ano de 2019 sob os impactos do primeiro ano do governo Bolsonaro. Jair Bolsonaro, ex-capitão do Exército, ex-deputado federal; sua atuação no Congresso se deu no grupo denominado de “baixo clero”, com perfil violento e de extrema direita. É importante salientar que o governo Bolsonaro implementa uma pauta embasada em velhos costumes e tradições, o que, na prática, tem significado a destruição de políticas sociais e de reparação, conquistas da maioria da população brasileira. A sua truculência e as falas preconceituosas e a favor da violência têm dividido a sociedade, estabelecendo conflitos desnecessários numa perspectiva anti-civilizatória.

Não é demais afirmar que este governo configura uma volta ao passado, que nos localiza no período do império, com o regime baseado na autoridade central, na escravidão, na elite agrária, na dependência externa e na divisão da sociedade. A sociedade civil que se organizou, se mobilizou e conquistou direitos e cidadania se vê atônita com o desrespeito às conquistas e às leis por parte do próprio Estado. Nesse intento da destruição, somou-se parte da elite agrária e industrial, o capital financeiro e a mídia corporativa, além dos neopentecostais, que contam com o reforço das forças armadas, das polícias e das terríveis milícias.

Na política internacional, o governo Bolsonaro tem se alinhado com o neocolonialismo do governo Donald Trump, dos Estados Unidos da América (EUA). Abandonou tratados internacionais de proteção ao meio ambiente e aos direitos humanos, que beneficiavam trabalhadores e populações étnicas e pobres, fazendo com que o país se tornasse

* Secretário Executivo do Cimi, graduado em História, pela Universidade de Uberaba (Uniube), e pós-graduando em Direito Agrário, pela Universidade Federal de Goiás (UFG)

** Secretário Adjunto do Cimi, graduado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc), e pós-graduando em Direito Agrário, pela Universidade Federal de Goiás (UFG)

alvo de denúncias por violação aos direitos humanos, por autoritarismo, desrespeito e violência. Com essa postura, Bolsonaro transforma o governo, em especial o poder Executivo, num definidor institucional de política contra a maioria da população brasileira, indo contra a própria Constituição Federal.

Em relação aos povos indígenas, é notório o ranço do governo, que impõe destruição, violência e assimilacionismo como políticas de Estado. Movidos pela indignação, as organizações dos povos indígenas, boa parte da sociedade nacional e internacional e autoridades públicas têm denunciado a ocorrência de conflitos incitados pelo próprio governo contra os povos indígenas. É fato que o governo não tem interesse no diálogo com os povos indígenas e tem vociferado contra as demarcações e a regularização dos territórios indígenas.

Desde que tomou posse, o governo de Jair Bolsonaro tem sido marcado pela violência e tentativas de privar as comunidades indígenas e tradicionais das condições mínimas de subsistência física e cultural. Logo no início de sua gestão, tentou, sem sucesso, transferir a competência para demarcação de terras indígenas da Funai para o Ministério da Agricultura, liderado por uma ministra ligada aos interesses do agronegócio; também houve a tentativa de retirar a Funai do Ministério da Justiça.

Daí por diante, a ação do governo tem sido marcada pela omissão e pelo desmonte da frágil estrutura de proteção dos povos indígenas; pela não efetivação dos direitos coletivos e diferenciados, apesar de reconhecidos formalmente na Constituição de 1988, na Convenção 169 da OIT, nas declarações dos direitos dos povos indígenas da ONU e da OEA e na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O governo tem aplicado o Parecer 001/2017/AGU, obrigando órgãos e autoridades da administração pública federal, direta e indiretamente, a considerarem a tese do “marco temporal nos processos de demarcação de terras indígenas. Esta tese tem sido aplicada em diversas decisões judiciais tomadas pelos tribunais federais que visam à anulação de demarcação dos territórios indígenas, fundamentadas no argumento da inexistência de presença indígena na área reivindicada em 5 de outubro de 1988.

O engessamento político e financeiro da Funai contribuiu para o enfraquecimento da proteção dos indígenas isolados e a retirada das bases etnoambientais nas terras indígenas do Vale do Javari e Yanomami, o que facilitou o retorno de pescadores, madeireiros e garimpeiros aos territórios.

Na campanha eleitoral, Bolsonaro já dizia que, se vitorioso, não demarcaria “um centímetro de terra indígena”

(2017). Em 2018, disse que “o índio é um ser humano igualzinho a nós”; e ele segue questionando “por que, no Brasil, temos que mantê-los em reserva, como se fossem animais”, reforçando uma perspectiva integracionista, interessada em se apropriar dos territórios indígenas e de seus bens comuns.

Já empossado, em 2 de janeiro de 2019, afirmou, referindo-se aos indígenas: “vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros”. Em 25 de julho, em reunião do Conselho da Suframa, em Manaus, disse: “lamentavelmente, atrás disso veio a indústria das demarcações de terras indígenas se fazendo presente”. Em 24 de setembro, na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, ele declarou: “infelizmente, algumas pessoas, de dentro e de fora do Brasil, apoiadas por ONGs, teimam em tratar e manter nossos índios como verdadeiros homens da caverna”.

Portanto, a política do governo Bolsonaro traz um elemento novo que, além de ser excluyente, passou a ser culposa, contra os indígenas, associando-os a seres animalizados e deslegitimando suas demandas, numa política hostil à sobrevivência dos povos indígenas no Brasil.

Apesar do governo, os povos indígenas e suas organizações mantiveram, com o apoio do Cimi e de outras entidades, a sua resistência e vivência nos territórios, não recuando e intensificando o processo de mobilização interna e externa. Realizaram o Acampamento Terra Livre (ATL), que reuniu cerca de 4 mil lideranças indígenas em Brasília, fortalecendo politicamente a luta em defesa dos seus direitos.

O processo de mobilização contribuiu para que, junto ao Judiciário, ao menos 18 decisões fossem tomadas em prol das suas lutas. Esse aspecto foi evidenciado nos objetivos das mobilizações das 15 delegações que se fizeram presentes em Brasília, incidindo politicamente junto aos Três Poderes. As delegações foram compostas por cerca de 500 lideranças e mais de 50 povos indígenas.

No âmbito internacional, com o apoio do Cimi, várias lideranças participaram de incidências em espaços multilaterais de direitos humanos da ONU, em Nova Iorque, nos EUA, e em Genebra, na Suíça. Também foi marcante a participação indígena antes e durante a realização do Sínodo da Amazônia, em Roma, na Itália, no mês de outubro. Como resultado desse processo de incidência internacional, registramos 23 manifestações públicas de autoridades em defesa dos povos indígenas no Brasil.

Com um governo que a todo momento pratica a desinformação com mentiras, foi importante a nossa participação na assistência/assessoria aos povos indígenas na temática da comunicação. Atuamos na produção e divulgação de conteúdos por meios de veículos de comunicação

“A política do governo Bolsonaro traz um elemento novo que, além de ser excluyente, passou a ser culposa, contra os indígenas, associando-os a seres animalizados e deslegitimando suas demandas, numa política hostil à sobrevivência dos povos indígenas no Brasil”

próprios e de parceiros, bem como, prestamos assessoria de imprensa para outros veículos de comunicação.

As inúmeras iniciativas que possibilitaram à sociedade civil e às autoridades públicas terem acesso a conteúdos informativos e formativos sobre a realidade da luta dos povos indígenas foram fundamentais para o devido apoio às demandas dos povos indígenas. Além da realização da “Semana dos Povos Indígenas”, em 2019, que contou com produção de folders e cartazes, o Cimi elaborou e publicou a sua posição política institucional em defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas em quatro textos analíticos e seis notas públicas.

Um outro aspecto de relevância foi a assistência jurídica para garantir o respeito aos direitos dos povos originários. Sempre que o Cimi foi acionado pelos povos, atuou de forma articulada e consistente nos tribunais; na sua maioria, esses casos já são vitoriosos, e alguns ainda estão em trâmite: Foram quatro Ações Rescisórias, dois Mandados de Segurança, três Ações Diretas de Inconstitucionalidade, uma Ação Civil Originária, um Recurso Extraordinário e um Agravo em Recurso Extraordinário, todos no Supremo Tribunal Federal (STF).

Em relação às ações no Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram três Mandados de Segurança e dois Recursos Especiais em Ação Ordinária. Também tem sido importante a atuação do Cimi nas regiões, nos tribunais de primeira e segunda instâncias, além do Tribunal Regional Federal (TRF) nas respectivas regiões. Nestes tribunais têm se dado

o julgamento e a condenação de muitos indígenas encarcerados em todo o Brasil; a assistência jurídica do Cimi tem se esmerado na defesa e liberdade desses indígenas que, na sua maioria, são condenados pela luta dos direitos territoriais.

A comprometida atuação do Cimi junto aos povos indígenas foi também alvo da retórica preconceituosa e violenta do presidente Jair Bolsonaro. Por não conseguir concretizar a sua política de destruição dos territórios indígenas, em setembro de 2019, o presidente, diante de seus aliados, disse que o Cimi “incita os índios contra o progresso e presta um desserviço ao país”. A fala do presidente, ao contrário de sua intenção, nos anima na segurança de que estamos no caminho certo; a sua concepção, assim como a do seu governo, de progresso e desenvolvimento exclui totalmente os povos indígenas.

Este Relatório denuncia o processo de violência sofrida pelos povos indígenas na sua luta pelos direitos e por dignidade. Nos artigos, textos e capítulos está a realidade fidedigna e triste vivenciada pelos povos indígenas no seu cotidiano no Brasil. A violência chega de forma planejada ou inesperada, mas na atual realidade, infelizmente, o governo brasileiro tem sido o fomentador, com sua anti-política, do ódio contra os pobres, povos tradicionais e indígenas.

Continuaremos lutando para concretizar uma outra realidade, onde não precisaremos publicar relatórios de violência, nem termos governos que incitam a desobediência às leis, como é o caso do presidente Jair Bolsonaro em relação à própria Constituição Federal. ♦

Foto: Vinicius Mendonca/ibama



O presidente Bolsonaro defende abertamente que os bens comuns dos territórios indígenas, patrimônio da União, sejam disponibilizados para a exploração econômica por setores vinculados ao agronegócio e às mineradoras

Bolsonaro estruturou um governo de depredadores e destruidores de vidas

Lucia Helena Rangel*

Roberto Antonio Liebgott**

Como ocorre ao longo dos anos, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) lança o Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2019*. Os dados aqui contidos não são definitivos e temos consciência de que não abrangem todos os casos de violências praticadas contra pessoas, comunidades e povos. Estes são incontáveis, não sendo possível inseri-los, todos, em fichas e tabelas. Quando elaboramos este relatório, tomamos por base as informações que nos são enviadas por nossos missionárias e missionários, pelos povos, comunidades e organizações indígenas, pelas entidades indigenistas e ambientalistas. Tomamos emprestadas as informações do Ministério Público Federal (MPF), nas diferentes regiões do Brasil, porque também recebe e divulga os acontecimentos e fatos relativos às violências e omissões a que estão submetidas as comunidades indígenas. Por fim, também nos servimos das notícias divulgadas pelos meios de comunicação.

O Relatório de 2019 traz, em SEUS conteúdos de denúncias e análises, uma realidade ainda mais dramática do que em anos anteriores em função da estruturação de uma política de Estado composta por um governo de depredadores e destruidores de vida. As páginas deste Relatório estão repletas de informações dolorosas. Mais que isso, refletem a junção de interesses de grupos criminosos que promovem as invasões de terras e sua destruição em associação com um governo que abertamente defende a implementação de medidas dilaceradoras dos direitos individuais e coletivos dos povos e do meio ambiente.

Os relatórios lançados pelo Cimi refletem as graves violências de um período específico, bem como as fragilidades que compõem as estruturas do Estado brasileiro, em geral negligente e conivente perante as invasões e as agressões contra as comunidades indígenas. Nossos relatórios procuram expor as fragilidades das políticas públicas assistenciais e de proteção às comunidades e, de outro

lado, aqueles que agem contra a lei e, premeditadamente, praticam crimes.

Os dados de 2019 demonstram o aumento significativo das omissões do governo federal em relação às suas obrigações constitucionais no que tange aos povos indígenas. Tais omissões contam com a complacência do mais alto dirigente do país, Jair Bolsonaro. Assim ocorre quando o próprio presidente da República deixa de cumprir artigo constitucional que determina que se demarquem e titulem terras indígenas e quilombolas. Assim ocorre quando o próprio presidente da República esvazia o órgão indigenista oficial, retirando de seus quadros, especialistas e técnicos, trocando-os por indicados pelo campo ruralista.

Tão grave quanto essas práticas, o governo e suas estruturas de serviços – Funai, Ministério da Justiça, Ministério da Agricultura, Incra - agiram de forma incisiva para que os direitos constitucionais dos povos indígenas fossem revisados e que as terras estivessem disponibilizadas para a especulação econômica. Concomitante a essa perspectiva de governo, houve a imposição de limites assistenciais aos indígenas, determinando-se que somente seriam assistidos aqueles que não estivessem requerendo e/ou lutando por demarcação. O governo acabou por transformar o órgão indigenista oficial em uma espécie de agência reguladora de negócios dentro de terras indígenas demarcadas, firmando acordos com latifundiários. Além disso, determinou a suspensão de todos os estudos demarcatórios e mandou rever os que estavam em andamento.

Há uma intencionalidade expressa do presidente da República em promover a desconstitucionalização dos direitos indígenas; em desencadear um intenso processo de desterritorialização dos povos, retirando-os de seus lugares originários e transferindo-os para cidades e reservas; em estabelecer, como política de Estado, a integração dos indígenas à sociedade envolvente. Não é de hoje. Ainda como deputado federal, Bolsonaro apresentou propostas contrárias aos direitos indígenas, a exemplo do Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 170, de 1992, que pretendia revogar a demarcação da Terra Indígena (TI) Yanomami.

“Os dados de 2019 demonstram o aumento significativo das omissões do governo federal em relação às suas obrigações constitucionais no que tange aos povos indígenas. Tais omissões contam com a complacência do mais alto dirigente do país, Jair Bolsonaro”

* Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Pesquisadora no campo da Etnologia Indígena

** Missionário e Coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)



O aumento da destruição da Amazônia tem se agravado exponencialmente nos últimos dois anos e é um reflexo direto da proposta de intensificar a exploração primária de seus bens comuns, como a floresta e toda sua biodiversidade

Sábios foram os indígenas que, reunidos no Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, pediram a cassação do mandato do deputado Jair Bolsonaro, em 1998, quando este declarou que “competente, sim, foi a cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e hoje em dia não tem problema”. Talvez, se tivessem sido ouvidos, não teríamos hoje o rastro de destruição de nossas florestas.

A lógica de pensamento do grupo que está no poder carrega consigo outras três graves características: a desqualificação dos povos indígenas enquanto sujeitos de direitos, fato amplamente propagado pelo presidente da República ao longo do ano de 2019, chegando a dizer que índio não precisa de terra e que deve ser integrado à sociedade; a desvalorização das formas e dos processos de produção dos povos indígenas, reativando estereótipos de improdutivo, indolente e obsoleto e, por isso, as terras que seriam demarcadas para o usufruto exclusivo dos povos podem ser disponibilizadas aos produtores; a desumanização da pessoa do indígena, retomando a imagem de que são um estorvo, empecilho, um problema a ser removido - e, adotando, como base de pensamento, esta conceituação, promovem-se as mais variadas formas de agressões, como intolerância, racismo, omissão e negligência estatal, invasões dos territórios, agressões físicas, ameaças e assassinatos.

Ao analisarmos o conjunto de medidas e de discursos de integrantes do governo Bolsonaro, se consegue entender o esfacelamento das políticas assistenciais de educação, saúde, de proteção aos povos livres (também conhecidos como isolados), de demarcação de terras, bem como a imposição de um clima de insegurança e violências em todas as regiões onde há presença indígena.

No âmbito da política de educação, as afirmações do presidente e de seus ministros de que os povos indígenas devem ser integrados ao mercado, devem assumir formas de viver e pensar da sociedade majoritária para se tornarem, no dizer do presidente da República, “humanos como nós”, desrespeitam premissas constitucionais previstas nos artigos 231, 232, 210 e na Convenção 169 da OIT. Assim, a perspectiva assimilacionista é reavivada, nos moldes do regime ditatorial e a oferta de educação escolar visa, portanto, romper com as perspectivas de consolidação de uma política pautada na diferença, a partir de um amplo conjunto de leis que consolidam a educação escolar indígena específica, diferenciada, plurilíngue, organizada de modo a respeitar as pedagogias e os processos de aprendizagem de cada povo. Esse direito constitucional foi desrespeitado e os dados presentes neste Relatório indicam o abandono da educação, das escolas e dos professores. Não há infraestrutura, não há material didático, não há formação.

Realidade ainda mais grave se pode perceber ao ler os dados sobre a política de atenção à saúde, que também se insere na lógica de desrespeito às especificidades e no deslocamento do que se estabeleceu através da Lei Arouca, que instituiu o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Pretende-se, como foi notório ao longo de 2019, impedir gradativamente a presença indígena nos espaços de participação, planejamento, execução e controle da política de saúde. Os conselhos de saúde estão perdendo suas potencialidades e possibilidades de atuação. Rompeu-se com um processo de quase 30 anos no qual os povos, através de suas lutas e mobilizações, começaram a constituir uma política pautada pela autonomia administrativa e financeira, que teria os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) como base do sistema.

O governo, desde antes de tomar posse, desestruturou o programa Mais Médicos, que amparava e assegurava assistência básica em regiões vulneráveis do país e, em especial, nas aldeias. Em seguida, colocou em suspeita toda a administração dos recursos da saúde e paralisou a assistência por mais de quatro meses. Neste período, interrompeu a realização da VI Conferência Nacional de Saúde Indígena, iniciada - com suas etapas locais, distritais - no ano de 2018 e prevista para ocorrer em maio de 2019. Com isso, o governo inviabilizou a continuidade da discussão e aprovação da nova Política Nacional de Saúde Indígena. No final de 2019, foram anunciadas medidas de suspensão dos convênios das organizações prestadoras de serviço em saúde, sendo apontada como alternativa de continuidade a criação de uma Agência Nacional de Saúde que teria, entre suas atribuições, promover a privatização de todas as ações e serviços.

A política de proteção dos povos livres ou em situação de isolamento voluntário foi esvaziada e suas estruturas físicas e de pessoal destruídas ao longo de um ano. As informações apontam que está em curso o extermínio programado dos povos indígenas livres. Não se trata tão somente de uma omissão do governo Bolsonaro, mas de ação deliberada no sentido de possibilitar a invasão dos territórios, o que, historicamente, significou a violência e o massacre desses povos. Faz parte desse plano depredador e genocida, a desconstrução de todo o sistema de proteção da Funai, ao mesmo tempo que, ora de forma velada, ora de forma explícita, respalda os invasores de seus territórios.

Segundo os dados coletados pelo Cimi, 24 terras indígenas com registros da presença de povos isolados estão invadidas por madeireiros, garimpeiros, grileiros, caçadores, pescadores e/ou extrativistas. O levantamento não engloba os territórios com a presença desses povos onde não há nenhuma providência em termos de demarcação e proteção de suas terras. No total, existem no Brasil regis-

tros de 114 povos indígenas isolados, dos quais apenas 28 são confirmados pela Funai. Os povos indígenas isolados, assim como os demais povos e comunidades tradicionais, a própria Floresta Amazônica e tudo o que nela habita, assim como seus aliados e defensores são considerados obstáculos frente a um modelo genocida e exploratório de desenvolvimento implementado no país.

As demarcações de terras, paralisadas desde o governo Michel Temer, sofreram ainda maiores retrocessos com o governo Bolsonaro. É o que mostram as mudanças quanto ao papel do Estado na condução da política de demarcação de terras, bem como a sua proteção e fiscalização. O governo, no atual contexto, age como legalizador ou autorizador das invasões e da exploração das terras na medida em que atua para inviabilizar qualquer possibilidade de que terras venham a ser demarcadas. Contrariando preceitos constitucionais, o governo abre mão da responsabilidade de preservação dos bens do Estado e lança mão de discursos e de medidas administrativas que estimulam a expansão agropecuária, o garimpo, a mineração, a exploração de madeira, a caça e pesca predatória, o loteamento e a grilagem das áreas que deveriam ser preservadas.

“O governo, no atual contexto, age como legalizador ou autorizador das invasões e da exploração das terras na medida em que atua para inviabilizar qualquer possibilidade de que terras venham a ser demarcadas”

No ano de 2019, houve, logo depois da posse do presidente Bolsonaro, a iniciativa de se transferir a Funai para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. A função principal do órgão indigenista - a demarcação de terras - foi transferida para o Ministério da Agricultura. Frente ao veemente posicionamento e pressão dos povos indígenas e das entidades indigenistas, essas mudanças foram rejeitadas por decisão do Congresso Nacional e também pelo Supremo Tribunal Federal (STF). As atribuições de demarcação, proteção e fisca-

lização das terras voltaram a ser integralizadas na Funai, sob o comando do Ministério da Justiça, mantendo-se a estrutura anterior. No entanto, isso não implicou em um realinhamento das propostas e perspectivas fundiárias do governo.

A Funai, ao longo dos meses, passou a desempenhar o papel controlador das demandas indígenas, interrompendo qualquer procedimento de demarcação de terras dentro do órgão, impondo um grave aparelhamento institucional. Sua direção foi ocupada por delegados da Polícia Federal, policiais aposentados, militares, pastores, servidores e assessores notadamente anti-indígenas, que passaram a atuar no sentido de fazerem gestão contra os direitos territoriais. Alguns deles chegaram, inclusive, a dar palestras para fazendeiros. O órgão indigenista oficial passou também a editar medidas internas impeditivas de ações que porventura visassem a defesa dos interesses indígenas e a propagar ameaças, bem como a criminalização de toda e qualquer comunidade que tomasse a iniciativa de lutar

pela terra. E, ainda mais grave, a Funai atende mais os ruralistas, mineradores, garimpeiros e madeireiros, que visam a apropriação dos bens existentes dentro dos territórios, do que as lideranças de povos e comunidades indígenas.

E para dar forma de legalidade a todas as medidas contrárias aos povos indígenas, o governo se amparou no Parecer 001, da Advocacia Geral da União (AGU), que vigora desde 2017. Neste parecer, se adotou uma lógica de desqualificação dos direitos constitucionais indígenas, tais como as 19 condicionantes do julgamento da ação popular contra a demarcação da TI Raposa Serra do Sol, o qual estabeleceu que elas se referiam tão somente aquele caso concreto, portanto não sendo vinculantes a outros procedimentos de demarcação de terras. Além das condicionantes, a AGU também impôs a tese do “marco temporal” nos procedimentos de demarcação de terras futuras, o que também contraria o julgamento referido e as decisões do STF sobre o tema.

Há, com a promoção dessa desestruturação das políticas, um propósito muito evidente do governo Bolsonaro, que é de intensificar a exploração primária das terras onde há recursos ambientais, minerários, hídricos, bem como identificar as potencialidades produtivas para se colocar mais boi nos pastos e plantar soja transgênica. Nesse contexto, a promoção de incêndios criminosos na

“O governo lança mão de discursos e de medidas administrativas que estimulam a expansão agropecuária, o garimpo, a mineração, a exploração de madeira, a caça e pesca predatória, o loteamento e a grilagem das áreas que deveriam ser preservadas”

Amazônia, a retirada ilegal de madeira, o avanço de garimpeiros e a grilagem de áreas de florestas são, do ponto de vista do governo, essenciais para consolidar a transferência do patrimônio público para a iniciativa privada.

O processo de invasão, devastação e ocupação dos territórios tem lógicas de intervenção que precisam ser seguidas e também adaptadas às realidades e circunstâncias das áreas a serem exploradas. Destacamos algumas dessas intervenções criminosas desencadeadas por

aqueles que articulam, promovem e executam as ações.

Uma das lógicas de intervenções empreendidas ocorre a partir de criminosos ambientais anônimos. Ou seja, eles não são identificados como os autores dos crimes, mas os planejam e mandam executar. O “serviço sujo” é coordenado por um “gerente”, que conscientemente assume as funções estabelecidas pelo patrão e passa a contratar intermediários (gatos), que arregimentam trabalhadores que derrubarão as florestas, extraindo a madeira para a comercialização clandestina e, na sequência, a área torna-se apta para a estruturação de fazendas ou loteamentos.

Em outra lógica de intervenção, os criminosos se estruturam com ferramentas, equipamentos e armamentos e passam a contratar outras pessoas para, com elas, executarem os crimes ambientais. Nesse caso todos se expõem e não medem esforços no sentido de obterem seus intentos



Foto: Denisa Sterbova

Para ganhar a disputa territorial em curso no Brasil, o governo federal investe na desumanização dos indígenas, retomando a imagem de que são um problema a ser removido; mas a realidade é o oposto disso e temos muito o que aprender com os povos indígenas

de realizar o garimpo e ou, desmatar, vender madeira e grilar terras. Numa terceira lógica de intervenção, os criminosos se associam a outros grupos de pessoas para desencadear, ao mesmo tempo, ações de desmatamentos e queimadas de áreas públicas - terras indígenas, reservas ambientais e terras quilombolas - para venderem a madeira, se apossarem das terras e as lotearem.

Em outra lógica de intervenção, os criminosos, que pretendem se apossar de terras públicas, convencem pessoas, trabalhadores desempregados, geralmente aqueles que foram usados como mão de obra barata em grandes obras (de hidrelétricas, por exemplo) para ocuparem terras e as desmatarem. Nessa estratégia, os trabalhadores recebem a promessa de que poderão vender madeira e regularizar as áreas por eles desmatadas. Consolida-se, nesses casos, a grilagem propriamente dita, aquela que se pretende legalizar no Brasil através da Medida Provisória (MP) 910, de 2019.

A partir dessa medida, se tem uma orientação formal para a invasão das áreas. Sabe-se que os trabalhadores desempregados não terão, no futuro, condições de permanecer na terra por falta de amparo político e econômico. E, nesse momento, entregam seus lotes ao “patrão”. No entanto, eles cumpriram com as tarefas de desmatar, lotear, requerer a regularização e esquentar os títulos a serem repassados aos contratantes criminosos. A mesma MP 910/2019 assegura aos invasores se autodeclararem possuidores de terras que são públicas e, mediante um acordo com os órgãos de Estado, receberem uma declaração de que poderão requerer a titulação das terras das quais se dizem possuidores. Como num passe de mágica, tornam-se, então, proprietários definitivos

das áreas e poderão “legalmente” vender madeira, explorar seus outros recursos e, até mesmo, lotear as terras.

Todos esses esquemas e processos criminosos não são pacíficos. Há reação dos povos indígenas e das demais comunidades originárias e tradicionais. Mas isso gera uma forte reação dos criminosos, que se sentem fortalecidos por um governo que declara não demarcar terras indígenas e faz vistas grossas aos crimes contra as lideranças que protegem, com suas próprias vidas, as terras que compõem, inclusive, o patrimônio da União.

Parte das forças políticas e econômicas que dão sustentação ao governo Bolsonaro, são, nas regiões, as mesmas forças que agredem e deslegitimam as lutas dos povos indígenas por seus territórios. Esse foi o caso do assassinato de Paulo Paulino Guajajara, no Maranhão, onde a ausência e omissão absoluta do Estado levou os indígenas a colocarem suas próprias vidas em risco para fiscalizar e proteger seus territórios através de grupos de Guardiões da Floresta.

Dados, do próprio poder público, evidenciam o assassinato, em 2019, de 113 indígenas no Brasil. Muitos deles eram líderes que colocaram suas ideias, propostas e até seus corpos na defesa de seus direitos e na proteção das terras sagradas, exigindo demarcação e regularização territorial, contrapondo-se a um governo de depredadores e devastadores de vidas, vidas humanas, vidas das florestas, vidas dos animais, vidas de todos os seres.

Este Relatório, como sempre foi, é um grito de denúncia contra todas as formas de violência aos povos indígenas. É um apelo pela vida e uma reivindicação pela garantia e consolidação dos direitos indígenas no Brasil. ♦

Foto: Ibama



A prática de promover extensos incêndios criminosos de áreas que deveriam ser protegidas pelo Estado tem se tornado cada vez mais utilizada com o propósito de colocar boi e soja onde antes havia a floresta e seu rico ecossistema



Geralmente, os incêndios criminosos nas terras indígenas estão associados a outras violações de seus direitos territoriais, como o roubo de madeira e a grilagem

Não verás país nenhum: em ano marcado por queimadas, terras indígenas foram devastadas pelo fogo

Renato Santana e Tiago Miotto*

Enquanto os militares seguiam com a sua marcha rumo ao Norte, a devastar com ares de conquista centenas de milhares de quilômetros de floresta na Amazônia, conduzindo hordas de homens pauperizados do Sul e Sudeste para abrir garimpos e grilar terras, muitas das quais ocupadas por povos indígenas, Ignácio de Loyola Brandão escreveu e publicou, em 1981, um clássico da literatura nacional – distopia ainda impensável como cenário factível no Brasil de então, mas hoje realidade que se materializa como pesadelo premonitório: *Não verás país nenhum*.

Não há mais florestas, todas queimadas no decorrer dos anos. Epidemias oportunistas dizimaram parte da humanidade. Não há rios, plantas, árvores. O mormaço

e o calor não são mais arrefecidos pelo vento ou chuvas. Aos que sobreviveram, o sol tornou-se mortífero, o lixo se acumula em montanhas pelas cidades, a água tornou-se escassa com o desastre ecológico, a comida é produzida apenas pela indústria e a população vive sob um regime autoritário. Cadáveres são recolhidos das ruas. A história do país foi toda falsificada, deturpada. A violência marca o ritmo da vida social, com milícias espalhadas pela malha urbana controlada. Não há mais país algum. A ficção, quase 40 anos depois, se desloca para uma realidade perturbadora.

O jornalista Washington Novaes, no prefácio da 25ª edição da obra, em 2007, escreveu: “Kofi Annan, secretário-geral da ONU, passou anos repetindo que, hoje, os problemas centrais da humanidade são mudanças climáticas e padrões insustentáveis de produção e consumo, além

* Assessores de Comunicação do Cimi



A Terra Indígena Urubu Branco, localizada em Mato Grosso, foi a décima mais atingida por queimadas em 2019 em todo o Brasil, com 416 focos de calor identificados; o povo Apyãwa sofre também com o constante roubo de madeira e a presença de fazendeiros

da capacidade de reposição da biosfera terrestre”. A Igreja Católica, com o Sínodo da Amazônia e a Encíclica *Laudato Si*, do papa Francisco, refazem o alerta. Organizações e ativistas protestam. O governo Bolsonaro, afeito ao ódio e à morte, rechaça o óbvio na defesa de um projeto distópico, apocalíptico.

Em agosto de 2019, os olhares do planeta voltaram-se ao Brasil – e, mais especificamente, à porção brasileira da Amazônia. Não bastasse o aumento expressivo dos alertas de desmatamento neste bioma, indicados pelos dados colhidos por satélites que sobrevoam diariamente as florestas da região, nuvens de fumaça cobriram os céus de cidades do Norte do país e viajaram até o Sudeste, onde fizeram a tarde da maior metrópole do Brasil, São Paulo, virar noite.

Naquele mês, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) registrou 30.900 focos de incêndio na Amazônia – um número três vezes maior do que o registrado no mesmo período de 2018. Antes disso, a explosão dos alertas de desmatamento do sistema Deter – também do Inpe, voltado a emitir alertas em tempo real e subsidiar os órgãos de fiscalização ambiental – já havia chamado atenção para a situação preocupante das florestas no país.

Outro evento, ocorrido no dia 10 de agosto, acabou se tornando um símbolo do momento em que as queimadas e os conflitos socioambientais da Amazônia brasileira ganharam projeção global. Naquele sábado, fazendeiros do entorno da rodovia BR-163, no Pará, realizaram diversas queimadas no que ficou depois conhecido como o “Dia do Fogo”. Como consequência, os focos de incêndio nas cidades

de Novo Progresso e Altamira cresceram 300% e 743%, respectivamente, de um dia para o outro¹.

Cinco dias antes, o jornal *Folha do Progresso* havia publicado uma conversa com um dos produtores que planejavam a ação e sentiam-se, segundo o jornal, “amparadas pelas palavras do presidente Bolsonaro”. “Precisamos mostrar para o presidente que queremos trabalhar e [o] único jeito [é] derrubando. Para formar e limpar nossas pastagens é com fogo”, explicou a liderança não identificada².

Aquela altura, o Inpe já havia divulgado que os alertas de desmatamento na Amazônia Legal – área de cobertura do Deter, que abrange o bioma amazônico e parte do Cerrado – em junho de 2019 haviam sido 88% maiores do que no mesmo mês de 2018³, situação que se agravou ainda mais em julho⁴.

A reação inicial do presidente Jair Bolsonaro, que desde sua campanha eleitoral vinha alardeando a necessidade de “explorar” e “desenvolver” a Amazônia e criticando uma suposta “indústria de multas” ambientais, foi questionar a idoneidade dos dados e exonerar, no início

1 Folha de São Paulo, 14 de agosto de 2019. *Em ‘dia do fogo’, sul do PA registra disparo no número de queimadas*. <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/em-dia-do-fogo-sul-do-pa-registra-disparo-no-numero-de-queimadas.shtml>

2 Folha do Progresso, 5 de agosto de 2019. *Dia do Fogo – Produtores planejam data para queimada na região*. <http://www.folhadoprogresso.com.br/dia-do-fogo-produtores-planejam-data-para-queimada-na-regiao>

3 Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), 4 de julho de 2019. *Alertas do DETER na Amazônia em junho somam 2.072,03 km²*. http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5147

4 G1, 7 de agosto de 2019. *Área da Amazônia com alerta de desmatamento sobe 278% em julho, comparada ao mesmo mês de 2018*. <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/08/07/area-com-alertas-de-desmatamento-na-amazonia-sobem-278percent-em-julho-comparado-ao-mesmo-mes-de-2018.ghtml>

de agosto, o diretor do instituto responsável pelos dados, Ricardo Galvão, sugerindo que ele estivesse “a serviço de alguma ONG”⁵.

Em documento divulgado no dia 26 de agosto, durante a Cúpula do G7, na França, diversas organizações da sociedade civil afirmaram que os discursos públicos do presidente Bolsonaro emitem um “claro sinal de impunidade para a prática de crimes ambientais”, ao passo que o “aparelhamento” e o “desmonte sistemático e deliberado da capacidade operacional” dos órgãos de fiscalização contribuíam para a intensificação da crise⁶.

A repercussão negativa foi tamanha que o governo federal, apesar de manter a narrativa de questionamento aos dados e de ataque à reputação do Inpe, foi forçado a se movimentar para evitar um vexame internacional ainda maior.

Assim, em 23 de agosto, emitiu o Decreto 9.985/19, determinando a atuação das Forças Armadas na fiscalização de delitos ambientais na Amazônia Legal. Menos de uma semana depois, o Decreto 9.992/19 proibiu as queimadas em todo o território nacional por 60 dias.

Queimadas em terras indígenas

As terras indígenas foram diretamente afetadas por essa intensa temporada de fogo. Em 2019, os focos de incêndio nesses territórios aumentaram 87% em relação ao registrado no ano anterior.

Em 2019, foram 16.680 queimadas identificadas, pelo Inpe, em terras indígenas de todo o país. Em 2018, o instituto havia registrado 8.942 focos nestas áreas. Os dados, obtidos junto ao Inpe, são do satélite de referência utilizado para o registro e o monitoramento das queimadas no Brasil, o Aqua M-T, de propriedade da Nasa, a agência aeroespacial estadunidense.

Segundo o Inpe, este satélite passa diariamente pelo território brasileiro, durante a parte da tarde, e identifica focos de calor ativos, que são indicativos da ocorrência de queimadas. Com resolução espacial de 1 km x 1 km, o sensor utilizado por este instrumento consegue captar frentes de fogo a partir de algumas dezenas de metros quadrados.

Os dados indicam que, no total, 345 terras indígenas

5 Folha de São Paulo, 19 de julho de 2019. *Bolsonaro critica diretor do Inpe por dados sobre desmatamento que ‘prejudicam’ nome do Brasil*. <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/07/bolsonaro-critica-diretor-do-inpe-por-dados-sobre-desmatamento-que-prejudicam-nome-do-brasil.shtml>

6 Cimi, 30 de agosto de 2019. *Bolsonaro incentiva queimadas ao dar “sinal de impunidade para a prática de crimes ambientais”, afirmam organizações*. <https://cimi.org.br/2019/08/bolsonaro-incentiva-queimadas-ao-dar-sinal-de-impunidade-para-a-pratica-de-crimes-ambientais-afirmam-organizacaoes>

foram afetadas pelas queimadas no Brasil em 2019. Assim como nos anos anteriores, a grande maioria delas, 272, são terras indígenas já regularizadas, que deveriam estar plenamente protegidas pela fiscalização do Estado.

No ano de 2019, o Inpe registrou, ao todo, 197.632 focos de incêndio no país – 49% a mais do que em 2018, quando haviam sido registrados 132.872 focos.

Em relação às terras indígenas, a quantidade de focos de incêndio identificados em 2019 foi 19% maior do que a média dos dez anos anteriores e a quarta maior desde 2009. Números maiores foram registrados apenas em 2010 (26.331 focos), 2017 (18.668 focos) e 2012 (17.795 focos).

O pico de queimadas ocorrido em agosto também se refletiu nas terras indígenas, que tiveram 4.753 focos de incêndio naquele mês – 134% a mais do que o registrado no mesmo mês de 2018.

Biomass e estados

O bioma mais afetado pelas queimadas no Brasil durante o primeiro ano do governo Bolsonaro foi a Amazônia, com 89.176 focos de incêndio ao todo – 30% a mais do que havia sido registrado no ano anterior.

Após a impressionante alta no mês de agosto, os focos de incêndio na Amazônia diminuíram a partir de setembro e outubro. A redução pode indicar que a pressão da sociedade civil e da comunidade internacional provavelmente evitaram um cenário ainda mais catastrófico – já que, como aponta nota técnica do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)⁷, a estação seca na região se estende de maio a outubro e o pico das queimadas historicamente ocorre em setembro.

Com um período de seca menor do que nos dois anos anteriores, aponta a nota, o aumento das queimadas na Amazônia, cujas florestas são naturalmente úmidas, esteve diretamente ligado ao desmatamento. “O que alimentou o fogo naquele ano foi a quantidade expressiva de material combustível oriundo da derrubada da floresta, somada à necessidade de limpeza dos terrenos”, destaca o Ipam.

Em 2019, a Amazônia concentrou 38% das queimadas em terras indígenas, com 6.293 focos de incêndio. A quantidade foi 67% maior do que o registrado em 2018 e 17% maior do que a média dos dez anos anteriores.

Apesar disso, o bioma que registrou o maior número de queimadas em terras indígenas no ano de 2019, como

7 Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), abril de 2020. *Nota técnica: Amazônia em chamas – o fogo e o desmatamento em 2019 e o que vem em 2020*. <https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NT3-Fogo-em-2019.pdf>

ocorre historicamente, foi o Cerrado. Os 9.543 focos de incêndio em 2019 foram quase o dobro do registrado em 2018 e, assim como na Amazônia, estiveram 17% acima da média registrada a partir de 2009.

O bioma que teve o maior aumento de focos de incêndio em terras indígenas em 2019 foi o Pantanal. Com 499 registros, as terras indígenas neste bioma queimaram quase sete vezes mais do que no ano anterior. O número também é 3,7 vezes maior do que a média registrada entre 2009 e 2018.

O Mato Grosso do Sul, estado que abrange a maior parte do Pantanal, registrou em 2019 um aumento de 452% nos focos de incêndio em terras indígenas. A Terra Indígena (TI) mais afetada no estado – e a segunda mais atingida por queimadas no país – foi a Kadiwéu, que fica localizada na transição entre o Pantanal e Cerrado e registrou 1.268 focos de incêndio. Há alguns anos, os Kadiwéu vêm denunciando a apropriação privada do território por fazendeiros e cobrando do Estado a desinvasão da área, que é regularizada.

Terras de isolados

Chama atenção a quantidade de queimadas identificadas em terras indígenas com portarias de restrição de uso e ingresso devido à presença de povos indígenas isolados. Quatro das seis TIs nessa categoria – todas elas localizadas na Amazônia – foram afetadas por queimadas em 2019.

Ao longo do ano, o Inpe registrou nas TIs Jacareúba/Katauixi (AM), Piripkura (MT), Pirititi (RR) e Ituna/Itatá (PA), em conjunto, 207 focos de incêndio. Essa quantidade de queimadas em terras sob restrição representou um aumento de 52% em relação ao registrado em 2018 e é mais de quatro vezes maior do que a média dos dez anos anteriores.

“As declarações de Bolsonaro culpando os povos indígenas pelos incêndios que ocorrem na Amazônia são mentirosas e irresponsáveis. Em relação aos povos indígenas isolados, essas declarações são ainda mais absurdas, porque esses povos têm exatamente na floresta o seu refúgio”, avalia Guenter Francisco Loebens, missionário do Regional Norte I e integrante da Equipe de Apoio aos Povos Livres do Cimi.

“O presidente sinaliza não só com a condescendência em relação aos crimes ambientais, mas também com a impunidade dos criminosos que avançam sobre as florestas na Amazônia. Esses grupos se sentem respaldados, inclusive, para destruir e avançar sobre os territórios de indígenas em situação de isolamento”, analisa Loebens.

Segundo levantamento do Instituto Socioambiental (ISA), o desmatamento nas terras indígenas da região amazônica, entre agosto de 2018 e julho de 2019, foi o maior registrado em 11 anos, com 42,6 mil hectares derrubados. E a terra mais atingida neste período foi a TI Ituna/Itatá, com 12 mil hectares devastados⁸. Ocupada por indígenas isolados e interdita por uma portaria da Funai, 169 focos de incêndio foram registrados sobre ela em 2019.

Os alertas do sistema Deter também apontam para a correlação entre desmatamento e queimadas. Das 267 terras indígenas da Amazônia Legal com focos de incêndio registrados em 2019, 111 tiveram alertas do Deter indicando a ocorrência de desmatamento ou mineração; outras 14 tiveram alertas de outros tipos (cicatrizes de queimada, degradação ou corte de árvores).

Cifra invisível

Apesar de altos, os focos de incêndio registrados em TIs pelo Inpe não conseguem abranger todas as aldeias e territórios indígenas do país. Isso porque grande parte desses territórios ainda não foram demarcados e não têm, por isso, uma delimitação que lhes garanta um lugar na cartografia das instituições do Estado brasileiro. Na prática, para os instrumentos oficiais de monitoramento, são territórios invisíveis, mesmo que estejam total ou parcialmente na posse de comunidades indígenas.

Segundo os dados do Cimi, há atualmente 528 terras indígenas nessa situação – reivindicadas como áreas de ocupação tradicional pelos povos, mas sem providências da Funai para proceder com sua identificação e delimitação. Muitas dessas terras indígenas foram afetadas pelas queimadas de 2019, embora não seja possível quantificar essas ocorrências.

É o caso, por exemplo, da TI Valparaíso, do povo Apurinã, localizada no município de Boca do Acre, no sul do Amazonas. Segundo informações do Regional Amazônia Ocidental do Cimi, os indígenas lutam há 29 anos pela demarcação deste território. Em agosto, fazendeiros que ocupam parte dele queimaram

600 dos cerca de 27 mil hectares reivindicados pelo povo Apurinã. A queimada destruiu um castanhal utilizado pelos indígenas como fonte de subsistência.

Situação semelhante foi vivenciada pela comunidade Huni Kuí do Centro Huwá Karu Yuxibu, uma área de 200 hectares na zona rural de Rio Branco, no Acre. Ainda segundo o regional, cerca de 100 hectares da área,

“As declarações de Bolsonaro culpando os povos indígenas pelos incêndios que ocorrem na Amazônia são mentirosas e irresponsáveis. Em relação aos povos indígenas isolados, essas declarações são ainda mais absurdas, porque esses povos têm exatamente na floresta o seu refúgio”

⁸ Instituto Socioambiental (ISA), 13 de dezembro de 2019. *Invasores produzem maior desmatamento em Terras Indígenas em 11 anos*. <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/invasores-produzem-maior-desmatamento-em-terras-indigenas-em-11-anos>

adquirida pelos próprios indígenas, foram destruídos por um incêndio criminoso.

“Os Huni Kuĩ fizeram neste território um centro cultural e de espiritualidade, onde também acolhem, nos finais de semana, os jovens e famílias do povo que moram na cidade para estudar. Frequentam este espaço como forma de manterem sua cultura”, explica Ivanilda Torres dos Santos, coordenadora do Regional Amazônia Ocidental do Cimi.

O incêndio atingiu justamente as plantas que eram usadas pelos indígenas para fazer o chá de seus rituais de ayahuaska. Até agosto de 2020, a investigação policial sobre o caso não tinha chegado a nenhum resultado.

Oficialmente, estes territórios ocupados pelos povos Apurinã e Huni Kuĩ não existem. Essas áreas destruídas por queimadas, consequentemente, não entraram na soma dos 144 focos de incêndio que, segundo o Inpe, atingiram as terras indígenas do Acre em 2019.

Indígenas combateram queimadas

Enquanto os satélites registravam os dados da situação alarmante, diversos povos indígenas mobilizavam-se para combater as queimadas que assolavam seus territórios. Segundo informações do Centro Integrado Multiagência

“O desmatamento nas terras indígenas da região amazônica, entre agosto de 2018 e julho de 2019, foi o maior registrado em 11 anos, com 42,6 mil hectares derrubados. E a terra mais atingida neste período foi a TI Ituna/Itatá, com 12 mil hectares devastados; ocupada por indígenas isolados, ela é interdita por uma portaria da Funai”

de Coordenação Operacional Nacional (Ciman), pelo menos 39 brigadas indígenas vinculadas ao Programa PrevFogo, do Ibama, atuaram no combate às queimadas em 31 terras indígenas durante a temporada de incêndios de 2019.

Mesmo nas terras indígenas que não contaram com o apoio dos órgãos do Estado, os povos mobilizaram-se por conta própria para tentar conter as queimadas.

Foi o caso da TI Krahô-Kanela, localizada no município de Lagoa da Confusão (TO). Lideranças relataram que cerca de 95% dos seus 7.612 hectares foram devastados pelo fogo, que se espalhou pelo território de forma rápida e destrutiva. Os dados corroboram o relato das lideranças: 40 dos 41 focos de incêndio registrados

pelo satélite Aqua sobre a TI ocorreram entre os dias 27 de agosto e 18 de setembro.

“Combatemos 22 quilômetros de fogo, que chegou a dois quilômetros da aldeia. Uma situação muito triste, destruição e animais mortos”, disse Wagner Krahô Kanela em setembro. Brigadas Javaé, Karajá e Xerente se dirigiram a esta terra indígena para ajudar no combate às chamas.

A TI Krahô-Kanela fica próxima às TIs Inawebohona e Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna, que registraram em 2019, respectivamente, 778 e 176 focos de incêndio – a maioria no mesmo período que o território Krahô Kanela, em agosto



Arquivo Povo Tapirapé

Crianças e adultos Tapirapé, sem qualquer tipo de equipamento ou apoio do Estado, tentaram apagar o fogo que consumiu milhares de hectares da TI Urubu Branco: “O futuro das gerações do povo Apyãwa está em risco”

e setembro. Ambas, também no Tocantins, são sobrepostas pelo Parque Nacional do Araguaia, unidade de conservação gerida pelo ICMBio.

Os incêndios no interior destas terras afetaram a Mata do Mamão, local de perambulação de indígenas em situação de isolamento voluntário. “Aqui temos as brigadas treinadas, mas esses parentes não têm nada”, preocupava-se, à época, a liderança Krahô Kanela.

A Mata do Mamão estende-se até a TI Parque do Araguaia, também no Tocantins, território que registrou o maior número de queimadas no ano de 2019: foram 1.530 focos de incêndio.

No Mato Grosso, na região dos municípios de Brasnorte e Juara, os esforços de combate às queimadas

também passaram a fazer parte do cotidiano do povo Myky, em cujo território foram identificados 18 focos de incêndio em 2019.

“Todos os dias os Myky vão para lá (lugares do fogo) controlar, mas não dão conta. Esse foco fica a uns 17 quilômetros da aldeia, entre duas fazendas. O fogo vem e vai”, relatou, em setembro, a missionária Elizabeth Amarante Rondon, do Cimi Regional Mato Grosso. Naquele mês, a pedido da Funai, o Ibama enviou brigadistas e o incêndio finalmente foi controlado.

Setembro também foi um mês especialmente preocupante para os Apiãwa (Tapirapé) da TI Urubu Branco, também localizada em Mato Grosso, na transição entre os biomas Cerrado e Amazônia. A TI dos Tapirapé foi a décima mais atingida por queimadas em 2019, com 416 focos de calor identificados pelo satélite Aqua – 365 dos quais naquele mês.

Como consequência, os alertas de cicatriz de queimadas do sistema Deter cobriram cerca de 17% dos 167,5 mil hectares da TI Urubu Branco em 2019 – uma área equivalente à que foi desmatada na TI Urubu Branco nos 30 anos anteriores, segundo informações de outro sistema do Inpe, o Prodes, que reúne dados de desmatamento acumulado ano a ano.

Número de focos de incêndio em terras indígenas por bioma

Bioma	Focos - 2019	Focos - 2018	Focos - 2017
Amazônia	6.293	3.758	7.263
Cerrado	9.543	4.914	10.930
Pantanal	499	73	202
Mata Atlântica	338	189	256
Caatinga	7	8	17
Total	16.680	8.942	18.668

Terras indígenas mais afetadas por focos de incêndio em 2019

UF	Terra Indígena	Focos	Povo(s)	Fase
TO	Parque do Araguaia	1.530	Tapirapé, Javaé, Karajá, Avá-Canoeiro	Regularizada
MS	Kadiwéu	1.268	Terena, Kadiwéu	Regularizada
TO	Inawebohona	778	Javaé, Karajá	Regularizada
MA	Cana Brava/Guajajara	599	Tenetejara	Regularizada
MT	Parque do Xingu	505	Wauja, Trumái, Yawalapití, Mehináku, Aweti, Yudjá, Kisêdjê, Ikpeng, Matipú, Kuikuro, Nahukúá, Tapayuna, Kaiabi, Kamayurá, Kalapalo	Regularizada
MT	Areões	491	Xavante	Regularizada
MT	Pimentel Barbosa	487	Xavante	Regularizada
MT	Parabubure	443	Xavante	Regularizada
MT	Urubu Branco	416	Tapirapé	Regularizada
PA	Apyterewa	413	Parakanã	Regularizada
TO	Kraolandia	390	Krahô	Regularizada
RR	Raposa Serra do Sol	381	Taulipáng, Makuxí, Ingarikó, Wapixana	Regularizada
MT	Paresi	348	Paresi	Regularizada
AM	Yanomami	319	Yanomámi	Regularizada
MA	Porquinhos dos Canela-Apãnjekra	312	Kanela	Declarada
MT	São Marcos	304	Xavante	Regularizada
TO	Xerente	271	Xerente	Regularizada
MT	Maraiwatsede	267	Xavante	Regularizada

Número de focos de incêndio em TIs por situação administrativa (entre parênteses, número de TIs afetadas)

Fase	Focos (TIs) - 2019	Focos (TIs) - 2018	Focos (TIs) - 2017	Focos (TIs) - 2016	Focos (TIs) - 2015
Regularizadas	1.4883 (272)	7.953 (260)	16.192 (276)	14.379 (293)	12.406 (276)
Declaradas	1.141 (45)	580 (35)	1.926 (39)	970 (45)	1.558 (41)
Delimitadas	322 (17)	210 (18)	342 (17)	264 (24)	344 (19)
Homologadas	117 (5)	33 (5)	100 (7)	63 (7)	49 (5)
Em Estudo	207 (4)	151 (3)	80 (4)	31 (3)	23 (4)
Encaminhadas com Reserva Indígena	10 (2)	15 (2)	28 (3)	16 (2)	36 (1)
Total	16.680 (345)	8.942 (323)	18.668 (346)	15.723 (374)	14.416 (346)



A comunidade Huni Kuí perdeu uma área de 100 hectares na zona rural de Rio Branco, no Acre, devido a um incêndio criminoso que destruiu um centro cultural e de espiritualidade, construído para os jovens e famílias do povo que moram na cidade para estudar

“A queimada atingiu praticamente toda a TI. Os Apyãwa dizem que apelaram à Funai, Ibama e outros órgãos, mas não obtiveram sequer um mínimo de resposta efetiva”, relatou Luiz Gouvêa de Paula, do Cimi Regional Mato Grosso. “Eles tentaram várias vezes apagar eles mesmos, mas sem equipamentos pouco puderam fazer. O pior é que isso vem acontecendo há anos e a mata está morrendo”.

“Esse ano foram vários focos de fogo e não conseguimos acompanhar todos, foi muito ruim para nós em relação aos incêndios”, corroborou Elber Kamoriwa'i Tapirapé, cacique-geral do povo Tapirapé. “O futuro das gerações do povo Apyãwa está em risco”.

A destruição causada pelas queimadas no território Tapirapé esteve diretamente ligada, conforme os indígenas relatam, com outras violações aos seus direitos territoriais, como o constante roubo de madeira e a presença de fazendeiros, cuja retirada do território vem sendo protelada há anos por recursos judiciais.

“Os pecuaristas continuam queimando os pastos e, com isso, queimando a maior parte do território. O fogo vem principalmente das fazendas que estão na região norte [da TI] e se espalha. Fica difícil a gente controlar”, avalia o cacique-geral.

A situação fez com que os Tapirapé fossem a Brasília, em outubro, junto a lideranças de outros povos da região do Araguaia, para cobrar do Ibama a fiscalização de suas terras

tradicionais e a criação de equipes indígenas do Prevfogo também nestes territórios, com treinamento e condições para combater incêndios.

Crise deliberada

Para o sociólogo e integrante da coordenação do Movimento Nacional de Fé e Política, Pedro Ribeiro de Oliveira, a questão climática afeta a Amazônia e os demais biomas, mas a crise das queimadas é resultado, sobretudo, de uma política deliberada.

“O capitalismo está em crise, se transformando em capital financeiro para valorizar o capital, se apropriando dos bens comuns para transformá-los em mercadoria. E a Amazônia e os demais biomas são uma mina de bens comuns. Então, a ambição do capital hoje é transformar esses bens, água, biodiversidade, madeira, terras, em bens que se compra e vende no mercado”, explica.

“Ninguém permitiria um desmatamento legal da Amazônia. A pressão contrária seria enorme. O capitalismo recorre à doutrina do choque: vamos fazer um desastre e todo mundo vai ter que aceitar as soluções. Vamos trazer os capitais para dar um jeito nisso. É uma crueldade muito grande com os povos indígenas, com as populações que vivem da floresta e com a própria natureza”, avalia o sociólogo. ♦

Povo Xukuru vs Brasil: um paradigma da Corte Interamericana na afirmação dos direitos territoriais indígenas

Adelar Cupsinski*

Chantelle da Silva Teixeira**

O caso do povo Xukuru contra o Estado brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)¹ tornou-se emblemático não só por ter sido a primeira condenação do país em relação à violação de direitos de povos indígenas, mas – sobretudo – por ter reafirmado e aprofundado a jurisprudência dessa Corte em matéria de propriedade coletiva desses povos sobre suas terras e seus territórios ancestrais. Conhecer essa decisão do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) em um momento em que a Corte Constitucional brasileira suscita a “repercussão geral” desse tema no Recurso Extraordinário 1.017.365, frente às diferentes interpretações do Judiciário brasileiro em relação aos dispositivos constitucionais que reconhecem os direitos territoriais indígenas, é indicar caminhos para a interpretação, garantia e efetivação dos direitos indígenas no país.

A sentença da Corte IDH, publicada em 2018, declarou o Estado brasileiro internacionalmente responsável pelas violações do direito à garantia judicial, pela violação dos direitos de proteção judicial e à propriedade coletiva, previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos, em decorrência de violações sofridas pelo povo indígena Xukuru, cujo território está situado no município de Pesqueira, em Pernambuco.

Marcas de um protagonismo histórico

O povo Xukuru é constituído por aproximadamente 2.300 famílias e 7.700 indígenas, distribuídos em 24 comunidades dentro do território indígena Xukuru, que possui 27.555 hectares de extensão. Além disso, aproximadamente 4 mil indígenas vivem na área urbana de Pesqueira. Também são chamados de “Xukuru de Ororubá”, em referência ao conjunto de montanhas conhecido como Serra do Ororubá, que compõe seu território.

O processo de reconhecimento e demarcação do território Xukuru foi iniciado em 1989, com a criação do Grupo Técnico da Fundação Nacional do Índio (Funai), responsável pela elaboração do Relatório de Identificação e Delimitação da terra indígena que demonstrou a ocupação tradicional do território. O Relatório foi aprovado pelo presidente da Funai naquele mesmo ano e o ministro da Justiça concedeu a posse permanente da terra ao povo Xukuru quase 3 anos após a aprovação do Relatório, em maio de 1992.

Quando, em 1996, foram introduzidas mudanças no processo administrativo de demarcação, reconhecendo o direito de terceiros de impugnar um processo de demarcação, aproximadamente 270 contestações contra o processo demarcatório do território Xukuru foram interpostas. Os pedidos, em sua totalidade, foram considerados improcedentes.

Em março de 1998, a Funai informou que não poderia promover a desintração de terceiros de boa-fé do território Xukuru

“Em março de 1998, a Funai informou que não poderia promover a desintração de terceiros de boa-fé do território Xukuru em virtude de insuficiência de recurso financeiro para o pagamento das indenizações. Naquele mesmo ano, após diversas denúncias sobre as ameaças sofridas pelo cacique Xikão – que indicavam que vários poderosos políticos e fazendeiros queriam sua morte -, em 20 de maio, ele foi assassinado.”

em virtude de insuficiência de recurso financeiro para o pagamento das indenizações. Naquele mesmo ano, após diversas denúncias sobre as ameaças sofridas pelo cacique Xikão – que indicavam que vários poderosos políticos e fazendeiros queriam sua morte -, em 20 de maio, ele foi assassinado.

1 A Corte IDH é um tribunal regional de proteção dos direitos humanos, como tal é uma instituição judicial autônoma cujo objetivo é aplicar e interpretar a Convenção Americana de Direitos Humanos.

* Advogado e Assessor Jurídico do Cimi, especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Sá.

** Advogada e Assessora Jurídica do Cimi no Regional Norte I, especialista em Políticas Públicas pela Igualdade na América Latina pelo Conselho Latino Americano de Ciências Sociais (Clacso)



O povo Kukurow, que vive na região de Pesqueira, em Pernambuco, viveu uma verdadeira e trágica saga para conseguir garantir o reconhecimento de seu direito originário ao território ancestral

Surpreendentemente, as investigações foram direcionadas para a criminalização de outros líderes importantes, entre os quais Dona Zenilda, a própria esposa de Xikão - o que foi, posteriormente, desconstituído na sexta investigação policial. Xikão Xukuru, além de ter sido fundamental na criação das estratégias de retomada, é uma figura histórica na luta pelos direitos indígenas no Brasil, especialmente no processo da Constituinte de 1987/1988.

O Decreto Presidencial que homologou a demarcação da TI Xukuru foi expedido em 2001. No entanto, somente no final de 2005 foi executada a titulação do território, ante o 1º Registro de Imóveis de Pesqueira, como propriedade da União para posse permanente do povo Xukuru. Uma ação judicial interposta pelo Oficial de Registro de Imóveis de Pesqueira retardou o avanço do processo, assim como outras demandas judiciais que pleiteavam o reconhecimento de imóveis de terceiros e até mesmo a nulidade de todo o procedimento administrativo demarcatório.

Passados mais de 10 anos da demarcação física do território, teve início o processo de indenização dos terceiros de boa-fé ocupantes do território. Até a data de emissão da sentença pela Corte, ainda havia ex-ocupantes do território esperando receber indenização do Estado em virtude das

benfeitorias de boa-fé, além da presença de ocupantes não indígenas dentro do território Xukuru.

Em paralelo ao procedimento fundiário que se arrastava injustificadamente, como forma de pressionar o órgão indigenista responsável pelo processo e o próprio governo a liberar recursos para a indenização e a desintrusão dos não indígenas de seu território tradicional, os Xukuru realizaram “retomadas” de áreas consideradas prioritárias. Nesse contexto foram retomados locais sagrados como a Aldeia Pedra, por exemplo, onde localiza-se o terreiro de Toré da Pedra D’Água, onde rituais de pajelança e festas tradicionais são realizados pelos Xukuru. Essas retomadas foram fundamentais no processo de recuperação do território. Contudo, desencadearam ações de criminalização, perseguição e atentados que culminaram no assassinato de importantes lideranças, como do cacique Xikão.

Desse modo, o processo de demarcação da TI Xukuru foi tumultuado e marcado pela omissão estatal na retirada dos terceiros ocupantes do território; muitos recursos administrativos e ações judiciais foram interpostos, questionando aspectos formais e materiais do procedimento, com o propósito de anulá-lo totalmente ou em partes, a partir do reconhecimento de propriedades rurais incrustadas no seu interior.

O Brasil é condenado

Em 16 de outubro de 2002, o Movimento Nacional de Direitos Humanos/Regional Nordeste, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) peticionaram, ante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)², uma denúncia em virtude da violação do direito à propriedade coletiva e das garantias de proteção judicial, em prejuízo do povo Xukuru e de seus membros.

Após um período de mais de 15 anos de tramitação no SIDH, em 28 de fevereiro de 2018, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu sentença declarando o Estado brasileiro internacionalmente responsável pelas violações do direito à garantia judicial de prazo razoável, pela violação do direito à proteção judicial, bem como do direito à propriedade coletiva, previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos.

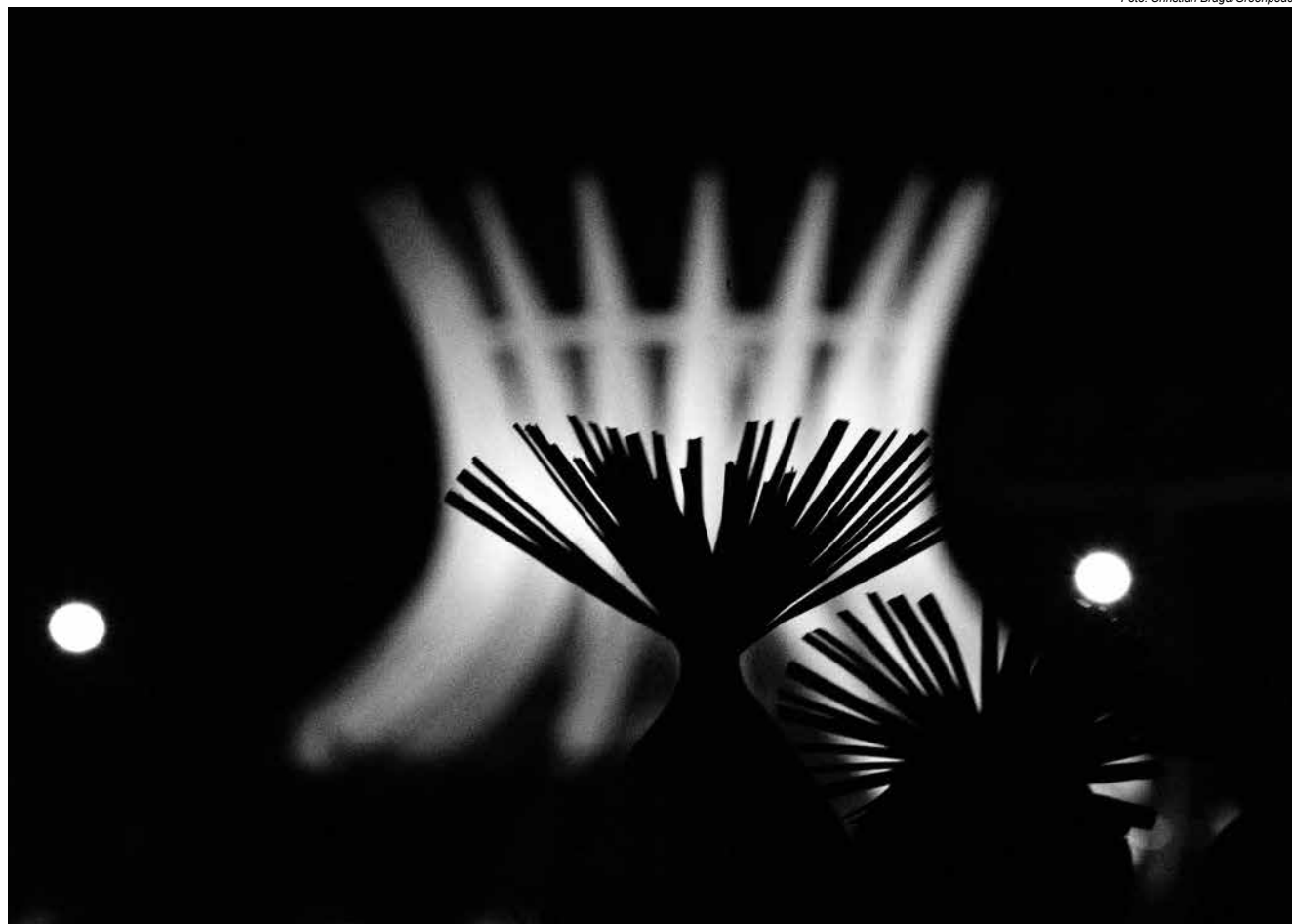
² A CIDH é um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), encarregado da promoção e proteção dos direitos humanos no continente americano. É integrada por sete membros independentes, que atuam de forma pessoal, e tem sua sede em Washington, D.C, nos EUA. Foi criada pela OEA em 1959 e, juntamente com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), instalada em 1979, é uma instituição do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (SIDH).

Importante destacar que a Corte IDH determinou que o Brasil garantisse, de maneira imediata e efetiva, o direito de propriedade do povo Xukuru, além de concluir a retirada dos indivíduos não indígenas das terras, mediante o pagamento de indenizações pendentes, e pagasse indenizações aos Xukuru por danos causados pela demora em demarcar terras. Apesar da condenação, a Corte IDH considerou que não havia argumentos para que o país modificasse sua legislação interna no que diz respeito às questões indígenas.

5. O Estado não é responsável pela violação do dever de adotar disposições de direito interno, previsto no artigo 2o da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em relação ao artigo 21 do mesmo instrumento, em detrimento do Povo Indígena Xukuru, nos termos dos parágrafos 163 a 166 da presente Sentença. (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2018)

No âmbito do direito interno, a Constituição Federal (CF) de 1988 assegura a todos os brasileiros um conjunto de princípios e garantias fundamentais. Entre os princípios orientadores do sistema de justiça forjado, encontram-se a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e a

Foto: Christian Braga/Greenpeace



O caso Xukuru apresenta-se como um marco histórico da luta indígena pelo exercício pacífico do direito à propriedade coletiva sobre seus territórios. É fundamental que os Estados e seus ordenamentos jurídicos reconheçam a relação que os povos indígenas têm com seus territórios

duração razoável do processo no âmbito administrativo e judicial e os meios para garantir sua celeridade e tramitação (art. 5º, LXXVII). Em relação aos direitos dos povos indígenas, a CF tratou o tema de forma inovadora e proeminente, neste viés, reconheceu aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (art. 231, *caput*).

Isso significa dizer que os dispositivos da Constituição Federal de 1988 são de natureza declaratória em vez de constitutivos, e as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas consistem no direito primeiro, mais antigo, ligados às origens³, competindo à União Federal a demarcação e a proteção integral dos povos indígenas.

Consoante aos direitos indígenas no Brasil, depois de destacar os dispositivos constitucionais e o procedimento do Decreto 1.775/96, a Corte IDH não verificou que as normas internas estavam em conflito com a Convenção Interamericana de Direitos Humanos ou que tais normas tivessem impactado o processo de titulação, reconhecimento e desintrusão do território Xukuru.

A reafirmação dos direitos territoriais dos povos indígenas

O caso Xukuru apresenta-se como um marco histórico da luta indígena pelo exercício pacífico do direito à propriedade coletiva sobre seus territórios. Além disso, a sentença da Corte IDH representa um instrumento importante para entender a relação que os povos indígenas têm com seus territórios e a necessidade dos Estados não só reconhecerem essa relação em seu ordenamento jurídico, mas de adotarem medidas para a sua concretização.

Os territórios físicos que os povos indígenas ocupam se constituem em espaços simbólicos de identidade, produção e reprodução cultural. Eles não são, portanto, algo exte-

“A Corte IDH determinou que o Brasil garantisse, de maneira imediata e efetiva, o direito de propriedade do povo Xukuru, além de concluir a retirada dos indivíduos não indígenas das terras, mediante o pagamento de indenizações pendentes, e pagasse indenizações aos Xukuru por danos causados pela demora em demarcar terras”

rior à identidade, mas inerente à ela. O acesso e a garantia dos direitos territoriais desses povos devem reconhecer e respeitar essa relação: o território é sagrado, é identidade e é onde se realiza e se reproduz a vida e a cultura. Nesse sentido, a Corte IDH, na sentença do caso Xukuru reafirmou o entendimento reiterado em sua jurisprudência:

Entre os povos indígenas e tribais existe uma tradição comunitária sobre uma forma comunal da propriedade coletiva da terra, no sentido de que a posse desta não se centra em um indivíduo, mas no grupo e na sua comunidade. Essas noções do domínio e da posse sobre as terras não

necessariamente correspondem à concepção clássica de propriedade, mas a Corte estabeleceu que merecem igual proteção do artigo 21 da Convenção Americana. Desconhecer as versões específicas do direito ao uso e gozo dos bens, dadas pela cultura, usos, costumes e crenças de cada povo, equivaleria a afirmar que só existe uma forma de usar os bens, e deles dispor, o que, por sua vez, significaria tornar ilusória a proteção desses coletivos por meio dessa disposição. Ao se desconhecer o direito ancestral dos membros das comunidades indígenas sobre seus territórios, se poderia afetar outros direitos básicos, como o direito à identidade cultural e à própria sobrevivência das comunidades indígenas e de seus membros. (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2018)

A Constituição Federal de 1988 inaugurou uma nova relação do Estado brasileiro com os povos indígenas, rompendo com a perspectiva integracionista para reconhecer a autonomia e o direito à diferença desses povos, além de ter reconhecido como originários os direitos que possuem em relação a seus territórios, que devem ser demarcados e protegidos pelo Estado. Esta é uma dívida histórica da sociedade brasileira com os seus povos originários.

Passados mais de 30 anos da promulgação da Constituição, nem a metade dos territórios indígenas estão regularizados no país. Mesmo que a legislação brasileira traga importantes garantias aos seus direitos territoriais, isso, por si só, não tem sido suficiente para a concretização desses direitos. Nesse sentido, a sentença da Corte IDH deve ser vista como um feixe de luz pelo sistema de justiça brasileiro, que - de certa forma - permitiu tais violações, mesmo diante das normas Constitucionais protetivas avançadas. ♦

3 Os direitos dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam foram constitucionalmente “reconhecidos”, e não simplesmente outorgados, com o que o ato de demarcação se orna de natureza declaratória, e não propriamente constitutiva. Ato declaratório de uma situação jurídica ativa preexistente. Essa a razão da Carta Magna havê-los chamado de “originários”, a traduzir um direito mais antigo do que qualquer outro, de maneira a preponderar sobre pretensos direitos adquiridos, mesmo os materializados em escrituras públicas ou títulos de legitimação de posse em favor de não índios. Atos, estes, que a própria Constituição declarou como “nulos e extintos” (§ 6º do art. 231 da CF). [Pet 3.388, rel. min. Ayres Britto, j. 19-3-2009, P, DJE de 1º-7-2010.]

O lugar do encarceramento na violência institucional contra povos indígenas no Brasil

Michael Mary Nolan*
Caroline Dias Hilgert*
Viviane Balbuglio*

Este artigo tem como objetivo visibilizar a questão do tratamento penal e prisional reservado às pessoas indígenas no Brasil. A ideia é situar o cárcere como um espaço intrinsecamente violento na medida em que a prisão é utilizada pelo Estado como forma de controle e contenção de populações específicas, como negras e indígenas.

No caso dos povos indígenas, isso se delinea de forma que os processos de criminalização a que estão submetidos, principalmente por conta de acusações por condutas relacionadas a drogas, ao patrimônio ou, até mesmo, contra a vida, costumam estar fortemente conectados à desigualdade social que enfrentam diariamente no país, a qual, por sua vez, se intensifica primordialmente pela demora do Estado brasileiro na solução dos conflitos pela demarcação das terras indígenas.

Iniciamos esse texto apresentando uma informação pouquíssimo difundida, mas de um episódio que ouvimos muito falar nas mídias já no início do ano de 2017: durante o massacre de 56 pessoas presas na rebelião do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj)¹, localizado no estado do Amazonas, o Ministério Público Federal (MPF) identificou que dentre elas cinco pessoas mortas eram indígenas. Ao mesmo tempo, o governo do estado do Amazonas negou informação, afirmando que nenhuma pessoa indígena teria morrido ou teria sofrido lesões durante a rebelião – essa gravíssima situação é tema de uma Ação Civil Pública (ACP) em

tramitação na Justiça Federal do Amazonas sob o número: 10004827020174013200².

Assim, este episódio do massacre em Manaus e da disputa da narrativa sobre o fato de haver ou não indígenas presos ali, nos parece significativo para iniciarmos uma reflexão sobre a invisibilidade e a ausência de direitos que pessoas presas estão submetidas frente ao Estado; o que, por sua vez, se torna ainda mais escancarado quando focamos um olhar direto ao encarceramento de pessoas indígenas.

Uma primeira reflexão essencial e que igualmente nos levou ao levantamento dos dados sobre pessoas indígenas presas via Lei de Acesso à informação (LAI), realizado pelo Instituto das Irmãs de Santa Cruz (IISC) em parceria com o

Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que apresentaremos no decorrer do texto, é a identificação indígena. Observa-se que nem sempre estas pessoas são identificadas pelo sistema de justiça criminal como indígenas, porque não foram perguntados, porque não têm espaço/informação para exercer o direito à auto-declaração ou porque temem qualquer forma de repressão por se identificarem como indígenas.

Sem a devida identificação, elas estão, portanto, sujeitas a mortes invisíveis frente ao Estado – sejam estas mortes como as que de fato ocorreram durante o massacre em Manaus ou mortes simbólicas de indígenas presos condenados a penas altíssimas e que ficam completamente esquecidos nas prisões brasileiras.

Segundo o levantamento realizado via LAI já mencionado, no ano de 2019 havia aproximadamente 1.080 indígenas em situação de prisão no Brasil, sendo 1.017 homens e 63 mulheres. Os dados

“Entre os anos de 2017 e 2019, o encarceramento de pessoas indígenas no Brasil aumentou cerca de 45%. Dentre os dados disponíveis, contabiliza-se mais de 37 povos indígenas representados no sistema prisional no ano de 2019. Este número pode ser muito maior, já que apenas nove estados da federação forneceram informação sobre a etnia ou o povo a que a pessoa indígena presa pertencia”

1 <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/05/27/massacre-em-2017-foi-o-maior-do-sistema-prisional-do-amazonas.ghtml>

2 Para acessar os documentos públicos da Ação Civil Pública no site do Ministério Público: <<http://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/portal?servidor=portal>> e em seguida inserir a numeração: 10004827020174013200.



Para muitos povos indígenas, a prisão de um indivíduo da comunidade pode gerar uma ruptura dele com a própria comunidade a que pertence e com sua cosmologia; desse modo, é fundamental fomentar a utilização das próprias formas de resolução de conflitos dos próprios povos



levantados também indicam que os estados com maiores taxas de encarceramento de pessoas indígenas eram respectivamente Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Ceará.

O mesmo levantamento apurou que entre os anos de 2017 e 2019, o encarceramento de pessoas indígenas no Brasil aumentou cerca de 45%. Dentre os dados disponíveis, contabiliza-se mais de 37 povos indígenas representados no sistema prisional no ano de 2019. No entanto, estimamos que este número pode ser muito maior, já que apenas nove estados da federação forneceram informação sobre a etnia ou o povo a que a pessoa indígena presa pertencia.

Relembramos também que foi no mês de junho de 2019, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução 287³, que passou a estabelecer procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do poder Judiciário. Esta Resolução, portanto, diz respeito ao processo penal e à execução penal brasileira de pessoas indígenas⁴.

3 O texto final da Resolução encontra-se disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2959>>.

4 No texto da Resolução, os arts. 7 até 14 tratam da prisão dos indígenas.

A Resolução, em seu início, enumera legislações nacionais e internacionais que resguardam direitos das pessoas indígenas e que devem ser somadas no que se refere à proteção e garantia dos direitos daqueles e daquelas que respondam a processo criminal no Brasil; são elas: a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁵, as Regras de Bangkok (Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras)⁶, o Estatuto do Índio (Lei 6001/1973)⁷ e também a Lei 13.769/2018⁸ (dispõe sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência e a disciplina do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade).

Embora entendamos que se trata de uma normativa relevante na luta pelos direitos dos povos indígenas no Brasil e que demarca alguma visibilidade para pessoas indígenas presas ou sobreviventes do sistema prisional, a Resolução se encontra, como a maior parte de nossas leis, distante da realidade dos povos indígenas no Brasil e requer esforços para sua efetiva implementação.

É importante ressaltar que a utilização da prisão como principal resposta punitiva não é óbvia, não corresponde à cultura de vários povos indígenas no Brasil e no mundo, nem é a solução prioritária prevista em lei. A cruel realidade vivida pelo sistema prisional brasileiro deveria nos obrigar a investigar e dialogar com os povos indígenas brasileiros para fomentar a utilização de suas próprias formas de resolução de conflitos.

Observa-se que para muitos povos, ter uma pessoa de sua comunidade presa pode vir a gerar uma ruptura/conflito entre a pessoa presa com a própria comunidade a que pertence e com sua cosmologia, gerando, muitas vezes, impactos graves e imprevisíveis dentro dos conceitos coletivos, da cultura e organização social.

Neste sentido, em algumas aldeias indígenas, quando lideranças religiosas ou da comunidade são presas, pode-se criar dificuldades ou até mesmo verdadeiros impedimentos, por exemplo, à realização de rituais importantes e essenciais à existência diária destes povos. As variáveis possíveis do impacto da imposição de prisão a um membro de uma

comunidade indígena são tantas que, em boa hora, a Resolução também prevê a realização de um laudo antropológico no processo criminal.

Por estas e outras razões, a prisão de uma pessoa indígena gera consequências individuais e também coletivas na perspectiva de sua cultura e vivência perante suas comunidades – trata-se de uma dupla punição. Por isso, a Resolução 287 e as demais legislações mencionadas neste artigo entendem que a prisão deve ser uma resposta punitiva excepcionalíssima, devendo-se levar em consideração as formas próprias de resolução de conflitos dos povos indígenas, dando-se, em qualquer hipótese, preferência a formas alternativas ao cárcere.

Por outro lado, este entendimento, da excepcionalidade da prisão para pessoas indígenas não é compartilhado pela maioria das pessoas operadoras de direito no Brasil, as quais dificilmente têm conhecimento da diversidade dos povos e, sobretudo, dos direitos específicos que a lei os reserva.

Reduzir os dados da violência institucional vivenciada por pessoas indígenas presas no contexto atual do Brasil é, sem dúvida, desencarcerar. Porém, enquanto estão presas, há a necessidade de se garantir à pessoa indígena acesso à assistência material, de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, a qual também deverá ser prestada conforme as especificidades culturais de cada povo. Isto inclui, igualmente, o fornecimento de alimentação em acordo com seus costumes, bem como a presença dos pajés e dos líderes espirituais nos estabelecimentos prisionais, assim como reconhecer os laços de parentesco reconhecidos pelo povo para permitir visitas, dentre outras situações.

Por fim, observa-se que tanto o Judiciário quanto o Executivo, principalmente as autoridades prisionais, identificam, muitas vezes sem sequer lhes perguntar, uma pessoa indígena meramente como parda, sem a devida anotação de seu povo. Ainda, quando as autoridades fazem uso do critério autodeclaratório, é preciso levar em consideração que muitas pessoas indígenas, mesmo quando perguntadas, não se identificam como tal por não conhecerem seus direitos e/ou terem receio de ser discriminadas.

Ter uma dimensão mais precisa da quantidade de pessoas indígenas que estão encarceradas no Brasil, assim como a quais povos essas pessoas pertencem, seus costumes, seus contextos locais e as condições dessas prisões são alguns dos caminhos aqui propostos para que possamos compreender a relevância de aplicação massiva de medidas desencarceradoras às pessoas indígenas e, simultaneamente, elaborar estratégias para políticas públicas nacionais e locais com o propósito de prevenir o aprisionamento dessas pessoas e viabilizar seus direitos tradicionais e ao Bem Viver.

“A cruel realidade vivida pelo sistema prisional brasileiro deveria nos obrigar a investigar e dialogar com os povos indígenas brasileiros para fomentar a utilização de suas próprias formas de resolução de conflitos.”

5 Artigos 8, 9, 10 e 10.2 da Convenção 169 da OIT. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5>.

6 Regras 54 e 55 das Regras de Bangkok. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdc397c32eecd40afb74.pdf>>.

7 Artigos 56 e 57 do Estatuto do Índio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm>.

8 A Lei 13.769 de 19 de dezembro de 2018 pode ser acessada em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13769.htm>.

Quantidade de indígenas encarcerados no Brasil

Os dados apresentados a seguir refletem um mapeamento preliminar da população indígena em situação de prisão no país e foram obtidos através da utilização das ferramentas virtuais de todos os estados da federação, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

O recorte temporal para a realização dos pedidos de acesso à informação* foi o mês de agosto de 2019, e eles foram destinados aos órgãos competentes pela gestão do sistema prisional de cada um dos estados e do Distrito Federal e, excepcionalmente, para as secretarias de segurança pública.

Observa-se, ainda que, até o dia 1 de novembro de 2019, dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, apenas três estados não responderam aos pedidos de acesso à informação realizados no mês de agosto: Acre, Amapá e Bahia.

Além disso, quatro estados responderam afirmando que não há existência de pessoas indígenas presas em seus estabelecimentos prisionais: Minas Gerais, Paraíba, Piauí e Sergipe.



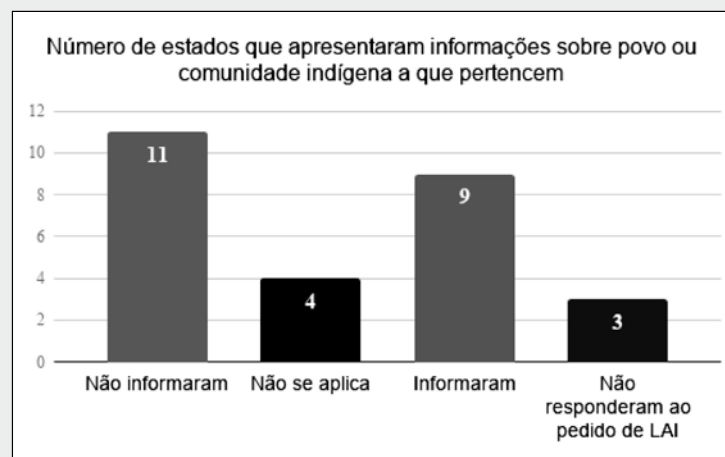
Outros dados relativos ao tempo de tramitação do pedido, à necessidade de interposição de eventuais recursos às respostas fornecidas pelas autoridades dos estados e às falhas no funcionamento dos sistemas de acesso à informação, dentre outros, devem ser observados caso a caso.

ANO	2017			2018			2019			
	UF	nº homens	nº mulheres	total	nº homens	nº mulheres	total	nº homens	nº mulheres	total
AC		0	0	0	0	0	0	NI	NI	NI
AL		6	0	6	0	0	0	8	0	8
AM		7	1	8	12	3	15	12	0	12
AP		0	0	0	1	0	1	NI	NI	NI
BA		0	0	0	15	1	16	NI	NI	NI
CE		129	3	132	136	2	138	111	7	118
DF		12	0	12	9	0	9	7	1	8
ES		0	0	0	1	0	1	49	0	49
GO		0	0	0	25	2	27	30	0	30
MA		3	0	3	0	0	0	12	0	12
MG		2	0	2	0	0	0	0	0	0
MS		197	14	211	202	20	222	314	17	331
MT		5	0	5	16	0	16	4	0	4
PA		0	0	0	8	0	8	4	0	4
PB		7	2	9	4	2	6	0	0	0
PE		0	0	0	13	1	14	20	1	21
PI		0	0	0	2	0	2	0	0	0
PR		0	1	1	10	0	10	13	2	15
RJ		1	0	1	0	0	0	3	0	3
RN		0	0	0	0	0	0	6	0	6
RO		12	0	12	14	2	16	13	3	16
RR		0	0	0	27	0	27	32	4	36
RS		242	26	268	306	0	306	328	27	355
SC		62	0	62	64	0	64	35	0	35
SE		6	0	6	1	0	1	0	0	0
SP		0	0	0	4	0	4	9	1	10
TO		0	0	0	6	1	7	7	0	7
Total		691	47	738	876	34	910	1.017	63	1.080

* O texto-base para realização dos pedidos de acesso à informação foi elaborado da seguinte forma: "Prezados senhores e senhoras, com base na lei de acesso à informação 12.527/11, solicitamos que seja informado os seguintes dados: (1) Nome, etnia e língua de todos homens e mulheres indígenas atualmente presos(as) no Estado do _____, os quais respondam processos judiciais públicos; (2) No caso das mulheres, se há indígenas presas gestantes ou com seus filhos nas unidades prisionais do estado; (3) Identificação da unidade prisional e da comarca onde tramita o processo penal instaurado contra cada um dos homens e mulheres indígenas atualmente presos(as) no Estado do _____, caso estes processos não estejam em segredo de justiça; (4) Situação jurídica das pessoas indígenas (prisão provisória ou condenados em definitivo)."

Identificação dos indígenas encarcerados, por povos

No que se refere ao questionamento específico ao povo a que pertencem os indígenas encarcerados, observa-se que nove estados apresentaram informações (Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins). Onze estados não enviaram as informações solicitadas¹.



Observando a tabela abaixo, pode-se dizer que a partir das informações enviadas pelas instituições de cada estado, cerca de 37 povos indígenas tinham indivíduos em situação de prisão. Acreditamos que seja igualmente importante também afirmar que não se sabe qual o critério de declaração utilizado por cada um dos estados para identificar pessoas indígenas em privação de liberdade.

Estado	Nome do povo fornecido nas respostas dos órgãos de administração penitenciária
Alagoas	Wassul Cocal
Amazonas	Kokoma; Palmari; Apurinã; Tikuna; Baré; Dessano; Miranhas
Mato Grosso	Parecis; Karaja; Xavante
Pará	Kuruaya; Xerente; Asurini do Tocantins; Tembê
Pernambuco	Tikuna; Cambuíá; Fulniô; Capinoá; Xukuru; Pankararu; Pankará; Kiriri; Atikum-Umã; Trukas; Fulniô/Yatê; Kambiwá; Pataxós
Rondônia	Aikanã; Sabanê
Roraima	Macuxi; Ingaricó; Wapichana; Guajajara
São Paulo	Mbya-Guarani; Tupi-Guarani; Terena
Tocantins	Krahô; Guajajara

“Tanto o Judiciário quanto o Executivo, principalmente as autoridades prisionais, identificam, muitas vezes sem sequer lhes perguntar, uma pessoa indígena meramente como parda, sem a devida anotação de seu povo. Ainda, quando as autoridades fazem uso do critério autodeclaratório, é preciso levar em consideração que muitas pessoas indígenas, mesmo quando perguntadas, não se identificam como tal por não conhecerem seus direitos e/ou terem receio de ser discriminadas.”

¹ O estado do Mato Grosso do Sul não está entre os estados que forneceram informações sobre o povo. Porém, nos pedidos de acesso à informação realizados em anos anteriores, esses dados foram apresentados e em 2019, por conta do olhar para a maternidade das mulheres, mais sete pedidos de acesso à informação foram realizados para cada uma das penitenciárias que estas mulheres se encontravam recolhidas naquele momento. Neste segundo momento, as respostas constam o povo a que estas mulheres pertencem.



Em 2019, a desatenção à saúde indígena foi explicitada pelo abandono de suas estruturas de atendimento em todo país, pelas tentativas de municipalização do seu subsistema e pelo cancelamento da Conferência Nacional da Saúde Indígena

O orçamento e a política do indigenismo bolsonarista em 2019

Ricardo Verdum*

Em 19 de setembro de 2020, dados do Ministério da Saúde apontavam que mais de 4,5 milhões de pessoas haviam sido contaminadas pelo novo coronavírus no Brasil, sendo que 136.895 óbitos já haviam sido registrados¹. Segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), até o dia 21 de setembro, o número de indígenas contaminados era de 32.615, sendo que 818 óbitos tinham sido registrados. Cerca de 80% dos indígenas contaminados vivem na Amazônia².

São recém-nascidos, crianças, jovens, adultos e idosos, homens e mulheres, pertencentes a 158 povos, dos 305

existentes no Brasil. A situação é de emergência, e nela estão mergulhadas as famílias indígenas que vivem nas terras indígenas e aquelas que, hoje, estão vivendo em contextos urbanos, na periferia e no entorno das cidades, em sua maioria em condição precária.

O conhecimento histórico, antropológico e demográfico, acrescido da experiência social que estamos tendo com a pandemia da Covid-19, mostram que não é possível compreender adequadamente o impacto das doenças infecciosas nas populações indígenas no Brasil e nas Américas (sua alta suscetibilidade em relação às doenças infecciosas) atribuindo isso única e exclusivamente ao fator baixa imunidade biológica. A pandemia está a indicar a necessidade de modelos mais complexos de análise e que o impacto de uma doença infecciosa nesta parcela da população brasileira está associado também com outras particularidades e contingências: socioculturais, políticas, históricas, alimentares, nutricionais, epidemiológicas, emocionais,

1 Página do Ministério da Saúde, com atualização diária: <https://covid.saude.gov.br/>

2 Página da Apib, com atualização frequente: http://emergenciaindigena.apib.info/dados_covid19/

* Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), Pesquisador do Laced/Museu Nacional/UFRJ e integrante da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (CAI/ABA)

econômicas, territoriais e ambientais. A pandemia também explicita as fragilidades do sistema de atenção estruturado para proteger e promover a saúde individual e coletiva da população indígena, e o quão vulnerável e dependente ele é do (des)compromisso dos gestores públicos de plantão com seus direitos, inclusive a uma vida saudável.

Dito isso, vamos focar no que é o objeto deste texto: analisar de maneira sintética a execução orçamentária das ações que integram o *Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas*, na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019.³

Sobre a importância do ano orçamentário de 2019

O ano de 2019 foi o último ano de execução do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, e o ano de elaboração do novo PPA para o período de 2020 a 2023. Foi também o último ano de execução do primeiro Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PII-Pngati)⁴.

Eleito em 2018, o presidente Jair Messias Bolsonaro também teve em 2019 seu primeiro ano de mandato. A ação e as práticas desse novo governo estiveram orientadas pelo sentido de questionar, rever e até desmontar várias políticas de direitos (sociais, políticos e econômicos) implementadas por governos anteriores. Em particular as que eram e estão identificadas com as gestões do Partido dos Trabalhadores (PT), mas também do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Observa-se que as prioridades estão subordinadas à promoção de um projeto de economia política de tipo neoliberal e uma cultura política que, na falta

de melhor termo, denominaremos anarco-conservadora e personalista.

As políticas e ações de governo orientadas para os povos indígenas também foram negativamente afetadas por esta vontade de mudança, nos diferentes setores. Tivemos, por exemplo, a paralização do processo de demarcação e regularização dos territórios indígenas e a fragilização das ações de proteção aos povos indígenas em isolamento voluntário. Forem feitas tentativas de municipalização da atenção básica à saúde da população indígena e houve o cancelamento da realização da 6ª Conferência Nacional da Saúde Indígena (CNSI). A precarização ainda maior do sistema específico de educação escolar indígena é uma realidade, ao mesmo tempo em que o governo promovia consultas e audiências públicas para elaborar um Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (Pneei).⁵ Houve, ainda, a extinção de conselhos de participação social indígena, como é o caso do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

“O ano de 2019 ficou marcado pela subordinação do processo de demarcação e regularização dos territórios indígenas aos interesses de projetos do agronegócio, causando um aumento exponencial de conflitos fundiários e invasões, a exploração clandestina de recursos naturais no interior de terras já demarcadas e queimadas das áreas de floresta no interior e entorno dos territórios tradicionais”

Demarcação, regularização fundiária e proteção territorial

A ação 20UF - *Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados* contou em 2019 com um crédito orçamentário de R\$ 37,022 milhões. Ainda, foram empenhados pouco mais de R\$ 33,656 milhões (90,90%) e pagas despesas que somaram R\$ 23,123 milhões. Ou seja, o que ao final foi pago representou 62,45% da dotação autorizada pelo Congresso Nacional, e 68,70% do valor empenhado.

Cerca de R\$ 10,533 milhões ficaram empenhados com *restos a pagar* para serem pagos nos anos seguintes e R\$ 3,365 milhões não foram nem ao menos empenhados. Chama atenção o fato de que cerca de 56% do valor empenhado e pago em 2019 se deu no âmbito da Coordenação Regional Sul da Bahia. Algo, no mínimo, curioso e que merece uma análise cuidadosa das circunstâncias e suas razões.

Algo, no mínimo, curioso e que merece uma análise cuidadosa das circunstâncias e suas razões.

3 Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de janeiro de 2019 (<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2019>). Em abril de 2019 o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) lançou a publicação *O Brasil com baixa imunidade: Balanço do Orçamento Geral da União 2019*, onde analisa a execução orçamentária do governo federal em nove áreas temáticas. A execução orçamentária do Programa 2065, analisada como parte da política e da ação indigenista governamental em 2019, é feita nas páginas 161 até 193 (<https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf>). Recomendamos a leitura por tratar de aspectos não incluídos aqui e realizar comparações com o ocorrido em anos anteriores a 2019.

4 A Pngati foi instituída no primeiro ano do exercício do PPA 2012-2015, pelo Decreto Presidencial nº 7747, de 5 de junho de 2012. Encerrou um período de quase dez anos de reuniões, consultas, avaliações e de geração de informação e conhecimento. Com a publicação do Decreto nº 7747, abriu-se um novo momento, o de implementar a política. Elaborada de maneira colaborativa, seguindo a lógica de eixos da Pngati, o PII foi formalmente lançado em 2016, contendo ações e metas para o período de 2016 a 2019. Para cada eixo foram estabelecidos objetivos específicos, aos quais foram vinculadas ações e metas a serem implementadas por órgãos e instituições governamentais e não governamentais, indígenas e não-indígenas (http://cggamgati.funai.gov.br/files/8514/8839/5235/Plano_Integrado_de_Implementacao_da_PNGATI.pdf).

5 Em 2019, por exemplo, não houve investimento na ação de formação continuada para professores indígenas que atuam, preferencialmente, nos anos iniciais do ensino fundamental (Ação Saberes Indígenas na Escola). Consta na página do MEC que, em 2019, o Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais (Prolind) descentralizou recursos no valor aproximado de R\$ 8,2 milhões para a oferta de 1.759 vagas por doze Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), mas que a execução efetiva por parte dessas instituições foi de aproximadamente R\$ 6,6 milhões. Não dá detalhes sobre o processo e as razões disso. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) foi extinta por meio do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019. A política de educação escolar indígena é hoje de responsabilidade da Diretoria de Políticas para Modalidades de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), que está à frente do processo de elaboração do I Pneei. Mais informações sobre a Pneeim: <https://bit.ly/2WHa1Fj>

Houve um valor significativo de *restos a pagar* (de anos anteriores) pagos em 2019. Foram cerca de R\$ 6,928 milhões. Esse valor, acrescido do que foi empenhado e pago em 2019, soma R\$ 30,052 milhões. Restos que supostamente foram gastos pela Funai na regularização, demarcação e a fiscalização de terras indígenas, além da proteção dos povos indígenas em isolamento voluntário⁶.

A dotação orçamentária, convenhamos, é muito pouco diante do desafio de promover e consolidar os direitos territoriais dos povos indígenas no país. Além disso, o ano de 2019 ficou marcado pela subordinação do processo de demarcação e regularização dos territórios indígenas aos interesses de projetos do agronegócio, causando um aumento exponencial de conflitos fundiários e invasões, a exploração clandestina de recursos naturais no interior de terras já demarcadas e queimadas das áreas de floresta no interior e entorno dos territórios tradicionais⁷.

Maquiagem ou maquiagem?

Segundo o relatório anual de avaliação do exercício de 2019 do governo federal, elaborado pelo Ministério da Economia, a houve a regularização de seis terras indígenas: Fortaleza do Castanho, Igarapé Grande, Paraná do Arauató, Tabocal e Arary (AM) e Pankararu (PE), e a delimitação de outras 20 terras. Ainda consta que foram procedidos os registros imobiliários de 11 terras indígenas, totalizando 1.296.278 hectares em nome da União; que duas áreas reservadas foram registradas em nome da União e usufruto indígena; e que foi efetivado o cadastro do registro cartorial na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) para sete áreas. O relatório também informa que, em 2019, foi instituída a Reserva Indígena Krenyé (MA), com a aquisição do imóvel denominado “Fazenda Vão do Chapéu”; e que houve a aquisição do imóvel denominado “Fazenda Santa Verônica”, reconhecida na Funai e regularizada como Reserva Indígena Tekoha Gwyrá Pepo (SP)⁸.

Confrontando o que está dito no relatório do governo federal com fontes da própria Funai, escritas e orais, constata-se algumas inconsistências. Parece haver no relatório, na maneira de narrar, uma tentativa de maquiagem ou maquiagem

os resultados obtidos em 2019. As seis terras indígenas indicadas como tendo sido “regularizadas” em 2019, de fato foram. E estão também “regularizadas” as duas reservas indígenas. Todavia, no ano passado não foi expedida uma única portaria de “delimitação” de terra indígena, nem foi homologado nenhum território via decreto presidencial⁹.

A base de dados online da Funai mostra que 43 terras indígenas estão situadas na fase “terra delimitada”, aguardando a publicação da Portaria Declaratória, e outras 125 estão “em estudo”. Todas, diga-se de passagem, em situação de risco em decorrência da publicação da Instrução Normativa nº9 da Funai, de 16 de abril de 2020, que “disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados”.

Estudos recentes sobre desmatamentos e queimadas, inclusive no entorno e no interior do perímetro de terras indígenas, sobre a emissão de registro de estabelecimentos rurais no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Siscar) sobrepostos a terras indígenas, sobre a certificação de fazendas no Sistema de Gestão Fundiária (Siged) que passam em trechos de áreas indígenas não homologadas¹⁰, a possibilidade de revisão dos limites de terras indígenas posta na mesa de decisão dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, junto com a transferência para o Ministério da Agricultura (Mapa) da competência de concessão para a exploração de florestas públicas¹¹, configuram um contexto nada favorável à consolidação dos direitos territoriais dos povos indígenas no país¹².

O ano de 2019 foi caracterizado também pelas muitas transformações no órgão indigenista oficial. Foram editadas duas Medidas Provisórias (MP) pela presidência da República, onde as funções de identificação e delimitação de terras indígenas e de licenciamento ambiental seriam

6 O detalhamento da despesa realizada pela Funai na ação orçamentária 20UF em 2019 está disponível no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), onde é possível saber, inclusive, quem foram os beneficiários dos pagamentos realizados: <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/programa-e-acao/consulta?paginaCompleta=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2019&ate=31%2F12%2F2019&acao=20UF&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CmesAno%2CorgaoSuperior%2CorgaoVinculado%2CunidadeGestora%2Cfuncao%2Csubfuncao%2Cprograma%2Cacao%2CprogramaGoverno%2CplanoOrçamentario%2CgrupoDespesa%2CelementoDespesa%2CmodalidadeDespesa%2CvalorDespesaEmpenhada%2CvalorDespesaLiquidadada%2CvalorDespesaPaga%2CvalorRestoPago&ordenarPor=mesAno&direcao=desc>

7 Mais informações em: Verdum et al. 2019 e Bebbington et al 2019. Ver também o documentário A história do cerco à Amazônia, disponível em <https://www.terradedireitos.org.br/noticias/noticias/a-historia-do-cerco-a-amazonia/23353>

8 Mais informações na Tabela 3. O Relatório Anual de Avaliação - 2019 está disponível para consulta em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-contudo/publicacoes/relatorios/2020/relatorio-anual-de-avaliacao-volume-i.pdf>.

9 Até o fechamento deste texto não foi possível identificar quais foram as vinte terras indígenas delimitadas, nem as onze para as quais foram procedidos os registros imobiliários, totalizando 1.296.278 hectares, nem as sete outras cujo respectivo cadastro de registro cartorial foi efetivado na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU). Foi enviado um pedido de informações à Funai via E-Sic em 29 de junho de 2020. Solicitou-se a confirmação e a comprovação das informações constantes do referido Relatório Anual de Avaliação - 2019, elaborado pelo Ministério da Economia. O número do protocolo é 08850.004296/2020-91. Infelizmente, a resposta não chegou até antes de finalizarmos e encaminhamos este texto.

10 O Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (CAR) é uma ferramenta eletrônica gerenciada pelo Sistema Florestal Brasileiro (SFB), atualmente no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) é uma ferramenta eletrônica, criada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), desenvolvida para a gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro. Ver <https://apublica.org/2020/05/com-bolsonaro-fazendas-foram-certificadas-de-maneira-irregular-em-terras-indigenas-na-amazonia/>

11 Ver <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.347-de-13-de-maio-de-2020-256734657>

12 Em 21 de outubro de 2019, a Coordenação Geral de Identificação e Delimitação (CGID) recebeu um despacho do gabinete da presidência da Funai solicitando, por parte da sua nova gestão, uma nova análise do processo administrativo de identificação e demarcação de Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor, por solicitação da Miriri Alimentos e Bioenergia S/A. Em janeiro de 2020 já haviam sido encaminhados, do Ministério da Justiça para a Funai, 27 processos para reanálise. Mais informações sobre a situação político-administrativa das terras indígenas na Funai em: <http://funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> A IN nº9 da Funai está disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033>

transferidas para o Ministério da Agricultura. A mobilização social e a conjunção de forças políticas no Congresso Nacional e junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) derrotaram ambas MP neste ponto. Se prosperassem, o direito dos indígenas à terra e ao território ficaria subordinado aos interesses e à deliberação do agronegócio.

Além da paralisação do processo de formalização de novas delimitações de terras indígenas, das mudanças havidas no quadro de pessoal no setor responsável pela identificação e delimitação de terras indígenas na Funai e da tentativa de imposição de novas diretrizes, critérios e procedimentos no seu reconhecimento, a partir do segundo semestre foram cancelados vários Grupos Técnicos (GT) que estavam prestes a iniciar o trabalho de identificação de terras indígenas. Segundo consta na documentação consultada, a medida teria sido ordenada pelo então e atual presidente do órgão. Ele solicitou que novos GT fossem constituídos por “antropólogos de confiança” da atual direção do órgão indigenista. A maioria dos técnicos que trabalha hoje na Coordenação Geral de Identificação e Delimitação (CGID) da Funai são “novatos”, e os técnicos de gestões anteriores que permaneceram no Departamento de Proteção Territorial (DPT) têm lidado com muito assédio moral¹³.

13 Ver A FUNAI na desconstituição dos direitos territoriais indígenas, nota da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) de 1 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2019/11/04/a-funai-na-desconstituicao-dos-direitos-territoriais-indigenas/#:~:text=Al%C3%A9m%20disto%2C%20s%C3%A3o%20pessoas%20que,dos%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20no%20pa%C3%ADs.>

Promoção e proteção da saúde indígena

A ação 20YP - *Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena* contou, em 2019, com um crédito orçamentário de R\$ 1,472 bilhão, dos quais foram empenhados pouco mais de R\$ 1,470 bilhão (99,98%), e pago despesas que somaram R\$ 1,339 bilhão (90,93%). Também foram pagos cerca de R\$ 113,495 milhões de *restos a pagar* originários de anos anteriores. Esses *restos a pagar* pagos, acrescido do que foi empenhado e pago do orçamento de 2019, somaram R\$ 1,452 bilhão¹⁴.

São valores muito aquém do necessário para fazer frente ao desafio de promover e proteger a saúde da população indígena e implementar o que está estabelecido na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Pnspi), instituída pela Portaria do Ministro da Saúde Nº 254, de 31 de janeiro de 2002. A revisão e atualização da Pnspi era um dos objetivos da 6ª Conferência Nacional da Saúde Indígena (CNSI), programada para acontecer no final de maio de 2019. Após duas mudanças de data, este evento está sem data definida. Entre os últimos meses de

14 Na Tabela 4 apresentamos a evolução orçamentária da Ação 20YP. O detalhamento das despesas realizadas nesta ação em 2019 está disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU), onde é possível saber o beneficiário ou beneficiária de cada um dos pagamentos realizados: <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/programa-e-acao?paginaSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdencao=asc&de=01%2F01%2F2019&ate=31%2F12%2F2019&programa=2065&acao=20YP&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CmesAno%2Cprograma%2Cacao%2CvalorDespesaEmpenhada%2CvalorDespesaLiquidada%2CvalorDespesaPaga%2CvalorRestoPago&ordenarPor=acao&direcao=asc>



Arquivo Povo Munduruku

Diante do abandono do Estado e da nova política anti-indigenista do governo federal, o povo Munduruku, dentre outros, realiza a autodemarcação e proteção de seu território, assumindo para si o risco de terem que expulsar madeireiros e outros invasores

2018 e os primeiros meses de 2019 foram realizadas as etapas locais e distritais da Conferência, que geraram um conjunto de propostas, posteriormente organizadas e dispostas em um documento síntese; também foi elaborada e entregue à comissão organizadora da Conferência uma minuta de nova Pnspi. Esses dois documentos, que formariam parte da base a ser debatida na Conferência, encontram-se arquivados atualmente.

Uma parcela significativa dos impactos da Covid-19 nos territórios indígenas decorre desse descaso com a saúde indígena. Mas convenhamos que somente aumentar o recurso orçamentário não é suficiente. É preciso criar mecanismos que controlem possíveis desvios de finalidade, gastos superfaturados e o privilégio de compadrios no uso dos recursos. Como está sendo revelado, mesmo em situações graves como a da Covid-19, não faltam “especialistas” que estão mais interessados em apropriar-se dos recursos destinados à aquisição de equipamentos e à contratação de serviços. Algo que deveria ser qualificado como crime hediondo. Também não se trata de ampliar a intervenção e reforçar a presença do aparato biomédico nos territórios indígenas.

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) são unidades gestoras de recursos alocados na Ação 20YP. A título de exemplo, na Tabela 5, apresentamos um balanço da execução orçamentária da Ação 20YP - *Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena* no mês de abril de 2019. Os 34 Dsei empenharam naquele mês cerca de R\$ 142,347 milhões, pagaram despesas realizadas em 2019 no valor de R\$ 38,924 milhões, e ainda pagaram R\$ 3,056 milhões de *restos a pagar* de despesas relativas a bens e serviços contratados em anos anteriores. Abril foi o mês em que houve o maior volume de recursos empenhados (R\$ 616,003 milhões), seguido dos meses de janeiro (R\$ 151,485 milhões), dezembro (R\$ 137,934 milhões) e julho (R\$ 102,960 milhões).

Abril foi também o mês cujos pagamentos alcançaram o maior volume (R\$ 244,833 milhões), seguido dos meses de dezembro (R\$ 214,715 milhões) e agosto (R\$ 212,517 milhões). O maior volume de *restos a pagar* pagos em 2019 se deu no mês de janeiro (R\$ 58,129 milhões). Uma parte desses *restos pagos* muito provavelmente são pagamentos que não puderam ser realizados antes do final do calendário fiscal de 2018.

Além dos Dsei, no mês de abril, outras unidades gestoras empenharam e realizaram pagamentos com recursos da Ação 20YP: o Departamento de Logística em Saúde (Dlog) do Ministério da Saúde, que pagou R\$ 452.031,00, incluídos restos a pagar; a Coordenação-Geral de Material e Patrimônio (CGMAP/SAA), que pagou R\$ 12.682.991,89; a Fundação Oswaldo Cruz, que empenhou

“O termo *restos a pagar pagos* se refere às despesas ou aos pagamentos realizados por determinado órgão público por serviços e produtos contratados em anos anteriores ao ano em análise. Curioso é que no montante total de restos a pagar pagos existe R\$ 15,563 milhões em despesas sobre os quais, estranhamente, não há informação”

R\$ 3.673.020,00, mas não efetuou qualquer pagamento; a Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, que pagou R\$ 190.903.674,00; e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), que pagou R\$ 26.899,72.

O Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) revela que o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), repassou em 2019 (para “entidades sem fins lucrativos”) cerca de R\$ 548,528 milhões. As principais beneficiárias foram as seguintes entidades: Missão Evangélica Caiuá (Dourados, MS), no valor de R\$ 228,383 milhões; Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Recife, PE), no valor de R\$

117,041 milhões; e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (São Paulo, SP), no valor de R\$ 86,665 milhões. Houve também o repasse de R\$ 1,247 milhão ao governo do Ceará; e R\$ 1,016 milhão ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)¹⁵.

Restos a pagar pagos

O termo *restos a pagar pagos* se refere às despesas ou aos pagamentos realizados por determinado órgão público por serviços e produtos contratados em anos anteriores ao ano em análise. Consta no Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) que, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, a Funai pagou *restos a pagar* no valor de R\$ 100,455 milhões. Mas segundo a Tabela 2, cerca de 63% desse recurso foram despesas com ações administrativas¹⁶. Aparentemente, R\$ 21,647 milhões foram despesas com bens e serviços cuja finalidade direta é a população indígena. Além disso, identificamos no montante total de *restos a pagar pagos* a existência de R\$ 15,563 milhões em despesas sobre os quais, estranhamente, não há informação.

Com a ação *Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados* foram pagas despesas no valor de R\$ 6,928 milhões. Já com a ação de *Gestão ambiental e etnodesenvolvimento* foram pagas despesas que somaram R\$ 5,461 milhões.

A Tabela 2 mostra também que a Funai teve acesso e operou recursos de outros programas do governo federal. É o caso do *Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e*

15 Consulta realizada em 30 de junho de 2020. O detalhamento das transferências está disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?pagina=Simple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2019&ate=31%2F12%2F2019&programa=2065&colunasSelecionadas=uf%2Cmunicipio%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cacao%2CCelemento-Despesa%2Cvalor%2ClinkDetalhamento&ordenarPor=mesAno&direcao=desc>.

16 Aí estão incluídas as despesas com: benefícios e pensões indenizatórias, contribuição beneficiárias de servidores, assistência médica e odontológica de servidores e dependentes, aposentadorias e pensões etc.

Territorial, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, onde está a ação orçamentária *Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional*¹⁷. A ação apoia a estruturação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais, associados a cadeias produtivas consideradas estratégicas e capazes de promover a “inclusão produtiva” e o “desenvolvimento sustentável” das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Foram pagos cerca de R\$ 1,461 milhão de restos a pagar¹⁸.

Considerações finais

Ao concluir esta sintética análise da execução orçamentária de um dos programas conceitualmente mais importantes para a promoção dos direitos dos povos indígenas no país, a sensação que fica é de que algo se rompeu definitivamente em 2019. Não é mais possível e nem coerente seguir no mesmo passo. Estamos em meio a transformações profundas. O neoliberalismo vai se consolidando nas subjetividades tanto quanto no indigenismo, tendo à frente grupos de ultradireita que corrompem, assediam, encurralam e até espancam, se necessário. Tempos estranhos, em que setores de esquerda, para seguirem em cena parlamentar, acabam por compor com setores políticos tradicionais de direita que ora se apresentam como “democráticos”.

Ao passo que segue mais ou menos semelhante ao de várias gestões passadas em termos de valores e despesas, o orçamento indigenista hoje parece

“Sem margem para dúvidas, estamos em um período de ruptura. Concluo reafirmando que o governo federal age com autoritarismo, fazendo caretas de democrático. A começar pelos verbos que utiliza: autorizar e permitir”

estar abrindo caminho para outras práticas indigenistas, para um outro projeto de indigenismo. E, aí, entramos em um espaço de processos materiais, econômicos e culturais de médio prazo. Me refiro ao Projeto de Lei (PL) 191/2020, assinado e encaminhado ao Congresso Nacional pelo presidente Jair Bolsonaro, e que é a cara deste “novo” indigenismo em desenvolvimento. O projeto foi assinado no dia 5 de fevereiro sob a justificativa da necessidade de regulamentar os parágrafos 1º do artigo 176 e 3º do artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Nele o governo propõe que seja autorizada a pesquisa e a extração de minerais e hidrocarbonetos em terras indígenas, assim como também a instalação e a operação de hidrelétricas e sistemas de transmissão, distribuição e dutovias, entre outras infraestruturas associadas. O PL também propõe a realização de alterações na Lei nº 6.001/1973, o Estatuto do Índio, para permitir aos povos e às comunidades indígenas

a exploração econômica de suas terras e seus territórios, por meio de atividades como agricultura, pecuária, extrativismo e turismo.

Sem margem para dúvidas, estamos em um período de ruptura. Concluo reafirmando que o governo federal age com autoritarismo, fazendo caretas de democrático. A começar pelos verbos que utiliza: autorizar e permitir. Na prática, aumentará a vulnerabilidade e a tensão nos territórios e nas populações indígenas no país, ao mesmo tempo em que legitimará o processo histórico de despojo de suas terras e territórios; por parte de terratenentes, grileiros, seringalistas, mineradores etc., se renovarão e reforçarão as desigualdades estruturais, tanto políticas quanto econômicas e, muito provavelmente, os antecedentes históricos que configuraram a experiência colonial dos povos indígenas no país afetarão os acordos políticos e a trajetória de desenvolvimento que virão¹⁹.

19 Conferir em: http://aba.abant.org.br/files/20200219_5e4d421e8d279.pdf

17 O Rotas de Integração Nacional foi instituído no âmbito do extinto Ministério da Integração Nacional (MI), pela Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014 - atualizada pela Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018.

18 No Relatório de Gestão do Exercício de 2017 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) consta que nesse ano foram apoiados quatro projetos de bovinocultura em comunidades indígenas nos municípios de Boa Vista, Uiramutã, Amajari e Pacaraima, todo em Roraima, via Termos de Execução Descentralizada (TED) para a Funai, no valor total de R\$ 6.763.189,17.

FONTES

- BEBBINGTON, Denise H.; VERDUM, Ricardo; GAMBOA, Cesar; BEBBINGTON, Anthony J. (2019). *Avaliação e Escopo das Indústrias Extrativas e da Infraestrutura em Relação ao Desmatamento: Amazônia*. Relatório preparado para a Climate and Land Use Alliance (CLUA).
- BUCHILLET, Dominique (2007). *Bibliografia Crítica da Saúde Indígena no Brasil (1844-2006)*. Quito, Equador: Abya-Yala.
- CROSBY, Alfred W. (1976). Virgin Soil Epidemics as a Factor in the Aboriginal Depopulation in America”, *The William and Mary Quarterly*, 33 (2): 289–299.
- CROSBY, Alfred W. (2011) *Imperialismo ecológico. A expansão ecológica da Europa 900-1900*. São Paulo: Cia. das Letras.
- JONES, David (2003). Virgin Soils Revisited. *The William and Mary Quarterly*. 60 (4): 703-742.
- LOVELL, W. George; COOK, Noble D. (2000). *Juicios secretos de Dios: epidemias y despoblación indígena en Hispanoamérica colonial*. Quito: Abya Yala.
- SMITH, Maira; STIBICH, Graziela R. de; GRUPIONI, Luis Donisete B. (Orgs.). PNGATI: *Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas*. Brasília: Projeto GATI/Funai, 2016.
- VERDUM, Ricardo; LIMA, Daniela; AMORIM, Fabrício; BURGER, Leila; RODRIGUES, Patrícia; ALCANTARA E SILVA, Victor (2019). *Silenced Genocides / Genocídios Silenciados*. Report 27, International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA).
- WAIZBORT, Ricardo F. (2019). *O debate inesgotável: causas sociais e biológicas do colapso demográfico de populações ameríndias no século XVI*. *Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi - Ciências Humanas*, 14 (3): 921-942.
- WAIZBORT, Ricardo F. (2020). *A pandemia de Covid-19: história, política e biologia*. Disponível em: http://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1784-a-pandemia-de-covid-19-historia-politica-e-biologia.html#.XuV_WUVKjUJ.

Tabela 1: Execução orçamentária e financeira do Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas em 2019 (em R\$)

Órgão Orçamentário	Ação	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	37.022.252	33.656.409	23.184.348	23.123.309
	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	18.450.853	16.912.863	6.589.041	6.582.058
	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	1.756.370	1.690.833	1.043.922	1.039.409
	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	19.834.534	17.345.626	6.779.805	6.749.892
	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	3.496.232	1.828.310	367.591	367.591
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.472.650.000	1.470.332.798	1.351.454.210	1.339.167.494
	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	41.600.000	37.994.934	22.763.002	22.516.646
Total		1.594.810.241	1.579.761.774	1.412.181.918	1.399.546.398

Fonte: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/>. Consulta realizada em 30 de junho de 2020.

Tabela 2: Restos a pagar pagos pela Fundação Nacional do Índio em 2019 (em R\$)

Subfunção	Programa Orçamentário	Ação Orçamentária	Restos a Pagar Pagos
Outros encargos especiais	Operações especiais: outros encargos especiais	Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais	15.880,18
Promoção da produção agropecuária	Pesca e aquicultura	Fomento à produção pesqueira e aquícola	182.000,00
Outros encargos especiais	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	3.708,98
Promoção da produção agropecuária	Desenvolvimento regional e territorial	Estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de integração nacional	1.461.862,79
Atenção básica	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	341.711,36
Administração geral	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	10.544,95
Proteção e benefícios ao trabalhador	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	1.109.089,26
Educação básica	Educação de qualidade para todos	Apoio a iniciativas de valorização da diversidade, de promoção dos direitos humanos e de inclusão	15.846,10
Previdência do regime estatutário	Previdência de inativos e pensionistas da União	Aposentadorias e pensões civis da União	7.431.545,38
Administração geral	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Ativos civis da União	20.619.956,40
Sem informação	Sem informação	Sem informação	15.563.815,37
Administração geral	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Aprimoramento da infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	448.467,23
Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	Preservação cultural dos povos indígenas	1.249.086,08
Assistência aos povos indígenas	Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	Promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato	364.492,00
Assistência aos povos indígenas	Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	Gestão ambiental e etnodesenvolvimento	5.461.146,24
Normatização e fiscalização	Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados	6.928.993,26
Assistência aos povos indígenas	Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	Direitos sociais e culturais e a cidadania	5.551.298,74
Administração geral	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Justiça e Segurança	Administração da unidade	33.696.553,83
TOTAL			100.455.998,15

Fonte: Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União/ (CGU). Consulta realizada em 30 de junho de 2020.

Tabela 3: Ações de regularização fundiária de TI supostamente concluídas em 2019

Terras Indígenas	Povo/Etnia	UF	Município	Superfície (ha)	Fase do procedimento	Modalidade
Arary	Mura	AM	Novo Aripuanã, Borba	40.548,5720	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Fortaleza do Castanho	Mura	AM	Manaquiri	2.756,1622	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Igarapé Grande	Kambeba	AM	Alvarães	1.539,6777	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Paraná do Arauató	Mura	AM	Itacoatiara	5.915,4450	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Tabocal	Mura	AM	Careiro	906,1516	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Krenyê	Timbira, Krenyê	MA	Freire, Barra do Corda	8.035,6750	Encaminhada RI	Reserva Indígena
Pankararu	Pankararu	PE	Petrolândia, Tacaratu	8.377,2819	Regularizada	Tradicionalmente ocupada
Tekoha Gwyrá Pepo	Guarani-Mbya	SP	Tapiraí	330,0609	Regularizada	Reserva Indígena

Fonte: Base de dados da Funai, disponível no endereço <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

Tabela 4: Evolução orçamentária da Ação 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena (em R\$)

Mês Ano	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Pagos
01/2019	151.485.017,30	28.714.956,89	387.484,66	58.129.203,28
02/2019	71.429.967,92	145.265.209,66	136.806.836,17	12.627.722,11
03/2019	37.499.250,55	46.093.841,64	50.067.254,44	12.168.839,03
04/2019	616.003.925,55	258.237.883,08	244.833.906,54	3.287.856,67
05/2019	19.899.518,22	156.337.696,28	96.125.019,09	3.497.811,98
06/2019	71.502.860,67	47.207.377,99	113.993.309,75	3.155.187,52
07/2019	102.960.176,03	59.217.104,08	54.063.307,93	2.156.159,74
08/2019	55.898.457,45	213.199.232,59	212.517.201,55	6.196.283,91
09/2019	81.658.989,48	51.181.521,24	54.844.747,52	1.393.732,46
10/2019	97.465.246,94	99.841.361,24	106.543.282,49	935.205,22
11/2019	137.934.588,39	54.825.390,97	54.269.846,35	391.003,73
12/2019	26.594.799,79	191.332.634,05	214.715.297,01	9.556.545,17
TOTAL	1.470.332.798,29	1.351.454.209,71	1.339.167.493,50	113.495.550,82

Fonte: Portal da Transparência - Controladoria-Geral da União (CGU). Consulta realizada em 30 de junho de 2020.

Tabela 5: Execução Orçamentária da Ação 20YP por DSEI no mês de abril/2019 (em R\$)

Unidade Gestora	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Pagos
257021 - DSEI Alto Rio Juruá	2.182.182,02	1.522.832,67	639.349,71	39.387,84
257022 - DSEI Alto Purus	2.297.610,18	969.626,19	974.040,86	13.174,35
257023 - DSEI Alagoas Sergipe	1.611.700,01	920.254,69	624.454,44	23.675,50
257024 - DSEI Alto Rio Negro	3.206.333,40	1.236.164,48	717.223,59	157.653,34
257025 - DSEI Alto Solimões	2.842.129,85	1.254.975,66	1.022.539,20	654.287,81
257026 - DSEI Javari	1.969.738,24	1.087.955,62	748.799,87	-813,00
257027 - DSEI Manaus	3.026.943,43	1.229.209,67	1.173.232,11	363.752,11
257028 - DSEI Médio Purus	2.062.976,85	943.915,71	714.494,14	0
257029 - DSEI Médio Solimões	1.442.934,49	519.308,03	494.066,06	13.600,95
257030 - DSEI Parintins	1.272.314,67	540.853,13	384.521,28	0
257031 - DSEI Amapá	4.416.552,53	1.404.091,82	1.077.741,17	0
257032 - DSEI Bahia	2.462.324,92	1.181.757,05	689.676,51	0
257033 - DSEI Ceará	4.253.422,96	1.361.100,04	1.256.966,96	122.785,89
257034 - DSEI Maranhão	4.523.990,24	800.680,98	541.713,62	321.242,22
257035 - DSEI MG/ES	3.394.746,29	1.432.770,19	1.139.503,77	242.577,84
257036 - DSEI Mato Grosso do Sul	6.892.745,97	2.297.375,00	225.878,62	78.463,64
257037 - DSEI Araguaia	3.206.548,05	1.013.026,75	1.114.519,43	49.052,47
257038 - DSEI Kayapó Mato Grosso	3.802.530,44	1.402.983,18	1.163.125,65	0
257039 - DSEI Cuiabá	5.966.401,21	1.734.380,92	1.473.124,64	125.354,26
257040 - DSEI Xavante	5.284.281,98	1.819.425,46	1.533.023,65	89.564,40
257041 - DSEI Xingu	4.412.945,64	1.994.693,42	936.513,44	1.830,00
257042 - DSEI Altamira	1.735.136,00	1.055.848,86	332.046,90	24.591,80
257043 - DSEI Guamá Tocantins	8.276.641,17	3.212.882,66	3.116.495,92	83.649,32
257044 - DSEI Kayapó Redenção	5.341.317,32	2.115.638,76	1.095.105,62	41.439,62
257045 - DSEI Tapajós	5.788.140,89	1.739.151,10	1.861.052,62	9.494,69
257046 - DSEI Potiguara	1.722.061,03	468.848,39	477.399,44	30.700,46
257047 - DSEI Pernambuco	4.102.474,30	1.167.068,31	1.147.126,16	24.635,02
257048 - DSEI Litoral Sul	9.042.256,40	2.961.590,14	2.861.324,65	101.030,81
257049 - DSEI Porto Velho	5.196.192,57	2.209.303,63	1.576.282,89	78.288,17
257050 - DSEI Vilhena	2.369.398,13	930.908,15	808.476,86	81.791,82
257051 - DSEI Leste RR	10.251.817,62	3.300.306,85	3.098.516,63	114.789,89
257052 - DSEI Yanomami	6.397.957,85	2.632.780,36	1.497.503,56	76.513,18
257053 - DSEI Interior Sul	8.610.709,99	2.314.685,56	1.594.215,94	48.268,83
257054 - DSEI Tocantins	2.981.572,54	900.341,72	814.504,02	45.726,50

Fonte: Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU). Consulta realizada em 30 de junho de 2020.



Tema bastante complexo, as práticas suicidas podem estar associadas a muitos fatores; no caso dos povos indígenas, percebe-se a recorrência de situações violentas, pressões sociais e racismos cotidianos, que podem estar associadas a esses atos

Violência autoinfligida: jovens indígenas e os enigmas do suicídio

Lucia Helena Rangel*

Tema espinhoso, difícil, mas extremamente necessário atualmente, visto que os dados apontam para um aumento dos casos de suicídio entre jovens, no mundo, no Brasil e entre os povos indígenas no Brasil. Os dados deste Relatório mostram a evolução das ocorrências, em âmbito do território brasileiro, porém não esgotam plenamente a realidade. Mesmo que parciais, eles revelam tendências, provocam dúvidas e muitos questionamentos que não podem ser plenamente esclarecidos pela própria impossibilidade de conhecer o assunto “suicídio” em toda sua complexidade.

O suicídio é um fato social, assim dizem todos os que estudaram o fenômeno, desde Emile Durkheim, que o estudou e o classificou em tipos: suicídio egoísta, suicídio altruísta e suicídio anômico, e acrescentou o tipo fatalista.

São tipos referentes ao contexto social e aos propósitos dos sujeitos que os cometem. Podemos dizer que o suicídio é um fato social total, complexo, pois ocorre no âmbito do livre arbítrio e envolve muitos fatores: psíquicos, sociais, familiares, econômicos, políticos, existenciais, escolares, por adição de álcool e outras drogas, exposição a agrotóxicos, enfim, todos juntos ou enfatizados caso a caso. Não se trata de uma relação mecânica de causa e efeito, mas de uma constelação de fatores que permitem estabelecer uma associação entre estes e as condições que cercam o indivíduo suicida. Certamente, existem razões que levam ao suicídio; no entanto, há sempre um contexto variado em que a ocorrência de casos pode ser compreendida histórica e socialmente, em que o efeito se torna causa e a causa se torna efeito.

Entre os povos indígenas que habitam o território brasileiro há uma recorrência de situações violentas, pressões sociais e racismos que podem estar associadas a práticas suicidas, envolvendo alguns, ou muitos, indivíduos

* Este artigo foi publicado anteriormente em *Desidades* - Revista Eletrônica de Divulgação Científica da Infância e Juventude - UFRJ - n.25 (2020): outubro/dezembro.

** Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC- SP) e Pesquisadora no campo da Etnologia Indígena

em uma mesma localidade e ao mesmo tempo. Na tabela a seguir, pode-se verificar a evolução de casos nos diversos estados da federação brasileira. O caso mais agudo refere-se ao povo Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul que, no espaço de 19 anos, apresenta uma média aproximada de 45 ocorrências por ano.

Em seguida há o estado do Amazonas, cujos casos afetam os povos Tikuna, do Alto Solimões, e moradores de São Gabriel da Cachoeira, cidade que abriga 95% de população indígena, envolvendo os povos do Alto Rio Negro. Note-se que, ao longo dos anos, há alguns episódios significativos como os 11 casos em 2006; no entanto, a incidência de casos a partir de 2014 revela uma situação recrudescente. Também em Roraima há casos expressivos a partir de 2014. No Tocantins e no Paraná foram registrados casos em anos recentes; e o fenômeno se torna presente no Acre, no Maranhão, no Ceará e no Mato Grosso, além de registros feitos em Pernambuco, Minas Gerais e casos pontuais em Alagoas, Bahia, Goiás e Rondônia.

A observação que deve ser feita é que, possivelmente, exista uma subnotificação de ocorrências tanto por parte dos órgãos de saúde, quanto pelas equipes de missionários do Cimi que atuam nas áreas indígenas. Além disso, o que foi reunido na tabela omitiu alguns dados importantes, tais como a sequência de atos entre os Karajá da Ilha do Bananal, que entre 2010 e 2016 cometeram 42 suicídios por enforcamento, em um total de 95 tentativas. Em 2010/2011 há um primeiro enforcamento, de um jovem recém-casado que, ao que tudo indica, comete o ato por estar infeliz, sentindo-se muito pressionado por ter de cumprir as obrigações de genro (ir morar na casa da sogra e trabalhar para o sogro). A prescrição determina que se o noivo falhar em seu compromisso será espancado por seus cunhados, e sua família sofrerá muita humilhação. Este jovem noivo recorre ao suicídio para

escapar da situação e assim livra sua família da humilhação. Ele inova na técnica, e se enforca. Logo em seguida, seu melhor amigo faz o mesmo e, daí, seguem muitos casos de enforcamento, como num efeito dominó.

Alguns aspectos gerais nesse caso chamam atenção, pois a maioria dos atos são cometidos por jovens entre 14 e 29 anos, sendo a maior parte rapazes solteiros ou recém-casados; embora nos últimos anos haja um aumento de vítimas do sexo feminino. Para Otoniel Guarani Kaiowá, o motivo de tantos jovens cometerem suicídios é a falta de perspectiva: “não têm futuro, não têm respeito, não têm trabalho e nem terra para plantar e viver. Escolhem morrer porque, na verdade, já estão mortos por dentro” (Cimi, *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2013*, p. 79). Talvez isso possa ser verdade para um determinado contexto, porém nem sempre há falta de terras de forma tão brutal quanto no Mato Grosso do Sul; afinal, a opressão atinge as comunidades de diversas maneiras.

Há uma reserva, uma atitude reticente, de muitas lideranças e membros das comunidades indígenas em falar desse assunto abertamente. Por um lado, há a ponderação de que ao falar demais pode haver risco de disseminação da ideia e influenciar as pessoas. Por outro lado, parece haver uma reserva religiosa que não é muito bem explicitada. Do mesmo modo, a explicação sobre as razões das ocorrências recai, principalmente, sobre a feitiçaria, o poder do feitiço que encarna as pessoas e as levam a cometer o ato extremo, não sendo a própria pessoa o autor do ato.

O caso do estado do Amazonas é particularmente preocupante. Na tabela há o registro de 302 atos cometidos entre 2000 e 2019, sendo que há um aumento expressivo entre os anos de 2014 e 2019. As áreas de maior incidência são o município de Manaus, a região do Alto Rio Negro e a região do Alto Solimões; só em 2019 foram registrados 34

Suicídios entre indígenas no Brasil

UF	Período																				
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
AC											2							5	2	6	15
AL/SE															1						1
AM						3	11	5				3	1		56	24	50	54	36	59	302
AP																1		1			2
BA																			2		2
CE							2								3		2			3	10
GO																		1			1
MA															8		1	6	1	5	21
MG															2			3		1	6
MT											2		4		1	1	2	2	2		14
MS	44	40	38	53	42	50	40	40	59	42	40	45	56	73	48	45	30	31	44	34	894
PA				2											1			1	3	1	8
PE											1				2		2			2	7
PR							1				1			3	3	4		2	4	2	20
RN																				1	1
RO													1								1
RR												4	1		8	10	18	13	5	9	68
RS																				4	4
SC																				3	3
TO												6		3	2	2		7	1	3	24
Total	44	40	38	55	42	53	54	45	59	42	46	58	63	79	135	87	105	126	100	133	1.404

Fontes: Cimi; Ministério da Saúde; secretarias estaduais de saúde.

suicídios no Alto Solimões, número igual ao ocorrido no Mato Grosso do Sul, estado que sempre registra o maior número de suicídios. O contexto social das duas regiões não é o mesmo, mas no Alto Solimões a urbanização das aldeias tem criado diversas situações de mudanças e de aumento de conflitos. Do mesmo modo que nas demais regiões, os jovens entre 14 e 29 anos, do sexo masculino, são os mais afetados pela violência autoinfligida.

As análises a respeito da situação no Mato Grosso do Sul apontam para um cenário de genocídio que afeta os povos que vivem nessa região: são os Guarani Kaiowá, os Terena, os Kinikinau e os Kadiwéu. Mas é sobre o povo Guarani Kaiowá que recai a maior tragédia: uma população confinada em territórios exíguos, cujas consequências maiores são os conflitos internos, as desavenças familiares, os comportamentos violentos devido ao alto consumo de bebidas alcoólicas, o envolvimento com o mundo das drogas, estupro, roubos. Das 31 terras reconhecidas pelo Estado brasileiro, os Guarani Kaiowá e Nhandeva estão na posse de apenas 29,04% delas. Com uma população de 54.658 pessoas, segundo a Funai, as comunidades ocupam somente 70.370 dos 242.370 hectares reconhecidos oficialmente como territórios tradicionais. Desse modo, a ocupação de terras para esse povo representa 1,2 hectare por pessoa. Isso significa mais do que limites estreitos para viver. Certa vez, num acampamento de beira de estrada, o senhor Hamilton Lopes, já falecido, disse: “o que faz um homem sem terra para plantar? Bebe”.

A falta de terra é a própria impossibilidade de reprodução da vida. Um homem Guarani (Kaiowá, Nhandeva, Mbya) torna-se adulto quando faz um roçado para oferecer à mulher com quem vai se casar, como parte final do ritual de iniciação. A dificuldade em tornar-se adulto levou os jovens a irem trabalhar no corte de cana; muitos deles falsificavam o documento para comprovar que estavam em idade de trabalhar. Assim tornavam-se homens: passavam a semana no corte de cana, ganhavam um dinheiro e, antes de chegar em casa, consumiam o dinheiro em forma de pinga, como faziam todos os adultos.

Segundo o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) de Mato Grosso do Sul, nos últimos 14 anos, cerca de 645 indígenas suicidaram-se; isto significa 1 suicídio a cada 7,9 dias. O que causa essa quantidade absurda de enforcamentos e envenenamentos?

A falta de acesso aos territórios tradicionais gera a impossibilidade de vivência plena dos usos e costumes, conforme garante a Constituição Federal de 1988; gera também números assustadores de violência física, ataques a comunidades que tentam retomar suas aldeias e um número muito alto de assassinatos. Em menos de um ano, entre

2015 e 2016, foram registrados 33 ataques de natureza paramilitar contra comunidades Guarani Kaiowá. Entre 2001 e 2018 foram assassinados 14 líderes indígenas em represália às tentativas de retomar pacificamente terras já reconhecidas pelo Estado.

Esse é o contexto mais violento em território brasileiro; se acrescentarmos os números da mortalidade na infância (de 0 a 5 anos), da subnutrição, dos maus-tratos e do racismo, teremos o contexto no qual essa quantidade de suicídios está ancorada. De outra feita, o missionário estava em uma aldeia e algumas pessoas saíram para buscar a cesta básica; uma mulher retorna de mãos vazias, muito brava, xingando, porque não a deixaram acessar a cesta, cujo cadastrado era seu marido. Ela explicou que o marido fora preso e ela deveria levar os mantimentos para os filhos, que eram crianças pequenas. Mesmo assim, não a deixaram levar a alimenta-

ção, e as crianças deveriam esperar até que o cadastro fosse refeito. A mulher desesperada leva as crianças para a casa de sua mãe. No dia seguinte, ao amanhecer, o corpo da mulher é encontrado enforcado. Será essa uma forma de protesto?

Para entender as explicações por parte dos indígenas é preciso compreender o xamanismo, pelo menos em parte. A morte por suicídio não é obra do morto, mas de um feitiço colocado por algum espírito do mal, um morto que perambula ou um inimigo; cônjuges envolvidos em conflitos amorosos podem atrair o feitiço por envenenamento. A presença de igrejas explicaria a ideia de possessão que está associada ao feitiço; obra de satanás. Enfermidades mentais também podem levar ao

ato extremo. Isso tudo leva à necessidade de retomar a vida familiar conforme o modo correto de ser – *teko porã*.

Estudiosos e pessoas envolvidas com a causa indígena concordam que um conjunto de fatores devem ser interligados no esforço de compreender essa situação, conforme já foi dito. Perda de vínculos culturais e históricos, abuso e dependência de drogas e bebidas alcoólicas, problemas psíquicos, abusos sexuais, separação de familiares, isolamento na vida social e na família (muitos jovens têm vergonha dos pais alcoolistas), estresse cultural e enfraquecimento do sistema espiritual e de crenças são fatores de risco citados no estudo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Grupo Internacional de Trabalho sobre Assuntos Indígenas (IWGIA). Sobre os indígenas, encontramos a seguinte afirmação:

Pode-se resumir que: os jovens indígenas de hoje convivem sem apoio familiar, com amigos efêmeros, sem saber qual é o seu lugar; vivem o dia a dia sem quase nunca conjugar o verbo no futuro, o máximo é o futuro muito próximo do amanhã. Carregam um trauma humanitário de histórias contadas por seus parentes,

“Em menos de um ano, entre 2015 e 2016, foram registrados 33 ataques de natureza paramilitar contra comunidades Guarani Kaiowá. Entre 2001 e 2018 foram assassinados 14 líderes indígenas em represália às tentativas de retomar pacificamente terras já reconhecidas pelo Estado”

histórias de exploração, violências, mortes, perda da dignidade, enfim, a história recente de muitos povos indígenas. Histórias carregadas de traumas, presas a um presente de frustrações e impotência. Nessas circunstâncias, esses jovens são o produto do que se costuma chamar uma geração que sofre de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) (p. 131).

Já os políticos, sobretudo os do Mato Grosso do Sul, dizem que os suicidas são os próprios culpados: se há mortes, são eles mesmos que as praticam, e não é possível que alguém seja culpado por isso. Outro modo de dizer a mesma coisa é afirmar que “é da cultura deles”.

Os números de assassinatos e de suicídios são apenas a ponta do problema. De fato, são os indicativos de uma situação que se agrava com o tempo e para a qual há morosidade na solução, má vontade dos poderes públicos e negação muito forte por parte dos atores envolvidos na questão. Envolvem, como já mencionado, fatores complexos e delicados, relativos a componentes culturais e sociais. Porém, existe um consenso entre todos os analistas dessa realidade de que a extrema situação de violência a que estão submetidos esses povos pode ser a principal causa do grande número de suicídios. É provável que esse número esteja abaixo do que de fato acontece, uma vez que os dados se referem apenas a casos divulgados; é preciso considerar que grande parte dos suicídios é ocultada pelas famílias, por razões culturais, como também por considerá-los uma doença, que quanto mais divulgada, mais se alastra.

Não bastasse o roubo dos territórios tradicionais, as áreas de confinamento estão, praticamente, todas atravessadas por rodovias de intenso trânsito. Geram um grande número de mortes por atropelamento, atingindo pessoas que vivem nos acampamentos na beira da estrada. Entre 2003 e 2010, só no Mato Grosso do Sul, morreram atropelados o mesmo número de indígenas que no restante do país.

Os homicídios, suicídios e atropelamentos são expressões da violência “que é uma das formas de impotência traduzida em ato, da passagem para a desordem quando a ordem se descobre sem saídas” (Balandier, 1997, p. 243).

O grito Guarani contra a entropia pode ser representado, por um lado, pelos suicídios, homicídios e atropelamentos, símbolos da negação de uma situação desesperançosa e, por outro, pelas retomadas de parcelas de terras que recuperam os *tekoha*, lugares da vida social, da esperança, da reprodução e da fertilidade.

Embora devam considerar a complexidade de fatores que envolvem essa realidade e que a grande maioria das mortes é resultante de conflitos ocorridos dentro das comunidades, os números causam indignação e exigem

medidas urgentes, amplas e articuladas, começando pela demarcação dos *tekoha*, lugares do Bem Viver.

No mundo indígena existem experiências de suicídios que revelam maneiras diferenciadas de lidar com a questão. Quando Bronislaw Malinowski apresentou seus estudos sobre os Trobriandeses da Polinésia, escreveu um pequeno livro intitulado *Crime e Costume na Sociedade Primitiva*; lá encontramos um relato em que o suicídio é uma regra punitiva para o caso de transgressão da regra do incesto. Há primos bons para casar e há primos que são irmãos; o rapaz e a moça eram primos-irmãos, portanto, consanguíneos - isto é, cuja relação sexual é considerada incestuosa -, mas se apaixonaram e foram viver maritalmente. O primo para o qual a moça estava prometida resolve denunciar a transgressão, posta-se em frente à casa onde estava o casal e pronuncia publicamente a denúncia; a partir desse momento a punição deve ser cumprida. Assim, o transgressor sai de dentro da casa paramentado como guerreiro, sobe no coqueiro mais alto e se atira, cumprindo um rito prescrito.

Darcy Ribeiro coletou, em 1950, a história de Uirá, jovem chefe de família que entrou em desespero depois que seu filho e outros parentes faleceram, em função de epidemias. A história se passou nos anos de 1930, em pleno Estado Novo, lá no Maranhão, nas confluências dos rios Pindaré, Gurupi e Turiaçu, onde até hoje vive o povo Ka'apor, designado Urubu pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Uirá vivia em ambiente de desencanto, provocado pela mortalidade enorme e pelo enfraquecimento físico ocasionado por doenças levadas pelos “civilizados”, além de uma série de outras condições de penúria, e exacerbado por um conjunto de crenças e práticas mítico-religiosas. Nesse contexto, Uirá é tomado por um estado de profunda irritabilidade, ficando *iñaron*; desde que alguém se declare *iñaron* é imediatamente abandonado por todos, permanecendo na casa com os bichos e a tralha doméstica. A cura se faz depois que o indivíduo expressa sua ira quebrando potes, flechando, ou mesmo cortando os punhos das redes e derrubando a casa. Depois do ataque de ódio, os parentes retornam como se nada houvesse acontecido. Mas Uirá não superou seu estado, ficando cada vez mais prostrado, triste e desenganado. Não estava apenas *iñaron*, estava *apiay*. Tentou outros caminhos para superar seu estado, mas de nada adiantaram seus esforços. Continuou *apiay*, pensando no filho morto. Mas teve energia para uma última empreitada, tal como inscrita no mito, a lenda dos heróis que foram vivos ao encontro de Maíra.

A versão Ka'apor da cosmogonia Tupi trata Maíra como mais do que um herói mítico.

A realidade e atualidade de sua existência fazem dele quase uma divindade. Não é concebido como o demiurgo que operou

“Não bastasse o roubo dos territórios tradicionais, as áreas de confinamento estão, praticamente, todas atravessadas por rodovias de intenso trânsito. Geram um grande número de mortes por atropelamento, atingindo pessoas que vivem nos acampamentos na beira da estrada”

numa era mítica criando o mundo e as coisas, mas como um ser vivo e atuante. Ainda agora, as hecatombes, as tempestades e toda a vida, concebida como uma luta, é explicada pelos índios Urubus através da alegoria de um conflito permanente entre um Maíra pai e um Maíra filho em que duplicaram o herói. Embora não esperem qualquer ajuda de Maíra, nem concebam que se possa apelar para ele ou invocá-lo, sua ação é necessária e eficiente para manter a ordem cósmica, agora como no tempo da criação (Ribeiro, 1974, p. 20).

A terra é lugar de Maíra, o céu é o lugar de seu filho, desde que ele foi lá encontrar-se com seu irmão, o filho de Mikura que morrera. (...) Desde que o filho de Maíra subiu ao céu para ficar com o seu irmão, ele está sempre lutando contra o pai: todas essas pedras que se veem aí pelos rios, pelos outeiros, quebradas, achatadas, foram casas de Maíra que Maíra-mimi destruiu (Ribeiro, 1974, p. 21).

Quando havia pajé bom, muita gente ia para a casa de Maíra; o pajé cantava, fumava cigarros grandes, depressa eles chegavam lá (Ribeiro, 1974, p. 24).

Assim, Uirá decide seguir o caminho de Maíra, pintado com as tintas vermelha e preta do urucu e do jenipapo, conforme ensinara Maíra aos Ka'apor. Paramentou-se com os adornos plumários; pegou as armas, arco e flechas, tudo como Maíra havia ensinado, e arrumou um paneiro de farinha para oferecer ao herói, dizendo "eu sou sua gente, a que come farinha".

Figuremos Uirá, magnífico em seus adornos, o corpo pintado, à imagem do herói mítico, armas à mão, a tensão de quem enfrenta a mais terrível provocação expressa no rosto, nos gestos. Assim deveria parecer à mulher e aos filhos, aos olhos de sua gente.

(...) Para os sertanejos maranhenses com quem iria deparar, porém, era tão somente um índio nu e armado, nu e furioso (Ribeiro, 1974, p. 25).

Em seu caminho, eles encontram fazendas onde vivem homens portadores de armas de fogo, protegendo sua propriedade; cidades nas quais os moradores se apavoram com aquela família nua; Uirá é espancado diversas vezes, escorraçado e, finalmente, preso. Entregue ao SPI, vai parar na capital São Luís, onde a imprensa e as autoridades protestam contra as violências sofridas pela família de Uirá. Quando estão de partida, ele e o filho veem Maíra no lugar que deveria ser sua morada – pedras e um imenso curso de água do qual não se podia ver a outra margem. Lá estava Maíra. Mas Uirá não chegou à casa de Maíra. Cumpriu o destino que traçara, no caminho de casa, ao atravessar o Rio Pindaré, e por lá permaneceu submerso. Não podendo ir vivo ao encontro de Maíra, sempre foi, porque a morte também é o caminho para encontrar a divindade.

Outro modo de lidar com o suicídio está presente na sociedade Sorowaha/Suruwaha, povo que vive nos rios

Coxodoá e Riozinho, afluentes da margem direita do Rio Cuniuá, tributário da margem esquerda do médio Rio Purus, no estado do Amazonas. A história desse povo parece ter sido uma saga contra a desordem instaurada na região, nas primeiras décadas do século XX, pelas epidemias, que abateram diversas comunidades. A depopulação, muito provavelmente, fez com que procurassem meios para refazer a vida, juntando-se e constituindo uma nova sociedade a partir das comunidades depopuladas. O novo arranjo resultou em um povo coeso em língua, formas de reciprocidade e proteção. Parte dessa coesão parece ter sido a desabilitação das funções da pajelança, distribuídas entre diferentes pessoas, afetando especialmente os poderes xamânicos de viajar ao céu e retornar à terra. Os poderes xamânicos concentram o conheci-

mento especializado dos cosmos, dos espíritos que curam, que matam e que espalham doenças, podendo atingir indivíduos infratores, ou mesmo realizando vingança a pessoas ou grupos.

Quando, durante diversos momentos do século XX, ou mesmo em momentos anteriores, as epidemias atingiram os povos da Amazônia em função da presença violenta de agentes das sociedades brasileira, peruana, boliviana, colombiana e todos os agentes civilizatórios do capital, esses povos ficaram expostos à exploração da borracha e do caucho, da sorva, da extração de madeira, de minérios e outros recursos naturais. Diante do terror, do medo e de tantos traumas, homens e mulheres, crianças e velhos tornaram-se

vulneráveis aos ataques contínuos, mulheres e crianças roubadas, estupradas, homens torturados e assassinados, idosos abandonados; uma das formas mais violentas de usurpação de vidas indígenas foram as epidemias – sarampo, gripe, varíola, tuberculose e outras – que mataram aos montes, deixando as comunidades sem recursos, pois não havia mais força para o trabalho, nem para enterrar tantos cadáveres.

E não havia mais controle sobre os poderes dos pajés, que estavam em guerra uns contra os outros: as doenças são causadas pelos feitiços colocados pelos xamãs; de modo geral, simplificando a explicação, é sempre um pajé de outra comunidade que envia feitiços; na sua própria comunidade, ele protege e cura. Aconteceu que a tamanha força das epidemias provocou um clima generalizado de desconfianças e acusações; assim, muitos pajés foram assassinados, era preciso cortar o mal pela raiz, pois nenhum deles tinha força para conter uma epidemia.

Desse modo as acusações de feitiçaria recrudesceram em muitas regiões, implicando arranjos sociais variados: algumas comunidades passam a ocultar a presença de pajés: eles estão presentes, mas não se admite para os estrangeiros

“O grito Guarani contra a entropia pode ser representado, por um lado, pelos suicídios, homicídios e atropelamentos, símbolos da negação de uma situação desesperançosa e, por outro, pelas retomadas de parcelas de terras que recuperam os tekoha, lugares da vida social, da esperança, da reprodução e da fertilidade”

que eles existem; outras aumentam a visibilidade da pajelança, realizando rituais de cura no pátio da aldeia; e outras permaneceram sem pajés. O que significa que é preciso morrer para ir ao céu e que o indivíduo necessita decidir quando e de que forma quer fazer sua viagem.

O povo Suruwaha, parece ter optado por não ter pajés, distribuindo seus poderes e minimizando suas forças. Assim, existem três caminhos possíveis para cruzar a abóboda celeste: o caminho da morte que acompanha o percurso do sol, por onde seguem os que morrem de velhice; o caminho do timbó kunaha, a trajetória da lua, por onde vão os suicidas; e o caminho da cobra, o rastro do arco-íris, a rota dos que morrem por picada de cobra. Sentimentos como afeição, raiva, saudade, vergonha formam a teia que leva ao suicídio.

Um determinado acontecimento provoca irritação ou contrariedade, então, o indivíduo destrói seus pertences; ele é deixado só para extravasar sua agressividade; se isto não for suficiente, o indivíduo emitirá um grito e correrá em direção a uma roça; arrancará raízes de timbó e se dirigirá a um córrego onde espremerá e mastigará o timbó para extrair seu sumo e, em seguida, beberá água para ativar os efeitos tóxicos. Se até aqui ninguém conseguiu detê-lo, ele correrá de volta à casa; ali será acudido por seus parentes ou outras pessoas, provocando vômito, esquentando o corpo com abanos aquecidos, batendo em seus membros dormentes, gritando em seus ouvidos para despertá-lo, mantendo-o sempre sentado. O procedimento pode ou não dar certo, depende da quantidade de sumo de timbó que foi ingerida. A eventual morte espraia uma forte comoção e logo se inicia o choro ritual; isso motiva outras pessoas, depois de horas ou dias, a realizar novas tentativas de suicídio (Dal Poz, João, 2017, p. 186/187).

Os atos suicidas fazem parte do cotidiano Suruwaha e envolvem pessoas de todas as idades, mas a faixa entre 15 e 20 anos é a mais afetada e, também, nesta faixa, encontra-se um número maior de jovens do sexo masculino. A opção de livrar-se das contrariedades através do caminho do timbó não pode ser explicada como consequência direta

da atuação das frentes de expansão da sociedade brasileira. “Para os Suruwaha, os mortos por *kunaha*, capturados pela subjetividade não humana do espírito do timbó, vivem uma alteração que os transforma em presas por excelência. Através da prática do envenenamento, os Suruwaha projetam, neste mundo em transformação, sua constituição como humanos em contraste com os mortos não humanos, alterados na nova condição de presas do veneno” (Aparicio, Miguel, 2017, p.223).

Peço desculpas por simplificar em demasia a complexidade dessa prática Suruwaha que tanto preocupou aqueles que os conheceram de perto e contribuíram para que eles pudessem estabelecer relações pacíficas com as frentes econômicas depredadoras regionais. Infelizmente, eles não são compreendidos plenamente e, tornam-se também presas fáceis de ilusões religiosas manipuladoras dos significados da planta-xamã, o timbó.

“Para os Suruwaha a expressão *bahi* se aplica aos animais caçados, abatidos sob efeito do curare das flechas: poderíamos traduzir *bahi* como “presa, vítima”, uma posição cosmológica oposta à condição de *agy*, própria dos predadores, dos caçadores” ... “As vítimas da ira dos xamãs adversários são *mazaru bahini*, “presas do feitiço”, e os mortos por envenenamento são *kunaha bahi*, presas do timbó. O ponto de vista missionário parece fundar para os Suruwaha, uma nova posição no mundo. Os Suruwaha, que ao longo das últimas gerações vivem uma metamorfose em presas do veneno, se encontram agora, a partir da ação dos missionários, em um novo processo de transformação: eles são *Jasiuwa bahi*, as presas de Deus (Aparicio, Miguel, 2017, p.226).

Esses casos demonstram a variação das ocorrências de suicídios entre os indígenas, sobretudo jovens, no Brasil; não se trata de invocar modalidades classificatórias, mas parece que o que têm em comum é o contexto social e econômico que propicia encontros e desencontros opressores, violentos e expropriatórios. Rouba-se dos indígenas suas terras, suas riquezas, suas águas, seus valores e ameaçam sua filosofia do Bem Viver. Mas sua religiosidade, sua espiritualidade os apoia em seu caminho de resiliência e dignidade. ♦

“Rouba-se dos indígenas suas terras, suas riquezas, suas águas, seus valores e ameaçam sua filosofia do Bem Viver. Mas sua religiosidade, sua espiritualidade os apoia em seu caminho de resiliência e dignidade.”

Referências bibliográficas

- APARICIO, Miguel. “Jesús tomó timbó”: equívocos misioneros em torno al suicidio Suruwaha. In: Etnografías del suicidio en América del Sur. Quito – Ecuador: Universidad Politécnica Salesiana, 2017.
- BALANDIER, Georges. A desordem: elogio do movimento. Tradução: Suzana Martins. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997
- Brasília: CIMI. Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018. Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2019.
- CAMPO ARÁUZ, Lorena; APARICIO, Miguel (coords.). Etnografías del suicidio en América del Sur. Quito – Ecuador: Universidad Politécnica Salesiana, 2017.
- DAL POZ, João. Indivíduo e sociedade na Amazônia: sobre o suicídio tóxico nos Sorowahas. In: Etnografías del suicidio en América del Sur. Quito – Ecuador: Universidad Politécnica Salesiana, 2017.
- IANNINI, Gilson et al. Dossiê: O Tabu do Suicídio. Revista Cult, ano Sorowahas 22, ed. 250, out. 2019.
- MINOIS, Georges. História do suicídio: A sociedade ocidental diante da morte voluntária. Tradução: Fernando Santos. São Paulo: Editora UNESP, 2018.
- RIBEIRO, Darcy. Uirá sai à procura de Deus. Ensaios de Etnologia e Indigenismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- VALENZUELA, José Manuel (coord.). Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España. Barcelona: NedEdiciones; Guadalajara: ITESO; Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.

Capítulo I

Violência Contra o Patrimônio



- 51 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 72 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 78 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Foto: Tiago Mietto/Cimi



Diante da omissão do Estado brasileiro em cumprir seu dever constitucional, os povos Pataxó e Tupinambá tomaram a Esplanada, em Brasília, para exigir a demarcação de seus territórios ancestrais

Omissão e morosidade na regularização de terras

Demarcação zero! O governo do presidente Jair Bolsonaro vem cumprindo o que prometeu durante sua campanha eleitoral: nenhum centímetro de terra foi demarcado ou titulado para os povos indígenas e as comunidades quilombolas. Durante o ano de 2019 nenhum procedimento demarcatório foi realizado.

Mas as ações anti-indígenas desse governo são ainda mais graves e preocupantes: no primeiro semestre de 2020, 27 procedimentos de regularização de terras indígenas foram devolvidos pelo Ministério da Justiça (MJ) à Fundação Nacional do Índio (Funai). Esses processos foram devolvidos para revisão à luz da tese do Marco Temporal ainda na gestão do ex-ministro Sérgio Moro.

No dia 11 de maio de 2020, o MPF recomendou que a Funai devolvesse os 27 procedimentos administrativos de regularização dessas terras. Segundo o MPF, a medida afronta decisão do STF em que, quatro dias antes, o ministro Edson Fachin concedeu liminar no Recurso Extraordinário

nº 1.017.365, com Repercussão Geral (Tema 1031) já reconhecida por aquela Corte.

Essa decisão do STF determinou a suspensão de todos os efeitos do Parecer nº 001/2017, da Advocacia Geral da União (AGU), que trata da tese do Marco Temporal, até o final julgamento de mérito do processo. A decisão também determinou à Funai que se abstenha de rever todo e qualquer procedimento administrativo de demarcação de terra indígena com base no parecer da AGU, até que o Tema 1031 seja definitivamente apreciado pela Suprema Corte.

Os procedimentos a serem devolvidos ao Ministério da Justiça para continuidade do processo de demarcação, segundo a recomendação do MPF, são os seguintes (tabela abaixo):

Durante o ano de 2019, a Funai foi paulatinamente sendo fragilizada, seja na diminuição dos seus recursos orçamentários, seja no desmantelamento de sua estrutura fundiária, responsável pelos procedimentos demarcatórios. Foram

Procedimentos de regularização de terras indígenas devolvidos pelo Ministério da Justiça à Funai

Terra indígena	Estado	Procedimento
Vista Alegre	Amazonas	08620.048537/2012-15
Tuwa Apekuokawera	Pará	08620.002047/2004-54
Sambaqui	Paraná	08620.052029/2014-95
Maró	Pará	08620.000294/2010-64
Pindoty/Araçá-Mirim	São Paulo	08620.001743/2006-13
Guaviraty	São Paulo	08620.077509/2015-40
Kanela Memortumré	Maranhão	28870.002615/1982-16
Cobra Grande	Pará	08620.064329/2013-36
Barra Velha do Monte Pascoal	Bahia	28870.002556/1982-86
Tupinambá de Olivença	Bahia	08620.001523/2008-43
Wassú-Cocal	Alagoas	08620.035587/2012-24
Paukalirajausu	Mato Grosso	08620.002110/1998-53
Toldo Imbu	Santa Catarina	08620.001538/2011-15
Rio Gregório	Acre	28870.001350/89-03
Cacique Fontoura	Mato Grosso	08620.001304/2010-89
Xukuru-Kariri	Alagoas	08620.070394/2013-09
Arara do Rio Amônia	Acre	08620.050892/2012-46
Morro dos Cavalos	Santa Catarina	08620.001922/2011-18
Aldeia Velha	Bahia	08620.038072/2014-48
Djaiko-Aty	São Paulo	08620.001740/2006-71
Ka Aguy Mirim	São Paulo	08620.001751/2006-51
Menkü	Mato Grosso	08620-026062/2012-06
Peguaoty	São Paulo	08620.001741/2006-16
Sawré Muybu	Pará	08620.056543/2013-19
Tapyi/Rio Branquinho	São Paulo	08620.001752/2006-04
Ypoi-Triunfo	Mato Grosso do Sul	08620.077222/2013-58
Potiguara do Monte Mor	Paraíba	08620.001163/2011-85

colocados na sua presidência e em suas diretorias, agentes externos ao indigenismo. Temos hoje na presidência e na principal diretoria do órgão indígena, policiais federais indicados pelo setor ruralista. Com isso, todos os procedimentos demarcatórios foram suspensos e procedimentos concluídos passaram a ser revistos.

Além disso, a Funai passou a se retirar ou a não se pronunciar em processos judiciais que envolvem interesses dos povos indígenas relativos às suas terras. No Paraná, alegando “desinteresse”, o órgão indigenista oficial desistiu de uma ação judicial referente à reintegração de posse, que era parte de uma sentença envolvendo a anulação da demarcação da Terra Indígena Palmas, do povo Kaingang, localizada no município de Palmas. No Mato Grosso do Sul, o presidente da Funai determinou, em despacho, que a Procuradoria Federal Especializada desistisse de uma ação que pedia a suspensão de despejo contra os Guarani-Kaiowá, da Terra Indígena Nande Ru Marangatu, no município de Antônio João.

Tais medidas pretendem, de forma mais ampla, a desconstitucionalização dos direitos que asseguram a demarcação das terras e a desterritorialização, ou seja, a retiradas das comunidades de suas terras. Para, posteriormente, colocar essas terras à disposição do mercado.

Terras indígenas com pendências administrativas (em 14/5/2020)	Quant.
Sem providências	536
A identificar	162
Identificadas	48
Declaradas	63
Homologadas	14
Com portarias de restrição	6
Total	829

Foto: Tiago Miotto/Cimi



A chamada tese do “marco temporal” tem sido uma ameaça constante para os povos indígenas; ela vem sendo usada para anular demarcações de terras indígenas no Judiciário e para barrar o andamento das demarcações no Executivo, além de constar em propostas anti-indígenas que tramitam no Congresso Nacional

Situação geral das terras indígenas no Brasil

Com a paralisação dos procedimentos demarcatórios, determinada pelo governo Bolsonaro, não se verificou

mudanças no quadro demarcatório de terras indígenas. O que se viu, infelizmente, foi uma involução desses procedimentos.

Situação geral*	Quant.	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	408	31,43
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro.	14	1,08
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação.	63	4,85
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça.	48	3,70
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos.	162	12,48
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização.	536	41,29
Reservadas: demarcadas como “reservas indígenas” à época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI).	40	3,08
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai.	6	0,46
Dominial: de propriedade de comunidades indígenas.	21	1,62
Total	1.298	100

* Os dados listados têm como fontes: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai.

Homologações de terras indígenas por gestão presidencial:

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985 – 1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995 – 2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003 – 2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer**	Ago. 2016 – Dez. 2018	1	0,5
Jair Bolsonaro	Jan. 2019 – ————	0	0

** A única homologação assinada pelo governo de Michel Temer foi suspensa por decisão judicial.

Terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa

UF	A identificar	Declarada	Homologada	Identificada	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
AC	8	2	1		1	7	19
AL	2	2		1		5	10
AM	15	12	3	2	1	197	230
BA	1	1	2	5		20	29
CE	3	5		1		23	32
DF						1	1
ES						3	3
GO		1					1
MA	3	1		2		7	13
MG	5			2		10	17
MS	15	9	4	6		81	115
MT	15	6	1	7	1	22	52
PA	24	5	2	4	1	29	65
PB	1	1				1	3
PE	6	1				9	16
PI						2	2
PR	14	1		5		20	40
RJ	5					3	8
RN	1					4	5
RO	3	1			1	22	27
RR					1	2	3
RS	23	5		2		38	68
SC	3	5		5		8	21
SE						3	3
SP	12	3	1	6		15	37
TO	3	2				4	9
Total	162	63	14	48	6	536	829

AC - Acre (19)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (8)	Cabeceira dos Rios Muru e Iboaçú	Isolados	Tarauacá
	Ikirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Rio Muru	Isolados	Tarauacá
	Jaminawa do Guajará	Jaminawa	Sena Madureira e Assis Brasil
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawá	Feijó
	Manchineri Seringal Guanabara	Manchineri	Assis Brasil e Sena Madureira
	Nawa	Nawa	Mâncio Lima
Declarada (2)	Arara do Rio Amônia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
	Rio Gregório	Katukina e Yawanawá	Tarauacá
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka e Isolados	Feijó e Santa Rosa do Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (7)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Estirão	Kulina e Jaminawa	Santa Rosa do Purus
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawa Basiléia	Jaminawa	Assis Brasil
	Jaminawa do Seringal São Paulino	Jaminawa	Sena Madureira
	Kontanawa do Alto Juruá	Kontanawa	Marechal Thaumaturgo
Parque Estadual Chandles	Isolados	Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano	

AL - Alagoas (10)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripancó	Jeripankó	Pariconha Água Branca
	Kalancó	Kalankó	Água Branca
Declarada (2)	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio e São Braz
	Xukuru-Kariri	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Identificada (1)	Wassu-Cocal	Wassu	Joaquim Gomes
Sem providências (5)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu-Koiupanká	Inhapi
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri - Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

AM - Amazonas (230)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Aracá-Padauri	Baré, Tukano e Baniwa	Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro
	Auati-Paraná (Santa União)	Kokama e Miranha	Fonte Boa
	Baixo Seruini/Baixo Tumiã	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawa	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Guapenu	Mura	Autazes
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Jamamadi do Lourdes	Apurinã e Jamamadi	Boca do Acre
	Jaminawa da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre e Sena Madureira
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte
	Muratuba	Mura	Autazes
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
Declarada (12)	Acapuri de Cima	Kokama	Fonte Boa e Jutai
	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadöb, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna e Tukano	Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro
	Cué-Cué Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya e Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea e Autazes
	Riozinho	Tikuna e Kokama	Jutai, Juruá
	Sissaima	Mura	Careiro da Várzea
Homologada (3)	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamin Constant e São Paulo de Olivença
	Uneuixi	Maku e Tukano	Santa Isabel do Rio Negro e Japurá
	Paraná de Boá-Boá	Maku	Santa Isabel do Rio Negro e Japurá
Identificada (2)	Rio Tea	Baré, Desana, Tukano, Pira-Tapuya e Maku	Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
	Tabocal	Mura	Careiro
Portaria de Restrição (1)	Jauary	Mura	Autazes
	Vista Alegre	Mura	Careiro e Manaquiri
Sem providências (197)	Jacareuba/Katawixi	Katawixi e Isolados	Canutama e Lábrea
	Aldeia Aliança/Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho/Taquara	Kulina	Itamarati
	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura e Madiha	Tefé
Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré	

AM - Amazonas (230) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Aldeia São Raimundo/Cauçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waraná	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Anarucú	Kokama e Tikuna	Fonte Boa e Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Apurinã do Rio Jacaré	Apurinã	Tapauá
	Arajaí	Mura, Apurinã e Miranha	Manaquiri
	Arauacá	Miranha	Maraã
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Bacaba	Paumari	Tapauá
	Baixo Marmelos (Baixo Grande)	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim e Mura	Manicoré e Humaitá
	Baixo Rio Jatapu (Nova Bacaba e Santa Maria)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana e Yowayana	Urucará
	Baixo Rio Negro III (Gleba Ajuricaba)	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Tikuna e outros	Barcelos
	Baixo Rio Negro III (Gleba Cauburis Caurés)	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Tikuna e outros	Barcelos
	Baku	Kanamari	Itamarati
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Munduruku, Kulina e Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutaí
	Boará/Boarazinho	Kambeba e Kokama	Tefé
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Boca do Rio Jacaré	Paumari, Deni e Apurinã	Tapauá
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus	Baniwa, Baré, Munduruku e Sateré-Mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutaí
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama e Kambeba	Tefé
	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku e Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Cajueiro/Lourdes	Apurinã e Jamanadi	Boca do Acre
	Camaiuí	Munduruku e Mura	Manicoré
	Camaru	Kanamari	Fonte Boa
	Capanã (Guariba II)	Mura	Manicoré
	Castanho	Baré e Tukano	Novo Airão
	Cauçu	Tikuna	Uarini
	Ciriquiqui	Apurinã	Pauini
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Curara	Mura	Manicoré
	Curriã	Apurinã	Lábrea
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoal Servalho	Kokama	Jutaí
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Genipáua	Kanamari	Tefé
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá

AM - Amazonas (230) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Igapó Grande/Amanaim do Jahuá	Tikuna, Kambeba e Miranha	Coari
	Igarapé Açu/Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna e Kambeba	Tefé
	Igarapé do Índio	Kanamari	Itamarati
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matsés-Mayoruna e Tikuna	Tefé
	Igarapé Grande	Munduruku e Mura	Manicoré
	Igarapé Lourdes	Jamamadi	Boca do Acre
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí e Fonte Boa
	Iquirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá e Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Apuí (AM) e Cotriguaçu (MT)
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do Rio Ipixuna	Isolados	Tapauá/Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itixi Xapitiri/Água Fria	Apurinã, Mura, Tikuna e Katukina	Beruri
	Jerusalém	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí/Igapó-Açu	Mura	Borba
	Kaimô	Mura e Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco do Muriá	Kaixana, Tikuna e Kokama	Tonantins
	Kanakuri	Apurinã	Pauini
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi Mirixiti	Apurinã, Mura, Tikuna, Miranha e Jamamadi	Beruri, Tapauá
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katukina do Rio Cuniuá	Katukina	Tapauá
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama e Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kulina do Médio Jutaí	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Kulina do Rio Uêre Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Pauru	Mura	Autazes
	Lago do Piranha	Mura	Careiro
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Laranjal	Miranha, Kokama e Pacaia	Alvarães
Leão do Judá do Araçari	Mura e Tikuna	Coari	
Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré	
Mamupina	Kokama	Fonte Boa	
Mamuri/Bela Vista	Katukina, Paumari e Mamori	Tapauá	
Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre	
Maraguá Pajy	Maraguá	Borba, Maués e Nova Olinda do Norte	
Martião	Kokama	Fonte Boa	
Menino Deus/Nova Esperança de Caranapatuba	Tikuna	Maraã	
Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama	
Mirituba	Apurinã e Munduruku	Novo Airão	
Monte	Apurinã	Boca do Acre	
Monte Muriá	Kokama, Kambeba e Tikuna	Fonte Boa	

AM - Amazonas (230) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	Monte Sião		Canutama
	Monte Sião	Tukano	Coari
	Monte/Primavera/Goiaba	Apurinã e Jamamadi	Boca do Acre
	Mura do Itaparanã	Mura	Canutama
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/ Putiri	Kokama	Coari e Tefé
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku e Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança/Bom Jesus/Bela Vista	Kokama e Tikuna	Anori
	Nova Esperança/Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá/Novo Amazonas		Coari
	Nova Jerusalém (Ilha da Cuxiuará)	Mura	Anori e Codajás
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari
	Onça	Mura	Borba
	Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano e Tuyuca	Novo Airão
	Patauá	Kambeba	Tefé
	Pauzinho/Belo Monte	Apurinã	Canutama
	Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea
	Pirahã (Borba)	Pirahã	Borba
	Piraiçu	Mura	Borba
	Ponta do Evaristo	Mamuri	Tapauá
	Pirarara	Apurinã	Manaquiri
	Porto Praia de Baixo	Kokama e Tikuna	Tefé
	Projeto Mapi	Kaixana	Tefé
	Queimado	Kanamari	Jutaí
	Renascer	Mura	Careiro
	Rio Coari Grande	Arara, Katawixi, Miranha, Tikuna, Mura, Juma e Munduruku	Coari
	Rio Copeá	Apurina, Mura e Tikuna	Coari
	Rio Cuieiras	Baré, Tukano e Kambeba	Manaus e Nova Airão
	Rio Juruá Minerauá	Kanamari e Kokama	Fonte Boa
	Sahuapé	Sateré-Mawé	Irاندuba
	Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	Sampaio/Ferro Quente	Mura	Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa	
Santa Maria do Rio Içá	Kaixana	Tonantins	
Santa Maria e São Cristóvão	Kaixana e Kokama	Santo Antônio do Içá	
Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa	
Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte Sião	Kokama e Kambeba	Fonte Boa	
Santo Antônio do Apitua		Canutama	
São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués	
São Francisco	Apurinã	Manacapuru	
São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí	
São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna e Miranha	Tefé	

AM - Amazonas (230) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (197)	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel/São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã e Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina e Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha e Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
	Seringal Lourdes	Jaminawa	Boca do Acre
	Severino	Apurinã	Tefé
	Síria	Kokama	Jutaí
	Soares Urucurituba	Mura	Autazes
	Taquara	Kanamari	Carauari
	Taquara Mura	Mura	Autazes
	Tauaru e Sacambu I	Kokama e Tikuna	Tabatinga
	Trevo	Apurinã e Paumari	Tapauá
	Tucano	Tukano	Uarini
	Tucumã	Apurinã e Mura	Humaitá
	Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari
	Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru
	Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna e Kaixana	São Paulo de Olivença
Valparaiso - Retiro	Apurinã	Boca do Acre	
Vila Alencar	Matsés-Mayoruna	Uarini	
Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá	
Yepê Pacatuba	Baré e Tukano	Novo Airão	

BA - Bahia (29)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tuxá	Tuxá	Nova Rodelas
Declarada (1)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Homologada (2)	Caramuru - Catarina Paraguaçu	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Camacã, Itaju do Colônia e Pau Brasil
	Coroa Vermelha (Gleba C)	Pataxó	Porto Seguro
Identificada (5)	Barra Velha (Monte Pascoal)	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatiba (Cahy Pequi)	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré e Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi e Belmonte
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema e Una
Sem providências (20)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabrália
	Aldeia Gerú Tucunã	Pataxó	Açucena
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical e Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Neo Pankararé e Pankararé/Rodelas	Neo-Pankararé e Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso

BA - Bahia (29) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (20)	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga e Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Surubabel	Tuxá	Rodelas
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xakriabá de Cocos	Xakriabá	Cocos

CE - Ceará (32)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante e Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião e Tapuia	Monsenhor Tabosa e Tamboril
	Tremembé de Itapipoca	Tremembé	Itapipoca
Declarada (5)	Lagoa da Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú e Pacatuba
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acará
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Sem providências (23)	Aldeia Gameleira	Kariri e Tapuia	São Benedito
	Aldeia Nazário	Tabajara	Crateús
	Cajueiro	Tabajara	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira/Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Kariri/Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potiguara	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateúse Monsenhor Tabosa
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiaçú	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Potiguara em Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Sítio Poço Dantas - Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterianópolis	
Tabajara III	Tabajara	Ipueiras	
Tremembé de Arueira	Tremembé	Acará	

DF - Distrito Federal (1)

Situação	Terra	Município
Sem providências (1)	Fazenda Bananal/Santuário dos Pajés	Brasília

ES - Espírito Santo (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço e Dolores do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta
	Serra Caparaó	Guarani-Mbyá	Dolores do Rio Preto e Divino São Lourenço

GO - Goiás (1)

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (1)	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Colinas do Sul e Minaçu

MA - Maranhão (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Akroá Gamela	Gamela	Viana, Penalva e Matinha
	Pyhcop Cati Ji	Gavião	Amarante e Sítio Novo
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda e Fernando Falcão
	Porquinhos Canela Apãnjekra	Kanela-Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão e Formosa Serra negra
Sem providências (7)	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia e Imperatriz
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio	Gamela	Viana
	Tikuna da Terra Indígena Rodeador	Tikuna	Barra do Corda
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José do Ribamar
	Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz

MG - Minas Gerais (17)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aranã	Aranã	Coronel Murta e Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçuaí e Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxacali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor e Conselheiro Pena
	Mundo Verde/Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha e Topázio (Teófilo Otoni)
Identificada (2)	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos e Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões
Sem providências (10)	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Gerú Tucumã (Aldeia)	Pataxó	Açucena
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora
Xukuru-Kariri de Caldas/Fazenda Boa Vista	Xukuru-Kariri	Caldas	

MS - Mato Grosso do Sul (115)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Apyka'y (Carral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Amambaieguá: Guaivyry-Joyvy	Guarani-Kaiowá	Amambaí, Ponta Porã, Aral Moreira e Laguna Carapã
	Bacia Apepeguá: Kokue'i, Mbakiowá, Suvyrando, Damakue, Rincão Tatu, Naharatã, Guaakuá, Añaroca, Kandire e Jaguari	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã, Antônio João e Jardim
	Bacia Dourados Amambaieguá II: Lechucha/Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi e Kurupa'i Mboka	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Caarapã, Navirai e Juti
	Bacia Dourados Amambaieguá III: Passo Piraju	Guarani-Kaiowá	Caarapó e Dourados
	Bacia Dourados Amambaieguá IV: Nu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Iguatemiaguá II: Ka'ajari, Karaja Yvy, Kamakuá e Kurusu Ambá	Guarani-Kaiowá	Amambaí, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorã

MS - Mato Grosso do Sul (115) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Bacia Iguatemipegua III: Mboiveve-Jety'ay, Karaguatay, Lampiño Kue, Jukeri e Vaqueriami/Jaguapire Memby	Guarani-Kaiowá	Amambaí, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru e Japorá
	Bacia Nandévepegua: Potrerito, Mocaja, Laguna Piru, Garcete Kue e Vitoi Kue	Guarani-Nhandeva	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Japorá
	Gua y viri (Lima Campo)	Guarani-Kaiowá	Amambaí
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Lalima	Terena e Kinikinao	Miranda
	Laranjeira Nhanderu e Boqueirão (Brilhantepegua)	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Pilad Rebuga	Terena	Miranda
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapa
Declarada (9)	Arroio Korá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Buriti	Terena	Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia
	Guyraroká	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jakarey/Yvy Katu	Guarani-Nhandeva	Novo Mundo, Iguatemi e Japorá
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Potrero Guaçu	Guarani-Nhandeva	Paranhos
	Sombreiro	Guarani-Nhandeva	Sete Quedas
Taunay/Ipegue	Terena	Aquidauana	
Homologada (4)	Jarará	Guarani-Kaiowá	Juti
	Nande Ru Marangatu (Cerro Marangatu)	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá e Nhandeva	Coronel Sapucaia
	Takuarity/Ivykwarusu (Paraguassú)	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Identificada (6)	Bacia Dourados Amambaiepegua I: Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 (Yrukutu), Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterá	Guarani-Kaiowá	Naviraí, Dourados e Amambaí
	Bacia Iguatemipegua I: Pyelito Kue e Mbaraky	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Cachoeirinha	Terena	Miranda
	Panambi-Lagoa Rica	Guarani-Kaiowá	Douradina e Itaporá
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
Sem providências (81)	Ypo'í e Triunfo	Guarani-Nhandeva	Paranhos
	Agachi	Kinikinawa	Miranda
	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeia Campestre	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Atikum-Nioaque	Atikum	Nioaque
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Boqueirão	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodópolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Carumbé	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Cerroy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados

MS - Mato Grosso do Sul (115) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (81)	Espadim	Guarani	Paranhos
	Gerovey/Aroeira	Guarani-Kaiowá	Rio Brillhante
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ita Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'á	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ithaum	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Jaguarete kue	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Javevry	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Juiu-Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Junkal/Tarumã	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kamba	Kamba	Corumbá
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laguna Perui	Guarani-Kaiowá	Eldorado
	Laranjal	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Laranjaty e Arroyo'i	Guarani	Japorã
	Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
	M(b)mukureaty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Nu Verá I	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Nu Verá II	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Pakurity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Pantanal	Guató	Corumbá
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Desseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Portrerito	Guarani	Paranhos
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Sete Placas	Guarani-Kaiowá	Rio Brillhante
	Suvirando Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Takuapiry	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tereré	Terena	Sidrolândia
Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Valiente Kue	Guarani	Paranhos	
Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru	
Yvu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru	
Yvyype	Guarani-Kaiowá	Caarapó	

MT - Mato Grosso (52)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões I I	Xavante	Água Boa e Cocalinho
	Chiquitano de Baia Grande	Chiquitano	Porto Esperidião, Cáceres Pontes, Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cinta Larga do Rio Preto	Cinta Larga e Isolados	Aripuanã
	Eterairebere	Xavante	Campinópolis, Novo São. Joaquim, Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Ikpeng	Ikpeng	Gaúcha do Norte
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa, Campinópolis e Nova Xavantina
	Kapotnhinore	Kayapó	Santa Cruz do Xingu, São Félix do Xingu e Vila Rica
	Krenrehé	Krenak	Canabrava do Norte
	Lago Grande	Karajá/Chiquitano	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinópolis e Nova Xavantina
	Rio Arraias/BR 080	Kaybi	Marcelândia
	Rolo-Walu (Jatoba/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião
Declarada (6)	Baia dos Guató	Guató	Barão do Melgaço e Poconé
	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara e São Félix do Araguaia
	Manoki (Irantxe)	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo do Parecis e São José do Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião e Pontes Lacerda
Homologada (1)	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio e Nova Lacerda
Identificada (7)	Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	Canarana e Paranatinga
	Apiaká/Isolado (Pontal)	Apiaká e Isolados	Apiacás (MT) e Apuí (AM)
	Batelão	Kayabi	Tabaporã
	Estação Pareci	Pareci	Diamantino e Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva	Coliza
	Menku	Menku	Brasnorte
	Paukalirajausu	Katithauru	Pontes e Lacerda
Portaria de Restrição (1)	Wedese/Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho
Sem providências (22)	Piripikura	Kayabi	Aripuanã
	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Kudorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwára	Comodoro
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Paresi	Comodoro
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Kanela do Araguaia	Kanela	Luciara
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambiquara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Parabubure II, III, IV,V	Xavante	Nova Xavantina e Campinópolis
	Pykabara/Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó e Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Bararati	Isolados	Cotriguaçu
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali e Krenak	Canabrava do Norte
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Tapayuna	Tapayuna	Diamantino
	Terra do Moia Mala ou do Jaguarí	Guarani-Kaiowá	Cocalinho
Trumai/Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratã	

PA - Pará (65)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (24)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Para
	Aminã	Tupaiú	Itamarati
	Aningalzinho	Tupaiú	Alto Alegre
	Areial	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós/Arapiúns	Munduruku e Arapiú	Santarém
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu e Cara Preta	Aveiro e Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Brinco das Moças	Cumarauara	Santarém
	Escrivão	Cara Preta e Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Juruna do Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Km 43	Munduruku e outros	Itaituba
	Marituba	Munduruku e outros	Belterra e Santarém
	Mirixipi	Arapiú	Santarém
	Muratuba do Pará	Tupinambá e Cara Preta	Santarém
	Nova Vista	Arapiú	Santarém
	Pacajá	Assurini	Portel
	Rio Maró	Arapiú	Santarém
	São João	Arapiú	Santarém
São Luis do Tapajós	Munduruku e outros	Itaituba	
Tracajá	Assurini	Baião e Tucuruí	
Tunayana	Tunayana	Oriximiná	
Turé/Mariquita II	Tembé	Tomé-Açu	
Declarada (5)	Bragança Marituba	Munduruku	Belterra
	Kaxuyana-Tunayana	Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkarayana, Xereu-Katuena e Isolados	Faro (PA), Oriximiná (PA) e Nhamundá (AM)
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku Taquara	Munduruku e outros	Belterra e Baixo Rio Tapajós
	Paquicamba	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio
Homologada (2)	Arara da Volta Grande do Xingu (Maia)	Arara	Senador José Porfírio
	Cachoeira Seca do Iriri	Arara	Altamira, Uruará e Rurópolis
Identificada (4)	Cobra Grande	Arapiú, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Maró	Arapiú, Borari	Santarém
	Sawré Muybu-Pimental	Munduruku	Itaituba e Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marebé e São Domingos do Araguaia
Portaria de Restrição (1)	Ituna-Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio e Anapu
Sem providências (29)	Açaizal	Munduruku	Santarém
	Adi Arumateuá	Tembé	Tomé Açu
	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreira
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cumarauara	Cumarauara	Margens do Tapajós
	Cuminapanema Urucuriana	Zoé e Isolados	Óbidos e Alenquer
	Dos Encantados	Tuapiu	Santarém
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão e Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaira	Guajajara e Guarani-Mbyá	Itupiranga
Guaribas	Munduruku	Altamira	

PA - Pará (65) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (29)	Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucúá)	Xipaia	Anapu e Vitória do Xingu
	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikum	Canaã dos Carajás
	Katuenta	Kateuna	Oriximiná
	Maitapu	Maitapu	Margens do Tapajós
	Muruci	Arapium	Santarém e Margens do Rio Tapajós
	Nênhogô	Kayapó	Cumarú do Norte
	Pedreira Miripixi	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium e Borari	Santarém
	Tapiira	Arapium	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna e Kayapó	Altamira
	Tembé de Santa Maria do Pará	Tembé	Santa Maria do Pará
	Tupaiú	Tupaiú	Margens do Rio Tapajós
Tupinambá	Tupinambá	Santarém e Margens do Rio Tapajós	
Vila Franca	Arapium	Santarém	

PB - Paraíba (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tabajara	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte Mor	Potiguara	Rio Tinto e Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

PE - Pernambuco (16)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká-Pankararu	Volta do Moxotó e Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha São Felix)	Truká	Orocó
	Fulni-Ô	Fulni-Ô	Águas Belas
	Ilha da Tapera/São Félix	Truká	Orocó
	Pankará da Serra do Arapu	Pankará	Carnaubeira da Penha
	Pipipã	Pipipã	Floresta
Declarada (1)	Truká	Truká	Cabrobó
Sem providências (9)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Ilha da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém de São Francisco
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá e Pipipã	Petrolândia
Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba	

PI - Piauí (2)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (2)	Kariri de Queimada Nova	Kariri	Queimada Nova
	Tabajara de Piripiri	Tabajara	Piripiri

PR - Paraná (40)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Guaraviraty	Guarani-Mbya	Guaraquecaba
	Kaaguy Guaxy Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua/Araçai	Guarani-Mbya	Piraquara e Curitiba
	Karumbey	Avá-Guarani e Guarani-Nhandeva	Guaíra
	Nhemboete	Avá-Guarani e Guarani-Nhandeva	Terra Roxa

PR – Paraná (40) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Tekoha Araguaçu/Terra Roxa	Avá-Guarani	Terra Roxa e Guaíra
	Tekoha Marangatu	Avá-Guarani	Guaíra
	Tekoha Mirim	Avá-Guarani	Guaíra
	Tekoha Pohã Renda	Avá-Guarani	Terra Roxa
	Tekoha Porã	Avá-Guarani	Guaíra
	Tekoha Yvyraty Porã	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTaj Ypoty	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTatury	Avá-Guarani	Guaíra
Y'hory	Guarani-Mbya	Guaíra	
Declarada (1)	Yviporã Laranjinha	Guarani-Nhandeva	Abatia, Cornélio Procópio e Ribeirão do Pinha
Identificada (5)	Boa Vista	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Cerco Grande	Guarani-Mbya	Guaraqueçaba
	Sambaqui	Guarani-Mbya	Paranaguá e Pontal do Paraná
	Tekoha Guasu Guavirá	Avá-Guarani	Altônia, Guaíra e Terra Roxa
	Xeta Herarekã	Xetá	Ivaté
Sem providências (20)	Aldeamento Jataizinho	Guarani e Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Bom Jesus (Kuaray Haxa)	Guarani, Xetá e Kaingang	Guaraqueçaba e Antonina
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá e Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani-M'byá	Arapoti
	Aty Miri	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Guarani/Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Jevy	Guarani-Nhandeva e Avá-Guarani	Guaíra
	Kaingang/Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani-Mbyá	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortiguera
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani-M'byá e Guarani-Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha	Kaingang	Tamarana
	Tekoha Tupã Nhe' e Cretã	Guarani e Kaingang	Morretes
	Tekoha Yv'a Renda	Guarani Mbya	Santa Helena
	Tekoha Mokoi Joeguá/Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena
Tekoha Vera Tupã'i	Guarani	Campo Mourão	
Toldo Tupi Guarani	Guarani e Kaingang	Contenda	

RJ – Rio de Janeiro (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani-Mbya	Parati
	Campos Novos	Guarani-Mbya	Cabo Frio
	Guarani do Rio Pequeno	Guarani-Mbya e Nhandeva	Parati
	Tekoha Jery	Guarani-Mbya	Parati
	Tekoha Kaaguy Hovy Porã	Guarani-Mbya	Parati
Sem providências (3)	Ara ovy/Sítio do Céu	Guarani-Mbya	Maricá
	Camboinhas (Tekoha Itarypu)	Guarani-Mbya	Niterói
	Pataxó de Parati	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Parati

RN – Rio Grande do Norte (5)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (4)	Caboclos de Assú		Açu
	Eleotério-Catu		Canguaretama e Goianinha
	Mendonça do Amarelão		João Câmara
	Tapará		Macaíba

RO – Rondônia (27)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cujubim do Rio Cautário	Kujubim	Guajará Mirim e Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Miguel e São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia	Oro Wari	Guajará-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupinguaia, Corumbiara e Parecis
Sem providências (22)	Arikem (C. Estivado)	Desaldeados	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho D'Oeste
	Cascata/Cassupá/Salomã	Cassupá e Salamã	Chupinguaia
	Djeoromitxi/Jabuti	Jaboti e Djeoromitxi	Alta Floresta do Oeste
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
	Igarapé Karipuninha/Serra Três Irmãos	Isolados	Porto Velho e Lábrea
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Nambikwara-Sabanê	Nambikwara e Sabanê	Vilhena
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteira
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Porto Velho, Alto Paraíso e Buritis
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costa Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques e Guajará-Mirim
	Rio Formoso/Jaci Paraná	Isolados	Nova Mamoré, Guajará Mirim, Campo Novo e Buriti
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari e Porto Velho
	Rio Muqui/Serra da Onça	Isolados	Alvorada d'Oeste e Urupá
	Rio Mutum Paraná/Karipuna	Isolados	Porto Velho e Nova Mamoré
Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajará Mirim	
Wajuru	Wayoro	Alto Alegre do Parecis e Alta Floresta	

RR – Roraima (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Pirititi e Isolados	Rorainópolis
Sem providências (2)	Anzol	Macuxi e Wapichana	
	Arapuá	Macuxi e Wapichana	Alto Alegre

RS – Rio Grande do Sul (68)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (23)	Arroio do Conde	Guarani-Mbya	Guaíba e Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Capivari/Porã	Guarani-Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Estiva/Nhuundy	Guarani-Nhandeva	Viamão
	Estrela	Kaingang	Estrela
	Itapuã/Pindó Mirim	Guarani-Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani-Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami	Guarani-Mbya	Porto Alegre

RS – Rio Grande do Sul (68) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (23)	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro	Charrua	Porto Alegre
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani-Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseiros II	Kaingang	Moliterno e Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani-Mbya	Viamão/Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Passo Grande/Nhu Poty	GuaraniMbya	Barra do Ribeiro
	Petim/Araçaty	GuaraniMbya	Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani-Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Taim/Ita'y	Guarani-Mbya	Rio Grande
	Xengu/Novo	Kaingang	Novo Xengu
Declarada (5)	Águas Brancas/Arroio Velhaco	Guarani-Mbya	Arambaré, Camaquã e Tapes
	Irapuá	Guarani-Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani-Nhandeva	Erebango, Erechin e Getúlio Vargas
	Passo Grande da Forquilha	Kaingang	Sananduva e Cacique Doble
	Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra
Identificada (2)	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandóia	Kaingang	Faxinalzinho e Benjamim Constant do Sul
Sem providências (38)	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Alto Rio Rolante	Guarani	São Francisco de Paula
	Arenal	Guarani-Mbya	Santa Maria
	Caaró	Guarani-Nhandeva	Caiboaté
	Cachoeira/Araçaty	Guarani-Mbya	Cachoeira do Sul
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil e Ciriaco
	Canela/Kaingang	Kaingang	Canela
	Comunidade Zagaua	Xokleng	Riozinho e São Francisco de Paula
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Guarani-Mariana Pimentel	Guarani-Mbya	Mariana Pimentel
	Ibicuí	Guarani-Mbya	Itaqui
	Ilha Grande	Guarani-Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani-Mbya	Uruguaiana
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Jaguarazinho	Guarani-Nhandeva	São Francisco de Assis
	Kaaró	Guarani	Cabaité e São Luiz Gonzaga
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy/Colônia Maciel	Guarani-Mbya	Pelotas e Canguçu
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné/Gruta/Espraido	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani-Mbya	São Miguel das Missões
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Passo da Estância	Guarani-Mbya	Barra do Ribeiro
	Pekuruty/Arroio Divisa	Guarani-Mbya	Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul
	Pessegueiro	Guarani	Cerro Grande do Sul
	Raia Pires	Guarani-Nhandeva	Sentinela do Sul
	Rio dos Sinos	Guarani	Caraá
	Ruínas de São Miguel/Esquina Ezequiel	Guarani-Mbya	São Leopoldo
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Leopoldo	Kaingang	São Leopoldo
	São Miguel (Faxinal)	Kaingang	Água Santa
	Tenh Mág (Aldeia Butiá)	Kaingang	Pontão
	Torres	Guarani-Mbya	Torres
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
	Vila São José	Charrua	Porto Alegre
	Xokleng	Xokleng	São Francisco de Paula
	Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões

SC – Santa Catarina (21)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cambirela	Guarani-Mbya	Palhoça
	Massiambu/Pira Rupa	Guarani-M'bya	Palhoça
	Tekoha Dju Mirim (Amâncio)	Guarani-Mbya	Biguaçu
Declarada (5)	Ibirama/La Klânö	Xokleng, Kaingang e Guarani-Mbya	Doutor Pedrinho, Itaiópolis, JoséBoiteux e Vitor Meireles
	Morro dos Cavalos/Itaty	Guarani-M'bya e Nhandeva	Palhoça
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xaçecó (Glebas A e B)	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Luz e Ipuacu
Identificada (5)	Guarani do Araça'i	Guarani-Nhandeva	Cunha Porã e Saudades
	Morro Alto/Tekoha Yvaté	Guarani-M'bya	São Francisco do Sul
	Pindoty/Conquista	Guarani-M'bya	Araquari e Balneário Barra do Sul
	Pirai/Tiaraju	Guarani-M'bya	Araquari
	Tarumã/Corveta I e II	Guarani-Mbya	Araquari e Balneário Barra do Sul
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani-Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora	Guarani	Palhoça
	Reta/Itaju/Tapera	Guarani-Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville
	Yaká Porã/Garuva	Guarani-Mbya	Garuva

SE – Sergipe (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu e Porto da Folha

SP – São Paulo (37)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (12)	Araçá Mirim	Guarani-Mbya	Pariquera-Açu
	Barão de Antonina Karuwá	Guarani-Nhandeva	Barão de Antonina
	Barão de Antonina Pyay	Guarani-Nhandeva	Barão de Antonina
	Guarani de Itaporanga/Tekoha Porã	Guarani-Nhandeva	Itaporanga
	Itaguá	Guarani-Mbya	Iguap
	Itapé	Guarani-Kaiowá e Guarani-Mbya	Iguape
	Rio Branquinho de Cananéia/Tapy'i	Guarani-Mbya	Cananéia
	Tekoha Guaviraty (Subauma)	Guarani-Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Itapuã/Yvy um	Guarani-Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Jejytu (Toca Bugio)	Guarani	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Pindoty	Guarani-Mbya	Pariquera-Açu, Iguape
	Ywyty Guaçu/Renascença/Aldeia Renascença	Guarani-Nhandeva	Ubatuba
Declarada (3)	Itaoca	Tupi Guarani e Guarani-Mbya	Mongaguá
	Ribeirão Silveira	Guarani-Mbya	São Sebastião e Santos
	Tenondé Porã	Guarani-Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongagua
Homologada (1)	Piaçaguera/Nhamandu Mirim/Tanigua/Tabaçu/Rekoypy	Guarani-Nhandeva	Peruíbe
Identificada (6)	Boa Vista Sertão do Promirim/Jaexaa Porã	Guarani	Ubatuba
	Ilha do Cardoso/Pacurity/Yvyty	Guarani-Mbya	Cananéia
	Ka'aguy Mirim	Guarani-Mbya	Miracatu e Pedro Toledo
	Tekoha Djaiko-aty	Guarani, Nhandeva e Tupi	Miracatu
	Tekoha Peguaoty	Guarani-Mbya	Sete Barras e Miracatu
	Tekoha/Amba Porã	Guarani-Mbya	Miracatu

SP - São Paulo (37) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (15)	Acaraú/Jakareí e Icapara/Tekoha Porã	Guarani	Cananéia e Iguape
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeia Tangará	Guarani-Mbya	Itanhaém
	Aldeinha	Guarani-Nhandeva	Itanhaém
	Itapitangui	Guarani	Cananéia
	Itapu Mirim/Votupoca	Guarai-Mbya e Nhandeva	Registro e Sete Barras
	Jacareí/Takuarity Acaraú	Guarani-Mbya	Cananéia
	Juréia	Guarani-Mbya	Iguape
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia e Jundiá
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Paraiso/Rio Cumprido/Yu Puku	Guarani-Mbya e Tupi Guarani	Iguape
	Paranapuã	Guarani-Mbya e Tupi Guarani	São Vicente
	Taquari	Guarani-Mbya	Eldorado
Tekoha Mirim	Guarani-Mbya	Praia Grande	

TO - Tocantins (9)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Canoanã	Javaé	Sandolândia
	Wahuri (Javaé/Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Taego Awá/Mata Azul	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Irodu Irana	Karajá e Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis e Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Mata Alagada	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão



Homens armados invadiram a Terra Indígena Yy Rupa e dispararam várias vezes nos barracos de lona da comunidade, causando pânico e insegurança nas famílias. Empresários querem construir um hotel e condomínio de luxo na área que abriga floresta preservada e um sítio arqueológico

Conflitos relativos a direitos territoriais

No ano de 2019 foram registrados 35 casos de conflitos relativos a direitos territoriais, sendo eles nos estados do Acre (3), Alagoas (1), Amazonas (5), Espírito Santo (1), Maranhão (2), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (10), Pará (2), Paraná (1), Pernambuco (1), Rio Grande do Sul (2), Roraima (3), Santa Catarina (2) e São Paulo (1). É bastante explícito que a paralisação de todos os processos de demarcação das terras reivindicadas pelos povos indígenas e a revisão de procedimentos demarcatórios, de terras já demarcadas realizada pela própria Presidência da Funai, incentivou a ocorrência de conflitos em todas as regiões do país. Em 2018, haviam sido registrados 11 casos de conflitos, três vezes a menos que o total de 2019. Ou, seja, a postura mais agressiva do governo teve consequências perversas para as populações indígenas em seus territórios.

No Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de casos, um trator adaptado foi utilizado por fazendeiros em graves ataques contra comunidades indígenas. Segundo os moradores da Terra Indígena (TI) Dourados, o trator possuía uma perfuração na lateral, através da qual eram disparados tiros em todas as direções. Na denúncia feita pelos indígenas, as investidas contra os Guarani-Kaiowá ocorriam sempre entre às 23h e às 4h.

Uma liderança da retomada Avaeté, ligada ao tekoha Ñu Verá, descreveu a ação do ataque realizado no dia 10 de

setembro: “Derrubaram todos os nossos barracos. Crianças, idosos, cachorros... Não fizeram conta do que estava na frente (...), não podem ver um barraco em pé que derrubam”. Um dos agressores acertou um tiro de bala de borracha no braço de um Guarani-Kaiowá. Uma criança de 9 anos, também ferida por bala de borracha, chegou a desmaiar. A retomada sofreu um novo ataque, em 2 de novembro. Pistoleiros atiraram contra os barracos e nas pessoas. Felizmente, ninguém foi atingido, mas os indígenas relataram que foram momentos de terror.

A TI Jaminawá, no Acre, é palco de constantes conflitos com fazendeiros que invadem o território, argumentando que aquelas terras não pertencem aos indígenas. Em 2004 foi criado o Grupo de Trabalho para realizar os estudos de identificação e delimitação da terra. No entanto, seus integrantes não compareceram para fazer o trabalho de campo, nem informaram o andamento do procedimento de demarcação. A comunidade relata que em 2014 servidores da Funai estiveram no território e instalaram as placas da demarcação, deixando áreas reivindicadas pelo povo indígena de fora da área demarcada.

Os indígenas dos povos Apurinã e Jamamadi, do Amazonas, são constantemente ameaçados por fazendeiros que querem expulsá-los do território reivindicado. Atualmente eles encontram-se confinados em um pequeno espaço de terra. A Funai

realizou um estudo preliminar para a demarcação em 2003, mas não deu continuidade. Em 2012 foi realizado um estudo antropológico sobre os impactos da construção da rodovia BR-317, que liga Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC). Mas esse estudo também não avançou. A população Jamamadi exige a continuidade dos estudos antropológicos e a formação do Grupo de Trabalho de identificação e delimitação da área, para impedir que fazendeiros continuem comprando lotes dentro do território tradicional. Em 2019, as comunidades Apurinã e Jamamadi do Monte II, Iquirema e Goiaba se uniram na luta pela demarcação contínua dos seus territórios, solicitando que o procedimento caracterize a área como única e sem divisas ou limites internos.

No Rio Grande do Sul, durante o mês de setembro de 2019 houve uma sequência de ataques a comunidades que lutam pela demarcação de terras e contra empreendimentos econômicos sobrepostos aos territórios reivindicados. O cacique da Terra Indígena de Yy Rupa denunciou que homens armados, com pistolas e fuzis, invadiram a comunidade indígena, ameaçaram a todos e mandaram que abandonassem a área. Depois, adentraram nas casas e reviraram tudo. O cacique relatou que os homens se apresentaram como policiais, alegando que tinham recebido uma denúncia de que indígenas haviam invadido o local. Não havia nenhuma identificação de que os agressores fossem policiais e eles não apresentaram mandado judicial. Esta área é ocupada pelos Guarani há dois anos e pertence ao estado do Rio Grande do Sul. Os Guarani registraram uma denúncia da ação truculenta junto ao Ministério Público Federal (MPF) e exigiram que seja realizada a investigação do ataque e das ameaças recebidas pelos indígenas, bem como a identificação e punição dos responsáveis.

Em Roraima, o governo federal fez várias investidas em 2019 para acelerar o processo de licenciamento de instalação

da rede de transmissão, conhecida como Linhão de Tucuruí, que deve atravessar a TI Waimir-Atroari. Em 2017, a Justiça Federal havia determinado a suspensão da licença prévia do empreendimento justamente pela falta de consulta prévia das comunidades. O processo encontra-se desde junho de 2019 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) que, mesmo não havendo decidido sobre o mérito do processo sobre a concessão ou não da licença, se pronunciou quanto à necessidade da consulta ao povo Waimiri-Atroari. Em diversos momentos, o presidente Jair Bolsonaro, integrantes de seu governo e parlamentares manifestaram-se no sentido de que as obras do Linhão seriam iniciadas de forma rápida, sem necessidade de seguir os procedimentos estabelecidos em lei. No dia 28 de fevereiro de 2019, foi publicado no Diário Oficial um despacho de Bolsonaro declarando a obra do Linhão de Tucuruí como um empreendimento de “interesse da Política de Defesa Nacional. Na interpretação do governo, este reconhecimento dispensaria a garantia do direito à consulta aos povos indígenas e aceleraria o início das obras.

Os Waimiri-Atroari elaboraram um Protocolo de Consulta e exigem que este seja respeitado. O MPF-AM denunciou, em novembro de 2019, ilegalidades nos procedimentos prévios à consulta e pediu a tradução dos documentos. Este órgão ainda solicitou que a Funai e o Ibama elaborem um parecer técnico para esclarecer se haverá impactos negativos aos povos indígenas, já que não foram realizados os estudos de topografia do empreendimento, tendo em vista que os locais onde serão colocadas as 250 torres de transmissão são desconhecidos. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas visitou a comunidade Waimiri-Atroari em abril de 2019, e se comprometeu em trabalhar, no âmbito do Poder Legislativo, para o efetivo cumprimento da garantia do direito à consulta prévia, livre e informada.

CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

35 Casos

ACRE - 3 Casos

TERRA INDÍGENA: CAIAPUCA

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Os estudos do Grupo de Trabalho para proceder a identificação e delimitação da terra foram iniciados em 2006, porém nunca foram concluídos. Enquanto os órgãos responsáveis não dão seguimento ao procedimento demarcatório, os indígenas vivem sob ameaças e conflitos com ocupantes não indígenas, que têm explorado ilegalmente árvores nativas da região.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: O GT de identificação e delimitação foi criado em 2004, porém, seus integrantes não compareceram para fazer o trabalho de campo, nem informaram o andamento do procedimento de demarcação. A comunidade relatou que em 2014 servidores da Funai estiveram na área e instalaram placas com informações da demarcação. No entanto, estas não correspondem à área

que a população reivindica como território tradicional. Por esse motivo, há muitos conflitos com fazendeiros que invadem o território, argumentando que aquelas terras não pertencem aos indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ESTIRÃO

POVOS: JAMINAWÁ e KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Em 2012, as comunidades Jaminawá e Madihá receberam visitas de servidores da Funai, e nunca mais obtiveram informação sobre os procedimentos de demarcação. Na área reivindicada moram 130 pessoas, 30 do povo Madihá e 100 Jaminawá. Todo ano, na época de inverno, o território fica alagado e as populações perdem suas plantações, criações e são obrigadas a utilizar a água contaminada do Rio Purus. A parte alta do território, que não alaga, está sob a posse de seis fazendeiros. Além disto, há outros entraves para a demarcação, como, a linha de fronteira com o Peru, área destinada ao Exército, e um assentamento do Incri. A situação das famílias indígenas é crítica e nenhuma providência foi tomada para solucionar a questão.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ

POVO: KARIRI-XOKÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A terra indígena possui Portaria Declaratória desde 2006, porém a área tem uma extensão menor do que a reivindicada. Um grupo de 50 indígenas Kariri-Xokó fez a retomada de uma fazenda próxima à aldeia. Uma liderança relata que, em retaliação à retomada, durante uma madrugada, os indígenas foram surpreendidos por um grupo de jagunços que portava armas de grosso calibre. Eles os ameaçaram, atirando para o alto e, posteriormente, agrediram a todos, inclusive mulheres e crianças, com pontapés e pauladas.

Com informações de: Liderança Marivaldo; Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS - 5 Casos

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A TI Lago do Piranha, localizada em Careiro Castanho, tem sido invadida por fazendeiros vizinhos, que têm feito uma série de ameaças contra o povo Mura, chegando ao ponto de, no dia 14 de agosto de 2019, utilizarem uma arma de fogo calibre 38 para amedrontar os membros da comunidade. Diante do grave perigo dos fazendeiros destruírem casas e a escola Indígena, esta situação foi judicializada pela Funai. No dia 17 de agosto foi proferida uma decisão de tutela cautelar de urgência por meio da qual os fazendeiros foram obrigados a se abster de praticar qualquer ato de turbação ou esbulho contra a comunidade, destruição da escola, qualquer tipo de loteamento ou venda de terrenos na terra indígena.

Com informações de: A Crítica, 20/8/2019; Equipe Borba - Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: ITIXI XAPIRITI

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Os indígenas têm tido conflitos com os ribeirinhos associados à Reserva de Desenvolvimento Sustentável, que se encontra do outro lado do rio, devido às invasões da terra indígena para a exploração de pescado. O caso foi reportado à delegacia local. Os indígenas acreditam que os invasores apenas respeitarão os limites da terra quando houver o documento comprobatório de demarcação.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Fazendeiros “compraram” terras de alguns indígenas Mura que foram morar na cidade e começaram a desmatar a área. Quando questionados por outros membros da comunidade, os fazendeiros começaram a ameaçar de morte a vice Tuxaua da Aldeia Jabuti.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Em 2013, um grupo de indígenas Mura ocupou uma área que ficou havia ficado fora dos limites demarcatórios. A fazenda de André Maia ficou entre a área reivindicada e a TI Murutinga. Em agosto de 2019, o fazendeiro tentou construir uma cerca, impossibilitando que os moradores da Aldeia da Terra Preta utilizassem um porto que dá acesso a seus roçados. O filho do fazendeiro, Marcelinho Maia, vereador, bateu num indígena, que se defendeu. O fazendeiro tentou, então, matar uma pessoa

da comunidade, primeiro a punhaladas; depois, utilizando um terçado e, por último a enxadadas. Ao ser impedido, o fazendeiro chamou guardas municipais para invadirem a aldeia. Eles foram contidos pelos indígenas. Outro filho do fazendeiro passou a rondar a aldeia, sempre armado.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: IQUIREMA

POVOS: APURINÃ e JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: As comunidades são constantemente ameaçadas pelos fazendeiros que querem expulsá-las do território tradicional. Atualmente elas encontram-se confinadas em um pequeno espaço de terra. A Funai realizou um estudo preliminar em 2003, mas ele não teve continuidade. Em 2012 foi realizado um estudo antropológico sobre os impactos da construção da rodovia BR-317 que liga Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC), que também não avançou. A população Jamamadi exige a continuidade dos estudos antropológicos e a formação do GT de identificação e delimitação da área para impedir que fazendeiros continuem comprando lotes dentro da terra indígena reivindicada. Desde 2019, as comunidades Apurinã e Jamamadi do Monte II, Iquirema e Goiaba se uniram na luta pela demarcação contínua dos seus territórios, solicitando que o procedimento caracterize a área como única e sem divisas ou limites internos.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

ESPÍRITO SANTO - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TUPINIQUIM

POVO: TUPINIKIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: O clima é tenso dentro da Aldeia de Caieiras Velhas, no território indígena de 11 mil hectares cuja Portaria Declaratória foi publicada em 2008 e a homologação em 2010. Um grupo de 50 indígenas foi recebido à bala por posseiros que se encontram dentro da área demarcada. Ninguém saiu ferido. A reivindicação é pela liberação da área onde estão localizadas duas fazendas, que totalizam mais de 120 hectares.

Com informações de: Século Diário, 25/1/2019

MARANHÃO - 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ENGENHO

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse

DESCRIÇÃO: O povo Tremembé já enfrentou nove reintegrações de posse. São aproximadamente 60 famílias que vivem no território, exclusivamente do plantio de suas roças e hortas. As lideranças indígenas têm denunciado o loteamento da TI para a construção de um projeto habitacional e para o plantio de hortas feito por não indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: MORRO BRANCO

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Aliciamento de jovens

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que devido à área do território não corresponder deão tamanho necessário para plantarem suas roças e garantirem alimentação para subsistência e ao fato da população estar crescendo, os indígenas estão enfrentando um agravamento de seus problemas. Os mais jovens têm sido, constantemente, assediados por criminosos, que os aliciam para o tráfico de drogas e a prostituição. Há uma escassez de oferta de empregos na região, onde os salários são baixos e uma dependência de benefícios sociais, como aposentadoria.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Políticos e fazendeiros locais estão ameaçando os indígenas da TI Maraiwatsédé. Os invasores foram retirados da área em 2013, mas as declarações do presidente Jair Bolsonaro, no sentido de revisar algumas demarcações, o que é proibido pela legislação, incentivam as invasões. Indígenas Xavante denunciaram à Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais da 6ª Câmara, do MPF, as ameaças e pressões feitas por posseiros da região, que se articulam com a intenção de invadir a terra indígena.

Com informações de: Combate ao Racismo Ambiental, 25/1/2019; MPF, 6/2/2019; Folha MT 19/1/19

MATO GROSSO DO SUL - 10 Casos

TERRA INDÍGENA: LARANJEIRA NHANDERU E BOQUEIRÃO (BRI-LHANTEPEGUÁ)

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse

DESCRIÇÃO: A decisão da 1ª instância, proferida em dezembro de 2018 e suspensa em abril de 2019, determinava o uso da força policial para realizar o despejo dos indígenas, além de multa de R\$ 110 mil a ser paga pela Funai. Referência processual na Justiça Federal de Dourados: 0001228-46.2008.403.6002. Referência processual no TRF-3: 5032130-06.2018.4.03.0000.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: AGACHI

POVO: KINIKINAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse

DESCRIÇÃO: Os Kinikinau estavam com a posse consolidada desde a madrugada do dia 1º de agosto. No final daquele dia, cerca de 130 homens da Polícia Militar, apoiados por dois helicópteros, realizaram o despejo de forma bastante violenta, utilizando bombas e bala de borracha contra crianças, idosos e mulheres. Eles chegaram de surpresa, em uma operação sem autorização judicial, sem comunicação antecipada e após o horário estabelecido por protocolos de direitos humanos.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; 1/8/2019

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Com caminhonetes e um trator modificado, “parecido com aqueles do Mad Max”, conforme um dos depoimentos, homens avançaram atirando contra os Guarani Kaiowá na TI Dourados que, com 3.475 hectares, é conhecida por ter a mais alta densidade demográfica em terras indígenas.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Em um segundo ataque utilizando um trator adaptado, um bando de jagunços invadiu a TI Dourados. Conforme a denúncia, “o trator possui uma perfuração em uma das laterais, através da qual posicionam uma arma; também usaram uma pick-up preta sem placa. Estes dois veículos se movimentaram no interior do tekoha, atirando em todas as direções no acampamento dos indígenas, destruindo as suas tendas”. Segundo a denúncia, todas as ações contra os Guarani Kaiowá ocorreram de madrugada, entre 23h e 4h,

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação

TERRA INDÍGENA: DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Uma liderança da retomada Avaeté, ligada ao Tekoha Ñu Vera, descreveu o ataque realizado no dia 10 de setembro: “Derubaram tudo os nossos barracos. Crianças, idosos, cachorros..., não fizeram conta do que estava na frente (...), não podem ver um barraco de pé que derrubam”. Um dos capangas acertou um tiro de bala de borracha em um Guarani-Kaiowá. “Chegou a rasgar o braço. Foi fazer boletim de ocorrência e denúncia no MPF, mas tá sem resolver. Esses ataques não param. Pra eles virou rotina. Trator passa por cima. Esses tempos, pegou até uma criança de nove anos, que também levou tiro de borracha. Chegou a desmaiar”.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; 10/9/2019

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Os indígenas se revoltaram com um fato ocorrido durante a manhã, quando um jovem foi baleado, agredido e mantido em cárcere privado. Durante a tarde do mesmo dia, a Polícia Militar de Dourados foi acionada para conter o conflito. No entanto, segundo o relato dos Guarani-Kaiowá, os policiais direcionaram toda a sua força contra os indígenas. Imagens feitas por eles mostram diversas granadas de efeito moral e cápsulas de bombas de gás lacrimogênio espalhadas pelo chão, inclusive na Aldeia Bororó, que fica no interior da reserva.

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Na noite de 2 de novembro, em torno das 23h, a retomada Ava'e'te foi alvo de um novo ataque. Ninguém foi atingido pelos disparos, mas os indígenas relataram momentos de terror. “Os pistoleiros atiraram nos barracos e nas pessoas. Ninguém viu direito, mas chegaram atirando. O pessoal fugiu, porque não tinha como ver e nem como se proteger, era escuro. Os capangas dos fazendeiros estavam atirando para todo lado. Não querem saber se vai acertar alguém, uma criança, nada”, relatou uma indígena moradora do tekoha.

Com informações de: Comunidade indígena; 2/11/2019

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Um grupo de agressores seguiu até o Tekoha Aratikuty, onde um barraco foi queimado e outros foram derrubados. Durante o ataque, os agressores ainda aterraram um poço que os indígenas utilizavam para beber água. “Teve tiro de borracha e também de bala de metal, mas não acertou ninguém. Tudo isso de madrugada, em torno de 1h até às 2h30 da manhã”, relatou o indígena.

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Na manhã do dia 5 de novembro, as retomadas Ñu Vera Guasu e Arakuty foram atacadas e os seus barracos foram todos destruídos. Um indígena ficou ferido. Neste ataque, mais uma vez, os agressores utilizaram um trator adaptado, ao qual os indígenas se referem como “caveirão”. O veículo agrícola teve chapas de metal acopladas a ele e tem sido utilizado pelos agressores para atacar os indígenas, inclusive para atropelar pessoas.

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi; 5/11/2019

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Após os indígenas terem recebido sementes e insumos da Funai, fazendeiros efetuaram disparos próximos ao limite do acampamento conhecido como Kurusu 03.

Com informações de: Comunidade indígena

PARÁ - 2 Casos

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Instalação de porto e exploração de petróleo

DESCRIÇÃO: Comunidades Munduruku, Apiaká, quilombolas e ribeirinhas denunciaram ao MPF que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) concedeu licença ambiental para a implantação de um porto e a exploração de petróleo pela empresa Atem's Distribuidora de Petróleo. O licenciamento foi deferido sem consulta prévia às comunidades da região. O Lago do Maicá é tradicionalmente utilizado para a sobrevivência das comunidades indígenas e ribeirinhas, principalmente para atividades pesqueiras e de navegação. A implantação do empreendimento terá graves impactos e irá afetar diretamente o lago, o ecossistema da região e, consequentemente, todo o modo de vida das comunidades. O MPF expediu recomendação com vistas à imediata suspensão do licenciamento até que seja realizada a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e demais afetados.

Com informações de: MPF; Cimi Regional Norte 2

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: O MPF-PA abriu uma investigação para apurar denúncias de servidores da Funai de que o prefeito de Itaituba teria incitado a população a receber "à bala" um grupo de trabalho do órgão indigenista responsável pelos estudos para a identificação das terras indígenas Sawre Bap'in (Apompu) e Sawre Jaybu. Segundo os servidores informaram ao MPF, a incitação do prefeito ocorreu numa reunião realizada na sede da prefeitura, no dia 7 de junho, com proprietários de áreas afetadas pela demarcação – sendo que, segundo o MPF, o prefeito é um desses proprietários.

Com informações de: MPF-PA, 17/6/2019; Metrôpoles, 18/6/2019; Cimi Regional Norte 2; 7/6/2019

PARANÁ - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TERRA ROXA E GUAIRÁ

POVO: AVÁ-GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Atendendo a um pedido da Federação da Agricultura do Paraná, contra um estudo apresentado pela Funai em outubro de 2018, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) manteve suspensa a demarcação da terra indígena. A Funai considerou que uma área de 17.025 hectares pertence, tradicionalmente ao povo Avá-Guarani que, segundo o último levantamento, tem uma população de 1.360 pessoas divididas em 14 aldeias. A Federação foi à Justiça para reverter a decisão e o desembargador do TRF-4, Cândido Alfredo Leal Jr, decidiu que a demarcação deveria ser suspensa porque a Funai teria agido ilegalmente ao não informar os nomes dos produtores rurais que poderiam ser afetados pelo procedimento. O MPF entrou com um recurso, que foi julgado e negado pelos votos de três desembargadores da 4ª Turma do TRF-4.

Com informações de: Rádio Difusora Online-PR, 5/4/2019

PERNAMBUCO - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PANKARÁ DE ITACURUBA

POVOS: PANKARÁ SERROTE DOS CAMPOS e TUXÁ CAMPOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de usina nuclear

DESCRIÇÃO: A terra indígena está ocupada por propriedades privadas griladas por pessoas que intencionam vendê-las para o governo federal, que possui um projeto de usina nuclear para o local, às margens da barragem de Itacuruba da Usina Hidrelétrica Gonzagão. Quase uma década após os primeiros estudos, o atual governo pretende reativar o plano para a construção desta usina nuclear. Caso esse projeto siga adiante, além dos povos indígenas da região, todas as populações quilombolas, ribeirinhas, pescadoras e agricultoras serão gravemente afetadas. Apesar disso, políticos e empresários atuam para garantir a implementação deste projeto. O deputado Alberto Feitosa (SD) é o autor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 9/2019, que permite a instalação de usinas nucleares em Pernambuco. A matéria tramita na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Um estudo de impacto foi realizado sem que os indígenas e quilombolas de Poço dos Cavalos, que ocupam área limítrofe à dos indígenas Pankará, fossem consultados. Se concretizado, os danos ao meio ambiente serão inimagináveis e a sobrevivência das populações da região estará condenada.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Nordeste

RIO GRANDE DO SUL - 2 Casos

TERRA INDÍGENA: PONTA DO ARADO

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: De acordo com o cacique Timóteo, homens armados da Fazenda Arado Velho, invadiram a aldeia e dispararam várias vezes na direção dos barracos de lona da comunidade indígena. Ele afirma que eles tinham a intenção de ameaçar e causar pânico e insegurança nas famílias que lá vivem. Os indígenas já registraram mais de um boletim de ocorrência na Polícia Civil, em Belém Novo. A comunidade relata que as ameaças e agressões vêm aumentando explicitamente nos últimos tempos, e que um novo ataque a tiros ocorreu no dia 15 de setembro. Cabe destacar que a área é de interesse da especulação imobiliária e um grupo empresarial tem um projeto de construir no local, que abriga uma vasta floresta preservada, um hotel e um condomínio de luxo com 1.600 residências. A região abriga ainda um sítio arqueológico, reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com riquezas do povo Guarani.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

TERRA INDÍGENA: YY RUPA

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: O cacique denunciou que homens armados, com pistolas e fuzis, invadiram a comunidade indígena, ameaçaram a todos e mandaram que abandonassem a área. Eles ainda invadiram as casas e reviraram todos os pertences dos indígenas. O cacique relatou que os homens se apresentaram como policiais, alegando que tinham recebido uma denúncia de que indígenas haviam invadido a área. No entanto, não havia nenhuma identificação de que os agressores fossem realmente policiais e eles não apresentaram mandado judicial. A área ocupada pelos Guarani há dois anos pertence ao estado do Rio Grande do Sul. Os Guarani registraram uma denúncia da ação truculenta junto ao MPF e exigiram que seja realizada uma investigação dos fatos e das ameaças recebidas pelos indígenas, bem como a identificação e punição dos responsáveis.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

RORAIMA - 3 Casos

TERRA INDÍGENAS: TABALASCADA, MALACACHETA, MANOÁ-PIUM, JABUTI, MOSKOW, CANAUANIM, SÃO MARCOS E YANOMAMI

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA e YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: O projeto de licenciamento da Usina Hidrelétrica de Energia (UHE) Bem Querer continuou avançando em 2019 sem que qualquer informação fosse repassada às comunidades indígenas, nem qualquer procedimento de consulta fosse realizado, como prevê a legislação. A empresa responsável pelo Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) realizou reuniões informativas em algumas sedes de município. A empresa responsável pelo Estudo de Componente Indígena (ECI), com contrato em vigor desde 2018, não se manifestou nem procurou as comunidades e organizações indígenas em nenhum momento para informar sobre o andamento do estudo. A Funai também não informou as comunidades e organizações indígenas, conforme é exigido pela sua própria Instrução Normativa nº 2 de 27 de março de 2015. Segundo reconhece o Estado brasileiro, a construção da UHE Bem Querer afetaria nove terras indígenas: Tabalascada, Malacacheta, Manoá-Pium, Jabuti, Moskow, Canauanim, São Marcos e Yanomami. Entretanto, é provável que mais terras indígenas sejam direta ou indiretamente afetadas. Durante o ano de 2019, o presidente Jair Bolsonaro e outros representantes políticos acenaram com a ideia de que o empreendimento seria construído de forma imediata, ignorando todos os procedimentos previstos pela legislação de licenciamento e desconsiderando o direito dos povos indígenas à consulta prévia, livre e informada. Os povos e suas organizações indígenas já manifestaram, publicamente e em diversos momentos, que não aceitam o empreendimento. As comunidades de seis terras indígenas, localizadas na região Serra da Lua, e o povo da TI Yanomami elaboraram dois Protocolos de Consulta. O MPF foi informado.

Com informações de: CIR; Cimi; Folha de Boa Vista

TERRA INDÍGENA: WAIMIRI-ATROARI

POVO: WAIMIRI-ATROARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta

DESCRIÇÃO: Em 2019 o governo federal fez várias investidas para acelerar o processo do licenciamento de instalação da rede de transmissão, conhecida como Linhão de Tucuruí, que atravessará a TI Waimiri-Atroari, sem a necessária consulta prévia, livre e informada. Em 2017, a Justiça Federal havia determinado a suspensão da Licença Prévia do empreendimento justamente pela falta de consulta prévia às comunidades. O processo encontra-se, desde junho de 2019, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região que, mesmo não havendo decidido sobre o mérito do processo, a concessão ou não da licença, se pronunciou quanto à necessidade da consulta ao povo Waimiri-Atroari. Em diversos momentos, o presidente Jair Bolsonaro, integrantes de seu governo e parlamentares manifestaram-se no sentido de que as obras do Linhão seriam iniciadas de forma rápida, sem a necessidade de seguir os procedimentos estabelecidos pela lei. Em 28 de fevereiro de 2019, um despacho de Bolsonaro foi publicado no Diário Oficial, declarando a obra do Linhão de Tucuruí como um empreendimento de “interesse da Política de Defesa Nacional”. Na interpretação do governo, este reconhecimento dispensaria a garantia do direito à consulta aos povos indígenas e aceleraria o início das obras. Os Waimiri-Atroari elaboraram um Protocolo de Consulta e exigem que ele seja respeitado. O MPF-AM denunciou, em novembro de 2019, ilegalidades nos procedimentos prévios à consulta e pediu a tradução dos documentos, além de ter solicitado que a Funai e o Ibama elaborassem um parecer técnico para esclarecer se haverá impactos negativos aos povos indígenas, já que não

foram realizados os estudos de topografia do empreendimento, tendo em vista que os locais onde serão colocadas as 250 torres de transmissão são desconhecidos. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas visitou a comunidade Waimiri-Atroari, em abril de 2019, e se comprometeu em trabalhar, no âmbito do Poder Legislativo para o efetivo cumprimento da garantia do direito à consulta prévia, livre e informada.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: SUCUBA

POVOS: MAKUXI e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de subestação de energia

DESCRIÇÃO: Uma subestação de distribuição de energia foi construída dentro da TI Sucuba, sem o devido processo de consulta prévia, livre e informada. A comunidade apresentou uma denúncia ao MPF.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

SANTA CATARINA - 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Homens armados e com os rostos cobertos incendiaram a casa de reza do povo Guarani. Lideranças relatam que houve um aumento expressivo das ameaças e pressões contra os indígenas, tanto de dia quanto à noite. Além das ameaças explícitas, eles ainda têm sido constantemente incomodados com o sobrevoo de drones na aldeia, o que lhes causa bastante apreensão.

Com informações de: Causa Operária

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Grileiros, a serviço de especuladores imobiliários, invadiram a TI Tarumã e ameaçaram os indígenas. Há vídeos gravados pela comunidade que mostram, claramente, os grileiros entrando na terra indígena e fazendo uma espécie de “demarcação”. Os invasores disseram: “Vocês são paraguaios; a terra não é de vocês; nós nascemos aqui”. E, ameaçando-os, completaram: «Se pisarem aqui, vamos meter bala». Os indígenas relatam que esse tipo de ameaça vem aumentando sistematicamente.

Com informações de: Causa Operária

SÃO PAULO - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TENONDÉ PORÃ

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de acordo de compensação

DESCRIÇÃO: Em estratégia inédita no país, indígenas Guarani adquiriram seis ações (a R\$ 17 cada) da Ferrovia Rumo Logística, a maior operadora ferroviária do país e, como acionistas, apresentaram uma denúncia sobre a falta do cumprimento de medidas ambientais e de proteção aos seus direitos. A obra da ferrovia impacta 5 mil indígenas em uma área preservada da Mata Atlântica. Entre as medidas prioritárias estão a construção de casas, locais de reza e uma ponte, a criação de hortas comunitárias e a aquisição de micro tratores. Os indígenas afirmam que das 101 medidas de mitigação e compensação assumidas pelas empresas, 72 “estão totalmente paralisadas nesse momento”. A Funai e o MPF-SP afirmam que a ferrovia está descumprindo os termos do Plano Básico Ambiental formulado pela própria empresa em novembro de 2013.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 24/4/2019



O garimpo ilegal tem sido um dos principais vetores de destruição de territórios indígenas na Amazônia; além do desmatamento e a contaminação da água e dos peixes, ele tem impactos perversos nos modos de vida tradicionais das comunidades

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Desde setembro de 2018, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) vinha alertando para o aumento das invasões nos territórios indígenas, pois se tornava cada vez mais evidente a ofensiva de garimpeiros, madeireiros, grileiros e fazendeiros nas áreas indígenas, especialmente nos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Maranhão, Pará e Mato Grosso. O incentivo às invasões teve início já a partir dos discursos do então candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, e se intensificou com as medidas administrativas adotadas pelo seu governo, que cumpriu o compromisso de que não demarcaria nenhuma terra indígena, reveria os procedimentos demarcatórios realizados, assim como as ações de proteção e fiscalização de todas as áreas públicas em geral, incluindo-se nelas os parques e as reservas ambientais e áreas interditas para povos indígenas em situação de isolamento e risco. Houve uma expressiva diminuição dessas ações, com explícitas restrições à queima dos equipamentos utilizados pelos invasores.

O Cimi registrou no ano de 2019, 256 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos

diversos ao patrimônio, em pelo menos 151 terras indígenas, de 143 diferentes povos. Esse total é mais do que o dobro do número registrado em 2018, quando tivemos um total de 111 casos. Em 2019, os casos foram registrados nos estados do Acre (10), Alagoas (4), Amapá (1), Amazonas (56), Bahia (7), Ceará (4), Espírito Santo (1), Maranhão (42), Mato Grosso (21), Mato Grosso do Sul (7), Minas Gerais (7), Pará (36), Paraíba (4), Paraná (1), Pernambuco (3), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (21), Roraima (9), Santa Catarina (1), São Paulo (2), Sergipe (1) e Tocantins (16).

No Amazonas, estado com o maior número de invasões de terras indígenas, a Associação dos Kanamari do Vale do Javari (Akavaja) fez uma denúncia ao coordenador técnico da Funai sobre o avanço da atividade garimpeira no Rio Jutai. A região, conhecida como Jutaizinho, fica próxima à Aldeia Jarinal, onde vivem os Tsohom Dyapa, famílias Kanamari, além de haver o registro de que indígenas isolados vivem naquelas redondezas.

No Maranhão, as invasões para a extração de madeira na Terra Indígena (TI) Arariboia, do povo Guajajara, foram ainda

mais intensificadas. Além das incursões ilegais para a retirada de madeira, os indígenas também denunciaram a tentativa de estabelecimento de lotes dentro da terra. Configurando grilagem, esse grave modo de esbulho possessório das terras indígenas vem sendo rapidamente implementado em todas as regiões do país. Segundo as lideranças, de setembro de 2018 a outubro de 2019, o desmatamento aumentou mais de 14 vezes, saltando de 340 para 4.800 hectares. Os ramais (estradas de terras) abertos na mata pelos madeireiros saltaram de 981 km para 1.240 km.

No estado do Pará, com 41 casos registrados de invasões, a TI Munduruku, que aguarda a publicação da sua Portaria Declaratória, sofre com um ostensivo aumento de violações por garimpeiros, palmiteiros e madeireiros. Além disso, diversas lideranças indígenas têm sofrido ameaças de morte.

Em Rondônia, uma nova onda de invasões intensificou a ameaça aos povos que vivem na TI Uru-Eu-Wau-Wau. Somente no mês de abril de 2019, estima-se que mais de 180 invasores adentraram esse território. Na TI Karipuna, operações da Polícia Federal resultaram na apreensão de maquinários, tratores, documentos e aparelhos eletrônicos. Foi constatado o desmatamento de cerca de 11 mil hectares do território tradicional. Segundo as investigações, um grupo se utilizava de uma associação de produtores e de uma empresa de georreferenciamento para iludir supostos compradores de lotes no interior da terra indígena.

Cabe destacar que, no segundo semestre de 2019, através de convocações pelo Whatsapp, houve a realização do “Dia do Fogo”, em que houve o criminoso incentivo para que, ao mesmo tempo, em centenas de lugares diferentes da Amazônia, centenas de pessoas, contratadas por fazendeiros e madeireiros, ateassem fogo na floresta. Dezenas de milhares de hectares de matas, terras, fauna e flora foram devastados, consumidos pelo fogo provocado criminosamente.

Apesar da nitidez dos direitos indígenas no Brasil, promulgados na Constituição Federal de 1988, eles sofreram ataques sistemáticos em 2019. Muitos desses ataques foram realizados pelos próprios governantes, aqueles que deveriam atuar no sentido de implementá-los ou fazer com que todos os respeitem. Lamentavelmente, vive-se no Brasil um dos períodos mais sombrios e emblemáticos quanto à garantia desses direitos, uma vez que o presidente da República atua como proponente das invasões às terras indígenas, estimulando o desmatamento, o garimpo, o loteamento e a grilagem. De forma cristalina, ele age contra os interesses da própria União, os quais deveria ser o primeiro a defender, especialmente porque a proteção dos bens da nação é um de seus deveres constitucionais. Ou seja, Bolsonaro pratica crime de responsabilidade e improbidade administrativa ao

negar que as terras indígenas são um patrimônio da União e, ao mesmo tempo, declarar que não demarcará ou titulará nenhum centímetro de terras de comunidades indígenas e quilombolas.

Para consolidar o intento de entregar os bens públicos aos especuladores da madeira, do garimpo e da mineração e a fazendeiros e grileiros, o presidente da República fragilizou os órgãos de proteção, fiscalização e de combate às invasões – como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - e submeteu a Fundação Nacional do Índio (Funai) ao controle dos ruralistas. Estes convocaram delegados da Polícia Federal, alinhados com as perspectivas predatórias dos bens públicos e com os interesses de empresários do agronegócio e da mineração, para coordenar o órgão indigenista oficial e torná-lo uma “agência reguladora de exploração das terras indígenas”.

A Funai, agora controlada por agentes externos ao indigenismo, tem como uma de suas principais prioridades o desmantelamento da estrutura fundiária que realizava os procedimentos demarcatórios; uma segunda iniciativa foi no sentido de suspender todas as demarcações de terras que estavam em andamento e, de modo concomitante, rever procedimentos concluídos, muitos deles já com as Portarias Declaratórias publicadas - uma das etapas finais do procedimento de demarcação; a terceira prioridade foi no sentido de se retirar/excluir de processos judiciais onde era ré ou autora, tendo em vista a defesa jurídica dos interesses da União e dos povos indígenas, todos os processos questionavam as demarcações ou requeriam sua continuidade; a quarta medida foi no sentido de abrir suas portas para ouvir e atender os interessados em impor limites às demarcações e explorar as terras ancestrais; a quinta medida prioritária foi a de nomear militares ou policiais para cargos de chefia nas Coordenações Regionais pelo Brasil - ou seja, além de controlarem a sede nacional, eles também têm a missão de fazer a contenção dos indígenas, de suas pressões e demandas nas regiões.

O governo de Jair Bolsonaro incentiva práticas genocidas na política indigenista que se fundamentam num tripé: a desconstitucionalização dos direitos que asseguram a demarcação das terras; a desterritorialização e, nesse sentido, as medidas adotadas pela Funai seguem exatamente a lógica de não demarcar mais nenhuma terra e liberar aquelas demarcadas para a exploração econômica; e a integração, que propõe como única alternativa aos povos indígenas a sua inserção no mercado; tanto é assim que o presidente da República declarou que “os índios precisam viver como brancos, já que estão ficando cada vez mais humanos, quase como nós”.

“Cabe destacar que, no segundo semestre de 2019, através de convocações pelo Whatsapp, houve a realização do “Dia do Fogo”, em que houve o criminoso incentivo para que, ao mesmo tempo, em centenas de lugares diferentes da Amazônia, centenas de pessoas, contratadas por fazendeiros e madeireiros, ateassem fogo na floresta. Dezenas de milhares de hectares de matas, terras, fauna e flora foram devastados, consumidos pelo fogo provocado criminosamente”



Este flagrante de um roubo de madeira dentro da Terra Indígena Karipuna, em Rondônia, explicita uma tragédia sem precedentes no país: os territórios dos povos indígenas estão sendo invadidos de modo ostensivo, violento e pulverizado de Norte a Sul no Brasil

INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

256 Casos

ACRE - 10 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, rota para tráfico de drogas

DESCRIÇÃO: O território faz limite com a fronteira do Peru e é tornou-se uma rota para o tráfico de drogas, além de ser utilizado também por sacoleiros, pescadores e madeireiros oriundos do Peru. As atividades dos traficantes se iniciam no cair da tarde e vão até a madrugada. Depois de inúmeras denúncias, uma única ação foi desencadeada em 2019, como parte de uma força tarefa envolvendo Exército, Polícia Federal, ICMBio e Funai. Porém, os traficantes continuam usando o território indígena como rota de passagem e o povo Apolima-Arara permanece vulnerável e ameaçado diante deste contexto.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ PRAIA CARAPANÁ

POVOS: KATUKINA, KAXINAWÁ e YAWANAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Yawanawá denunciam a empresa Radon Administração e Participação Ltda que, em 2010, obteve licença ambiental para a exploração madeireira em uma área de 150 mil hectares que fica no limite com as Terras Indígenas Rio Gregório, dos povos Yawanawá e Katukina, e a TI Kaxinawá da Praia do Carapaná, do povo Kaxinawá, no município de Tarauacá. A devastação é avassaladora e a empresa não está respeitando a zona de amortecimento. Essa destruição tem colocado em risco a segu-

rança alimentar dos povos, devido ao afugentamento da caça, por exemplo. Apesar das denúncias, nenhuma providência foi tomada pelos órgãos responsáveis e as comunidades continuam ameaçadas.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena é ocupado por fazendas e pela exploração madeireira, o que tem aumentado o desmatamento da área. Um dos fazendeiros instalou um plano de manejo florestal, cuja derrubada de árvores encontrava-se próximo aos limites da terra indígena, desrespeitando a zona de amortecimento do território. Esse plano de manejo vem causando imensa devastação no entorno da terra, tendo como consequência a diminuição da caça e a destruição de nascentes de importantes igarapés que passam por dentro do território indígena. Outra ameaça é a abertura da estrada que liga os municípios de Porto Walter e Cruzeiro do Sul, cujo trajeto passa próximo aos limites da terra indígena. Os povos encontram-se apreensivos e aguardam providências por parte dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVO: POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, rota para tráfico de drogas, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena é ocupado por um assentamento

do Inca; fazendeiros, posseiros e colonos estão desmatando a área. As ocupações de lotes já estavam chegando próximas à terra indígena, desrespeitando a área de amortecimento do entorno. Essas ocupações têm afugentado e diminuído a caça e destruído nascentes de igarapés, comprometendo a segurança alimentar dos indígenas. Outro transtorno vivenciado pelas comunidades é o traslado constante de pessoas dentro do território, inclusive de narcotraficantes advindos do Peru. Essa situação também compromete a utilização e o usufruto das terras pelas comunidades Poyanawa, que vivem ameaçadas e aguardam providências dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS/KATUKINA

POVO: KATUKINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; instalação de rede elétrica, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Além dos indígenas estarem sofrendo as consequências do desmatamento no entorno de seu território, provocado por fazendeiros, posseiros e colonos, está em curso a instalação de rede de transmissão elétrica com torres de alta tensão, da Eletrobrás, que passará dentro da terra indígena. Será desmatada uma extensa faixa dentro do território e nesta área o povo não poderá construir, plantar, nem transitar. O Estudo dos Impactos Ambientais foi realizado, assim como o processo da consulta; porém, a própria empresa fez a consulta, obrigando o povo a aceitar as compensações. O fato já está consolidado, apenas aguardando execução. Os indígenas estão apreensivos diante de mais esta violência, e continuam aguardando providências dos órgãos competentes.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

POVOS: ASHANINKA e ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, rota para tráfico de drogas

DESCRIÇÃO: O território indígena faz limite com a fronteira do Peru e vem sendo usado como rota de tráfico de drogas e de madeireiros oriundos do Peru. As ações dos madeireiros e narcotraficantes são uma grande ameaça aos povos isolados que habitam na região, pois colocam em risco a sua sobrevivência. Os indígenas já fizeram denúncias aos órgãos competentes e aguardam providências.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

POVOS: JAMINAWÁ e MANCHINERI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Nos últimos dois anos, os povos dessa terra indígena estão sendo gravemente impactados pela presença de fazendeiros, que constroem ramais para trafegar entre as diversas fazendas de gado existentes na região. Os moradores são vítimas de posturas racistas e preconceituosas e as lideranças sofrem ameaças, além da diminuição da caça, o que coloca em risco a soberania alimentar dos povos. Em setembro de 2019, houve uma ação do Ibama e do Exército para detectar crimes ambientais na região, sendo identificada a derrubada de castanheiras. No entanto, as comunidades pedem constante presença e providências das autoridades para que as famílias sejam protegidas das ações ameaçadoras dos fazendeiros.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Juruá em Tempo

TERRA INDÍGENA: SERINGAL GUANABARA

POVOS: JAMINAWÁ e MANCHINERI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, caça e pesca predatórias, pecuária

DESCRIÇÃO: Diante das invasões dos territórios reivindicados e da morosidade do Estado, os povos Jaminawá e Manchineri se uniram e solicitaram da Funai a demarcação da terra de forma contínua. O pedido foi aceito e o Grupo de Trabalho para a identificação

foi implementado, ficando o território com o nome de Boca do Riozinho. No entanto, a área continua sendo alvo das invasões de fazendeiros que promovem a grilagem da terra, retiram madeira ilegalmente e implantam pastos para a criação de gado. Além disso, ainda praticam pesca e caça predatória, colocando em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. Os povos denunciam e continuam aguardando providências dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DO RIO CAETÉ

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, pecuária, caça e pesca predatórias

DESCRIÇÃO: O território reivindicado sempre foi alvo de invasões de fazendeiros que ocuparam as terras através da grilagem. Soma-se a isso a retirada de madeira tanto pelos grileiros, para formar pastos, como por madeireiros. Acrescenta-se também a pesca e a caça predatórias, que colocam em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. Denúncias já foram feitas e os indígenas aguardam providências por parte dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: HUNI KUI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em outubro de 2018 uma área, localizada a 60 km da cidade de Rio Branco, foi adquirida por uma família Huni Kui proveniente do Rio Breu foi destinada a ser um local de acolhimento para os jovens que estão estudando na capital e também como um espaço para vivenciar suas tradições e propagar as medicinas utilizadas pelo povo. Em agosto de 2019, o pajé Isaka estava almoçando com sua família, quando ouviu um barulho de mato queimando. Os bombeiros chegaram a tempo para evitar que as casas das famílias fossem destruídas, mas não evitaram a incêndio de 10 hectares de floresta, destruindo quase 50% do total da área do Centro Cultural Huwã Karu Yuxibu.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; Amigos da Terra Brasil

ALAGOAS - 4 Casos

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

POVO: XUKURU-KARIRI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, obras de ferrovia

DESCRIÇÃO: Obras da ferrovia Transnordestina, em processo de revitalização, afetam diretamente os indígenas. A recuperação da ferrovia se dá com o intuito de transportar cobre, ouro e gipsita extraídos na região para o Porto do Recife (PE). Além disso, os indígenas vivem sob constante tensão devido à presença de invasores na terra, que se encontra em processo final de demarcação.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste.

TERRA INDÍGENA: KARAPOTÓ

POVO: KARAPOTÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, duplicação de rodovia

DESCRIÇÃO: O povo indígena tem sido impactado devido às obras de duplicação da BR 101 e à presença de invasores na terra tradicional.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: KARUAZU

POVO: KARUAZU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obra do PAC

DESCRIÇÃO: Empreendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) está sendo implementado sem nenhum processo de estudo e mitigação por parte do governo em relação à demarcação da TI Karuazu. As comunidades estão sendo

atingidas pelo Canal do Sertão, um braço da transposição do Rio São Francisco, que passa a menos de 2 km das comunidades Tanque e Campinhos. O projeto é repleto de irregularidades e violações, pois não foram feitas audiências públicas com as comunidades indígenas, desrespeitando a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: WASSU COCAL

POVO: WASSU COCAL

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, duplicação de rodovia

DESCRIÇÃO: Obras de duplicação da rodovia BR 101 estão atingindo os indígenas e o meio ambiente. O povo também sofre pela presença de invasores dentro da terra tradicional.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

AMAPÁ - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE

POVOS: APALAÍ, KAXUYANA, TIRIYO e WAYANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica, estrada e ponte

DESCRIÇÃO: A Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e Norte do Pará (Apoiamp) denunciou o relançamento do antigo Programa Calha Norte, com a nova denominação de Projeto Barão do Rio Branco. Ele visa construir um conjunto de empreendimentos dentro da Aldeia Missão Tiriyo, tais como hidrelétrica, estrada e ponte. A região é uma das mais preservadas da Amazônia e, segundo os indígenas, esses projetos vão gerar graves riscos à sobrevivência das populações indígenas e da biodiversidade.

Com informações de: Apoiamp

AMAZONAS - 56 Casos

TERRA INDÍGENA: LAGO JAUARI

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, asfaltamento de rodovia

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram que a sua área vem sendo impactada pelo asfaltamento da rodovia BR-319. A terra não foi inserida no Estudo de Impactos Ambiental, nem nos estudos do componente indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte I - Equipe Rio Madeira

TERRA INDÍGENA: MARAÁ/URUBAXI

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O território faz limite com a Terra Indígena Paraná do Paricá e tem sido invadido para a exploração pesqueira, madeireira e de caça. Segundo lideranças Kanamari das aldeias São Francisco e Ponta Branca, as invasões para a exploração pesqueira se concentram nos igarapés Maraá e Encrenca. Os invasores moram na sede do município de Maraá e já alvejaram a tiros a placa de identificação da terra indígena a fim de intimidar as lideranças que coíbem sua entrada. Em 2018, moradores da Aldeia Pataua recolheram pelo menos 30 malhadeiras e apreenderam três canoas dos invasores, após inúmeras tentativas de diálogo. A situação é grave e permanece sem providências das autoridades.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

POVO: SATERÉ-MAWÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas relataram ao MPF-AM que sofrem constrangimentos e ameaças de empresários após terem denunciado as invasões e a exploração ilegal de madeira. Os crimes ocorrem há anos. Já em 2015, o Ibama apreendeu 277 toras de madeira e três máquinas carregadeiras. Os infratores não tinham

Documento de Origem Florestal (DOF) e a madeira ilegal havia sido extraída da TI Andirá-Marau.

Com informações de: Amazonas Atual; MPF-AM, 29/5/2019

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento, garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: O monitoramento de imagens de satélite feito pelo Inpe revelou um aumento do desmatamento na Amazônia em 2019 causado pelo garimpo ilegal de ouro. Juntamente com os povos Kayapó e Mundurucu, os Yanomami são profundamente impactados por esta atividade criminosa. Os indígenas estimam que há cerca de 20 mil garimpeiros dentro da TI Yanomami. As declarações do presidente Jair Bolsonaro, favoráveis à exploração mineral em terras indígenas e que desqualificam o trabalho do Inpe, acabam por estimular as invasões das terras indígenas e seus decorrentes conflitos, gerando temor e insegurança nas populações indígenas.

Com informações de: BBC Brasil, julho/2019

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: KANAMARI e TSOHOM DYAPAH

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo ilegal, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Associação dos Kanamari do Vale do Javari denunciou ao coordenador técnico da Funai, em Eirunepé, o avanço de atividade garimpeira no Rio Jutai, dentro do território indígena. Conhecida como Jutaizinho, esta região fica próxima à Aldeia Jarinal, onde vivem os Tsohom Dyapa e famílias Kanamari. Indígenas isolados também vivem naquelas redondezas. As lideranças contaram a menos dez dragas (embarcações projetadas para tirar areia ou lodo do fundo de cursos de água), e identificaram o aumento dos portos. Para conseguir adentrar o território, os garimpeiros tentam aliciar os indígenas com presentes e bebida alcoólica. Um deles, armado com espingarda, chegou na aldeia dizendo que a Funai não ajudava os índios. Se comprometeu a fazer melhorias na aldeia, inclusive com a oferta de um motor de luz de 114 Hp ao cacique, caso a comunidade permitisse o garimpo. Além da degradação do rio, da floresta e de toda sua biodiversidade, o garimpo ameaça severamente o modo de vida dos povos, podendo disseminar doenças e causar o consumo de álcool e drogas, além de colocar em risco a existência dos indígenas isolados da região. As mulheres indígenas são frequentemente assediadas pelos garimpeiros, que ainda ameaçam os indígenas que reagem aos assédios feito às suas esposas e filhas. As organizações indígenas têm reiteradamente denunciado as invasões à TI Vale do Javari. Pescadores, caçadores, traficantes e garimpeiros vêm causando conflitos em várias localidades, afetando inclusive povos de pouco ou nenhum contato com a sociedade envolvente. De acordo com a coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, existem na região pelo menos 18 povos que se mantêm sem contato com a sociedade não indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Cimi Regional Amazônia Ocidental; Lideranças; CTI

TERRA INDÍGENA: TENHARIM-MARMELOS

POVO: TENHARIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Na região sul do estado, os indígenas se depararam com a chegada do fogo pela primeira vez nas áreas de mata de seu território, até então um "cinturão verde" cercado pelo desmatamento ilegal e a grilagem de terras. Conforme Antônio Enésio Tenharim, "até hoje, o fogo não tinha entrado. Mas agora veio de uma vez, em vários lugares". A nuvem de fumaça encobriu a floresta da terra indígena, avançou pelos municípios amazônicos de Manicoré e Humaitá e seguiu para Porto Velho, em Rondônia. Com 80 quilômetros da TI cortados irregularmente pelo traçado da Transamazônica, o povo acionou todos os órgãos possíveis para tentar conter os incêndios.

Com informações de: Isto É Dinheiro; O Estado de São Paulo, 25/8/2019, Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS, KANAMARI, KORUBO, MARUBO e MATIS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Base de Proteção Etnoambiental do Rio Ituí-Itacoai da Funai na entrada da TI Vale do Javari foi atacada a tiros por caçadores clandestinos. Este foi o segundo ataque no ano de 2019. Indígenas confirmaram que caçadores de animais silvestres fizeram diversos disparos contra a base quando indígenas de diversos povos e servidores da Funai estavam no seu interior. Conforme uma declaração do líder Kora Kanamari, “o foco deles é acabar com a base de Ituí, ainda mais agora que os direitos dos povos indígenas estão sob ataque, com esse governo, que fala que vai liberar o garimpo”. Depois de um dos ataques, uma equipe da Funai apreendeu cerca de 300 tracajás e 40 mil ovos com equipes de caçadores ilegais dentro da terra indígena. Ainda segundo a liderança, “em toda região tem muito sentimento anti-indígena porque eles têm o despejo de liberar o território indígena, onde estão as riquezas de peixe, de tracajás. Eles já esgotaram tudo fora da terra indígena e agora querem pegar o resto”. A preocupação maior dos Kanamari é com os indígenas isolados que vivem naquela região. Kora afirmou que os pescadores e caçadores que invadem a terra indígena costumam roubar toneladas de tracajá e pirarucu.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 12/8/2019; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO: ISOLADOS, KANAMARI, KORUBO, MARUBO e MATIS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A principal base da Funai de proteção a indígenas isolados no Vale do Javari voltou a ser atacada a tiros. Os indígenas já falavam em “perda de controle e situação insustentável”. Um grupo de cinco invasores foi surpreendido quando tentava invadir a terra indígena e reagiu com disparos na direção da base no Rio Ituí. Eles conseguiram fugir e ninguém ficou ferido. Este foi o quarto ataque à mesma base desde o ano passado. Ela funciona como guardiã de uma das principais entradas por rio no Vale do Javari. Conforme o líder Marubo Manoel Barbosa, “a Funai não tem efetivo, não tem combustível para dar apoio à fiscalização. Os funcionários e os indígenas estão sob ameaça. Os invasores agora estão se aproveitando dessa situação”. O Vale do Javari tem sido atacado com frequência por garimpeiros, ladrões de madeira e caçadores que buscam quelônios e peixes em risco de extinção, como o pirarucu. A Univaja afirma que as quatro bases da Funai na região “são literalmente vitais aos índios de recente contato e aos isolados que necessitam de proteção do governo federal, em conformidade com leis específicas e vigentes na atual política indigenista oficial”.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 22/9/2019

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio histórico e arqueológico

DESCRIÇÃO: Um homem foi detido ao fazer terraplanagem ilegal no terreno de um cemitério indígena pré-colombiano em Manaus, com área de cerca de 20 mil metros quadrados. O local possui mais de 1.500 anos e, apesar de ser considerado patrimônio da União, está sendo ocupado por invasores. O responsável pela terraplanagem fazia a abertura de uma estrada no local e foi constatada a existência de impactos ambientais na área.

Com informações de: G1-AM, 10/9/2019

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Cerca de 60 balsas garimpavam ilegalmente próximas a locais onde vivem indígenas isolados. Uma operação conjunta de agentes da Funai, Polícia Federal e Ibama, intitulada “Korubo”, inutilizou os equipamentos dos infratores. A TI Vale do Javari é o

território com a maior concentração de povos indígenas isolados de todo o mundo. De acordo com a coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, existem na região pelo menos 18 povos que se mantêm sem contato com a sociedade não indígena. A proteção territorial realizada por meio de operações de fiscalização federal é essencial para a garantia da autonomia e da sobrevivência desses povos indígenas.

Com informações de: G1-AM, 13/9/2019

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS, KULINA, MATIS e MAYORUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Indígenas da região informaram que caçadores armados atacaram mais uma vez a base de vigilância do Rio Ituí, da Funai, que fica na TI Vale do Javari. Relataram que quando os infratores saíam da terra indígena, numa embarcação, foram percebidos pela guarita da base. Ao serem flagrados e iluminados no rio, começaram a atirar, usando espingardas. Os indígenas temem que ataques mais violentos possam ocorrer. Os servidores da Funai também estão preocupados e temem que os tiros os atinjam. Nessa região se concentra o maior número de indígenas isolados do mundo e as invasões ameaçam as suas sobrevivências. A Polícia Federal está investigando os casos, mas já apontou que os ataques foram feitos por pescadores e caçadores ilegais de Atalaia do Norte, financiados por grupos contrabandistas de animais de Tabatinga e Benjamim Constant, municípios localizados no estado do Amazonas. Servidores e indígenas afirmam que as atividades ilegais no território aumentaram consideravelmente após o início do governo Bolsonaro. Relatam que o desmonte dessas bases e a falta de apoio do governo estão favorecendo o aumento das invasões, principalmente pela falta de fiscalização.

Com informações de: G1, 2/11/2019; BBC Brasil, 12/11/2019

TERRAS INDÍGENAS: VÁRIAS

POVOS: BANIWA, BARÉ, MAKU e TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo e mineração ilegais

DESCRIÇÃO: O garimpo e a mineração de tantalita têm aumentado na margem direita do Rio Negro, nas terras de ocupação tradicional dos povos indígenas do Baixo Rio Negro. Existem várias destas terras indígenas que se encontram em diferentes momentos do procedimento de demarcação, inclusive algumas em estudo de identificação e delimitação. Existem mais de 290 pedidos de pesquisa e exploração minerária apresentados à Agência Nacional de Mineração (ANM, antiga DNPM), por parte de empresas de mineração, somente para a região dos rios Demeni e Aracá. Estes dois rios dão acesso à TI Yanomami pelo estado do Amazonas. Estima-se que cerca de 20 mil garimpeiros já exploram ilegalmente esta terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Barcelos

TERRA INDÍGENA: ILHA DO PANAMI - BOARA BOARAZINHO

POVOS: KAMBEBE, KOKAMA e TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira e de areia

DESCRIÇÃO: As invasões se dão, especialmente, para a retirada de areia do rio que margeia a ilha e a extração de madeira. A extração de areia do rio ocorre próxima aos portos e às praias do território, que se divide em sete aldeias, e afeta sobretudo as aldeias ao norte da ilha: Boará, Boará de Cima e Boarazinho. A extração de madeira ilegal afeta todo o território, ainda que, ultimamente, tenha se concentrado na Aldeia Nova Esperança do Arauiri. A regularização fundiária do território está judicializada (Justiça Federal do Amazonas) com sentença procedente e, no momento, aguarda julgamento do recurso de apelação interposto pela União. As informações sobre as invasões foram apresentadas à AGU, em relatório encaminhado pelo Cimi Regional Norte 1.

Com informações de: Lideranças das comunidades; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PARANÁ DO PARICÁ

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca ilegal, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: A TI sofre com a pesca predatória em lagos preservados. Lideranças indígenas das aldeias Patauá e São Francisco relatam que observam os pescadores, normalmente moradores do município de Maraã, adentrando o território e dirigindo-se ao Lago do Hermano (Lago do Pato), Lago do Paiol, Lago do Antão e Lago do Pau. Os invasores já retiraram algumas placas de identificação do território. Foi encaminhada denúncia à Funai, que até o momento não tomou nenhuma providência.

Com informações de: Lideranças da Comunidade Patauá

TERRA INDÍGENA: PAUMARI DO CUNIUÁ

POVO: PAUMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas, que preferem não se identificar, relataram que no primeiro semestre de 2019 foram realizadas pelo menos quatro incursões de um grupo invasor no território para retirar madeira, principalmente na região do Rio Tapauá. Os movimentos dos invasores são acompanhados pelos indígenas residentes da Comunidade Xila, que avistaram o barco e a balsa entrando no território e depois retornando com o carregamento de madeira. Segundo os indígenas, o barco e a balsa seriam de um pastor residente na Vila da Foz do Tapauá. Somente houve contato oral com os invasores, no sentido de alertá-los que não poderiam retirar a madeira de dentro do território indígena. A comunidade teme represálias.

Com informações de: Lideranças da Comunidade Xila

TERRA INDÍGENA: JURUBAXI-TÉA

POVOS: ARAPAÇO, BANIWA, BARÉ, DESANO e TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Com apoio do governo do estado e da prefeitura local, empresários têm promovido e intensificado a pesca esportiva e o turismo no município de Barcelos. O problema é que estas atividades desrespeitam os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. Os espaços dos comitês gestores têm sido utilizados para tratar da pesca esportiva, mas a participação indígena é negada. Outros casos de violência contra povos indígenas no Rio Negro já ocorreram devido ao turismo de pesca e as constantes invasões nas terras indígenas pelas empresas de turismo têm provocado reações dos indígenas. Em 2018, no município de Santa Isabel um policial disparou contra Arlindo Nogueira, indígena do povo Baré, quando um grupo de turistas levados pela empresa Amazon Sport Fishing havia ingressado sem autorização na TI Jurubaxi Téa, iniciando um conflito.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Barcelos/Rio Negro

TERRA INDÍGENA: KANINARI ITIXI MIRIXITI

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória

DESCRIÇÃO: No início do ano, uma família de pescadores residentes na Vila do Arumã invadiu o Lago do Carro para pescar sem consentimento dos indígenas. O cacique Batista avisou os invasores que não podiam continuar a pescar ali.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal

DESCRIÇÃO: Localizada em Careiro Castanho, a TI tem sido invadida por fazendeiros vizinhos que têm, constantemente, ameaçado o povo Mura, chegando ao ponto de utilizarem uma arma de fogo calibre 38 para amedrontar os membros da comunidade, no dia 14 de agosto do 2019. Diante da possibilidade dos fazendeiros destruírem casas e a escola indígena, esta situação foi judicializada pela Funai. No dia 17 de agosto, foi publicada uma decisão de

tutela cautelar de urgência, proibindo os fazendeiros de praticarem qualquer ato de turbação ou esbulho contra a comunidade, destruição da escola, qualquer tipo de loteamento ou venda de terrenos na terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: PATAUÁ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, ameaças

DESCRIÇÃO: Nos limites da TI Patauá encontra-se uma fazenda de propriedade de uma pessoa conhecida pelo apelido de “Gago”. Para ingressar na aldeia é necessário passar por um ramal, no qual foi construído um portão. No segundo semestre de 2019 o fazendeiro colocou um cadeado para impedir o livre acesso dos indígenas à sua própria aldeia. Esta atitude arbitrária desencadeou outras violações por parte do fazendeiro, como ameaças de morte a dois membros da comunidade e a invasão a uma das casas dentro da aldeia.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Um grupo de fazendeiros, cujas fazendas fazem limite com a TI Taquara, ainda sem providências para demarcação, intensificou o desmatamento na área para a criação de búfalos. Esses animais invadem a terra indígena, destruindo o roçado e colocando em risco a vida dos membros das comunidades. Numa oportunidade, os fazendeiros organizaram uma reunião dentro da TI e tentaram tirar da liderança o atual tuxaua. Posteriormente, o tuxaua e alguns de seus familiares (irmão e filho) começaram a ser ameaçados pelos fazendeiros.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

TERRA INDÍGENA: APURINÁ IGARAPÉ SÃO JOÃO

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, construção de ramal

DESCRIÇÃO: Aumentaram as invasões à terra indígena devido à construção de um ramal na rodovia AM-366, que ligará o município de Tapauá à BR-319.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Rio Madeira

TERRA INDÍGENA: JUMA

POVO: JUMA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória

DESCRIÇÃO: Há alguns anos a TI Juma vem sendo alvo de diversas invasões, sem que os órgãos de fiscalização tomem quaisquer providências para apoiar e proteger os indígenas. No início de 2019, um grupo de caçadores foi abordado pelos indígenas, que apreenderam seus pertences (espingardas, munição, machado, lona, motor, etc) e depois solicitaram apoio às Coordenações Regionais da Funai do Médio Purus e Madeira. No entanto, nada foi feito. Três meses depois, os indígenas foram obrigados a entregar os itens apreendidos aos caçadores que vieram até a aldeia e e os ameaçaram.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Rio Madeira

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO-RETIRO

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento

DESCRIÇÃO: A TI Valparaíso está sendo reivindicada desde 1991. Atualmente, o processo de demarcação se encontra judicializado. Mas mesmo com o processo em tramitação na justiça, o território foi invadido, sua mata derrubada e foi feita a plantação de pasto para, posteriormente, transformar aquela área em uma fazenda para a criação de gado. O município de Boca do Acre tem o segundo maior rebanho de gado do estado do Amazonas, perdendo apenas para a cidade vizinha de Lábrea.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAJUEIRO

POVOS: APURINÃ e JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, desmatamento, planos de manejo e assentamentos

DESCRIÇÃO: Desde 1980 os povos Apurinã e Jamamadi lutam pela demarcação de seus territórios. Embora o processo de demarcação tenha sido iniciado há 16 anos e o GT de identificação e delimitação tenha sido constituído em duas oportunidades (2003 e 2014), não foi concluído até o momento. As comunidades indígenas solicitam celeridade do processo de demarcação iniciado porque ações contra os indígenas que afetam o território avançam rapidamente, como invasões, grilagem, desmatamento – tanto para vender a madeira como para a plantação de pastos para a criação de gado, planos de manejo e assentamentos promovido pelo Incra. As populações Apurinã e Jamamadi do Lourdes e Cajueiro solicitaram da Funai a unificação do processo em território contínuo com o nome Massacury Kamapa, a ser compartilhado pelos dois povos. A proposta foi acatada, mas não houve nenhuma ação concreta. Além disso, há também a prática de pesca e caça predatórias, o que coloca em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. Denúncias foram feitas, mas não houve providências pelos órgãos responsáveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

POVO: KULINA (MADIJA)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças Madija denunciam que fazendeiros do entorno da TI Kulina do Médio Juruá, juntamente com madeireiros, continuam tirando madeira ilegalmente da terra indígena. As lideranças do povo procuraram a Funai, solicitando fiscalização e a resposta é sempre a mesma: que estão sem recursos e sem pessoal para fazer a fiscalização. As lideranças são ameaçadas pelos fazendeiros quando fazem denúncias. A devastação cresce a cada ano e a Funai se omite quanto à necessidade de se tomar providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, pecuária, pesca e caça predatórias

DESCRIÇÃO: O território reivindicado sempre foi invadido por fazendeiros, grileiros e madeireiros. Eles ocupam a terra e retiram madeira, tanto para formar pastos como para vender. Um fazendeiro derubou uma roça de bananas de uma liderança e colocou uma cerca. Além disso, ainda praticam pesca e caça predatórias, colocando sob ameaça a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. As lideranças denunciam essas violências e aguardam providências dos órgãos competentes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAIAPUCA

POVO: JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, pecuária, pesca e caça predatórias, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O território reivindicado sempre foi alvo de invasões de fazendeiros que grilam a terra e dela retiram madeira para depois formar pastagens. Os invasores ameaçam constantemente o povo. O avanço das invasões acaba comprometendo os espaços físicos, submetendo as comunidades a viverem em áreas encharcadas, sem muita condição para fazer roçados. Em algumas comunidades as famílias são forçadas a reconstruir as moradias a cada ano. Acrescenta-se também a pesca e a caça predatórias feitas pelos invasores, colocando em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. Denúncias já foram feitas pelos indígenas, que aguardam providências dos órgãos competentes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Com a Funai sucateada, sem recursos humanos e financeiros para fiscalização, o território indígena tem sido cada vez mais ameaçado. A terra indígena tornou-se alvo de invasões de madeireiros, pescadores e caçadores. As comunidades também passam por grave situação de insegurança devido às ameaças constantes que sofrem por parte dos invasores. Várias denúncias já foram feitas, mas os órgãos responsáveis ainda não tomaram nenhuma providência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: GOIABA-MONTE-PRIMAVERA

POVOS: APURINÃ e JAMAMADI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, pecuária, caça e pesca predatórias

DESCRIÇÃO: O território reivindicado é compartilhado pelos dois povos e sempre foi alvo de invasões de fazendeiros, que grilaram a terra para a retirada de madeira e formação de pastagens. Acrescenta-se também a pesca e a caça predatórias, colocando em ameaça a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. Denúncias foram feitas aos órgãos responsáveis, mas não houve providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO-RETIRO

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio, pecuária, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Tendo como referência o “Dia do Fogo”, convocado por fazendeiros do Pará através do Whatsapp, para ser realizado em grande parte da região amazônica no dia 10 de agosto de 2019, um grupo formado por seis fazendeiros grileiros, ocupantes do território indígena, ateou fogo em 600 hectares de castanhal dentro do território, que está em processo de demarcação. A área incêndio era fonte de subsistência das famílias. Conforme as lideranças deste território, o período de seca (julho a setembro) é favorável para este tipo de ação, seja queimando diretamente o mato, seja cortando primeiro as árvores, deixando-as secar por meses e depois queimando tudo para garantir espaço para a criação de gado. Assim, para os moradores, estes incêndios são um esquema organizado de grilagem: os invasores desmatam, vendem as madeiras mais valorizadas, tocam fogo na mata restante, cercam a área, plantam capim para a criação do gado, vendem a carne, ocupam outras áreas para o gado e plantam soja, milho ou arroz. Como evidências, foram encontrados galões de gasolina e óleo queimado, usado nas motosserras, em vários pontos na mata. A violência foi amplamente divulgada e denunciada, e os indígenas aguardam que providências sejam tomadas pelos órgãos responsáveis, como a punição dos criminosos.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Cooperativa Lavaca

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS, KORUBO, MARUBO, MATIS e TÜKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias; exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Durante 2019, intensificaram-se os ataques às bases de proteção da Funai no Amazonas. Em um ano, entre novembro de 2018 e setembro de 2019, foram oito ataques a tiros contra a base que fica na confluência dos rios Itacoai e Ituí — o maior número desde a demarcação, em 1998. Estes ataques foram feitos por pescadores, caçadores e madeireiros ilegais da região. Os indígenas da região têm estado ainda mais inseguros com a ousadia dos invasores que, diante da postura contrária aos povos indígenas do atual presidente do país, se sentem legitimados em seus atos criminosos com a.

Com informações de: O Estado de S. Paulo, 6/12/2019; Amazônia Real, 3/11/2019; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVOS: ISOLADOS e MATIS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Matis avistaram na boca do Igarapé Lambança (afluente do Rio Itacoai) o missionário evangélico estadunidense Andrew Tonkin (da Frontier Internacional) junto com indígenas Mayuruna. Na ocasião, eles adentraram TI Vale do Javari com drones e telefone satelital e, aparentemente, se aproximaram de uma das aldeias Korubo, colocando em risco a população indígena em isolamento voluntário. Segundo os indígenas, o missionário evangélico teria ingressado de forma ilegal na terra indígena, sem cumprir as leis e os protocolos brasileiros e sem a devida consulta e participação do movimento indígena. Informam ainda que o missionário, junto com outros pastores, incentivado e inspirado pelos objetivos da instituição religiosa a que pertence, estaria planejando o contato com o povo Korubo. A Univaja notificou e informou a Funai sobre o acontecido na carta N° 090/CEX-UNIVAJA/2019 e foi informada, posteriormente, que o órgão indigenista oficial denunciou a situação à Polícia Federal. A assessoria jurídica da Univaja acompanha este e outros casos similares sobre o missionário Andrew e missionários com práticas proselitistas na região.

Com informações de: Univaja; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: APURINÁ DO IGARAPÉ TAUAMIRIM

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, construção de ramal, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena está sendo invadida por posseiros, tendo em vista a abertura de um ramal no percurso previsto para a abertura da rodovia AM-366 que ligará o município de Tapauá à BR-319. Com isso, o meio ambiente e recursos naturais têm sido devastados, e as famílias indígenas vivendo sob constante tensão.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: ARIRAMBA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Indígenas relatam que encontraram, já próximo à estrada, dois homens de Minas Gerais se dizendo donos de parte do território tradicional. A fazenda deles seria na área conhecida como Ponta do Picadão, junto à BR-319. Os homens estavam armados e fizeram ameaças de morte. O episódio foi relatado à Funai de Humaitá. A situação se agravou após reabertura da BR-319.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: BAIXO MARMELOS

POVOS: MUNDURUKU, MURA, TENHARIM e TORÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que foram abertos alguns ramais conectando o distrito de Santo Antônio do Matupi à BR-230. A madeira retirada na abertura destas estradas é comercializada ilegalmente.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO

POVOS: BANIWA, BARÉ e TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca esportiva ilegal

DESCRIÇÃO: Governos estaduais, municipais e empresários de pesca esportiva potencializam essa modalidade de turismo no município de Barcelos, dentro das terras de ocupação tradicional dos povos indígenas, sem a sua devida participação, tanto nas reuniões dos comitês gestores como nos fundos de gestão oriundos do turismo de pesca esportiva. Experiências positivas de turismo ecossustentável, com o reconhecimento das terras e a participação dos povos indígenas no planejamento, execução e fiscalização do turismo, vêm sendo realizadas no Médio e Alto Rio Negro.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: BAIXO RIO NEGRO

POVOS: BANIWA, BARÉ e TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Devido a ordenamentos pesqueiros e do turismo de pesca esportiva, que desrespeitam o direito dos povos indígenas ao usufruto exclusivo de seus territórios, vem se intensificando o apossamento ilegal de áreas de uso tradicional dos povos indígenas do Baixo Rio Negro, no município de Barcelos, e de seus recursos naturais, tais como açaí, castanha, madeira, piaçava, caça, pesca comestível, pesca ornamental e quelônios. Os indígenas também sofrem com o loteamento das terras de ocupação tradicional reivindicadas há 20 anos pelos povos da margem direita de Barcelos. Esses loteamentos são realizados pelo Inbra (órgão federal) ou pelo Item (órgão estadual) sem sequer que seja feita sequer uma apresentação ou consulta às populações indígenas e tradicionais da região. O caráter de urgência desta demarcação já foi reconhecido pela Justiça Federal (2014) e pelo TRF-1 (2019), mas até o momento não houve providências.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: BAUANA

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: As invasões do território são feitas para a exploração pesqueira e madeireira realizadas por moradores do município de Carauari. Além disso, a TI é sobreposta pela Resex Médio Rio Jurua e os indígenas enfrentam dificuldade para ter reconhecido o uso tradicional do território nos planos de gestão da unidade de conservação. Esses fatos desencadeiam ameaças e intimidações dos moradores das aldeias por parte dos invasores.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória e exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O território está compreendido entre os municípios de Itamarati, Pauini e Eirunepé. É na região de Eirunepé que vem ocorrendo constantes invasões para a retirada de madeira e a exploração pesqueira, intensa nos rios Itucumã, Mamori e Santa Rita.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: KANINARI ITIXI MIRIXITI

POVO: APURINÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, pesca predatória, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A TI sofre com invasões da área indígena não demarcada para a retirada ilegal de madeira e enfrenta a intensificação das invasões dos lagos e igarapés para a exploração de recursos pesqueiros.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: KULINA DO RIO UERÊ

POVO: KULINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, pesca predatória, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: As invasões sofridas no território para a exploração pesqueira e madeireira são realizadas pelos moradores do município de Carauari, que não respeitam o usufruto exclusivo das comunidades indígenas em virtude do processo de demarcação ainda não ter sido concluído. Esses fatos desencadeiam ameaças e intimidações aos moradores das aldeias por parte dos invasores.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LAGO CAPANÃ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, abertura de trilhas

DESCRIÇÃO: Foram abertos “picadões” (trilhas) na terra indígena, que vêm da BR-319 em direção às margens do Lago Capanã Grande. Possivelmente, abertas por grileiros e fazendeiros, estas picadas têm sido encontradas no território desde 2010, e a mais recente foi identificada em 2019. Os indígenas suspeitam que deve haver muitos mais. Não há informação de até onde elas vão.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: LAGO JAUARI

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reabertura e pavimentação de BR

DESCRIÇÃO: Apesar de estar sendo impactada pelo asfaltamento da BR-319, esta TI não foi inserida no componente Indígena do Estudo de Impacto Ambientais.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Rio Madeira

TERRA INDÍGENA: LARANJAL

POVO: MIRANHA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O território, que compõe a lista de terras indígenas sem providência alguma da Funai quanto à solicitação de regularização fundiária, sofre com invasões para a exploração de recursos naturais, principalmente, madeira.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MAPARI

POVO: KAIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo

DESCRIÇÃO: O território faz limite com a sede municipal de Japurá, o que facilita as invasões por moradores do município através do Rio Mapari e dificulta o controle de entrada de pessoas na terra indígena. As lideranças já sofreram ameaças ao tentarem impedir a entrada de não indígenas ou ao tentarem dialogar para que os invasores deixassem o território. No início de 2019, os indígenas relataram a prática de garimpo na área da TI, feita por não indígenas com autorização de moradores da aldeia. Informações indicam que essa prática vem ocorrendo desde 2018.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: MURITINGA-TRACAJÁ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A ocupação dos indígenas se deu em 2013, quando retomaram uma área de terra preta que havia ficado fora dos limites da terra. Uma fazenda, de propriedade de André Maia, ficou entre esta aldeia e a TI Murutinga-Tracajá. No dia 8 de agosto, o fazendeiro tentou levantar uma cerca, impedindo os moradores da Aldeia da Terra Preta de utilizarem um porto que dá acesso a seus roçados. Seu filho Marcelinho Maia, que é vereador, agrediu um indígena, que revidou. O fazendeiro tentou matar uma pessoa, primeiro utilizando um punhal; depois tentou com um terço e, por último, uma enxada. Impedido pelos habitantes da aldeia, ele saiu e chamou guardas municipais, que tentaram invadir a aldeia, sendo mais uma vez impedido pelos indígenas. Outro filho do fazendeiro, André Luiz Maia, passou a cercar a aldeia, sempre armado, na tentativa de matar dois dos aldeados.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PARANÁ DO BOÁ-BOÁ

POVO: MAKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O território é alvo de constantes invasões para exploração pesqueira, sendo os lagos Tinuca, Macu, São Cristóvão, Jutá e

Cumaru os mais afetados. Sem se intimidarem com os pedidos realizados pela comunidade, nem com as denúncias realizadas para responsabilizá-los, os invasores danificaram placas colocadas para a retirada de seixo no Rio Japurá, próximo à Aldeia Jutá. Os indígenas são afetados também pela contaminação dos rios causada pelos garimpos ilegais na região. Segundo informações dos indígenas, aconteceu uma reunião na Aldeia Jutá sobre uma proposta de garimpagem no igarapé que se localiza dentro da TI e passa em frente a esta aldeia.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PAUMARI DO CUNIUÁ

POVO: PAUMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A TI sofre invasões de pescadores moradores da Foz do Tapuá e de outros municípios próximos. Muitos barcos, pertencentes a grandes pescadores que vêm de cidades como Manaus, Manacapuru e Tapuá, dentre outras, entram nos rios Cuniuá e Tapuá. Eles capturam diversas espécies de peixes, mas valorizam apenas os de alto valor no mercado, devolvendo aos rios e lagos vários peixes debilitados e já mortos. Alguns pescadores contam com o arrendamento de lagos pelos indígenas da Aldeia Açaí. Os barcos pescam nos rios de diversas terras indígenas, que correm o risco de voltar à exploração madeireira em grande escala, principalmente na região do Rio Tapuá.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Pastoral Indigenista de Foz do Tapuá

TERRA INDÍGENA: PORTO PRAIA

POVO: KOKAMA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória, exploração ilegal de areia, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: As invasões ocorrem para a exploração de recursos naturais, principalmente a retirada de areia. Grandes dragas retiram o recurso mineral do Rio Solimões, na área em frente à comunidade, criando grande valas no fundo do rio, agravando a incidência de erosões e impactando a reprodução dos peixes e, principalmente, dos quelônios. A pesca sem autorização dos moradores da aldeia é feita por não indígenas que residem na cidade de Tefé. Mesmo com a constante vigilância do povo, esses invasores adentram a área e, quando abordados, usam de intimidações e ameaças aos moradores.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: PROJETO MAPI

POVO: KAIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O território Kaixana, ainda em fase de regularização fundiária, é cruzado por uma estrada que conecta a aldeia à sede do município, o que facilita a entrada de pessoas estranhas à comunidade. Nesse sentido, as invasões se dão para explorar recursos naturais, principalmente madeira.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: RIO MANICORÉ

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, abertura de ramal

DESCRIÇÃO: A terra indígena sofre invasões a partir de um ramal vindo do distrito de Santo Antônio do Matupi, no município de Manicoré, no Km 180 da BR-230 Transamazônica, onde há várias serrarias. Aberto por grileiros e fazendeiros, o ramal acompanha o traçado previsto para a BR-174.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: SEPOTI

POVO: TENHARIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Uma estrada, feita por madeireiros, que possivelmente vem do Km 180 da BR-230 Transamazônica, atravessa o meio da terra indígena e chega na beira do Rio Sepoti. A estrada também corta o Igarapé Cowatazinho.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: SEVERINO

POVO: APURINÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena invasões é invadida para a retirada de madeira e a derrubada da floresta para plantio de um roçado feito por um não indígena que adentrou a área sem autorização dos moradores. Após os indígenas terem feito uma denúncia aos órgãos competentes, o invasor chamou a polícia e agentes da secretaria de meio ambiente e acusou os indígenas de estarem desmatando a área. O desmatamento foi feito pelo próprio invasor, que nem morava na área.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

POVO: MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O território está invadido por fazendeiros que tem desmatado a área. As comunidades Mura entrevistaram e os fazendeiros passaram a ameaçar as lideranças indígenas da Aldeia Jabuti.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

POVO: KANAMARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Por não ser terra demarcada e estar nas proximidades da cidade de Caruaru, constantes invasões acontecem para a retirada de madeira e pesca nos pequenos lagos que existem na área reivindicada pelo povo.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: TUYUKA I E II

POVOS: KOKAMA e TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e pesca predatória

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal apreendeu dentro do território indígena uma tonelada e oitenta quilos de pirarucu seco, uma tonelada e meia de pirarucu fresco e cerca de dois mil quilos de piracatinga. O dono da carga conseguiu fugir. A carga ilegal seria vendida na cidade colombiana de Letícia. De acordo com a PF, a venda de pirarucu só é permitida se o peixe for de área de manejo autorizada pelo Ibama. Já a piracatinga teve a sua venda restringida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura no ano de 2015.

Com informações de: G1-AM, 15/7/2019; Cimi Regional Norte 1

BAHIA - 7 Casos

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio

DESCRIÇÃO: Um incêndio destruiu o Centro de Cultura Indígena. Feita de palha e madeira, a oca havia sido construída há três anos para a realização de rituais e reuniões. Segundo os moradores, o incêndio foi criminoso, já que a fogueira, acesa na noite anterior durante um ritual, havia sido apagada. Este é o terceiro incêndio que a aldeia sofre, sendo que os dois anteriores ocorreram há mais de dez anos, em locais que também abrigavam rituais e bibliotecas.

Com informações de: G1-BA, 15/11/2019

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária, exploração ilegal de mármore

DESCRIÇÃO: Localizada entre os municípios de Camacã, Pau Brasil e Itaju do Colônia, a terra indígena dos Pataxó Hã-Hã-Hãe foi por eles mesmo desintrusada em 2012, com decisão posterior do STF que declarou nulos todos os títulos de propriedade dos ocupantes não indígenas. No entanto, a terra segue invadida por empresas que retiram mármore do território e fazendas localizadas em áreas limítrofes do seu território, que colocam o gado para pastar dentro da terra ancestral. Há ainda o bairro Parque dos Rios, de Itaju do Colônia, que fica dentro do território e segue sem ser desintrusado. Em 2018, mesmo com a decisão do STF favorável aos indígenas, um juiz de 1ª instância concedeu uma reintegração de posse a favor da prefeitura de Itaju contra os Pataxó Hã-Hã-Hãe. Lá ficava a antiga Aldeia Baheté.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória, empreendimentos turísticos

DESCRIÇÃO: A terra do povo Pataxó está na fase das análises de contestações do relatório de identificação da Funai. O Parque Nacional do Descobrimento incide sobre a TI, facilitando a invasão permanente de caçadores. Fazendas e resorts também mantêm invasões na terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: PATYBURY/TUPINAMBÁ

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem

DESCRIÇÃO: Essa terra indígena também se encontra na fase de análise das contestações pela Funai. Com o procedimento paralisado, grileiros e outros invasores causam constantes conflitos no território.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: PONTA GRANDE

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração imobiliária

DESCRIÇÃO: Essa terra indígena dos Pataxó encontra-se na fase da reivindicação de formação de GT de identificação. Ela é constantemente apossada pela especulação imobiliária.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de areia, empreendimentos turísticos, fazendas

DESCRIÇÃO: Localizada entre os municípios de Ilhéus, Buerarema e Una, a terra está em fase final de demarcação. O processo ainda está na fase da assinatura da Portaria Declaratória, mesmo com 89% das benfeitorias já mapeadas pela Funai. Há ainda muitos fazendeiros, resorts, empreendimentos europeus nos 47 mil hectares do território ancestral. Um deles é o Vila Galés, que tentou construir um resort numa área de mangue, caracterizada como de Proteção Ambiental. Há ainda os areais, onde empresas de mineração retiram toneladas de areia do interior da terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ DE COCOS

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao meio ambiente, fazendas

DESCRIÇÃO: Localizada no oeste da Bahia, a terra dos Xakriabá está na rota do Matopiba, nova fronteira agropecuária do país, e é sobreposta por fazendas, inclusive algumas com investimentos chineses.

Com informações de: Cimi Regional Leste

CEARÁ - 4 Casos

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

POVO: ANACÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração de águas por megaempreendimentos

DESCRIÇÃO: A população indígena tem sofrido com a invasão de grandes empreendimentos de parcerias público/privadas. O caso mais emblemático tem sido a exploração indiscriminada das águas da Barra do Cauípe para o Complexo Industrial do Pecém. Além de retirar a água do povo Anacé e da população local, dutos e zonas de captação de água do projeto passam pela terra indígena, que se encontra em processo de demarcação.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: LAGOA DA ENCANTADA

POVO: JENIPAPO KANINDÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração de recursos naturais, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena está localizada em uma área com dunas, mangues e praias, o que atrai o interesse de especuladores imobiliários para a construção de resorts e hotéis. Esses empresários promovem passeios de bugue nas dunas e outras explorações turísticas dentro da TI. Empresas de diversos ramos, de celulose à produção de cachaça, como a Ypióca, querem impedir a demarcação na Justiça, a fim de continuarem a explorar o território e suas águas. Além de causarem conflitos com os indígenas, estas atividades têm resultado em graves depredações do meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY

POVO: PITAGUARY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de minério, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Localizada entre os municípios de Pacatuba e Maracanaú, a terra indígena sofre sérios impactos com a invasão de duas pedreiras que, em plena atividade mineradora, explodem partes da Serra da Munguba, região sagrada e de caça de subsistência dos Pitaguary. Bairros de Pacatuba e Maracanaú incidem sobre a terra indígena; nesses moram tanto indígenas como não indígenas. Há constante tensão devido aos conflitos com os não indígenas e à severa degradação do meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: TAPEBA

POVO: TAPEBA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, empreendimentos turísticos, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena encontra-se invadida por especuladores imobiliários que instalam empreendimentos turísticos dentro do território ancestral. Indígenas denunciam conflitos com invasores e devastação do meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

ESPÍRITO SANTO - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TUPINIQUIM

POVOS: GUARANI e TUPINIKIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação da água, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os cerca de quatro mil moradores das onze aldeias da TI Tupinikim e Guarani vivem há anos cercados por empreendimentos industriais, sendo que a Aracruz Celulose é a mais antiga instalação na região. Mas a chegada dos rejeitos de minério resultantes do rompimento da barragem das empresas Samarco/Vale-BHP, na cidade de Mariana, ocorrido em 2015, que impactou profundamente as águas e matou a fauna local continua prejudicando os indígenas. A contaminação da água foi constatada pelo Ibama,

mas a Fundação Renova tenta reduzir a importância do crime da Samarco/Vale-BHP, alegando que já havia um histórico de outros poluentes de indústrias da região. “Depois da Samarco ficou tudo pior pra nós. Os peixes sumiram todos. A gente não sabe o que pode acontecer. Não pode tomar banho, não pode pescar, artesanato não vende mais», lamentou o cacique Pedro da Silva.

Com informações de: Século Diário, 1/4/2019

MARANHÃO - 42 Casos

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um caminhão com carregamento ilegal de 19 metros cúbicos de madeira foi apreendido. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, possivelmente o roubo tenha ocorrido no território indígena Awá-Guajá, onde há crescentes registros de invasão de madeiros. O representante da Frente de Proteção Étnico-Ambiental Awá, da Funai, Bruno de Lima, afirmou que os fazendeiros fazem constante pressão para que os processos de demarcação sejam revistos. De acordo com Bruno, a Medida Provisória 870, assinada por Jair Bolsonaro, que transferia a atribuição de identificar, delimitar e demarcar terras indígenas da Funai para o Ministério da Agricultura, estaria incentivando os fazendeiros a intensificarem as invasões.

Com informações de: O Imparcial, 17/1/2019

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça e pesca predatórias, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A apreensão de armas e produtos de pesca predatória e o desmantelamento de uma serraria clandestina: este foi o saldo de uma operação de fiscalização da Funai nas terras Awá-Guajá e Guajajara. A operação visou não só salvaguardar os direitos à terra tradicional e à vida dos indígenas, garantidos na Constituição Federal, como também proteger os indígenas isolados. Nos últimos anos, com o aumento das invasões e a ocupação ilegal, o desmatamento da floresta aumentou em mais de 30% nesta região, conforme informações do Inpe.

Com informações de: Portal Amazônia, 9/4/2019

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: As invasões feitas por madeiras se intensificaram bastante na TI Arariboia, conforme relata Tainaky Tenetehar, um dos Guardiões da Floresta, grupo criado pelos Guajajara para fazer a fiscalização e o monitoramento autônomo do território tradicional. As invasões se dão em função da omissão do Estado em coibi-las. Além das incursões ilegais para retirada de madeira, já identificadas em 2019, os indígenas também denunciam a tentativa de estabelecimento de lotes dentro da terra indígena, fato notório que vem ocorrendo desde meados do ano passado. O desmatamento cresceu, de setembro de 2018 a outubro de 2019, em mais de 14 vezes, saltando de 340 para 4.800 hectares, e os ramais abertos na mata, por madeiros, saltaram de 981 km para 1.240 km. Os indígenas atribuem esse aumento às declarações de Jair Bolsonaro contra os direitos indígenas

Com informações de: Cimi, 18/1/2019; Folha de S. Paulo, 7/12/2019

TERRA INDÍGENA: CARU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O cacique Antônio Guajajara denunciou uma invasão de madeiros na TI Awá, ao lado da aldeia onde ele exerce liderança. Ele gravou um vídeo mostrando toras de madeira empilhadas no chão. Segundo o cacique, existem mais de 100 caminhões dentro

da terra Awá puxando madeira. O local é marcado por conflitos entre indígenas, pecuaristas e madeireiros e nessa mesma área um posto da Funai foi queimado em janeiro de 2018.

Com informações de: G1, 25/1/2019

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal realizou a operação “Ybyra Cicue” na terra Arariboia com o objetivo de desarticular um grupo suspeito de extrair ilegalmente madeira do território tradicional. Todos foram conduzidos para a delegacia da Polícia Federal em Imperatriz, onde foram indiciados por desmatamento e comércio ilegal de madeira, além de ameaça a indígenas e associação criminosa. Os nomes dos acusados não foram divulgados. Na operação foram apreendidos maquinários em duas serrarias e dois caminhões “toreiros” que estavam dentro da terra indígena foram destruídos.

Com informações de: G1, 25/9/2019

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os indígenas apreenderam, dentro do território tradicional, três caminhões que retiravam toras de madeira já cortadas para comercialização ilegal e armas de fabricação caseira. Conforme Antônio Guajajara, “é muita madeira tirada. A floresta dos Awá Guajá está toda furada de madeireiros, e eles estão revoltados com os Guardiões da Floresta”.

Com informações de: G1, 2/10/2019

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DO ENGENHO

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Localizada no município de São José de Ribamar, as lideranças indígenas da TI Tremembé do Engenho denunciam que um suposto dono da área realizou a derrubada de árvores centenárias dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: RIO PINDARÉ

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas do povo Tentehar/Gujajajara continuam a denunciar a invasão de pescadores dentro de seu território. Há muitos anos os invasores desrespeitam os limites do território e a pesca ilegal é avassaladora porque está sendo feita com redes conhecidas como calaboso (tipo de rede que pesca até os peixes que estão no fundo do rio).

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: RIO PINDARÉ

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas do povo Tentehar/Gujajajara denunciam que grileiros estão invadindo o território no local conhecido como Lago da Bolívia, para colocar gado. A invasão vem acontecendo há alguns anos e as lideranças indígenas temem que aconteçam conflitos na região, caso as providências não sejam tomadas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, fazendas

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Kanela tem cerca de 125 mil hectares e suas lideranças têm denunciado que fazendeiros estão cercando uma área dentro do território demarcado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios

DESCRIÇÃO: O cerrado é o principal bioma da TI Kanela, e sua queimada acontece no período do verão, quando não há chuvas. As lideranças indígenas denunciam que o fogo é proveniente das fazendas que estão no entorno da área. Esta ação causa impactos na caça, comprometendo a soberania alimentar do povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os indígenas têm denunciado a exploração ilegal de madeira dentro do território demarcado para a produção de carvão e de móveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas têm, constantemente, denunciado aos órgãos competentes que invasores têm entrado no território para praticar caça ilegal. No entanto, nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO: MEMORTUNRÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente e ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O entorno da terra indígena continua sendo ocupado por fazendas de soja. Para a implementação delas, são desmatadas áreas de floresta localizadas nas nascentes dos riachos que passam por dentro da terra indígena e são utilizados pelos indígenas para tomar banho e exercer a prática cultural da pesca.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente e ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O procedimento de demarcação do território indígena está parado no STF. Enquanto isso, o entorno da terra indígena continua sendo ocupado por fazendas de soja. Em sua implementação, acontece o desmatamento das nascentes dos riachos que passam por dentro da terra indígena e são utilizados pelos indígenas para tomar banho e exercer a prática cultural da pesca.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Fernando Falcão tem implementado melhorias nas estradas vicinais para as fazendas de soja e povoados existentes dentro da TI Porquinhos. Esta área encontra-se ainda em procedimento de nova demarcação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, fazendas

DESCRIÇÃO: Ao realizarem o monitoramento do seu território, as lideranças encontraram uma invasão na região do Riacho Enjeitado realizada por fazendeiros. Os indígenas afirmam que cercas das fazendas estão sendo colocadas dentro da terra indígena. Denúncias têm sido encaminhadas aos órgãos competentes, mas até o momento nada foi feito.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas do povo Apânjekra Canela denunciaram que as incêndios no território, provenientes de fazendas que ficam no seu entorno, foram criminosas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, fazendas

DESCRIÇÃO: A TI Krikati, que abrange os municípios de Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo e Amarante do Maranhão, continua sendo desmatada por fazendeiros que ainda permanecem residindo dentro da terra indígena. As lideranças indígenas têm denunciado a questão ao MPF, mas ainda não houve providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória

DESCRIÇÃO: Com 145 mil hectares, o principal bioma da TI Krikati é o cerrado. As lideranças indígenas têm, constantemente, denunciado a invasão de caçadores no território. Operações de combate à prática ilegal têm sido realizadas, mas as invasões persistem.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas da TI Krikati denunciam que o fogo que destruiu parte do território é proveniente de fazendas que ficam no seu entorno.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio

DESCRIÇÃO: A TI Cana Brava abrange os municípios de Barra do Corda e Grajaú, tem cerca de 137 mil hectares, faz parte do bioma amazônico e sua população é de aproximadamente 4.510 indígenas, segundo o censo de 2010. Lideranças denunciam que todos os anos a terra sofre com as queimadas criminosas provocadas por não indígenas que passam por dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

POVO: KREPYM CATI JI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Os indígenas Krepym Cati Ji relatam que a sua terra sofreu, mais uma vez, com incêndios que vêm de fora para dentro da área.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Na década de 1970, as invasões na TI Arariboia ocorriam para a exploração da raiz do puai (raiz medicinal). Posteriormente, várias outras formas de agressão ao território aconteceram. No entanto, a extração ilegal de madeira é a que dura mais tempo e continua provocando, além da destruição da natureza, a morte de diversos indígenas. Recentemente, por falta de fiscalização e proteção, eles constituíram o grupo dos Guardiões da Floresta,

para fazer o monitoramento da área, mas acabam se expondo às ameaças e violência por parte dos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Há mais de 30 anos o povo Krikati aguarda pela desintrusão de seu território. No entanto, mais de 100 famílias de posseiros e grileiros ainda residem dentro da terra tradicional, gerando um constante clima de tensão na área.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, plantação de soja, construção de estradas

DESCRIÇÃO: A Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão promoveu licenciamentos para a implementação de fazendas de soja e estradas dentro da TI Porquinhos, cujo processo de demarcação não foi ainda concluído. As lideranças indígenas têm denunciado essas violações, mas nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciam que invasores têm entrado no território para praticar caça ilegal. Várias denúncias foram feitas aos órgãos competentes, mas nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e loteamento ilegal

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas têm denunciado a prática de arrendamento dentro da TI Krikati. Os caciques vêm discutindo estratégias de como o povo deve enfrentar essa prática ilegal e diversas denúncias já foram feitas. No entanto, os órgãos oficiais ainda não tomaram providências para coibir essa prática dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória

DESCRIÇÃO: Lideranças da TI Cana Brava denunciam que caçadores têm invadido o território para realizarem a prática ilegal desta atividade. Os indígenas continuam aguardando providências dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

POVO: KREPYM CATI JI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Há muitos anos a terra indígena vem sendo invadida por madeireiros. As lideranças têm denunciado aos órgãos responsáveis, mas nenhuma ação de combate à extração ilegal de madeira foi realizada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, caça predatória

DESCRIÇÃO: Por estar cercada de municípios, a TI Arariboia é constante-

mente invadida por não indígenas para caçar animais silvestres. Denúncias foram feitas pelas lideranças indígenas, mas nenhuma providência foi tomada pelos órgãos competentes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O povo Pyhcop Cati Ji luta contra a invasão de madeireiros em seu território. Lideranças indígenas já apreenderam caminhões e motosserras usados na extração ilegal de madeira. Denúncias têm sido feitas aos órgãos responsáveis, mas a efetivação de uma política de proteção não tem sido efetivada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio

DESCRIÇÃO: Os indígenas do Pyhcop Cati Ji enfrentaram incêndios que, segundo eles, são iniciados nas fazendas no entorno ou provocados por invasores que passam por dentro do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação da água, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam que fazendeiros, que vivem no entorno do território tradicional, têm lançado agrotóxico nas plantações de soja que ficam próximas ao Rio Buriticupu, que faz divisa com a terra indígena. Segundo as lideranças, muitos indígenas sofrem com vômito, dores abdominais e intestinais após tomarem a água envenenada do rio. É um problema que pode trazer sérios danos à saúde, principalmente de crianças e idosos, além da destruição do meio ambiente. Já foram feitas diversas denúncias aos órgãos competentes, mas nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ e GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, incêndio

DESCRIÇÃO: A TI Arariboia foi, mais uma vez, impactada por grandes incêndios, que atingiram cerca de 45 km de serra, segundo o Ibama. Os indígenas relatam que as queimadas foram provocadas por madeireiros que invadem o território para extrair ilegalmente madeira. Inúmeras denúncias já foram apresentadas, mas o problema permanece sem solução e a violência na região se acirra de modo preocupante.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de piçarra, construção de estrada

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciaram a prefeitura de Amarante do Maranhão por estar retirando piçarra de dentro de seu território, bem como acusam o poder público de viabilizar esta exploração por outros invasores, através da pavimentação de uma estrada que corta a terra indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, KA'APOR e TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, garimpo, caça predatória

DESCRIÇÃO: O povo indígena sofre com a invasão de seu território por

garimpeiros, madeireiros, fazendeiros e caçadores. Além disso, há requerimentos para a exploração de bauxita pela Mineradora Capanera Ltda, Silvana Indústria Ltda. e Mineração Serras do Oeste Ltda. Esta última já obteve autorização de pesquisa. Além da degradação do meio ambiente, o povo enfrenta graves situações de conflitos com os não indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, caça predatória, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O povo indígena vem sofrendo com a invasão de madeireiros e caçadores e com a intensa presença do agronegócio no entorno (com plantações de eucalipto, soja e cana de açúcar). O Rio Mearim, utilizado pelos indígenas, tornou-se poluído com agrotóxicos e foi afetado pelo desmatamento da mata ciliar, que também atinge o Riacho Enjeitado. Algumas fazendas do entorno da TI pertencem a grandes grupos agropecuários, como Fazenda Vida, Mearim, Grupo G-5 e Ferro Gusa. Há, ainda requerimentos para a exploração de gipsita pela mineradora Mibracem Mineração Brasil Central Ltda., e de gesso pela Gesso Integral Ltda. Os conflitos são frequentes e os indígenas são constantemente ameaçados.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: KRENYE

POVO: KRENYE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de recursos, fazendas

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a invasão de fazendeiros, agricultores, extrativistas de coco babaçu e mineradores, que retiram pedras da terra indígena. A convivência na região é bastante tensa e os indígenas são constantemente ameaçados pelos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: RODEADOR

POVOS: GUAJAJARA e TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, caça predatória, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A TI Rodeador é cercada por cinco assentamentos do Iterma. Há desmatamento da mata ciliar do Rio Ourives nas áreas dos assentamentos para agricultura familiar, causando impacto na área indígena. Madeireiros e caçadores também invadem o território, gerando conflitos com os indígenas, além da destruição do meio ambiente.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

POVO: AKROÁ GAMELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de recursos, fazendas, danos ao meio ambiente, linha de energia

DESCRIÇÃO: Em processo de identificação e delimitação pela Funai, o território Akroá-Gamella é pressionado pela presença de fazendeiros, pequenos agricultores, extrativistas de coco babaçu e assentamentos. A TI é ainda atravessada pelo linha da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: LAGOA COMPRIDA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, caça predatória, fazendas

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam as constantes invasões do território por fazendeiros, madeireiros e caçadores, o que leva a graves conflitos na região. As famílias indígenas vivem sob frequentes ameaças e tensão.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 21 Casos

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal apreendeu madeira ilegal (pau-brasil) e quatro motosserras em um acampamento dentro da terra indígena, localizada nos municípios de Confresa, Luciara e Porto Alegre do Norte. Quatro suspeitos foram presos.

Com informações de: G1-MT, 10/4/2019

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Uma operação conjunta entre policiais militares, agentes do Ibama e servidores da Funai flagrou extração ilegal de madeira na TI Urubu Branco e prendeu doze pessoas que trabalhavam na área. Os policiais relataram que os trabalhadores, trazidos de Minas Gerais para fazerem a exploração da madeira, estavam em condições subumanas. De acordo com Leandro da Silva coordenador do Ibama na região do Alto Araguaia, a operação chegou a localizar o chefe dos trabalhadores, mas ele fugiu em uma caminhonete Hilux. Após uma perseguição, o veículo foi encontrado com a documentação, abandonado na mata. Na operação também foram apreendidos dois tratores e uma retroescavadeira, além de três espingardas de fabricação artesanal e uma espingarda calibre 32, com 18 cartuchos.

Com informações de: G1, 6/5/2019; A Pública, 21/8/2019

TERRA INDÍGENA: PARECI

POVO: PARESI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio e ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O secretário especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Nabhan Garcia, incentivou os Pareci ao plantio irregular de soja transgênica dentro do território. A comunidade Pareci já havia sido multada em R\$ 129 milhões anteriormente por práticas agrícolas comerciais proibidas em terras indígenas.

Com informações de: DCI - On Line/SP, 8/2/2019

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Durante uma operação do Ibama e da Polícia Militar foram presos em flagrante oito homens acusados de desmatamento ilegal e apreendidas toras de madeira que seriam utilizadas para a fabricação de cercas e currais. Eles vão responder por crime ambiental.

Com informações de: G1-MT, 23/5/2019

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: A polícia flagrou dois homens derrubando árvores na terra indígena. Eles afirmaram que estavam prestando serviço para um terceiro homem e que a madeira extraída seria comercializada.

Com informações de: G1-MT, 18/7/2019

TERRA INDÍGENA: PEQUIZAL

POVO: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento, pecuária, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Durante fiscalização preventiva para evitar incêndios florestais, agentes do Ibama e da Funai identificaram uma invasão de proprietários rurais na TI Pequizal, no Parque Indígena do Xingu. Em uma das áreas invadidas havia um rebanho de quatro mil bovinos. Os agentes apreenderam ainda dez barcos, nove motores, nove tarrafas, quatro tartarugas e vários ovos. Também foi encontrado um criadouro ilegal de javali, animal classificado

como uma das piores espécies exóticas invasoras do mundo. Na operação foram embargados 6 mil hectares de terras e as multas aplicadas somam R\$ 18 milhões.

Com informações de: Rádio Nacional da Amazônia, 16/8/2019

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação de água

DESCRIÇÃO: O veneno usado nas lavouras polui águas que banham a TI Urubu Branco, no município de Confresa. A terra indígena faz fronteira com a Fazenda Luta, a maior produtora de soja transgênica da região. O padre Alex Venuncio Gonçalves, coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT), fez uma grave denúncia. Segundo ele, a pulverização tem sido utilizada como forma de expulsar os agricultores familiares. Denúncias foram protocoladas e um inquérito policial tramitava desde 2017. Porém, o caso foi arquivado por recomendação do MPF do estado do Mato Grosso sob a alegação de inexistência de laudo pericial para atestar as denúncias. No entanto, a contaminação dos agricultores, dos indígenas, da flora e da fauna na região são provas mais que contundentes dessa violação.

Com informações de: A Pública, 19/08/2019

TERRA INDÍGENA: AREÕES

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, incêndios

DESCRIÇÃO: Segundo o Ibama, quase todo o território de 219 mil hectares foi atingido por incêndios. Agentes do Ibama e da Polícia Federal realizaram uma operação para tentar identificar os criminosos responsáveis pelo fogo e flagraram a movimentação de caminhões e tratores dentro do território. Árvores como ipê, roxinho e jatobá foram encontradas cortadas na terra indígena. Os desmatadores usaram o fogo para poder explorar ilegalmente a terra. Numa das terras indígenas atingidas vivem cerca de 1.500 pessoas.

Com informações de: G1-MT, 28/8/2019

TERRA INDÍGENA: UBAWAWÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Após uma denúncia feita pelos indígenas, agentes do Ibama encontraram equipamentos de pesca e materiais para desmatamento em um acampamento de pescadores próximo ao Rio Culuene. Os fiscais destruíram o acampamento, embarcações e uma motosserra, dentre outros equipamentos. Dois pescadores foram multados em R\$ 2,5 mil, cada um. A pessoa responsável pela invasão já era investigada por comércio ilegal de madeira, mas não foi localizada no município.

Com informações de: G1, 30/8/2019

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um homem foi autuado em flagrante pelos crimes de furto e transporte ilegal de madeira dentro da TI Urubu Branco. Conhecido como Pezão, ele tem diversas passagens pela polícia por esses mesmos crimes.

Com informações de: G1, 23/9/2019

TERRA INDÍGENA: UBAWAWÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Um incêndio criminoso, iniciado na madrugada, destruiu uma ponte que dá acesso a cinco aldeias indígenas, deixando os indígenas isolados. As aldeias têm cerca de 400 Xavante que, diariamente, usam os serviços públicos do município.

Com informações de: G1, 17/9/2019

TERRA INDÍGENA: ERIKBAK TSA

POVO: RIKBAK TSA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação da água e dos alimentos, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O MPF abriu uma investigação para apurar o impacto do uso de agrotóxicos na TI Rikbaktsa, às margens do Rio Juruena. Os indígenas se queixaram da presença de agrotóxicos nos alimentos e na água que consomem e de cocceira em seus corpos. O uso desenfreado de pesticida, por meio de pulverização aérea nas grandes lavouras, tem causado danos ambientais e problemas de saúde nas populações indígenas e em moradores de sítios e assentamentos que produzem alimentos a partir da agricultura familiar.

Com informações de: G1-MT, 23/10/2019

TERRA INDÍGENA: MENKU

POVO: MYKY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento, pecuária, plantações de soja e milho, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Desmatamentos para pastagem, plantações de milho e o uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras de soja têm se intensificado no território Menku. Fazendeiros da região restringem o acesso dos Myky às antigas regiões de coleta e caça, e devastam áreas de tucunzais, fibras usadas na confecção de cordas para redes tradicionais.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: MENKU

POVO: MYKY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, utilização de agrotóxico

DESCRIÇÃO: Indígenas testemunham o uso abusivo da pulverização de agrotóxicos nas lavouras de soja da Fazenda Mega Sena, que fica dentro da área reivindicada pela comunidade indígena Myky.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: SARARÉ

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira; danos meio ambiente

DESCRIÇÃO: Uma operação criminoso extraía ilegalmente aroeira da terra indígena. A estimativa da Polícia Federal é de que, desde 2017, mais de 1,2 mil lascas de aroeira tenham sido apreendidas. Desde 1991, uma portaria do Ibama proíbe o corte da aroeira em floresta primária.

Com informações de: Rádio Nacional da Amazônia, dezembro

TERRA INDÍGENA: MENKU

POVO: MYKY

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira e outros recursos, fazendas, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram a exploração e devastação dos tucunzais nos últimos dois anos. Os Myky utilizam o tucum para a produção de artesanato, de modo a garantirem sua sobrevivência física e cultural. Castanhais, jenipapais e taquarais também têm sido explorados por invasores, afetando áreas de caça, pesca, coleta e as nascentes. A terra já foi demarcada, mas encontra-se em processo de revisão e os indígenas reclamam que áreas dos tucunzais e dos castanhais ficaram fora da demarcação. As fazendas continuam em intensa atividade, retirando madeira, inclusive com corte raso, para as monoculturas de soja.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, contaminação de alimentos, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram junto à Polícia Federal e ao MPF que fazendeiros lançavam agrotóxicos por via aérea. Após a

denúncia, os sobrevoos próximos das aldeias foram suspensos. Entretanto, os indígenas passaram a ter a saúde afetada, principalmente crianças e idosos, após consumirem frutas ou carnes de animais contaminados com o agrotóxico. Os indígenas reclamam também que, após a eleição do presidente Bolsonaro, as invasões ao seu território têm sido incentivadas por alguns deputados federais da região, como José Medeiros (Podemos) e Nelson Barbudo (PSL). O clima na região tornou-se bastante tenso desde a mudança de governo.

Com informações de: RD News, 11/2/2019; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Um jovem disse que no dia 10 de setembro, por volta das 7h, um grupo de cerca de 15 jovens Xavante 'Ritei'wá, dos grupos Nodzou, Tsadaru (mais velhos), Tirowa, Abareú e Êtêpa, abordaram um motoqueiro no entroncamento da saída da Aldeia Santa Clara e da saída para a cidade e para a Aldeia São José. O homem Waradzu (branco) trafegava numa moto, em direção a uma estrada clandestina usada por madeireiros, e transportava ferramentas e uma motosserra. Ele foi conduzido ao centro da aldeia e rapidamente foi reconhecido como um madeireiro que sempre passava naquele caminho. As mulheres ficaram furiosas porque os madeireiros tinham passado com caminhão e moto dentro de suas roças, danificando as plantações. Os indígenas pediram que o homem fosse embora.

Com informações de: Jovem indígena; missionário Salesiano; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O cacique Damião Paridzané relatou que ao transitar por uma região mais isolada, acompanhado pelos Xavante Arnaldo e Domingos, eles se depararam com um trator carregado de madeira. Os indígenas abordaram os dois homens e perguntaram quem os tinha autorizado a retirar a madeira. Diante do silêncio, o cacique ordenou que deixassem toda a madeira retirada naquele ponto da estrada, que fossem embora e que não voltassem mais a cometer aquele crime. Após a retomada da terra indígena em 2013, aquela região é uma das únicas áreas onde ainda há mata preservada. Falta fiscalização pelo poder público e punição dos infratores.

Com informações de: Padre. Aquilino; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

POVO: BORORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de recursos, fazendas, caça e pesca predatórias

DESCRIÇÃO: Em julho de 2019, a Justiça Federal determinou a desintrusão da TI Jarudor, já que os Bororo ocupam pouco mais de 700 hectares dos 4.706 hectares demarcados. A maior parte do território tradicional está nas mãos de invasores. A decisão judicial proibiu a prática de caça, pesca ou coleta de frutos, assim como qualquer atividade agropecuária ou extrativa praticadas por não indígenas. No entanto, a determinação da Justiça não está sendo cumprida.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: MANOKI (IRANTXE I)

POVO: MANOKI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, agropecuária, incêndio, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Declarada em 2008, a TI Manoki, é constantemente invadida por madeireiros. A paralisação do processo de demarcação permite que os ocupantes não indígenas continuem com suas atividades exploratórias, especialmente agropecuária, e degradadoras do meio ambiente. Em agosto de 2019, o território sofreu um dos

maiores incêndios criminosos. Além do roubo de madeira e do plantio de capim, os não indígenas ainda provocam conflitos e fazem ameaças ao povo.

Com informações de: Opan, 27/8/2019; Amazônia Real, 6/9/2019; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL - 7 Casos

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Um incêndio criminoso destruiu a casa de reza dos Guarani-Kaiowá da Aldeia Jaguapiru. O líder religioso Getúlio de Oliveira afirmou ter visto um rapaz de short e camisa sair correndo do local do incêndio, mas não conseguiu identificá-lo, pois tentava salvar a casa e os materiais no seu interior. Entre os objetos que se perderam no incêndio está o Xiru, uma espécie de cruz sagrada e histórica para os indígenas, com cerca de 180 anos. “Uma perda espiritual maior que a perda material”, lamentou o líder religioso. Foi registrado um boletim de ocorrência na Polícia Civil.

Com informações de: G1, 9/7/2019

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, incêndio

DESCRIÇÃO: Durante a Operação Quebracho, agentes da Polícia Federal, do Ibama e da Funai identificaram desmatamento, incêndios e exploração ilegal de madeira. Houve apreensão de motosserras, corrente de arrastão, motos, 700 lascas de ipê e armas de fogo.

Com informações de: ND Mais, 12/9/2019

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal madeira

DESCRIÇÃO: A Polícia Militar apreendeu um caminhão carregado com 300 estacas de aroeira para cerca retiradas ilegalmente da terra indígena. Um outro veículo também foi apreendido, além da madeira.

Com informações de: Diário Digital

TERRA INDÍGENA: YPO'I E TRIUNFO

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A comunidade relata que, entre outubro e dezembro, próximo à data de 10 anos em que os primos Rolindo e Genivaldo Verá foram assassinados, fazendeiros adentraram o tekoha com caminhonetes e ficaram circulando próximo à mata onde ficam diversas casas dos indígenas. Eles relataram ainda que disparos foram ouvidos.

Com informações de: Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio, dano ao patrimônio

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani-Kaiowá relata que um homem, taxista na região, ateou fogo intencionalmente nas roças da comunidade, ocasionando a perda de toda a plantação de mandioca e de outras culturas que cultivavam.

Com informações de: Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: ÑANDE RU MARANGATU

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, agropecuária

DESCRIÇÃO: Após uma decisão da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, que anulou os efeitos da demarcação da TI Nhanderu Marangatu,

indígenas relataram que fazendeiros da região ingressaram no território tradicional e mudaram o local dos marcos da delimitação que haviam sido colocados pela Funai. Esta terra indígena foi homologada em 2005, mas seu processo encontra-se atualmente suspenso pela Justiça e aguardando análise do STF. Segundo o relato dos Guarani-Kaiowá, os fazendeiros passaram a exercer atividades agropecuárias em áreas que já estavam sob posse dos indígenas. Os fazendeiros também incidiram junto à prefeitura do município de Antônio João, onde a TI Nhanderu Marangatu fica localizada, para evitar que a administração municipal ajudasse os indígenas com qualquer tipo de auxílio para a produção agrícola no território.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, agropecuária

DESCRIÇÃO: Dos 538,5 mil hectares reconhecidos pelo Estado como território tradicional Kadiwéu, localizado na porção noroeste do Mato Grosso do Sul, cerca de 80 mil seguem sob a posse ilegal de fazendeiros e posseiros que praticam atividades agrícolas e de pecuária. A situação gera tensão e conflito entre os indígenas e os invasores, que avançam sobre as áreas que estão sob posse dos Kadiwéu. Em função disso, os indígenas têm, nos últimos anos, realizado ações de retomada dentro de seu próprio território já homologado e registrado, e cobrado do governo federal a desintrusão da terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MINAS GERAIS - 7 Casos

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio

DESCRIÇÃO: Um incêndio atingiu parte da mata próxima à Aldeia Naô Xohã, na TI Pataxó. O incêndio foi registrado em vídeo. De acordo com Angorró, liderança Pataxó, uma garrafa plástica com cheiro de combustível foi encontrada horas após o fogo ser controlado pelos bombeiros.

Com informações de: Portal R7, 8/7/2019

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

POVOS: PATAXÓ e PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Lideranças Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe denunciaram o grave crime ambiental praticado pela Vale Mineração, em função do rompimento da Barragem do Feijão, em Brumadinho, no dia 25 de janeiro. O rompimento causou uma tragédia sem precedentes na região, ceifando centenas de vidas humanas e animais e impactando severamente o meio ambiente, rios, florestas, bens materiais, histórias de vida. Entre as inúmeras vítimas, estão comunidades indígenas que dependiam do Rio Paraopeba para a sobrevivência de suas famílias. O rio foi contaminado pelos rejeitos da barragem. Além da Vale, o Estado também é responsável pela tragédia, uma vez que aprova e autoriza os megaprojetos, mas não os fiscaliza.

Com informações de: G1-MG, 15/2/2019; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: KAXIXÓ

POVO: KAXIXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária

DESCRIÇÃO: Localizada na região centro-oeste do estado, o povo Kaxixó sofre com a invasão e ocupação do território tradicional com a instalação de fazendas para a criação de gado e outros empreendimentos ligados ao agronegócio, que insistem em operar na terra indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, fazendas

DESCRIÇÃO: A TI Xakriabá é marcada por diversas invasões, sendo que muitas delas já se configuram como fazendas instaladas. Os Xakriabá reivindicam a revisão de limites do território tradicional, cujo relatório de identificação foi contestado pela Confederação Nacional da Agropecuária (CNA).

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: CINTA VERMELHA JUNDIBA

POVOS: PANKARARU e PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Linha de transmissão de energia

DESCRIÇÃO: A terra indígena encontra-se em processo de identificação pela Funai, mas está sendo impactada pela linha de transmissão construída pela empresa Mantiqueira, que conecta os municípios de Janaúba a Araçuaí. Conforme denúncia dos indígenas ao MPF, 24 torres de alta tensão estão instaladas nas proximidades do território tradicional, sendo que duas delas foram colocadas a menos de 300 metros da aldeia.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: APUKARÉ

POVO: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, linha de transmissão de energia, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Ainda sem providências da Funai para a demarcação, a terra do povo Pankararu é diretamente afetada pela linha de transmissão, da empresa Mantiqueira, que conecta os municípios de Janaúba a Araçuaí. Postes de cimento e torres de energia estão dentro e no entorno da aldeia, com muitos fios de alta tensão espalhados pela área. Uma torre de alta tensão, inclusive, foi instalada no espaço utilizado pelos Pankararu para coletar plantas medicinais e ritualísticas, como o cansação (urtiga), utilizado nas festas rituais anuais do povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: MOCURIÑ

POVO: MUKURIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária, grilagem

DESCRIÇÃO: Localizada no Vale do Mucuri, a terra indígena está em processo de identificação pela Funai, mas se encontra bastante impactada por fazendas de criação de gado e propriedades particulares.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

PARÁ - 36 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um grupo de madeireiros invadiu a TI Arara, em uma área próxima à rodovia Transamazônica (BR-230). Nos últimos anos, a terra indígena tem sido alvo constante de invasões de madeireiros e grileiros, devido ao grande volume de madeiras nobres que possui onde as florestas ainda estão preservadas. Em março de 2017, uma operação conjunta da Funai, do Ibama e da Polícia Federal foi realizada devido às tentativas de loteamento clandestino. A TI Arara foi homologada em dezembro de 1991, com área total de 274 mil hectares.

Com informações de: UOL; 3/1/2019

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DO BAIXO TAPAJÓS

POVO: TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, construção de estrada

DESCRIÇÃO: Em 2019 foi aprovada uma concessão de 30 anos para uma empresa estrangeira realizar a exploração madeireira, através de plano de manejo, na Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapuins, sem que a consulta prévia tivesse sido feita à comunidade. A reserva está parcialmente sobreposta ao território Tupinambá e, embora a área sob concessão madeireira não esteja em sobreposição à terra reivindicada pelos Tupinambá, as lideranças denunciam que sofrem com os impactos da exploração. Segundo os indígenas, uma estrada aberta para o escoamento da madeira extraída cruza a área de ocupação tradicional Tupinambá. Além do trânsito de caminhões espantar os animais, cuja caça é importante para garantir a soberania alimentar do povo, a estrada também gera preocupação quanto à possibilidade de invasões em outras áreas do território reivindicado pelos Tupinambá.

Com informações de: Lideranças indígenas, Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo ilegal, exploração ilegal de madeira e palmito, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Aguardando a publicação da Portaria Declaratória, a terra indígena localizada no Médio Tapajós tem sofrido com o aumento das invasões por garimpeiros, palmiteiros e madeireiros, que geram, inclusive, ameaças de morte às lideranças. Segundo uma indígena, não identificado por questões de segurança, as operações do garimpo na região do Tapajós vêm gerando o adoecimento das populações devido ao mercúrio, utilizado na extração do ouro, que contamina as águas e os peixes do Rio Tapajós. Ainda segundo a liderança, os impactos da contaminação do rio já são sentidos pela população da aldeia, com maior ocorrência de abortos espontâneos e crianças indígenas com problemas de memória. Ela conta que na frente da Aldeia Sawré Muybu existem diversas dragas, e que é possível observar, claramente, os efeitos negativos dessas operações diárias no rio. Um recente laudo da Polícia Federal (PF) do Pará aponta que, de setembro de 2018 ao início de 2019, foram lançadas 7 milhões de toneladas de rejeitos oriundos do garimpo ilegal no rio. A PF também investiga a lavagem de dinheiro envolvendo garimpos clandestinos de ouro na bacia do Tapajós.

Com informações de: Brasil de Fato, 16/3/2019; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVO: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, exploração ilegal de madeira, construção de estrada

DESCRIÇÃO: O desmatamento ilegal avança na TI Ituna-Itatá, na bacia do Rio Xingu. O Sistema de Indicação do Desmatamento por Radar (Sirad-X) identificou a abertura de uma estrada ilegal ao sul do território, que abriga indígenas isolados. A Polícia Federal, através da Operação Verde Brasil, identificou cerca de 15 mil hectares desmatados e em processo de grilagem. A TI Ituna-Itatá foi a mais desmatada da Amazônia, totalizando 6.785 hectares desmatados, o que significa um aumento de 86% em comparação a todo o desmatamento acumulado até 2018.

Com informações de: Amazônia.org, 14/3/2019; UOL, 17/9/2019

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: A alta concentração de garimpos ilegais dentro da terra indígena tem causado a contaminação por mercúrio do Rio Branco, que banha a região, prejudicando a alimentação da comunidade. Segundo o coordenador do ICMBio, Victor García, a maioria dos garimpos está em plena atividade desde 2014. Um levantamento feito pelo MPF aponta que florestas nacionais no sudoeste do Pará também estão sendo alvos de garimpos ilegais. O MPF informou que a Agência Nacional de Mineração (ANM) estaria emitindo licenças de forma irregular, utilizando apenas autorizações

fornecidas pelas secretarias municipais de meio ambiente, sem pesquisas ou estudos de impactos ambientais.

Com informações de: G1/PA, 24/5/2019

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente,

DESCRIÇÃO: A associação que representa o povo Xikrin quer que o projeto Salobo e o Ferro Carajás S11D, da mineradora Vale, sejam paralisados. Os indígenas se reuniram com representantes do MPF, da Funai e da Vale e manifestaram seu desagravo frente às irregularidades dos dois empreendimentos, como a poluição do Rio Itacaiúnas, do Igarapé Salobo e de outros rios e riachos da região. Além do descumprimento das condicionantes ambientais, os indígenas denunciam a falta de assistência médica. Salobo é o maior projeto de extração de cobre desenvolvido pela Vale no Brasil, e o S11D é o maior projeto de exploração de ferro do mundo.

Com informações de: G1, 19/6/2019

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O médico João Paulo Botelho Vieira Filho, consultor das Associações Indígenas Porekrô, Kakarekrê e Baypran, Xikrin, fez um alerta às autoridades brasileiras sobre as graves consequências da mineração em terras indígenas e suas proximidades na vida das populações indígenas. A poluição dos rios Cateté e Itacaiúnas pelos metais pesados cádmio, manganês, ferro, cobre, cromo e níquel, provenientes da mina S11D Eliezer Batista, da mineradora Vale, e da Usina Onça-Puma, persiste sem qualquer medida de contenção, desde os primeiros relatórios apresentados pelos indígenas antes de 2015. Os grotões da terra indígena estão poluídos pelos rejeitos minerais da usina, que atingem o Rio Cateté, espinha dorsal da terra indígena. O Rio Itacaiúnas recebe as águas do Rio Cateté com toda a poluição que este sofre, e desemboca no Rio Tocantins, nas margens da cidade de Marabá. Os peixes, valorizados na dieta dos Xikrin, desapareceram. A mandioca é, tradicionalmente, colocada na água do rio para amolecer e, por isso, a farinha que eles obtêm está também contaminada. As comunidades bebem a água dos rios, onde também se banham, lavam suas roupas e utensílios de cozinha. O óxido de ferro foi encontrado em um nível 30 vezes maior que o permitido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), sendo que o nível do cobre estava três vezes acima do permitido. A Vale transformou o Rio Cateté em um canal de despejo de metais pesados, fazendo com que suas águas sejam avermelhadas, devido ao óxido de ferro, e esverdeada, devido ao níquel, depositados em suas margens; além de algumas partes terem coloração escurecida pelo óxido de cobre. A área no entorno da terra indígena está quase totalmente devastada pelos fazendeiros e pela mineração da Vale. Não se respeitam o topo das montanhas e os igarapés secos. A poluição provoca diversas doenças, principalmente nas crianças e nos idosos. A literatura científica aponta que os metais pesados são desreguladores hormonais e possíveis contribuidores para o diabetes mellitus tipo 2 e a obesidade. Ainda segundo o Conama, são cancerígenos, responsáveis por danos ao DNA hereditário, malformações, imunodepressão e comprometimentos dos diversos órgãos. Além de todas as irreversíveis consequências na vida do povo, a Vale quer redirecionar os recursos do projeto Ferro Carajás S11D, que seriam para os Xikrin, a projetos; retirando o acesso das associações indígenas ao recurso previsto anteriormente.

Com informações de: João Paulo Botelho Vieira Filho, julho

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, desmatamento, pecuária

DESCRIÇÃO: Cansados da presença de invasores em suas terras, dezenas de indígenas retomaram uma área que havia sido invadida por grileiros e confiscaram equipamentos e ferramentas, como motosserras, espingardas e ferramentas. Os invasores, em torno

de 300, haviam construído casas dentro da TI e ameaçaram as lideranças de morte. Os Xikrin relataram que dezenas de hectares estavam queimados e que já havia pasto plantado em algumas das áreas invadidas. As terras indígenas da região sofrem intensa pressão de projetos da pecuária. São Félix é o município com o maior rebanho bovino do país, com pelo menos 2,24 milhões de cabeças, segundo dados de 2017). A TI Trincadeira-Bacajá também é atingida pela construção da usina hidrelétrica Belo Monte.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 26/8/2019;

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento, garimpo

DESCRIÇÃO: O MPF enviou um segundo ofício às autoridades de segurança pública, reforçando pedido de retirada dos invasores da TI Trincadeira-Bacajá. A terra indígena é alvo de um intenso processo de invasão, desmatamento e mineração, sendo que entre janeiro e julho de 2019, 511 hectares foram desmatados no seu interior. Lideranças têm sido constantemente ameaçadas por pistoleiros. Temendo um confronto violento entre invasores e indígenas, a Funai entrou com uma ação de reintegração de posse contra os invasores, que tramita desde janeiro de 2019.

Com informações de: MPF-PA, 4/9/2019

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Operação Azougue, da Polícia Federal, fechou um garimpo ilegal de 1 milhão de m² na TI Apyterewa. No local, foram encontradas sete pás carregadeiras, um trator de rodas, 10 conjuntos de motor-bomba, ouro e munições de armas de fogo. Documentos encontrados durante a operação identificaram o proprietário do garimpo, que vai responder criminalmente na Justiça por crimes ambientais e extração ilegal de minério da União.

Com informações de: G1-PA, 26/10/2019

TERRA INDÍGENA: ITUNA/ITATÁ

POVO: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, desmatamento, pecuária,

DESCRIÇÃO: A terra indígena foi interdita pela Funai em 2011 para a realização de estudos sobre a presença de indígenas isolados na região. Desse modo, há restrição de ingresso e permanência de pessoas estranhas, assim como a proibição de exploração de qualquer recurso natural em uma área de 142 mil hectares, que ainda não foi demarcada. No entanto, de agosto de 2018 a julho de 2019, a TI Ituna-Itaiá foi a mais desmatada da Amazônia, de acordo com um monitoramento do Inpe, que apontou a destruição de uma área de 120 km², 7,5 vezes maior que no mesmo período do ano anterior. Várias estradas cortam a floresta e foram abertas careiras na mata para a introdução de rebanhos de gado. A Polícia Federal identificou, em setembro, áreas de desmatamento e grilagem. Na medida provisória da regularização fundiária, em vigor desde 12 de dezembro de 2019, há a exigência do Cadastro Ambiental Rural (CAR), mas esse registro vem sendo utilizado por grileiros para a regularização da ocupação ilegal de terras públicas. O Greenpeace constatou o registro de mais de 220 CAR, sobrepostos à terra indígena, o que representaria a ocupação de 94% de toda a área sob interdição. Para agravar ainda mais a situação, outros dois grandes empreendimentos colocam em risco a sobrevivência destes povos: o Complexo Hidrelétrico de Belo Monte e o Projeto Volta Grande de Mineração.

Com informações de: Jornal Nacional, 12/12/2019; Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A TI já é registrada como território tradicional desde 2007, porém não foi feita a retirada dos não índios nem a identificação

dos ocupantes de boa-fé, passíveis de indenização. Desde 2016, um efetivo da Força Nacional vinha sendo mantido na região para auxiliar os órgãos federais envolvidos no processo de desintrusão. Centenas de famílias vivem sob tensão devido à permanência dos não indígenas no interior do território, inclusive grandes fazendeiros envolvidos nas obras do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Xingu-Altamira

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

POVO: JURUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: A terra indígena encontra-se homologada desde 1991, mas a comunidade luta pela ampliação dos seus limites porque a maior parte dos recursos hídricos, que seriam de utilização e sobrevivência dos indígenas, está sendo represada nas obras do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte. Além disso, a comunidade vive sob tensão devido à presença de invasores. Em 23 de outubro de 2014, foi publicado um relatório de identificação com novos limites da área, porém até o momento não foi realizada demarcação física desses novos limites e nem realizada a desintrusão.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Xingu-Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, construção de estradas, desmatamento, pesca predatória

DESCRIÇÃO: A Portaria Declaratória da TI Cachoeira Seca foi publicada em 2008, porém, até o momento, mesmo tendo havido uma redução de seu tamanho original, ela não foi ainda demarcada nem desintrusada. Em 2010 foi feito um levantamento das benfeitorias dos ocupantes não indígenas, mas, passados nove anos, não foram adotadas as medidas para a retirada dos invasores. Estão sendo construídas estradas clandestinas dentro da área e, nos dois últimos anos, esta terra indígena foi uma das mais desmatadas do país. As lideranças denunciam que os madeireiros transportam a madeira roubada à noite para serrarias da região. Denúncias foram feitas ao MPF e aguardam providências. Há ainda a ameaça dos impactos ambientais, devido à construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte na região, bem como a realização de pesca predatória no território. Sem nenhuma perspectiva de regularização e desintrusão, a comunidade Arara corre o risco de ser extinta.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: ARARA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, construção de estradas

DESCRIÇÃO: A TI Arara é alvo de constante atividade ilegal madeireira, com abertura de estradas para o escoamento da madeira, o que tem facilitado a implementação de loteamentos na faixa transamazônica. A TI é registrada, mas nenhuma providência foi tomada até o momento no sentido da sua regularização e desintrusão. A área é também afetada pela construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte. Uma expedição dos indígenas no interior da TI, em janeiro de 2019, identificou o aumento das invasões e o surgimento de picadas, possivelmente para o estabelecimento de lotes.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira; Cimi - 23/1/2019

TERRA INDÍGENA: PARAKANÁ

POVO: ASURINI, KA'APOR e PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Povos indígenas da região e o meio ambiente sofrem as consequências da exploração de minérios nos territórios indígenas, autorizada pela Agência Nacional de Mineração. O MPF ajuizou uma Ação Civil Pública para impor à Agência o indeferimento de todos os processos minerários incidentes sobre terras indígenas, na área de circunscrição da Subseção Judiciária de Tucuruí.

Com informações de: MPF-PA

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS I

POVOS: APIAKÁ, BORARI, CARA PRETA, KUMARUARA, MAYTAPU, MUNDURUKU, TUPAIU, TUPINAMBÁ e ZO'É

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF a ação ilegal de garimpeiros dentro dos territórios indígenas. A atividade garimpeira ilegal gerou degradação do meio ambiente, poluição dos rios e comprometimento da saúde dos indígenas. Denunciaram também a ação de grupo de fraudadores que incentivam a extração ilegal de ouro nas aldeias. O MPF denunciou um esquema criminoso de aquisição de ouro de origem clandestina, operado pela empresa OM Distribuidora de Títulos e Documentos e Valores Mobiliários Ltda - Ourominas. Parte do ouro comercializado em Santarém é extraído de garimpos ilegais localizados em terras indígenas e áreas de conservação; sendo que já foram identificados graves danos ambientais decorrentes da atividade garimpeira na bacia do Rio Tapajós e em populações ribeirinhas, como poluição da água por elementos sólidos em suspensão, contaminação por mercúrio e cianeto e assoreamento da calha principal e de seus afluentes. Os impactos são observados não apenas na vida humana, mas também na flora e fauna da região. A ação do MPF também aponta que a União, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Banco Central (BC) devem ser obrigados a recuperar a área degradada e a indenizar povos indígenas e a sociedade em geral. Os entes públicos são acusados de terem sido omissos na tomada de medidas para evitar a fraude e combatê-la. Os indígenas aguardam resultados positivos da ação civil pública.

Com informações de: MPF-PA, Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

POVOS: ARARA e JURUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente, construção de hidrelétrica, projeto de mineração

DESCRIÇÃO: O Complexo Hidrelétrico de Belo Monte foi instalado no Rio Xingu sem definição segura dos parâmetros de partilha dos recursos hídricos. As terras indígenas da região foram afetadas pela redução drástica do volume da água, comprometendo sua sobrevivência e seu modo tradicional de vida. Vários processos e inquéritos continuam em curso, mas a obra avança com a liberação de licença ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará para projetos minerários de grande impacto na Volta Grande do Xingu, em sobreposição aos impactos da hidrelétrica de Belo Monte. Um deles, o Projeto Volta Grande de Mineração, da empresa Belo Sun Ltda, de capital canadense, prevê outra profunda transformação socioambiental na região. O MPF emitiu uma recomendação para que o governador e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade suspendam os processos de licenciamento ambiental até novos testes e estudos serem realizados na região.

Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, KA'APOR, TEMBÉ e TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, plantação de maconha

DESCRIÇÃO: Uma operação da Polícia Federal localizou e destruiu 136 plantações de maconha, aproximadamente 360 mil pés dessa erva, e apreendeu mais de uma tonelada da droga pronta para o consumo em uma área de cerca de 240 mil metros quadrados na divisa dos estados do Pará e Maranhão.

Com informações de: G1-PA, 1/11/2019

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, exploração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Caciques do povo Munduruku, juntamente com membros do Greenpeace, sobrevoaram a terra indígena e constataram o rastro de destruição deixado por garimpeiros que se estabele-

ceram ao longo dos principais rios de seu território. Durante o sobrevoo foi possível avistar enormes crateras, dezenas de retroscavadeiras, acampamentos armados, muitos homens trabalhando, além de uma pista de pouso e avião dentro dos limites da terra indígena. O Rio Kaburuá está praticamente morto, com seu leito completamente drenado, destruído da cabeceira à foz. A violência e as ameaças contra as lideranças são estimuladas pelo governo Bolsonaro e suas declarações obcecadas de abrir as terras indígenas, um patrimônio da União, às mineradoras. Segundo um levantamento do Greenpeace, o desmatamento na área, que deveria estar completamente preservada, aumentou quase seis vezes em dois anos. Os dados do Inpe indicam que em 2017 o desmatamento na TI foi de 2,64 km²; em 2018, a área devastada subiu para 4,84 km²; e em 2019, 15,46 km² de mata foram subtraídos do território tradicional indígena. Imagens do satélite Planet Labs, analisadas pela BBC Brasil, também indicaram o aumento das áreas de garimpo na TI entre janeiro e julho de 2019.

Com informações de: Greenpeace, 30/9/2019; Veja, 20/11/2019; BBC Brasil, 25/7/2019, Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE

POVOS: APALÁÍ, ARAPIUM, ARARA, BORARI, KAYXANA, HIXKARYANA, ISOLADOS, KARAFAWYANA, KATUENA, MAWAYANA, MUNDURUKU, TIRIYO, TUNAYANA, WAI WAI, WAYANA e ZO'É

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a invasão e exploração de minérios em vários territórios indígenas no Pará, causando sérios conflitos junto aos povos indígenas locais e danos ao meio ambiente. O MPF entrou com uma Ação Civil Pública para que a Agência Nacional de Mineração desconstitua e indefira os processos minerários incidentes sobre as terras indígenas no estado.

Com informações de: Cimi Regional Norte I2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF o não cumprimento das condicionantes indígenas e as desafiadoras condições de vida na região após a construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte. O cacique Aduato Arara relatou as dificuldades que as comunidades estão tendo com relação à prática e venda da pesca, tanto para subsistência como para ornamentação: os peixes não conseguem mais fazer a piracema; a quantidade de peixes diminuiu muito; e várias áreas de pesca foram perdidas. Além disso, os pescadores não conseguem mais subir o rio, pois precisariam de barcos com motores potentes. Por não subirem o rio, não conseguem mais acessar roças e matas para a coleta de cacau, castanha e madeira. O cacique explicou que a empresa Nesa controla a vazão do rio e não explica quando e quanto de água vai liberar. Há ainda problemas de acesso por via terrestre, que se encontra em péssimo estado, arriscando as comunidades a ficarem isoladas. Outro problema do descumprimento das condicionantes relaciona-se aos programas de geração de renda previstos como compensação pelos impactos sobre a segurança alimentar e econômica dos povos atingidos; as previsões não foram cumpridas ou foram insuficientes.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

POVOS: ARARA e JURUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças informam que, após a implantação do Complexo Hidrelétrico Belo Monte e a liberação de licenças ambientais para a exploração de minérios na região, a degradação do meio ambiente vem gerando dificuldades para a sobrevivência das comunidades dessa TI. Dentre outras queixas, reclamam que

não está havendo monitoramento da qualidade da água, nem dos impactos decorrentes da modificação da vazão do Rio Xingu, o que vem comprometendo a vida dos peixes e do ecossistema e, como consequência, a sobrevivência dos indígenas e de ribeirinhos. O MPF recomendou ao governo do Pará e à Secretaria Estadual de Meio Ambiente a suspensão dos processos de licenciamento ambiental de toda e qualquer nova obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente na região da Volta Grande do Xingu, até que esteja concluído o período de testes previstos para a região e/ou que esteja afirmada a capacidade de suporte da Volta Grande do Xingu, face ao desvio da água previsto para a geração de energia pela hidrelétrica Belo Monte.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: PLANALTO SANTARENO

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: A monocultura da soja e do milho e a pecuária têm assoreado os cursos d'água do território localizado em Santarém, gerando impactos ao meio ambiente e à saúde do povo Munduruku. O assoreamento do Igarapé do Açaí prejudica os 145 indígenas que moram na Aldeia Açaizal, pois retira sua única fonte natural de água, usada para banhos, higienização de alimentos, roupas e utensílios domésticos e nas atividades da agricultura familiar. O assoreamento, segundo o MPF, deve-se às atividades de monocultura na região. "Não foram observadas práticas de controle de erosão nas lavouras de grãos situadas no entorno do igarapé", assevera o MPF. A Polícia Federal investiga ainda a contaminação dos cursos d'água por agrotóxicos. O MPF entrou com ação na Justiça Federal pedindo que o estado do Pará e o município de Santarém sejam obrigados a elaborar e executar um plano de recuperação do igarapé. Em outras aldeias do território, atualmente em processo de identificação e delimitação pela Funai, os indígenas também sofrem com as ameaças dos sojeiros.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: KAYABI

POVOS: APIAKÁ, KAYABI e MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que grileiros estão operando na terra indígena com o propósito de permanecerem na área e lucrarem com a "venda" das áreas griladas. Os invasores circulam armados livremente pela área, ameaçando ostensivamente os indígenas, que se encontram em risco e impedidos de exercer o usufruto das riquezas naturais para sua sobrevivência física e cultural. O MPF fez uma recomendação ao Ibama para que realize um cronograma de fiscalizações ambientais contínuas, adotando as medidas cabíveis, como poder de polícia, e noticiou os fatos à Justiça Federal.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU,

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Diante de uma solicitação do povo Munduruku, em carta enviada em 2017, a Fiocruz realizou em outubro e novembro de 2019, a coleta de amostras para avaliar o nível de contaminação do povo por mercúrio, uma das consequências do garimpo praticado ilegalmente dentro dos territórios indígenas. No segundo semestre de 2019, a Fiocruz chamou atenção para dados preliminares de uma pesquisa que revela a contaminação de mercúrio em mulheres e crianças indígenas, com limite muito acima do estabelecido pela OMS. Além de comprometer a saúde dos indígenas da região, a contaminação mercurial ainda é causa de uma cadeia de alterações ambientais, desestruturando sociais e culturais. O peixe e água, elementos vitais para a sobrevivência dos povos, já estão contaminados, segundo as lideranças Munduruku. O caso está sendo acompanhado pelo MPF do Pará.

Com informações de: Cimi Regional Norte I2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: ANDIRÁ-MARAU

POVO: KAYABÍ, MUNDURUKU e SATERÊ-MAWE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam atividade ilegal de mineração dentro de terras indígenas, com consequente degradação do meio ambiente. O MPF entrou com uma Ação Civil Pública, na Justiça Federal de Itaituba, contra a Agência Nacional de Mineração, para que sejam desconstituídos e indeferidos todos os processos mineratórios incidentes sobre terras indígenas na região.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, KA'APOR, TEMBÉ e TIMBIRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam atividade ilegal de mineração dentro das terras indígenas, o que compromete a sobrevivência dos povos indígenas da região e degrada o meio ambiente. O MPF impetrou Ações Cíveis Públicas contra a Agência Nacional de Mineração, para que esta desconstitua e indefira todos os processos mineratórios (requerimentos de pesquisa e lavra, permissão de lavra garimpeira, autorizações e concessões minerárias e permissões de lavra garimpeira, dentre outros) incidentes sobre terras indígenas nas áreas de circunscrição de Castanhal e de Paragominas, que abrangem a TI Alto Rio Guamá. Os indígenas aguardam providências.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVOS: KA'APOR, KARAJÁ e PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam atividade ilegal de mineração dentro da terra indígena, com danos ao meio ambiente. Uma Ação Civil Pública do MPF contra a Agência Nacional de Mineração cobra a desconstituição e o indeferimento de todos os processos mineratórios que incidam sobre a TI.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: PARAKANÃ

POVOS: ASURINI, KA'APOR e PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam atividade ilegal de mineração dentro das terras indígenas, o que compromete a sobrevivências dos povos indígenas da região e degradação ao meio ambiente. O MPF impetrou uma Ação Civil Pública contra a Agência Nacional de Mineração para que esta desconstitua e indefira todos os processos mineratórios (requerimentos de pesquisa e lavra, permissão de lavra garimpeira, autorizações e concessões minerárias e permissões de lavra garimpeira, dentre outros) incidentes sobre terras indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ

POVOS: ARAWETÊ, PARAKANÃ e XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF a realização de práticas criminosas nas terras indígenas Trincadeira/Bacajá, Apyterewa, Araweté/Igarapé, Ipixuna e Comunidade Rap-Ko. Os invasores estariam ocupando suas terras e ameaçando a todos com armas de fogo de grosso calibre, tomando seus bens e desmatando a área. Além disso, ameaçaram também por meio de redes sociais. O MPF requisitou a instauração de um inquérito policial e de ação fiscalizatória dos órgãos públicos. A Justiça Federal foi acionada e emitiu ordem de reintegração de posse contra invasores da TI Trincadeira-Bacajá. Os indígenas aguardam o cumprimento da ordem e a desintração da área.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: TROCARÁ

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam atividade ilegal de mineração dentro da terra indígena, com danos ao meio ambiente. Uma Ação Civil Pública do MPF contra a Agência Nacional de Mineração cobra a desconstituição e o indeferimento de todos os processos mineratórios que incidam sobre a TI.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 MPF-PA

TERRA INDÍGENA: KOATINEMO

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, exploração ilegal de madeira, queimada

DESCRIÇÃO: Em pelo menos duas ocasiões, indígenas do povo Asurini capturaram madeireiros que preparavam a derrubada de árvores no interior da TI, localizada em Altamira. Os invasores foram levados para a aldeia e resgatados aproximadamente uma semana depois pela Polícia Federal. Lideranças denunciaram ao MPF a existência de áreas devastadas no interior do território, detalhando como a aldeia escurece "com as cinzas da queima da roça". Os Asurini também denunciaram a presença de garimpeiros no território.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; O Globo, 25/8/2019; Rede Brasil Atual, 11/3/2019

TERRA INDÍGENA: LAS CASAS

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Apesar de já terem recebido os respectivos depósitos dos montantes indenizatórios em juízo, ocupantes, incentivados pela conjuntura atual e a retórica do atual governo, se negam a sair da TI.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: SAWRE APOMPU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Ocorre o apossamento ilegal de áreas do território por parte do prefeito de Itaituba, dentre outras pessoas, e as lideranças têm recebido ameaças de morte. A TI encontra-se em processo de identificação e delimitação pela Funai.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: SAWRE JAYBU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, exploração ilegal de recursos

DESCRIÇÃO: Ocorre o apossamento ilegal do território tradicional indígena, em processo de identificação e delimitação pela Funai, por uma empresa de produção de cimento e tijolo.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

PARAÍBA - 4 Casos

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA- ALDEIA TAEPE

POVO: POTIGUARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O MPF iniciou uma investigação para apurar a pulverização de veneno nas proximidades de uma comunidade indígena em Rio Tinto. A Usina Japungu teria utilizado uma aeronave agrícola para realizar a pulverização de veneno em suas plantações de cana-de-açúcar, mas afetou diretamente as plantações dos indígenas.

Com informações de: ClickPB, 10/3/2019

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA (SÃO MIGUEL)

POVO: POTIGUARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, fazendas, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Invasores estão ocupando o território indígena com plantações de cana de açúcar, causando conflitos com o povo e destruindo o meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA- MONTE MOR

POVO: POTIGUARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, fazendas, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam atividade ilegal de usina de açúcar dentro da terra indígena. Além disso, invasores não indígenas ocupam o território com plantações de cana de açúcar, causando conflitos com o povo e destruindo o meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: TABAJARA

POVO: TABAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de minério e outros recursos, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que diversos invasores estão depredando o meio ambiente através da atividade ilegal de mineração e da exploração realizada por empresas que produzem cimento e brita. O povo sofre pelos conflitos com os invasores e pela devastação do meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

PARANÁ - 1 Caso

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: cacique da comunidade indígena Tekoha Ocoy denunciou ao MPF que vários marcos de delimitação da terra indígena foram retirados por invasores. Em dezembro, a Funai deu início ao trabalho de recolocação dos marcos, que foram novamente destruídos. O cacique registrou um boletim de ocorrência na Polícia Civil, denunciando a reincidência deste ato.

Com informações de: Liderança indígena

PERNAMBUCO - 3 Casos

TERRA INDÍGENA: KAPINAWÁ

POVO: KAPINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, incêndio, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam que os invasores têm praticado uma série de violências dentro da TERRA INDÍGENA: incendiado a caatinga para fabricação de carvão; retirado ilegalmente madeira para comercialização; destruído o meio ambiente. Os recursos naturais da região estão em risco iminente, inclusive de água potável, e a comunidade necessita da manutenção da natureza para sua sobrevivência física, cultural e religiosa.

Com informações de: Liderança indígena

TERRA INDÍGENA: KAMBIWÁ

POVO: KAMBIWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal madeira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Invasores estão incendiando a caatinga, para a fabricação de carvão e roubando madeira para comercialização, principalmente em Ibimirim. Todo o bioma está em risco, prejudicando a comunidade indígena em sua sobrevivência física, cultural e religiosa. A terra é registrada, mas o andamento do processo de regularização fundiária está paralisado.

Com informações de: Liderança; Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

POVO: PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que as invasões e derrubadas de cercas para que os rebanhos dos invasores possam pastar são bastante frequentes. Os posseiros foram indenizados no início de 2019, e compraram terras limítrofes à terra indígena. Atualmente vizinhos, eles não respeitam as decisões judiciais e insistem em ocupar a terra indígena, além de fazerem ameaças às lideranças.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

RIO DE JANEIRO - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TEKOA KAAGUY PORÃ

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio

DESCRIÇÃO: Segundo informações, um grupo não identificado ateou fogo próximo à aldeia indígena e, em seguida, fugiu. Rapidamente as chamas se alastraram. Os próprios indígenas conseguiram controlar o incêndio, que quase atingiu uma das ocas, e retiraram os pertences pessoais que estavam em uma outra oca.

Com informações de: Romário Barros - leiscamarica.com.br, 3/2/2019

RIO GRANDE DO SUL - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: GUARITA

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio, destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: A casa do cacique Carlinhos Alfaiate foi alvo de um ataque em que homens armados dispararam contra a residência e o seu veículo. Em seguida, eles jogaram gasolina na casa e atearam fogo. O cacique conseguiu fugir pelos fundos do imóvel e se escondeu na mata.

Com informações de: Rádio Gaúcha, 20/10/2019

RONDÔNIA - 21 Casos

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, desmatamento, grilagem

DESCRIÇÃO: Cerca de 40 grileiros invadiram a região da Aldeia Linha 623, na TI Uru-Eu-Wau-Wau. Indígenas gravaram vídeos de uma área desmatada, com cerca de 25 km de extensão. Confrontado, um dos grileiros disse que a ordem para invadir veio "de fora" e que voltariam com mais 200 pessoas, além de afirmar que se os indígenas resistissem eles matariam "crianças para os indígenas sentirem a dor". Apesar de a TI Uru-Eu-Wau-Wau ter sido homologada em 1991, invasores, encorajados pelas declarações do presidente Jair Bolsonaro, intensificaram as invasões em 2019. Os indígenas se preocupam com os grupos de indígenas isolados que vivem na região.

Com informações de: G1; 14/1/2019

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Uma nova onda de invasões intensificou a ameaça aos povos indígenas que vivem na TI Uru-Eu-Wau-Wau. Cerca de 180 invasores adentraram, ilegalmente, o território indígena, somente no início do mês de abril. Segundo o pesquisador do ISA, Tiago Moreira, é provável que os grileiros estejam aproveitando o período chuvoso para lotear as terras e preparar abertura de novas áreas no período seco, que se inicia em junho. Entre setembro e outubro de 2018, uma análise do ISA identificou 42 focos de desmatamento incidentes em uma área próxima à Aldeia Jamari. Os indígenas estão psicologicamente abalados, pois ocorrem fre-

quentes tiroteios próximos às aldeias. “As falas contra os povos indígenas do novo governo estimulam as invasões”, afirma a liderança Awapu Uru-Eu-Wau-Wau.

Com informações de: ISA, 18/4/2019

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Com o intuito de frear um grupo suspeito de exploração ilegal de madeira, a Polícia Federal realizou uma operação na TI Karipuna e apreendeu maquinários, tratores, documentos e aparelhos eletrônicos. Três pessoas são investigadas e devem responder por crime de desmatamento ilegal. Foi constatado que 11 mil hectares já foram desmatados e a Polícia Federal organizou, em junho, outras operações com o objetivo de desarticular organizações criminosas instaladas na região. Um grupo se utilizava de uma associação de produtores e uma empresa de georreferenciamento para iludir interessados em comprar lotes no interior da terra indígena, com a falsa promessa de regularização dos terrenos junto aos órgãos responsáveis.

Com informações de: G1, 29/1/2019; Tudo Rondônia, 19/6/2019; Cimi Regional Rondônia

TERRAS INDÍGENAS: KARIPUNA E URU-EU-WAU-WAU

POVOS: ISOLADOS KARIPUNA DE RONDÔNIA e URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, garimpo, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Uma equipe da Funai registrou a imagem de uma placa oficial de demarcação da TI Uru-Eu-Wau-Wau com diversas marcas de bala. Possesiros armados estariam ameaçando os indígenas e há relatos de que os invasores teriam dito: “agora Bolsonaro é presidente”. Franklimberg de Freitas, então presidente da Funai, fez uma viagem de emergência à região para monitorar de perto a escalada de violência e ouviu, das lideranças indígenas, diversos testemunhos sobre as frequentes ameaças de morte e as invasões de posseiros interessados na extração de madeira e na prática de garimpos ilegais. Em uma invasão à TI Uru-Eu-Wau-Wau, no início de abril, pelo menos mil invasores tentaram tomar uma aldeia, segundo a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé. Na TI Karipuna, por sua vez, a quantidade de grileiros está aumentando. Eles têm aberto estradas com o propósito de aumentar loteamentos dentro da terra indígena. Conforme o relato do cacique André Karipuna, “mandam dizer que vão entrar e queimar tudo. Que é pouca gente que vive na aldeia e que vai ser fácil”. A desativação de um posto indígena de vigilância da Funai facilita a ação dos invasores para a extração ilegal da madeira já que eles utilizam as suas instalações como abrigo.

Com informações de: Época, 30/1/2019, Cimi, 24/1/2019; G1, 25/4/2019

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Uma operação da Polícia Militar e do Ibama prendeu oito pessoas envolvidas na extração ilegal de madeira na terra indígena.

Com informações de: Rádio Onda Sul/Vilhena, 3/6/2019

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

POVO: CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, extração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: Uma denúncia anônima levou a polícia a montar uma barreira na rodovia BR-174 e apreender cerca de 500 pedras de diamante, um par de brincos e um pingente, cravejados de diamantes - estratégia usada para despistar a fiscalização. Dois homens foram presos, sendo que um deles é um ex-assessor parlamentar da Assembleia Legislativa do Mato Grosso. Em depoimento à polícia, eles afirmaram que a extração ilegal dos diamantes foi feita na TI Roosevelt e que eles seriam comercializados em Diamantina (MG).

Com informações de: Folha de S. Paulo, 7/7/2019

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO: SURUÍ DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Após receber denúncias de retirada ilegal de madeira dentro da TI Sete de Setembro, a Polícia Federal realizou uma operação em que prendeu nove pessoas e apreendeu dois caminhões com toras de madeira e motosserras.

Com informações de: G1, 5/7/2019

TERRA INDÍGENA: ZORÓ

POVO: ZORÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Uma equipe do Ibama, apoiada por policiais militares, sofreu diversos ataques por parte de madeireiros durante a realização de uma operação de fiscalização na TI Zoró. Além de incendiarem um caminhão tanque do órgão ambiental, os criminosos destruíram uma ponte e utilizaram árvores para bloquear as estradas clandestinas, abertas por eles, que cortam a terra indígena. Sem qualquer apoio aéreo, a Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro), sediada em Brasília, determinou a retirada da equipe da região. Até 2018, ações mais estratégicas, como essa, ficavam a cargo do Grupo Especializado de Fiscalização (GEF), uma unidade de elite do Ibama subordinado à Dipro. No entanto, o atual governo federal não tem utilizado a expertise deste grupo especializado para o trabalho de monitoramento e fiscalização na floresta amazônica.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 6/7/2019

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LOURDES

POVO: GAVIÃO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Após uma denúncia, cinco homens foram presos por garimpo ilegal de ouro dentro da TI Igarapé Lourdes. A operação também apreendeu bateiras, bombas de água e motosserra. A polícia informou que o dano ambiental causado pelos suspeitos abrange uma grande extensão dentro da mata.

Com informações de: G1, 2/8/2019

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Em uma nova operação, a Força-Tarefa Amazônia, integrada pelo Ministério Público Federal e outros órgãos oficiais, denunciou nove pessoas e duas empresas por invasão e loteamento da TI Karipuna. Os denunciados devem responder por organização criminosa, estelionato, invasão de terra da União, desmatamento e lavagem de dinheiro. A organização criminosa atuava na grilagem de lotes no interior da terra indígena por intermédio de duas empresas, a Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança (Asprube) e a empresa de georreferenciamento Amazon Gel. Para o MPF, a Asprube foi criada com o único objetivo de angariar o maior número possível de interessados em adquirir terras no interior do território indígena, sob a falsa promessa de regularização da área. Conforme dados do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), a área desmatada na TI Karipuna entre 2016 e 2017 foi 1.195,34 hectares; sendo que entre 2017 e 2018 houve um salto para 4.191,37 hectares desmatados. A avaliação financeira do dano ambiental foi calculada em mais de R\$ 22 milhões.

Com informações de: MPF-RO, 14/8/2019, 16/10/2019

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Durante uma ação de fiscalização da Polícia Federal foram presas, em flagrante, quatro pessoas que exploravam ilegal-

mente madeira na terra indígena. Também foram apreendidos motosserras, armas, munições e outros instrumentos usados no desmatamento.

Com informações de: G1-RO, 13/9/2019

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de minério

DESCRIÇÃO: O ex-senador Ernandes Amorim usou o aplicativo WhatsApp para orientar garimpeiros sobre uma fiscalização do Ibama no estado de Rondônia: “Vocês podem retirar as PCs de vocês aí, se não eles vão terminar é queimando, viu?” Nos áudios, o ex-senador cita a ousadia dos ambientalistas que queimam bens dos garimpeiros e elogia a ação do Exército, que não se presta a esse serviço. Mostrando-se bastante articulado com autoridades de Brasília, o pecuarista e vereador por Ariquemes, Ernandes foi deputado federal de 2007 a 2011, e teve o seu mandato de senador cassado pelo TSE, com a acusação de participar de uma rede de tráfico de cocaína. Também foi preso por um esquema de corrupção na prefeitura de Ariquemes, onde cumpriu dois mandatos.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 8/10/2019

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

POVO: CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo

DESCRIÇÃO: A Operação Verde Brasil, realizada pela Polícia Federal, pelo Exército, pela FAB e pelo Ibama, flagrou atividade ilegal de garimpo na TI Roosevelt. Na ação, foram apreendidas três pás carregadeiras, 11 moto-bombas d’água, dois geradores, 10 barracos, duas motocicletas e uma arma de fogo com munições, mas ninguém foi preso.

Com informações de: UOL, 11/10/2019

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Em fevereiro de 2018, o Cimi e o Greenpeace denunciaram ao MPF a depredação do posto de fiscalização da Funai, localizado a 12 quilômetros da Aldeia Panorama, na TI Karipuna. Os promotores dizem que o caso não foi levado à justiça porque não houve a identificação dos suspeitos. Recentemente, o posto, que tinha escritórios e um mirante para observação, tem sido utilizado pelos invasores para implementar suas ações de ocupação e exploração do território, já que fica, estrategicamente, perto de estradas e fazendas.

Com informações de: G1, 10/10/2019

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO: SURUÍ DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo

DESCRIÇÃO: Numa operação da Polícia Federal para combater crimes ambientais na TI Sete de Setembro foram destruídas duas pás carregadeiras e 15 motores utilizados na drenagem dos dejetos, além de vários acampamentos.

Com informações de: Rondônia Agora, 7/11/2019

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

POVO: WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A terra indígena teve sua Portaria Declaratória publicada em 2011. No entanto, a paralisação do processo demarcatório e o fato da desintrusão e da indenização dos ocupantes não ter sido realizadas, incentiva a ocupação ilegal do território, o que causa grande tensão entre indígenas e não indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: GUARASUGWE

POVO: GUARASUGWE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, fazendas, danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Aguardando desde 2012 pelas providências da Funai para a sua identificação e delimitação, o território sofre com a invasão e presença de grandes produtores de soja, que ameaçam os indígenas e destroem o meio ambiente. Além disso, lideranças do povo já denunciaram ao MPF a destruição, por esses mesmos fazendeiros, de urnas funerárias que comprovam a presença ancestral do povo Guarasugwe na região, e que são sagradas para a manutenção de sua tradição e cultura.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

POVO: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal de madeira, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Povos indígenas da região sofrem com a invasão de suas terras por não indígenas. São grileiros e madeireiros que invadem a área, ameaçam os indígenas, destroem suas matas e todo o meio ambiente. Além disso, o território e as comunidades locais encontram-se ameaçadas pela construção da hidrelétrica do Ribeirão, no Rio Madeira.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ RIBEIRÃO

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, grilagem, caça e pesca predatórias

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam a ação ilegal de grileiros, caçadores e pescadores que invadem suas terras, devastam o meio ambiente e geram conflitos na região.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: MIGUELENO

POVO: MIGUELENO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária, desmatamento, pesca predatória

DESCRIÇÃO: Com o processo de demarcação paralisado na Funai desde 2015, o território é pressionado pelo projeto Terra Legal, por meio do qual pecuaristas ocupam e desmatam a área de ocupação tradicional indígena. A pesca clandestina também afeta um dos principais recursos alimentares do povo indígena.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, pesca predatória, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Há anos, o povo aguarda que as autoridades regularizem o seu território, retirando os invasores. São garimpeiros e pescadores ilegais que atuam dentro da terra indígena, causando conflitos e destruindo o meio ambiente.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 9 Casos

TERRA INDÍGENA: WAIMIRI-ATROARI

POVO: WAIMIRI-ATROARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, construção de linha de transmissão

DESCRIÇÃO: O presidente Jair Bolsonaro afirmou que a linha de transmissão entre Manaus (AM) e Boa Vista (RR) será construída “independente da manifestação dos índios”. O objetivo do linhão é resolver o problema energético de Roraima, já que parte do estado depende de energia vinda da Venezuela. O linhão incide sobre as terras do povo Waimiri-Atroari e sua construção impactará severamente a comunidade, com a destruição de estruturas e plantios.

Com informações de: O Liberal, 1/5/2019

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A invasão de garimpeiros cresce assustadoramente no território Yanomami e já envolve cerca de 20 mil pessoas. Em março de 2018, conforme denúncia protocolada pelas associações indígenas no MPF, esse número era estimado em 5 mil. Segundo Davi Kopenawa, os garimpeiros se espalham por quatro rios da região, constroem casas de madeira, balsas e pistas de pouso. Um relatório parcial da Polícia Federal, de agosto de 2019, denuncia a atuação de uma organização criminosa na atividade ilegal de garimpo na TI, com atuação nas frentes de logística aérea e terrestre, centrais de radiofonia e compra de ouro. Um dos investigados pela PF, Pedro Emiliano Garcia, já foi condenado à prisão por genocídio em 1993 (devido ao “Massacre de Haximu”, chacina de dezenas de Yanomami por garimpeiros). Segundo as investigações, Garcia possui até um avião, e um de seus sócios chegou a ser piloto da Sesai. O avanço do desmatamento e da devastação ambiental na TI Yanomami foi confirmado por monitoramento via satélite feito pelo Inpe. Os indígenas relataram que a ação dos garimpeiros aumentou drasticamente após a desativação de três Bases de Proteção Etnoambiental, da Funai, e da saída do Exército da região.

Com informações de: O Globo, 6/8/2019; Folha de S. Paulo, 16/5/2019; Folha de Boa Vista, 17/5/2019

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Operação Walopali-Curare XI acabou com 30 focos de garimpo ilegal na TI Yanomami. Foram apreendidos um helicóptero e dezenas de equipamentos como motores, bombas draga, geradores e equipamento de sucção. A ação durou 12 dias e envolveu 75 agentes da Funai, do Exército, da Polícia Federal, do Ibama, do ICMBio e de outros órgãos estaduais. O garimpo acarreta enorme destruição ambiental, desmatamento, assoreamento dos rios e contaminação por mercúrio nas comunidades.

Com informações de: UOL, 5/10/2019

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Hutukara Associação Yanomami (HAY) denunciou diversas vezes a presença de cerca de 20 mil garimpeiros operando ilegalmente dentro da TI Yanomami. Essa estimativa foi feita pelas próprias comunidades, que acompanham a movimentação de barcos e balsas que chegam nas regiões do chamado “tatução”. Pistas de pouso clandestinas operam dentro do território Yanomami para garantir os suprimentos necessários para a ação garimpeira e retirar do local o ouro encontrado. Dentre os impactos da atividade, a HAY denuncia a abertura de amplas cavas na terra e a contaminação do solo e da água pelo mercúrio, bem como a introdução de drogas, álcool, armas de fogo, o aliciamento de jovens e a prostituição no território tradicional. A invasão garimpeira da TI Yanomami ocorre há muitos anos, mas não apresentava uma escala tão vasta desde os anos 1980. Trata-se de operações garimpeiras sofisticadas, sustentadas em esquemas que envolvem grandes financiamentos por parte de empresários que fornecem equipamentos de terraplanagem, mantimentos e aviões. O Exército confirma que já foram apreendidas, em diversas operações na região do Rio Mucajá, até 70 embarcações com equipamentos usados no trabalho de garimpo. Segundo um levantamento da Secretaria Estadual de Planejamento de Roraima, no primeiro semestre de 2019 um total de 288 kg de ouro (equivalente a R\$ 48,7 milhões) foi exportado pelo estado, apesar de que não há nenhuma mina autorizada para a extração de ouro em Roraima. Esse minério ocupa a 4ª posição de produtos exportados pelo estado, evidenciando a falta de fiscalização e de incidência sobre o esquema comercial existente a partir do garimpo. Conforme pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em comunidades Yanomami do Amazonas atendidas pelo Dsei Yanomami,

56% dos indígenas apresentaram concentrações de mercúrio acima do limite estabelecido pela OMS. A HAY apresentou denúncias ao Exército, à Polícia Federal e ao MPF. Diversas operações de retirada e de proibição da entrada de garimpeiros foram realizadas durante o ano de 2019.

Com informações de: Cimi; HAY; Folha de Boa Vista; Fiocruz; A Pública

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo

DESCRIÇÃO: A partir de uma denúncia anônima, uma operação policial da Companhia Independente de Policiamento Ambiental (Cipa) flagrou, em Boa Vista, um esquema de transporte de combustível destinado ao garimpo na região do Alto Uraricoera, localizada na TI Yanomami.

Com informações de: Folha de Boa Vista, 1/10/2019

TERRA INDÍGENA: MANOÁ/PIUM

POVO: WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo

DESCRIÇÃO: Indígenas observaram o movimento de pessoas à noite, com lanternas, em uma serra no entorno da aldeia. Os voluntários do Grupo de Proteção e Vigilância Indígena Territorial monitoraram a área e encontraram equipamentos de garimpo. Posteriormente, identificaram a pessoa responsável pela atividade e a conduziram até a comunidade, onde lhe pediram que não retomasse a atividade do garimpo. A Assessoria Jurídica do Conselho Indígena de Roraima (CIR) registrou a denúncia, mas a Polícia Federal nunca foi até a comunidade.

Com informações de: Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

POVOS: INGARIKÓ, MAKUXI, PATAMONA, TAUREPANG e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, garimpo, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Em 2019, estimulados pelos discursos dos governos federal e estadual e de parlamentares roraimenses (deputados federais e senadores), atividades de garimpo dentro da TI Raposa Serra do Sol foram retomadas. O maior garimpo instalou-se nas proximidades da comunidade Napoleão, na Região Raposa, com participação de terceiros e o aliciamento de indígenas. Ao longo de todo o ano de 2019, o presidente Jair Bolsonaro manifestou publicamente seu apoio à exploração mineral de territórios indígenas, particularmente os territórios Yanomami e Raposa Serra do Sol, em Roraima. Com apoio de deputados e senadores roraimenses, publicou vídeos em que indígenas roraimenses, sem nenhuma representação comunitária, apoiavam essa proposta do governo federal, configurando, assim, uma manipulação do posicionamento político das comunidades e organizações indígenas do estado que continuam manifestando sua total oposição ao garimpo e à mineração em terras indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: ARAÇÁ

POVOS: MAKUXI, TAUREPANG e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam que uma rede elétrica, instalada para beneficiar a Fazenda do Gaúcho, atravessava a TI Araçá. Nenhuma consulta prévia foi feita às comunidades dessa terra indígena.

Com informações de: Relato de moradores em reunião comunitária

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo

DESCRIÇÃO: Um acampamento ilegal na Vicinal Bom Jesus guardava produtos ilegais que seriam levados e oriundos das áreas de garimpo dentro da TI Yanomami. A operação da Companhia Independente de Policiamento Ambiental (Cipa) resultou na detenção

de 20 pessoas e na apreensão de 3,6 mil litros de combustível, dois helicópteros, armas de fogo, equipamento georreferencial, mantimentos, ferramentas para extração de minérios, joias e ouro. A comunidade apresentou uma denúncia ao MPF.

Com informações de: Folha de Boa Vista, 14/10/2019

SANTA CATARINA - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Uma liderança denunciou um incêndio criminoso que começou dentro do Parque Estadual Serra do Tabuleiro e quase chegou à aldeia, não fosse o trabalho coletivo da comunidade para conter o fogo. Acredita-se que o crime ocorreu num contexto de legitimação do atual governo federal, que tem se posicionado abertamente contrário aos povos indígenas e à regularização de seus territórios, com a intenção de disponibilizar os seus recursos naturais para a exploração de empresários do agronegócio, da mineração e de madeireiras, entre outros.

Com informações de: Desacato, 9/9/2019

SÃO PAULO - 2 Casos

TERRA INDÍGENA: ITAPUÃ

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração ilegal madeireira

DESCRIÇÃO: Há denúncias de que um invasor estaria morando dentro da terra indígena, dividindo-a em lotes e os comercializando. Além das atividades de grilagem, ele estaria impedindo os indígenas de coletarem o palmito da juçara. Indígenas relatam que o mesmo homem já quebrou por diversas vezes as mesas que os indígenas utilizam para comercializar seus artesanatos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: ITAPUÃ

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, desmatamento

DESCRIÇÃO: O povo sofreu com as novas invasões no seu território tradicional intermediadas por moradores locais que, mesmo sabendo que se trata de terra indígena já delimitada, continuaram promovendo o desmatamento, o seu loteamento e a venda da área.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo

SERGIPE - 1 Caso

TERRA INDÍGENA: CAIÇARA ILHA DE SÃO PEDRO

POVO: XOKÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira, caça predatória

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam que grupos de pessoas invadem o território para a extração de madeira e para caçar em áreas que eles lutam para preservar. Segundo o historiador Marcos Paulo Carvalho, “em 2016, eles já haviam relatado casos como esse; e agora, na última visita, contaram que os casos seguem ocorrendo, neste ano, inclusive”. Conforme a procuradora Lívia Tinôco declarou, “... o território dos Xokó é uma das áreas habitadas mais preservadas da região da bacia”.

Com informações de: MPF/SE, 21/11/2019

TOCANTINS - 16 Casos

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Invasores comercializam a madeira retirada ilegalmente

da Aldeia Jenipapo. As madeiras são usadas para fazer cercas de propriedades da região. Lideranças fizeram denúncia ao MPF e à Funai, mas ainda houve providências.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio

DESCRIÇÃO: Um incêndio criminoso dentro da TI Xerente devastou grandes áreas do cerrado, ameaçando indígenas e causando a morte de vários animais.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao Ibama e à Polícia Federal a retirada ilegal de madeira, como pau brasil, sucupira, ipê e aroeira, para ser vendida para fazendas da região de Pedro Afonso e Porto Nacional.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ-KANELA

POVO: KRAHÔ-KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Vários projetos do agronegócio, próximos à Ilha do Bananal, utilizam irrigação de canais fluviais para manterem sua produção. A construção das barragens nos rios, para canalizar água para as plantações, impacta diretamente a subsistência dos povos indígenas residentes na região devido à diminuição da água e dos peixes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Invasores aliciaram indígenas da região para a extração ilegal de madeira, que é comercializada nas fazendas próximas à TI Xerente. Uma diversidade de árvores está virando estaca para cercas.

Com informações de: Indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram o envolvimento de um indígena, morador da região do Gorgulho, na extração e venda ilegal de madeira.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF e à Funai que indígenas da Aldeia Lajeado e não indígenas, casados com mulheres Xerente, estariam envolvidos na extração ilegal e no comércio de madeira retirada de dentro do território. A madeira estaria sendo comercializada para fazendeiros do município de Pedro Afonso e para comerciantes dos municípios de Miranorte e Guaraí. A Polícia Ambiental e a Funai realizaram uma operação, apreendendo a madeira.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: AVÁ-CANOEIRO

POVO: AVÁ-CANOEIRO e ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: No mês de setembro, a Ilha do Bananal foi castigada por grandes incêndios. Segundo relatos de indígenas, muitos dos focos

se originaram da ação de vaqueiros que faziam a limpeza de pastos. O fogo se alastrou numa extensa área da Mata do Mamão, onde existe a presença de indígenas isolados, que foram avistados a partir de um voo de helicóptero que fazia o combate aéreo do fogo.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, exploração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciaram à Funai e ao MPF a ação de alguns indígenas das aldeias Morrão e Brejo Comprido que se associaram a invasores não indígenas na extração e no comércio ilegal de madeira do território tradicional. Não houve providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: INÃWÉBOHONA

POVO: JAVAÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O território está invadido por empresas e grandes empreendimentos do agronegócio e os indígenas têm sofrido as consequências desta exploração, sobretudo nos meses de estiagem, entre junho e novembro, quando o volume de água do Rio Javaé é bastante reduzido. Essa diminuição natural da sua vazão é bastante potencializada pelos projetos de irrigação que, através de bombas, desviam a água do rio para as plantações de soja, arroz e melancia. Além dessa crítica redução da água, devido à sua contaminação pelo uso de agrotóxicos, os moradores das aldeias relatam que têm ocorrido diversos casos de doenças causadas pela péssima qualidade da água, o que compromete a sobrevivência física e cultural dos indígenas.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO: APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, incêndio, danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram que a terra indígena sofreu com vários incêndios criminosos. Apesar da atuação da equipe de brigadistas e dos próprios indígenas, as perdas foram incalculáveis, pois roças foram incêndios e animais de criação, que garantem o sustento das famílias, morreram queimados. Além disso, todo o ecossistema foi prejudicado com a morte de animais silvestres e a destruição da vegetação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: AVÁ-CANOEIRO

POVO: JAVAÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: De acordo com as lideranças indígenas, houve um incêndio provavelmente iniciado com a queimada de roça, que acabou se espalhando pelas casas. A comunidade se mobilizou para conter o fogo e proteger os moradores, mas apesar do esforço coletivo, o fogo destruiu cinco casas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA

POVO: KRAHÔ-KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: incêndio, danos ao meio ambiente, danos ao patrimônio

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

POVO: KRAHÔ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, tráfico de animais, incêndio, exploração ilegal de madeira, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A TI Kraholândia, localizada nos municípios de Goiás e Itacajá, continua sendo alvo de diversas violações que causam graves consequências às famílias indígenas: a invasão constante de traficantes de animais silvestres; a contaminação de rios devido à pulverização de agrotóxicos nas lavouras limítrofes ao território; incêndios criminosos; e o roubo de madeira. Essas situações vêm sendo denunciadas há bastante tempo, porém, sem nenhuma solução até o momento.

Com informações de: Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA

POVOS: AVÁ-CANOEIRO, ISOLADOS, JAVAÉ, KARAJÁ e TAPIRAPÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, pecuária, incêndio, danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A TI Parque do Araguaia, localizada na Ilha do Bananal, continua sendo utilizada por não indígenas para a criação de gado. O território registrou um grande número de focos de incêndio nos primeiros oito meses de 2019. Em agosto, as queimadas chegaram até a região da Mata do Mamão, onde vivem indígenas isolados, colocando a sobrevivência deles em risco. Os indígenas sofrem também com o desvio das águas dos rios Javaé e Formoso, represadas em diversas barragens para garantirem a irrigação de lavouras do agronegócio.

Com informações de: Cimi Regional Goiás-Tocantins

TERRA INDÍGENA: TAEGO-AWÁ

POVO: AVÁ-CANOEIRO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Desde a década de 1970, quando a Funai realizou um contato forçado com o povo Avá Canoeiro, os indígenas sofrem várias violências, como a expulsão de seu território tradicional conhecido como Mata Azul. Até hoje eles continuam fora da área reivindicada, morando em aldeias dos povos Javaé e Karajá na Ilha do Bananal. A Portaria Declaratória foi assinada em maio de 2016 e o processo está na fase de desinvasão, para a retirada de dois assentamentos do Incra e da fazenda Eletroenge. Enquanto isso não acontece, as lideranças indígenas são ameaçadas pelos ocupantes do seu território. Em 2018, o povo ganhou uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo MPF para a retirada dos ocupantes durante o período de um ano. A Portaria Declaratória sofreu vários ataques de políticos da região, como a senadora Kátia Abreu e o deputado Carlos Henrique, que tentaram anulá-la. Advogados e o antropólogo Edward Luz foram contratados pelo agronegócio para desqualificar o relatório de identificação e delimitação da terra.

Com informações de: Cimi Regional Goiás-Tocantins

Capítulo II



Violência Contra a Pessoa

- 109 Abuso de poder
- 112 Ameaça de morte
- 118 Ameaças várias
- 124 Assassinatos
- 133 Homicídio culposo
- 136 Lesões corporais dolosas
- 139 Racismo e discriminação étnico culturais
- 142 Tentativa de assassinato
- 146 Violências sexuais



Acostumados a, historicamente, terem que ocupar as ruas para reivindicarem os seus direitos mais básicos, em 2019, os Avá-Guarani foram impedidos até mesmo de realizar manifestações em vias públicas, especialmente em rodovias; caso não obedecessem, cada manifestante teria que pagar uma multa de R\$ 5.000 por hora

Violência Contra a Pessoa

As violências praticadas contra a pessoa (indígena) têm três características principais no atual contexto social, político e econômico do país. A primeira delas é a desqualificação dos indígenas enquanto sujeitos de direitos, fato amplamente propagado pelo presidente da República ao longo do ano de 2019, chegando a dizer que “cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós”.

A segunda característica é a desvalorização das formas e processos de produção dos povos indígenas, reativando estereótipos de improdutivo, indolente e obsoleto. Desse modo, as terras que seriam demarcadas para seu usufruto exclusivo podem ser transferidas e colocadas à disposição de supostos produtores.

E a terceira característica é a desumanização da pessoa do indígena que, historicamente, vem sendo considerado um estorvo, problema, empecilho a ser removido. Promovem-se, assim, as mais variadas formas de agressões, como intolerância, racismo, omissão e negligência estatal, invasões dos territórios, agressões físicas, ameaças e assassinatos.

A política indigenista do governo Bolsonaro tem essas características de tratamento e, a metodologia adotada para a sua execução, visa impor limites ao alcance dos direitos constitucionalmente estabelecidos, introduzir dúvidas ao legislador e aos juízes quanto à necessidade de se aplicar o direito conforme está expresso e intensificar a pressão sobre os territórios para explorá-los independentemente de normas jurídicas. O órgão indigenista oficial está, atualmente, estruturado para essas finalidades. As violências praticadas ao longo do ano de 2019 precisam ser entendidas a partir dessa lógica estatal, que se assemelha ao sombrio período da ditadura militar em que se propagava a integração ou o extermínio dos povos indígenas no Brasil.

Abuso de poder

No ano de 2019 foram registrados 13 casos de abuso de poder. Em geral, esses casos ocorreram contra grupos de pessoas pertencentes à mesma família ou comunidades inteiras. Nos casos registrados há intolerância em relação à presença indígena nas cidades, há convivência de autoridades com agressores e interferência de soldados do Exército em reunião de povos indígenas. Destacamos alguns casos que demonstram as formas de abuso de poder contra os indígenas.

Estado	Nº de casos
Acre	1
Amazonas	1
Bahia	1
Maranhão	3
Mato Grosso	3
Paraná	1
Rondônia	1
Pernambuco	1
Santa Catarina	1
Total	13

No Amazonas, soldados do Exército impediram que uma liderança e cinco estudantes indígenas acessassem seu próprio território. Depois de denunciado o fato, os órgãos responsáveis entraram em contradição quanto às justificativas para tal ação. O representante da Funai informou que a decisão de proibir os indígenas não partiu do órgão e que orientou que houvesse proibição para ingresso na área indígena apenas de pessoas da sociedade envolvente. O Exército, por sua vez, informou que a ordem veio do órgão indigenista. O nome de Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva, do povo Baré, constava numa lista do Exército e da Funai onde havia uma relação de pessoas que não deveriam entrar na terra indígena. Maria era uma das convidadas da assembleia da Organização Indígena da Bacia do Içana (Oibi), dos povos Baniwa e Kuripako.

Na lista também constavam três líderes do próprio povo Baniwa. Segundo o relato de lideranças Baniwa, o Exército tem agido de forma autoritária com os povos que vivem naquela região. Por outro lado, dizem que o órgão tolera e favorece a entrada de empresários interessados na mineração dentro dos territórios tradicionais, atividade que é proibida. André Baniwa afirma que a proibição de indígenas entrarem em sua própria terra é um caso inédito na história da Oibi, e que protocolou uma reclamação sobre o ocorrido na Funai. O coordenador regional no Alto Rio Negro, Jackson Duarte, negou que o órgão tenha dado ordem para barrar as lideranças, mas disse que os não indígenas convidados pela Oibi precisavam de autorização prévia da Funai para entrarem no território e participarem da sua assembleia.

Na Bahia, a comunidade da Terra Indígena (TI) Tupinambá de Belmonte não tem rede de energia elétrica devido às dificuldades impostas por donos das fazendas localizadas

na área da Aldeia Patiburi, segundo o procurador da República Fernando Zelada. A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) chegou a receber notificação de um dos proprietários proibindo a instalação de postes em sua fazenda, o que impossibilita a implantação do programa Luz para Todos, que beneficiaria os moradores da aldeia. O território foi reconhecido pela Funai, em 2013, quando ficou comprovado que a área pertence tradicionalmente ao povo Tupinambá. Há uma ação do MPF em andamento na Justiça Federal contra a Funai e a União, em que se reivindica a finalização do procedimento de demarcação dessa área. De acordo com o MPF, “a Constituição Federal prevê que a terra indígena é um bem público da União e deve ser utilizada exclusivamente pelos próprios índios, para a garantia de seus direitos, incluindo o acesso à energia elétrica, já reconhecido como direito social e necessário à dignidade de toda pessoa”.

As lideranças do povo Gavião, no Maranhão, relataram que dois policiais da delegacia de Amarante do Maranhão foram à aldeia para buscar uma moto que tinha sido apreendida pelos indígenas quando faziam a vigilância do território. As lideranças relatam que os policiais não explicaram aos indígenas da comunidade o que iam fazer com o veículo. Quando as lideranças perceberam o que estava acontecendo, reagiram e exigiram explicações dos policiais, o que gerou tensão. Foi necessária a intervenção de outros indígenas para evitar o que poderia ter se tornado um conflito mais grave.

No Paraná, o povo Avá-Guarani, de doze aldeias de Guaíra e Terra Roxa, foi impedido de realizar manifestações em vias públicas, especialmente nas rodovias BR-163, BR-272 e BR-487. Trata-se de uma ação de interdito proibitório movida pela Advocacia-Geral da União (AGU). Caso houvesse o descumprimento da decisão, os Guarani teriam que pagar uma multa de R\$ 5.000, por hora, a ser cobrada de cada indígena que estiver se manifestando.

“As violências praticadas ao longo do ano de 2019 precisam ser entendidas a partir da lógica do governo Bolsonaro, que se assemelha ao sombrio período da ditadura militar em que se propagava a integração ou o extermínio dos povos indígenas no Brasil. Promovem-se, assim, as mais variadas formas de agressões, como intolerância, racismo, omissão e negligência estatal, invasões dos territórios, agressões físicas, ameaças e assassinatos”

ABUSO DE PODER

13 Casos

ACRE - 1 Caso

SETEMBRO

VÍTIMAS: Alcilene Correia Jaminawa, Maribel Correia Jaminawa, pai, mãe e três filhos

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: CAIAPUCA

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casai de Rio Branco

DESCRIÇÃO: Uma família composta de sete pessoas encontrava-se na Casa de Saúde Indígena (Casai) devido à recuperação cirúrgica de uma adolescente, grávida, que havia sido baleada em um tiroteio entre duas facções criminosas, ocorrido no dia 19 de setembro. Depois de dois dias de acolhimento na Casai, uma enfermeira espalhou um boato de que membros de uma facção criminosa teriam ameaçado invadir a Casai para matar toda a família, o que deixou os demais pacientes e acompanhantes em pânico. A pessoa responsável pela Casai exigiu do pai da adolescente que toda a família se retirasse da Casai, não levando em consideração que já era tarde da noite de sábado, e que a adolescente estava sob cuidados pós cirúrgicos e sob medicamentos. A família teve que se retirar, e conseguiu ser acolhida na casa de uma liderança de outro povo que mora em Rio Branco. Foi apresentada uma denúncia junto ao MPF e à Defensoria Pública da União. O MPF fez uma sindicância na Casai e constatou que tudo não passava de um boato, feito de má fé por parte da enfermeira. Houve uma notificação à Sesai, na qual se requereu a prestação de assistência à adolescente na residência onde ela tinha sido acolhida.

MEIO EMPREGADO: Expulsão e abandono de paciente

Com informações de: Família indígena; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS - 1 Caso

10/7/2019

VÍTIMA: Estudantes

POVO: BARÉ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO NEGRO

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Posto de Controle do Exército-Ilha das Flores

DESCRIÇÃO: Soldados do Exército impediram que uma liderança e cinco estudantes indígenas entrassem em um território para participar de uma assembleia da Organização Indígena da Bacia do Içana (Oibi). Depois de denunciado o fato, os órgãos públicos entraram em contradição quanto às suas justificativas. O representante da Funai informou que a decisão de proibir os indígenas não teria partido do órgão, e que tinha orientado a proibição apenas de não indígenas para ingressarem naquela área. O Exército, por sua vez, informou que a ordem veio do órgão indigenista. O nome de Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva, do povo Baré, era um dos que constava numa lista do Exército e da Funai, onde havia outros nomes de pessoas que não deveriam entrar na terra indígena. Maria era uma das convidadas para participar da assembleia dos povos - Baniwa e Kuripako. do próprio povo Baniwa. As lideranças Baniwa relatam que o Exército tem agido de forma autoritária com os povos que vivem naquela região mas, por outro, lado tolera e favorece a entrada de empresários interessados na mineração dentro das áreas indígenas, atividade que é proibida. André Baniwa afirma que o caso é inédito na história da Oibi e que já protocolou uma reclamação sobre o ocorrido na Funai. O coordenador regional da Funai no Alto Rio Negro, Jackson Duarte, negou que o órgão tenha dado ordem para barrar as lideranças, mas disse que os não indígenas convidados pela Oibi precisavam de autorização prévia da fundação.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Folha de S. Paulo, 19/7/2019

BAHIA - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE BELMONTE

MUNICÍPIO: BELMONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Patiburi

DESCRIÇÃO: A comunidade não tem rede de energia elétrica devido às dificuldades impostas por donos de fazendas localizadas na área da aldeia, segundo o procurador da República Fernando Zelada. A Coelba chegou a receber notificação de um dos proprietários proibindo a instalação de postes em sua fazenda, o que impossibilita a implantação do programa Luz para Todos, que beneficiaria os moradores da comunidade Patiburi. A área foi reconhecida em 2013 como território indígena pela Funai, quando ficou comprovado que pertence tradicionalmente à comunidade. Há uma ação do MPF em andamento na Justiça Federal contra a Funai e a União, em que se pede a finalização do procedimento de demarcação. De acordo com o MPF, “a Constituição Federal prevê que a terra indígena é um bem público da União e deve ser utilizada exclusivamente pelos próprios índios, para a garantia de seus direitos, incluindo o acesso à energia elétrica, já reconhecido como direito social e necessário à dignidade de toda pessoa”.

MEIO EMPREGADO: Intimidação

Com informações de: MPF-BA, 24/7/19

MARANHÃO - 3 Casos

2019

VÍTIMA: Isael Sousa dos Santos Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: ARAME

DESCRIÇÃO: O indígena foi submetido a grave constrangimento quando colocado, apenas de cueca, dentro de uma cela na delegacia de polícia, onde ficou cerca de nove horas sem água e sem alimento.

MEIO EMPREGADO: Tortura; humilhação; privação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Leandro dos Santos Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: ARAME

DESCRIÇÃO: O indígena foi submetido a grave constrangimento quando colocado, apenas de cueca, dentro de uma cela na delegacia de polícia, onde ficou cerca de nove horas sem água e sem alimento.

MEIO EMPREGADO: Tortura; humilhação; privação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas relataram que dois policiais foram à aldeia para buscar uma moto que tinha sido apreendida pelos indígenas quando faziam a vigilância do território. Os policiais não explicaram aos indígenas da comunidade o que iam fazer com o veículo. Quando as lideranças perceberam o que estava acontecendo, reagiram e exigiram explicações por parte dos

policiais. Esse fato gerou tensão, e foi necessária a intervenção de outros indígenas para evitar o que poderia ter se tornado um conflito mais grave.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 3 Casos

21/3/2019

POVO: XAVANTE

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

DESCRIÇÃO: A Operação A'uwe (que significa “povo Xavante” na língua indígena) flagrou uma quadrilha de golpistas que fazia a retenção de cartões de indígenas Xavante. No total, foram encontrados 135 cartões, incluindo do programa Bolsa Família, além de 242 documentos pessoais e oficiais, como carteira de trabalho, RG, CPF e título de eleitor. As investigações apontaram que os golpistas emprestavam dinheiro para os indígenas com juros de até 40% e, como garantia do valor emprestado, ficavam com os cartões bancários e as senhas. O grupo conseguiu desviar mais de R\$ 100 mil mensais das vítimas, mas ninguém foi preso.

MEIO EMPREGADO: Retenção de documentos, cartões e senhas

Com informações de: G1, 22/3/2019

2019

VÍTIMA: Mulher

TERRAS INDÍGENAS: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Água Boa

DESCRIÇÃO: Um servidor terceirizado que presta serviço à Sesai foi flagrado sacando o valor integral de um benefício de R\$ 4.184,44 e repassando apenas R\$ 920 à indígena beneficiária. Segundo o MPF, o servidor exigia pagamentos de indígenas para auxiliá-los na obtenção do benefício previdenciário, cobrando valores que variavam de R\$ 300 a R\$ 500.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: G1-MT, 9/10/2019

2019

VÍTIMA: Aposentados

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bancos locais e outras instituições financeiras

DESCRIÇÃO: Ao longo do ano de 2019, agências bancárias fizeram empréstimos consignados - além dos limites permitidos pela lei - para muitos Xavante aposentados, provocando a diminuição drástica dos seus recebimentos e comprometendo a sobrevivência de suas famílias. Foram feitas denúncias e reclamações junto às agências bancárias, mas a prática ilegal ainda permanece.

MEIO EMPREGADO: Extorsão

Com informações de: Indígenas; Missionários salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

PARANÁ - 1 Caso

25/3/2019

VÍTIMA: Comunidades Avá-Guarani

POVO: AVÁ-GUARANI

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Terra Roxa e Guaira

DESCRIÇÃO: Indígenas Avá-Guarani de doze aldeias de Guaira e Terra Roxa, no oeste do Paraná, foram impedidos de realizar manifestações em vias públicas, especialmente nas rodovias BR-163, BR-272 e BR-487. Trata-se de uma ação de interdito proibitório movida pela AGU. Caso houvesse o descumprimento da decisão, os Guarani teriam que pagar uma multa de R\$ 5.000 por hora, a ser cobrada de cada indígena que estiver se manifestando.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade; ameaças

Com informações de: Cimi, 9/4/2019

PERNAMBUCO - 1 Caso

24/11/2019

VÍTIMAS: Homens

MUNICÍPIO: PETROLINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Espaço Céus das Águas

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram uma ação truculenta realizada por policiais militares de Petrolina. As testemunhas afirmaram que policiais, sem ordem judicial, entraram em um evento cultural onde havia vários grupos sociais, inclusive indígenas de Alagoas e Pernambuco, e efetuaram diversas prisões. Os policiais alegaram que estavam à procura de armas. Os indígenas foram levados ao Instituto Médico Legal da Polícia de Sertão do São Francisco, onde realizaram exames de corpo de delito.

MEIO EMPREGADO: Prisão ilegal

Com informações de: Lideranças

RONDÔNIA - 1 Caso

MARÇO

VÍTIMA: Marcelo Cinta Larga

POVO: CINTA LARGA

TERRA INDÍGENA: CINTA LARGA

MUNICÍPIO: CACOAL

DESCRIÇÃO: De acordo com o cacique do povo Cinta Larga, os indígenas sofrem intimidação por parte do coordenador da Funai, Paulo Ricardo de Souza Prado, que estaria processando o cacique e outras lideranças por suas posições firmes e reivindicações pelos direitos à saúde, educação e demarcação de suas terras.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Diário da Amazônia, 13/3/2019

SANTA CATARINA - 1 Caso

11/12/2019

VÍTIMAS: Homem e adolescente

TERRA INDÍGENA: GUAPO'Y

MUNICÍPIO: BARRA DO RIBEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-116, km 338

DESCRIÇÃO: Três Mbya Guarani foram detidos por soldados do Exército na rodovia BR-116, em Barra do Ribeiro, e conduzidos à delegacia de polícia de Camaquã. Os soldados acusaram um indígena de ter abusado sexualmente de dois adolescentes, que também foram apreendidos e conduzidos à delegacia. Ao contrário da versão dada pelos soldados do Exército na delegacia, esse indígena denunciou que ele tinha sido espancado pelos soldados. Foi realizado um exame de corpo de delito em Camaquã, naquela madrugada, e constatado que o indígena havia realmente sido agredido fisicamente. Ele também se queixava de dores anais, típicas de dor pós-relação sexual, mas não apresentava lesão ou sangramento. Os exames de corpo de delito realizados nos dois adolescentes confirmaram que eles não sofreram abuso sexual. A Polícia Civil e o Exército abriram inquéritos para apurar os fatos, e a Defensoria Pública da União acompanha o caso.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

Ameaça de morte

Em 2019 o Cimi registrou 33 casos de ameaça de morte a indígenas. A maioria deles tem relação direta com a reivindicação de demarcação das terras e com a proteção dos territórios tradicionais. Este é o caso das ameaças feitas aos integrantes dos grupos de “Guardiões da Floresta”, no Maranhão. Diante da omissão do Estado em cumprir o seu dever constitucional de proteger as terras indígenas, os Guardiões realizam ações de monitoramento de seus territórios, colocando suas próprias vidas em risco para impedirem que invasores saqueiem as florestas e seus bens comuns. Há também casos em que as ameaças foram coletivas, onde se pretendia a remoção de comunidades inteiras de áreas retomadas; três desses casos ocorreram no Rio Grande do Sul. Também aconteceram diversos fatos envolvendo ameaças em contexto urbano, onde os indígenas encontram-se em situação de absoluta vulnerabilidade.

Embora não abranjam todas as situações, os dados apontam casos nos estados do Amazonas (9), Bahia (1), Ceará (1), Maranhão (5), Mato Grosso do Sul (2), Pará (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (4), Rondônia (3), Roraima (1), Santa Catarina (2), São Paulo (2) e Tocantins (1). Destacamos, a seguir, algumas dessas situações de ameaças violentas contra os indígenas.

No Amazonas, um fazendeiro, acompanhado de oito jagunços armados com facas, pistolas e revólver, invadiu uma aldeia na intenção de assassinar o cacique Álaci Jaminawa. Como não conseguiram localizá-lo, deixaram o recado de que voltariam caso os indígenas não abandonassem a terra que, segundo ele,

lhe pertence. De acordo com a denúncia, o fazendeiro profere discurso de que “agora, que Bolsonaro assumiu o governo, não vai mais ter terra para índio”. Segundo os indígenas, não é a primeira vez que pistoleiros invadem a terra, tendo já ocorrido três invasões anteriores; em uma delas, atearam fogo na aldeia. Como não houve nenhuma providência da Funai e, temendo o pior, quatro famílias já deixaram o território. A terra ainda não é demarcada e há cinco aldeias às margens do Rio Purus. A área é cobiçada por madeireiros devido à presença de castanheiras, sumaúmas e outras árvores de madeira nobre, que são comercializadas ilegalmente. O povo vive em insegurança devido às constantes ameaças.

No Ceará, o líder da comunidade Anacé denunciou, durante uma audiência no Conselho Nacional de Direitos Humanos, que sofreu ameaças de morte. Segundo ele, inicialmente as ameaças eram anônimas, via telefone. Todavia, em uma determinada ocasião quando estava em sua residência, foi surpreendido por dois homens encapuzados que colocaram uma arma em sua cabeça e disseram para ele sumir, pois “estava mexendo com gente grande”. A liderança desenvolve, há mais de 10 anos, um trabalho de ativismo social e ambiental na área de Lagamar do Cauípe, no distrito de Caucaia. Ele luta pelo direito à água, à demarcação de terras e por direitos básicos da população local.

Em 2009 teve início a criação dos grupos de Guardiões da Floresta, cujo propósito é proteger os territórios tradicionais da contínua invasão de madeireiros no Maranhão. Atualmente,



Foto: Genilson Guajajara

Diante do abandono e da omissão do Estado em proteger os seus territórios tradicionais, indígenas de diversos povos do estado do Maranhão criaram grupos de “Guardiões da Floresta”, que colocam suas próprias vidas em risco para realizar monitoramento e a fiscalização das florestas, evitando que invasores as destruam

diversos povos do estado contam com a atuação desses grupos, que organizam expedições de monitoramento para impedir o saqueio de bens da floresta, como madeira e animais, dentro de seus territórios ancestrais. Desde que houve o assassinato de duas lideranças, em novembro de 2019, há muita tensão entre os indígenas, já que as ameaças veladas cresceram no interior da Terra Indígena (TI) Araribóia, onde vivem mais de 12 mil Guajajara, além de indígenas isolados Awá-Guajá.

Após esses crimes, aumentou o sentimento de abandono e insegurança nas aldeias desse território, que não conta com nenhuma base de fiscalização do governo federal. Estranhos entram e saem a qualquer momento e, às vezes, cruzam as aldeias de motocicleta durante as noites e madrugadas. As ameaças recebidas, de dentro e de fora da terra indígena, levaram o governo do Maranhão a retirar, por tempo indeterminado, três integrantes do grupo de Guardiões desse local. As famílias da Aldeia Jenipapo vivem apreensivas e as 50 crianças que estudam são levadas sem qualquer segurança, em um caminhão, à escola que fica a 7 km da aldeia. Sem internet ou um outro sistema de comunicação entre as aldeias, os indígenas não sabem o que acontece no seu próprio território. Paralelamente, dados de satélite analisados pelo

Instituto Socioambiental (ISA) mostram haver uma explosão dos índices de desmatamento na região, fato que se agravou desde a eleição vencida por Jair Bolsonaro.

Em Porto Alegre, na madrugada de 11 de janeiro, a comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado sofreu um atentado realizado por dois homens que dispararam contra os barracos dos Mbya Guarani e os ameaçaram de morte, caso não desocupassem o local. A empresa Arado Empreendimentos Imobiliários quer construir um hotel e um enorme condomínio de luxo no local. Rodeada de mata preservada, rica biodiversidade e água, a área abriga um sítio arqueológico que atesta a ocupação tradicional dos Guarani. Antes de retornarem à área, em 2018, os Guarani solicitaram ao MPF que fosse constituído um grupo de estudos para encaminhar a demarcação da terra. Os indígenas estão confinados a uma pequena faixa da Marinha, nas margens do Lago Guaíba, impedidos de andar pelas estradas, sem água potável e sob constante vigilância e ameaças de seguranças privados, além de serem constantemente importunados por agentes da Polícia Militar. Uma cerca com sensores eletrônicos foi instalada no local para delimitar o espaço até onde os Guarani podem transitar e para evitar que saiam do espaço de confinamento

AMEAÇA DE MORTE

33 Casos

AMAZONAS - 9 Casos

2019

VÍTIMA: Cacique Batista

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: KANINARI ITIXI MIRIXITI

MUNICÍPIO: BERURI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Deus é Amor

DESCRIÇÃO: O cacique recebe ameaças devido à sua atuação na luta pela terra.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

17/2/2019

VÍTIMA: Álaci Jaminawa, mulher e cinco crianças

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWÁ DO CAIAPUCÁ

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sumaúma

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro, acompanhado de oito jagunços armados com facas, pistolas e revólver, invadiu a aldeia na intenção de assassinar o cacique Álaci Jaminawa. Como não conseguiram localizá-lo, deixaram o recado de que voltariam caso os indígenas não abandonassem a terra que, segundo ele, lhe pertence. De acordo com a denúncia, o fazendeiro profere discurso de que “agora, que Bolsonaro assumiu o governo, não vai mais ter terra para índio”. Segundo os indígenas, não é a primeira vez que pistoleiros invadem a terra, tendo já ocorrido três invasões anteriores; em uma delas, atearam fogo na aldeia. Como não houve nenhuma providência da Funai e, temendo o pior, quatro famílias já deixaram o território. A terra ainda não é demarcada e há cinco aldeias às margens do Rio Purus. A área é cobijada por madeireiros devido à presença de castanheiras, sumaúmas e outras árvores de madeira nobre, que são comercializadas ilegalmente. O povo vive em insegurança devido às constantes ameaças.

MEIO EMPREGADO: Armas brancas; arma de fogo; invasão, ameaças de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Antônio José Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O território reivindicado está invadido por grileiros, madeireiros e fazendeiros. Antônio José denunciou ao MPF as invasões e a destruição de 600 hectares da terra indígena por um grupo de seis fazendeiros da região. A área derrubada era um castanhal de onde as famílias retiravam sua subsistência. Depois da denúncia, o indígena vem sendo constantemente ameaçado por fazendeiros que têm afirmado que “vão calar a boca da liderança, restando para ele sete palmos de terra”. Apesar da denúncia feita, nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Francisco da Silva Araújo

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: Francisco é uma das lideranças à frente da luta pela demarcação do território reivindicado. Por duas vezes, em 2019, recebeu mensagens de um celular com número privado, com o seguinte recado: “abandone esta briga pela terra, conheço todos os seus caminhos e lhe derrubar é muito fácil”. A denúncia foi feita ao MPF, mas não foram adotadas medidas para coibir as ameaças.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: GAVIÃO

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jabuti

DESCRIÇÃO: Fazendeiros “compraram” terras de indígenas Mura que foram morar na cidade e, logo na sequência, começaram a des-

matar a área. Quando questionados por membros da comunidade indígena, eles começaram a ameaçar de morte a vice tuxaua da Aldeia Jabuti.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

Agosto

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: LAGO DO PIRANHA

MUNICÍPIO: CAREIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lago do Piranha

DESCRIÇÃO: A TI Lago do Piranha tem sido invadida por fazendeiros vizinhos, que têm realizado uma série de ameaças contra o povo Mura, tendo chegado a ameaçar com arma de fogo, calibre 38, membros da comunidade no dia 14 de agosto de 2019. Alegando grave perigo, já que os fazendeiros pretendiam destruir casas e a escola indígena, essa situação foi judicializada pela Funai. No dia 17 de agosto foi proferida uma decisão de tutela cautelar de urgência, por meio da qual se obriga os fazendeiros a se absterem de praticar qualquer ato de turbação ou esbulho contra a comunidade, de destruição da escola, de loteamento ou venda de terrenos na terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

SEGUNDO SEMESTRE

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: PATAUÁ

MUNICÍPIO: AUTAZES

DESCRIÇÃO: Nos limites da TI Patauá encontra-se uma fazenda de propriedade de uma pessoa conhecida pelo apelido de “Gago”. Para poder ingressar na aldeia é necessário passar por um ramal, no qual foi construído um portão. No segundo semestre de 2019, o fazendeiro colocou um cadeado para impedir o livre acesso dos indígenas à aldeia. Esta atitude desencadeou conflitos, ameaças de morte por parte do fazendeiro a dois membros da comunidade e a invasão de uma das casas dentro da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

SEGUNDO SEMESTRE

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: AUTAZES

DESCRIÇÃO: Um grupo de fazendeiros, cujas propriedades fazem limite com a TI Taquara, intensificaram o desmatamento para abrir espaço para a criação de búfalos. Estes animais invadem a terra indígena, destroem os roçados e colocam em risco a vida dos membros das comunidades. Numa ocasião, os fazendeiros organizaram uma reunião dentro da TI Taquara e tentaram tirar o atual tuxaua da liderança da comunidade. Posteriormente, o tuxaua e seus familiares (irmão e filho) começaram a receber ameaças por parte dos fazendeiros.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

2019

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURITINGA/TRACAJÁ

MUNICÍPIO: AUTAZES

DESCRIÇÃO: Em 2013, os indígenas retomaram uma área de terra preta que havia ficado fora dos limites da terra demarcada. Entre esta aldeia e a TI Murutinga-Tracajá ficou a propriedade de um fazendeiro. No dia 8 de agosto, ele tentou levantar uma cerca, com o propósito de impedir os moradores da Aldeia da Terra Preta de utilizarem um porto que dá acesso a seus roçados. Um de seus filhos, que é vereador, bateu num indígena, que revidou. O fazendeiro tentou matar uma pessoa, primeiro utilizando um punhal; depois um terçado e, finalmente, uma enxada. Tendo sido impedido pelos habitantes da aldeia, ele saiu e chamou guardas municipais, que tentaram invadir a aldeia. Mas foram, mais uma

vez, impedidos pelos indígenas. Outro filho do fazendeiro passou a cercar a aldeia, sempre armado, na tentativa de matar dois dos indígenas aldeados.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; invasão; punhal; terçado; enxada; arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

BAHIA - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Maria do Carmo Querino de Almeida (Kátia)

POVO: TUPINAMBÁ DE BELMONTE

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE BELMONTE

MUNICÍPIO: BELMONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Patiburi

DESCRIÇÃO: Além da cacique Kátia estar recebendo, há algum tempo, constantes ameaças de morte, a comunidade está sofrendo um boicote na comercialização dos produtos produzidos pelo povo. Diversos compradores têm afirmado que não podem comprar esses produtos devido ao medo de represálias. Essa situação tem resultado na perda da produção e fome. Para piorar, a comunidade está impossibilitada de acessar o Rio Jequitinhonha para pescar devido a uma cerca instalada por fazendeiros da região ao longo do rio.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Conselho Nacional dos Direitos Humanos, 13/2/2019; G1-BA, 19/4/2019

CEARÁ - 1 Caso

12/4/2019

VÍTIMA: Paulo Rubens Barbosa França

POVO: ANACÉ

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

MUNICÍPIO: CAUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Planalto do Cauípe

DESCRIÇÃO: Durante uma audiência no Conselho Nacional de Direitos Humanos, um líder da comunidade Anacé denunciou que sofreu ameaças de morte. Segundo seu relato, inicialmente as ameaças eram anônimas, via telefone. Todavia, em uma ocasião, quando estava em sua residência, ele foi surpreendido por dois homens encapuzados que colocaram uma arma em sua cabeça e disseram para ele sumir, pois estava “mexendo com gente grande”. A liderança desenvolve, há mais de 10 anos, um trabalho de ativismo social e ambiental na área de Lagamar do Cauípe, distrito de Caucaia. Ele luta pelo direito à água, à demarcação de terras e por direitos básicos da população local.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; arma de fogo

Com informações de: Brasil247, 15/4/2019

MARANHÃO - 5 Casos

2019

VÍTIMAS: Guardiões da Floresta

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias indígenas

DESCRIÇÃO: Em 2009 teve início a criação dos grupos de Guardiões da Floresta, cujo propósito é proteger os territórios tradicionais da contínua invasão de madeireiros no Maranhão. Atualmente, diversos povos do estado contam com a atuação desses grupos, que que organizam expedições de monitoramento para impedir o saqueio de bens da floresta, como madeira e animais, dentro de seus territórios ancestrais. Desde que houve o assassinato de duas lideranças, em novembro de 2019, há muita tensão entre os indígenas, já que as ameaças veladas cresceram no interior da Terra Indígena (TI) Arariboia, onde vivem mais de 12 mil Guajajara, além de indígenas isolados Awá-Guajá. Após esses crimes, aumentou o sentimento de abandono e insegurança nas aldeias

desse território, que não conta com nenhuma base de fiscalização do governo federal. Estranhos entram e saem a qualquer momento e, às vezes, cruzam as aldeias de motocicleta durante as noites e madrugadas. As ameaças recebidas, de dentro e de fora da terra indígena, levaram o governo do Maranhão a retirar, por tempo indeterminado, três integrantes do grupo de Guardiões desse local. As famílias da Aldeia Jenipapo vivem apreensivas e as 50 crianças que estudam são levadas sem qualquer segurança, em um caminhão, à escola que fica a 7 km da aldeia. Sem internet ou um outro sistema de comunicação entre as aldeias, os indígenas não sabem o que acontece no seu próprio território. Paralelamente, dados de satélite analisados pelo Instituto Socioambiental (ISA) mostram haver uma explosão dos índices de desmatamento na região, fato que se agravou desde a eleição vencida por Jair Bolsonaro.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Folha de S. Paulo, 7/12/2019

2019

VÍTIMA: Joaquim Gavião

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Por ter denunciado o assassino de seu tio, Davi Mulato Gavião, o indígena foi ameaçado pelo suposto assassino e inserido no Programa de Defensores de Direitos Humanos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMAS: Olímpio Santos Iwyramu e Auro Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Desde 2009 lideranças indígenas da TI Arariboia, organizadas no grupo Guardiões das Florestas, realizam ações de monitoramento e fiscalização do território, que tem sido constantemente invadido por madeireiros e caçadores. Por conta dessas ações de autoproteção, as lideranças estão sendo ameaçadas e suas cabeças foram colocadas a prêmio. Apesar das denúncias aos órgãos públicos de segurança, nenhuma providência tinha sido tomada para, efetivamente mudar essa trágica realidade. O clima na região é cada dia mais tenso devido às invasões, ameaças e outros crimes praticados contra os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Raquel Aguiar Santos

POVO: TREMEMBÉ

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ENGENHO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DESCRIÇÃO: A indígena relata que vem sendo ameaçada por um invasor que vive dentro do território. Um boletim de ocorrência já foi registrado na delegacia do município.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMAS: Guardiões da Floresta

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: O grupo de guardiões indígenas vem realizando ações de monitoramento e fiscalização no território, em que, durante as ações, eles apreendem os bens e equipamentos dos madeireiros. Por conta disso, muitas lideranças indígenas passaram a ser ameaçadas e têm que ficar nas aldeias, sem poderem se deslocar para a cidade, pois correm o risco de serem vítimas de tocaia e assassinados. Denúncias já foram feitas às autoridades, mas ne-

nhuma providência foi tomada no sentido de garantir segurança e proteção para os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO DO SUL - 2 Casos

25/10/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Um traficante de drogas foi acusado de usar uma arma de fogo para intimidar a população local e usuários com dívidas. Na residência do acusado foram encontradas porções de maco-nha, balança de precisão, dinheiro, uma espingarda calibre 22 e projéteis. Ele era foragido do sistema prisional e já possuía um mandado de prisão por tráfico de drogas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; arma de fogo

Com informações de: Midiamax, 26/10/2019

SETEMBRO

VÍTIMAS: Crianças

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada vicinal da comunidade Ñhu Verá

DESCRIÇÃO: “Não podemos mais nos locomover que eles ameaçam. As crianças chegam a ficar uma semana sem ir à escola porque eles ameaçam no caminho. Usamos uma estrada para ir a Dourados e nela somos ameaçados, os seguranças tiram a arma e ameaçam, colocam na direção da cabeça”, denuncia a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Intimidação; ameaças de morte; arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARÁ - 1 Caso

17/6/2020

VÍTIMA: Comunidade e Grupo Técnico da Funai

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAWRE APOMPU

MUNICÍPIO: ITAITUBA

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que o prefeito de Itaituba, Valmir Climaco, incitou a população local para receber “à bala” alguns indígenas e um Grupo de Trabalho da Funai que, na ocasião, realizaria os trabalhos e estudos para identificação de terras indígenas reivindicadas pelo povo Munduruku. O prefeito se diz proprietário de uma das terras que serão afetadas pela demarcação. Os indígenas e os servidores da Funai ficaram apreensivos e fizeram uma denúncia ao MPF, que instaurou uma investigação. Os Munduruku continuam aguardando a continuidade dos estudos para a conclusão do levantamento fundiário, mas o clima é de constante ameaça.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

PARANÁ - 1 Caso

19/11/2019

VÍTIMA: Gilberto Kunomi Reko e Wilfrido Benitez Espindola

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOHA Y'HOVY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: No interior da aldeia

DESCRIÇÃO: Um grupo de Guarani promoveu uma manifestação para protestar contra o assassinato do indígena Demilson. Eles utilizaram uma barraca e faixas para registrar o local do crime, bem como para expressar os anseios da comunidade no sentido de que a

justiça seja feita e os culpados punidos. As faixas e a barraca foram incendiadas e, quando os indígenas se aproximaram, eles foram ameaçados por um fazendeiro da região, que apontou uma pistola para a cabeça de Gilberto Reko e de seu tio Wilfrido, afirmando que não havia ocorrido nenhum crime naquele local. Um boletim de ocorrência foi registrado na delegacia de polícia civil de Guairá.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; arma de fogo

Com informações de: Lideranças

RIO GRANDE DO SUL - 4 Casos

11/1/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: PONTA DO ARADO

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Em Porto Alegre, na madrugada de 11 de janeiro, a comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado sofreu um atentado realizado por dois homens que dispararam contra os barracos dos Mbya Guarani e os ameaçaram de morte, caso não desocupassem o local. A empresa Arado Empreendimentos Imobiliários quer construir um hotel e um enorme condomínio de luxo no local. Rodeada de mata preservada, a área abriga um sítio arqueológico que atesta a ocupação tradicional dos Guarani. Antes de retornarem à área, em 2018, os Guarani solicitaram ao MPF que fosse constituído um grupo de estudos para encaminhar a demarcação da terra. Os indígenas estão confinados a uma pequena faixa da Marinha, nas margens do Lago Guaíba, impedidos de andar pelas estradas, sem água potável e sob constante vigilância e ameaças de seguranças privados, além de serem constantemente importunados por agentes da Polícia Militar. Uma cerca com sensores eletrônicos foi instalada no local para delimitar o espaço até onde os Guarani podem transitar e para evitar que saiam do espaço de confinamento. Segundo Roberto Liebgott, do Regional Sul do Cimi, “o local é rico em biodiversidade, rico em águas, ali há matas ciliares preservadas, enfim toda uma composição ambiental muito importante naquela região e, por consequência, há um forte movimento ambientalista em luta no sentido de preservar a região. Caso o condomínio venha a ser construído se causará uma devastação sem precedentes na região».

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; armas de fogo

Com informações de: Cimi, 17/1/2019; Brasil de Fato, 16/2/2019; G1 12/1; Combate Racismo Ambiental, 11 e 13/1

15/9/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: PONTA DO ARADO

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Na tarde de 15 de setembro, enquanto era realizado um ato em apoio aos Mbya Guarani da Ponta do Arado, em Belém Novo, homens armados da Fazenda Arado Velho dispararam várias vezes ao redor do local, onde estão localizados os barracos de lona da comunidade indígena, com o propósito de causar pânico e insegurança nas famílias que lá vivem. Segundo um depoimento do cacique Timóteo, os homens não atiraram diretamente contra as pessoas, mas nos arredores, com evidente intenção de causar medo e provocar os indígenas. Parece haver uma conexão entre este atentado e um outro realizado, durante a madrugada alguns dias antes, na Retomada Terra de Areia. Os indígenas, com a colaboração de alguns apoiadores, foram à Polícia Civil, em Belém Novo, e registraram mais um boletim de ocorrência. Os indígenas esperam que as autoridades tomem as medidas cabíveis no sentido de assegurar paz e tranquilidade para a área reivindicada pela comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul

14/9/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: GUADJAYVI

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

DESCRIÇÃO: O cacique Cláudio Acosta denunciou que lideranças da comunidade receberam ameaças de homens armados. Ele é Mbya Guarani da TI Guadjayvi, uma área concedida pelo Estado para usufruto dos indígenas. Esta terra será diretamente impactada pela Mina Guaíba, da Copelmi, que pretende explorar carvão na região. Segundo o cacique, um grupo de homens se identificou como “seguranças” da Copelmi se colocou em frente à Aldeia Guadjayvi e alertou os indígenas para que não se movimentassem no local porque estariam correndo risco de levar tiros de arma de fogo. O cacique registrou um boletim de ocorrência na Polícia Civil, pois além de se tratar de um fato extremamente grave, parece se conectar com os demais casos de violências praticadas contra as comunidades Mbya da Ponta do Arado e de Terra de Areia. As ações se assemelham e parecem ser práticas de milicianos pagos para impor o medo e o terror entre as pessoas. É urgente que as autoridades tomem medidas no sentido de investigar estes fatos e coibi-los, além de responsabilizarem seus executores e mandantes.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; armas de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul

15/9/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MBYA GUARANI

MUNICÍPIO: TERRA DE AREIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra de Areia

DESCRIÇÃO: O cacique da Retomada Mbya Guarani de Terra de Areia denunciou que na noite de 14 de setembro de 2019, homens armados com pistolas e fuzis invadiram a comunidade, ameaçaram a todos, mandando que abandonem a área. Depois adentraram nas casas, e reviraram tudo. Eles se apresentaram como policiais que haviam recebido uma denúncia de que os indígenas estavam invadindo a área. O mais curioso é que não havia identificação de que eram efetivamente policiais e não portavam mandado judicial para agirem daquela forma. Tão curioso quanto isso foi o fato de os Mbya terem retomado uma área que é pública, do estado do Rio Grande do Sul, e as autoridades têm plena ciência da ocupação, pois esta ocorreu há quase dois anos e, não se emitiu, nem de forma expressa ou tácita em todo esse período, nenhuma manifestação contrária aos Guarani. Ao que parece, esta é uma ação planejada para intimidar a comunidade. Parece tratar-se de milicianos que prestam serviço aos opositores dos direitos indígenas no Brasil, tendo em vista impor, através da força bruta, ações contra as lutas pela terra. Faz parte, portanto, de uma articulação nacional, pois fatos semelhantes foram denunciados em outras regiões do Brasil. Os Mbya informaram que recorrerão ao MPF para denunciar a ação criminosa e exigir uma investigação para apurar a invasão à área, nos domicílios, as ameaças aos indígenas, além da identificação e punição dos responsáveis diretos e de seus mandantes.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; pistolas; fuzis; invasão

Com informações de: Cimi Regional Sul

RONDÔNIA - 3 Casos

10/12/2019

VÍTIMA: Awapu Uru-Eu-Wau-Wau e Juwi

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

DESCRIÇÃO: Suspeitos armados invadiram a aldeia à procura do casal que participava de curso de pilotagem de drones em Porto Velho com a finalidade de se capacitar para atuar na proteção de terras indígenas em Rondônia. O casal faz parte da equipe de vigilância da aldeia e seu trabalho consiste em registrar e denunciar extrações ilegais de madeira dentro da terra indígena. Segundo disse o líder indígena: “faz tempo que venho sendo ameaçado. Inclusive uma vez até comentaram que, quando me encontrassem, iam jogar gasolina na minha moto e em mim”. Em um vídeo, Awapu revela que ameaças também são direcionadas às crianças que vivem na aldeia. De acordo com dados do Projeto

de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Inpe, a terra indígena perdeu 42,54km² entre 2008 e novembro de 2019.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; invasão

Com informações de: G1-RO, 13/12/2019

MAIO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIPUNA DE RONDÔNIA

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia que o povo está sendo constantemente ameaçado em sua integridade física por invasores estabelecidos dentro do território indígena, o que os impede de realizar suas atividades de caça, pesca e coleta de castanha. Moradores locais têm enviado recados, dizendo que o “pessoal vai entrar na aldeia e matar todo mundo”. Lideranças registraram um boletim de ocorrência na Polícia Federal em Porto Velho, quando informaram que além dos indígenas, as ameaças também estão sendo dirigidas a membros do Cimi e do Greenpeace, organizações que apoiam a luta dos Karipuna. A população aguarda providências urgentes.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; invasão

Com informações de: Comunidade Indígena e Cimi Regional Rondônia

MAIO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARASUGWE

TERRA INDÍGENA: GUARASUGWE

MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Pimenteiras

DESCRIÇÃO: Uma liderança denunciou que indígenas foram surpreendidos com um bilhete em frente à moradia, onde dizia: “Vou matar seu avô, avó, nesta madrugada, e você também”. O território em questão é reivindicado desde 2012 e, até o momento, encontra-se sem providências. Os indígenas procuraram a polícia local para registrar um boletim de ocorrência; no entanto, os policiais se recusaram a fazê-lo, alegando que seria uma “brincadeira de criança”.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Comunidade Indígena; Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: CANAUANIM

MUNICÍPIO: CANTÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Canauanim, Região Serra da Lua

DESCRIÇÃO: Lideranças que constituem o Grupo de Vigilância Indígena Territorial, iniciativa das comunidades indígenas para garantirem a proteção de seus territórios, vêm sofrendo ameaças de morte por tentarem coibir a entrada e o tráfico de ilícitos dentro da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte I

SANTA CATARINA - 2 Casos

21/7/2019

VÍTIMA: Indígena

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Indígena de Xapecó

DESCRIÇÃO: O indígena se deslocava dentro da aldeia em seu veículo, quando avistou uma caminhonete desconhecida dentro da área retomada. Ele foi na direção do veículo e, ao se aproximar, homens encapuzados desceram da caminhonete, jogaram combustível no

carro da vítima e riscaram um fósforo, ateando fogo no seu carro. A vítima conseguiu sair do veículo e o atentado foi atribuído a produtores rurais da região, em disputa pela posse de terras reivindicadas como tradicionais pelos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Incêndio

Com informações de: G1-SC, 21/7/2019

21/7/2019

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

MUNICÍPIO: ARAQUARI

DESCRIÇÃO: De acordo com os relatos de lideranças das comunidades da região norte de Santa Catarina, pessoas contrárias à demarcação das terras indígenas circulam pelas proximidades das aldeias e proferem ameaças com o intento de causar medo e insegurança nas famílias. Numa noite, no mês de outubro, atearam fogo na Opy, Casa de Reza dos Mbya Guarani.

MEIO EMPREGADO: Incêndio; ameaças

Com informações de: Cimi Regional Sul

SÃO PAULO - 2 Casos

20/7/2019

VÍTIMA: Ademilson Moreira e jovem

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Tarumã

DESCRIÇÃO: O cacique Ademilson e outro indígena da comunidade denunciam que se depararam com dois homens estranhos dentro do território, levantando uma cerca. Os indígenas tentaram dialogar, mas foram agredidos e ameaçados verbalmente pelos homens, que disseram: “Se botá o pé aqui dentro, leva bala, vai levar chumbo”. Os indígenas relataram que foram levantadas outras cercas dentro da terra indígena, e que a comunidade está insegura. Foram feitas denúncias ao MPF, à Funai e à Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

DEZEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: ITAPUÃ

MUNICÍPIO: IGUAPE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada da Barra, na entrada da Aldeia Tekoha Itapuã

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que um invasor, que mora dentro do território indígena, avisou uma liderança que se os indígenas forem pegos dentro dos seus lotes serão recebidos à bala.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TOCANTINS - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Sara Krahô e cacique Reinaldo

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

MUNICÍPIO: GOIATINS

DESCRIÇÃO: Com o pretexto de retirar valores mensais para o pagamento de dívidas contraídas pela indígena, o comerciante retém o seu cartão e a respectiva senha. A vítima alega que nem sabe o valor da dívida e quando esta acabará. O cacique Reinaldo e a indígena avisaram o comerciante que entrariam na justiça para recuperar o cartão, mas ele disse que não tinha medo e sacou um revólver 22, ameaçando os indígenas de morte. O acusado se recusa a entregar o cartão dela e de outros indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; arma de fogo

Com informações de: Sara Krahô; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Ameaças várias

O Cimi registrou, no ano de 2019, 34 casos de ameaças várias. A maioria delas relacionadas a três fatores: apreensão de cartões de benefícios sociais ou de conta bancária pertencentes aos indígenas feita por comerciantes nas cidades próximas às aldeias, como garantia de eventuais dívidas; o enfrentamento às invasões das terras tradicionais, cujas reações são, muitas vezes, agressivas por parte dos invasores e resultam em todo tipo de ameaças; e ameaças às movimentações das comunidades no sentido de requerer a aplicação de seus direitos à assistência e proteção por agentes do Estado, e também, a depender da repercussão social dos fatos, por pessoas contrárias aos povos indígenas, através de campanhas difamatórias e ameaças através de redes sociais. Destacamos algumas dessas situações.

Foram registrados casos nos estados do Acre (14), Alagoas (1), Amazonas (3), Bahia (1), Maranhão (7), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (3), Pará (2), Santa Catarina (1) e Tocantins (1).

No Acre, centenas de famílias indígenas se deslocam mensalmente para as cidades a fim de receber salários, benefícios e fazer suas compras. São, em geral, aposentados

ou beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Diversas denúncias foram encaminhadas ao MPF sobre essa prática abusiva.

Em Alagoas, um grupo de 50 indígenas foi ameaçado por jagunços de um fazendeiro local, em uma área retomada. Eles portavam armas de grosso calibre, deram tiros para o alto, agrediram as pessoas com pontapés e pauladas, inclusive mulheres e crianças. Nenhuma providência foi tomada.

No Maranhão, lideranças foram ameaçadas por madeireiros após a apreensão de quatro caminhões, duas motos e uma motosserra que estavam sendo utilizados na extração ilegal de madeira dentro de um território indígena. Os indígenas pedem ajuda e afirmam que estão sendo ameaçados durante as rondas de monitoramento e fiscalização que realizam dentro

Foto: Christian Braga/Greenpeace.jpg



Por denunciarem as invasões, o garimpo, a grilagem e o roubo de madeira, dentre outros vetores que, explicitamente, destroem seus territórios e a floresta, lideranças indígenas sofrem os mais diversos tipos de ameaças e criminalizações

de suas terras para evitar invasões e roubo de madeira ou caça. O governo do Maranhão alega que a proteção das terras e dos indígenas é de responsabilidade do governo federal e que o Ibama, a Funai, a Secretaria Estadual de Segurança Pública e a Polícia Militar do Maranhão já foram notificados para que tomem as providências cabíveis necessárias.

No Mato Grosso, um grupo de homens ameaçou crianças e adolescentes Myky e Manoki que estavam em um micro-ônibus, aguardando o retorno das mulheres da comunidade que participavam da colheita tradicional do tucum. Os homens pediram para que os indígenas saíssem do local, pois iriam tocar fogo no micro-ônibus. Segundo os relatos das crianças, que ficaram muito nervosas, os homens ofenderam a todos, dizendo que são preguiçosos e vagabundos. Todos os tucunzais estão localizados nas fazendas, cujas áreas ainda estão em processo demarcatório.

No Pará, grileiros prometem contra-atacar após indígenas retomarem suas terras. As ameaças foram recebidas via apli-

cativo Whatsapp junto com foto em que aparecem dezenas deles. O grupo estaria se dirigindo à aldeia: “Olha o tanto de gente que tinha dentro da mata pra pegar os índios aí. Tem mais de 300 homens dentro da mata caçando os índios” diz um homem no áudio. O invasor cita ainda o nome de uma das lideranças indígenas à frente do processo de retomada do território tradicional.

Em Santa Catarina, grileiros a serviço de especuladores imobiliários invadiram a Terra Indígena (TI) Tarumã e ameaçaram os indígenas. Há vídeos gravados pela comunidade, onde é claramente visível o momento em que os grileiros entram na terra indígena, fazendo uma espécie de “demarcação”. Os agressores atacaram a identidade dos indígenas, dizendo: “você são paraguaios”, “a terra não é de vocês”, “nós nascemos aqui”, e ameaçando-os, completavam: “se pisarem aqui, vamos meter bala”. Os indígenas relatam que esse tipo de ameaça vem aumentando consideravelmente.

AMEAÇAS VÁRIAS

34 Casos

ACRE - 14 Casos

15/9/2019

VÍTIMA: Alcilene Correia Jaminawa e Maribel Martins Jaminawa

POVO: JAMINAWÁ

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua

DESCRIÇÃO: A adolescente, grávida de três meses, brincava no quintal com sua irmã, de apenas nove meses, quando ambas foram feridas durante um tiroteio entre duas facções criminosas. Elas foram hospitalizadas. Cinco criminosos foram identificados, mas ninguém foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1, 16/9/2019

OUTUBRO

VÍTIMA: FAMÍLIA

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Francisco

DESCRIÇÃO: Uma família da Aldeia São Francisco, composta por várias crianças e idosos, teve sua casa incendiada, perdendo todos os seus bens. Lideranças da aldeia denunciaram que o incêndio foi provocado por membros de uma facção criminosa que tenta invadir o território, ameaçando as famílias que decidiram resistir. Devido à proximidade desta aldeia com a cidade de Feijó e, também, à mudança do governo federal, as ameaças feitas por estas facções têm se intensificado, assim como o assédio aos jovens. Os indígenas vêm se sentido desprotegidos e ameaçados constantemente. Uma denúncia foi apresentada ao MPF e foi feito o registro de um boletim de ocorrência, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; incêndio

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental.

2019

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

MUNICÍPIO: PORTO WALTER

DESCRIÇÃO: Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias

indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 200 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abusos por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indevida de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: APOLIMA ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Mensalmente, as famílias indígenas vão para a cidade para receber salários e benefícios, bem como para fazerem suas compras. São aproximadamente 30 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indevida de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Para receber salários e benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 120 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os

comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KAMPA

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Tendo em vista o recebimento de benefícios sociais e a realização de compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 180 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KONTANAWA

TERRA INDÍGENA: KONTANAWA DO ALTO JURUÁ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 150 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/IGARAPÉ PRETO

MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES

DESCRIÇÃO: Para receber salários e benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 170 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram encaminhadas ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS/KATUKINA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

DESCRIÇÃO: Tendo em vista o recebimento de salários, benefícios sociais e fazer suas compras, muitas famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 200 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Foram apresentadas diversas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: NAUA

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Muitas famílias do povo vão para a cidade mensalmente a fim de receberem salários, aposentadorias e benefícios sociais. São aproximadamente 60 pessoas e muitas delas adquiriram o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. O MPF foi devidamente informado sobre essa prática abusiva e os indígenas aguardam que medidas sejam adotadas no sentido de coibi-la.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: NUKINI

TERRA INDÍGENA: NUKINI

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 60 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF e a comunidade aguarda por medidas judiciais.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 180 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado

abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, e está em curso uma investigação da Polícia Federal, assim como algumas ações; cartões dos indígenas estão sendo recuperados e comerciantes sendo notificados.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas do povo Madiha vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 180 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF e está em curso uma investigação da Polícia Federal; cartões dos indígenas estão sendo recuperados e comerciantes sendo notificados.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Famílias indígenas se deslocam para a cidade mensalmente para receber salários, benefícios e fazer suas compras. São aproximadamente 300 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF e está em curso uma investigação da Polícia Federal; cartões dos indígenas estão sendo recuperados e comerciantes sendo notificados.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS - 1 Caso

30/11/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARIRI-XOKÓ

TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLÉGIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área de retomada

DESCRIÇÃO: Um grupo de 50 indígenas foi ameaçado por jagunços de um fazendeiro local, em uma área retomada. Eles portavam armas de grosso calibre, deram tiros para o alto, agrediram as pessoas com pontapés e pauladas, inclusive mulheres e crianças. Nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

Com informações de: Liderança Marivaldo; Cimi Regional Nordeste

AMAZONAS - 3 Casos

2019

VÍTIMA: Francisco Saldanha Jaminawa

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro ocupante do território reivindicado pelos indígenas destruiu a plantação de bananas de uma família e fez uma cerca no local. Francisco, uma das lideranças que luta pela regularização do território, juntamente com outros homens da comunidade, derrubou a cerca. O fazendeiro mandou capangas armados para ameaçá-los, dizendo que iria levantar a cerca novamente e que ele seria um homem morto caso se atrevesse a derrubá-la. O caso foi denunciado ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ, ENVIRA, IPIXUNA

DESCRIÇÃO: Famílias indígenas do povo Madiha vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 600 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF, e está em curso uma investigação por parte da Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas vão para a cidade mensalmente. São aproximadamente 350 pessoas, entre aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família, professores e agentes de saúde. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e os comerciantes, para garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com as senhas. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão de volta ou o dinheiro, o comerciante se nega a devolver, afirmando não ter saldo. Denúncias foram feitas ao MPF e está em curso uma investigação da Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

BAHIA - 1 Caso

28/8/2019

VÍTIMA: COMUNIDADE

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

MUNICÍPIO: PRADO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mucugê

DESCRIÇÃO: Há muitos relatos de lideranças sobre ameaças verbais feitas contra a comunidade que retomou parte do território tradicional,

localizado na estrada Guarani-Corumbau. As lideranças denunciam que a comunidade foi abordada por dois homens que se dirigiram aos moradores de forma ameaçadora, alegando serem donos da propriedade e que iriam recuperá-la “de uma forma ou de outra”. Os indígenas registraram a ocorrência na Polícia Federal e na Funai.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

MARANHÃO - 7 Casos

SETEMBRO

VÍTIMA: Lideranças

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Lideranças foram ameaçadas por madeireiros após a apreensão de quatro caminhões, duas motos e uma motosserra que estavam sendo utilizados na extração ilegal de madeira dentro de um território indígena. Os indígenas pedem ajuda e afirmam que estão sendo ameaçados durante as rondas de monitoramento e fiscalização que realizam dentro de suas terras para evitar invasões e roubo de madeira ou caça. O governo do Maranhão alega que a proteção das terras e dos indígenas é de responsabilidade do governo federal e que o Ibama, a Funai, a Secretaria Estadual de Segurança Pública e a Polícia Militar do Maranhão já foram notificados para que tomem as providências cabíveis necessárias.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e invasão de madeireiros

Com informações de: G1, 30/9/2019

2/1/2019

VÍTIMA: Jairo Cohruw Kanela

POVO: MEMORTUNRÉ

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo ao Sítio dos Arrudas

DESCRIÇÃO: O indígena desapareceu nas proximidades do povoado, Sítio dos Arrudas, e a polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Jorge Kmem Kanela

POVO: MEMORTUNRÉ

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

DESCRIÇÃO: O indígena saiu para a área onde é feita roça de toco para caçar. Após dois dias sem retornar, os comunitários saíram à sua procura; no entanto só encontraram rastro de moto e algumas munições. A polícia foi acionada.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Evandro Bandeira Gavião e André Cacau Gavião

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Por realizarem a autoproteção de seu território contra invasores, quando vão a Amarante do Maranhão, as lideranças indígenas são ameaçadas por empresários e madeireiros envolvidos na extração ilegal realizada dentro dos territórios. Já foram feitas denúncias aos órgãos competentes, mas não houve providências. Os conflitos estão cada vez mais intensos na região.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: MEMORTUNRÉ

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

DESCRIÇÃO: Após o desaparecimento de dois indígenas e o atropelamento de um ancião, as lideranças destruíram a ponte que possibilitava o acesso aos povoados indígenas em Barra do Corda. Em represália, um grupo de homens armados ameaçou as lideranças indígenas e reconstruiu a ponte; mas esta foi novamente destruída.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUA

MUNICÍPIO: VIANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cajueiro-Pirai

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que motoqueiros armados passam pelas áreas de retomadas, principalmente na Aldeia Cajueiro-Pirai, pela rodovia MA-014, disparando tiros na direção dos indígenas e de suas casas. Esses atos de violência foram, por diversas vezes, denunciados aos órgãos públicos do Estado; no entanto, não foram tomadas as providências necessárias.

MEIO EMPREGADO: Disparos de arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: TREMEMBÉ

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ENGENHO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Tremembé do Engenho denunciaram um morador não indígena que vive dentro do território por ter proferido ameaças contra as comunidades e estar destruindo e invadindo roças e vendendo áreas de terra dentro do território. Esse morador se declarou como sendo o cacique geral do povo, sem o conhecimento dos membros da comunidade. Após as denúncias, foi constituído o Conselho de Lideranças do Povo e os invasores foram informados que deverão se retirar da área indígena. A partir de então, os membros do conselho passaram a ser ameaçados.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; invasão; esbulho

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 1 Caso

4/9/2019

VÍTIMA: Crianças e adolescentes

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU (MYKY)

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuira

DESCRIÇÃO: Um grupo de homens ameaçou crianças e adolescentes Myky e Manoki que estavam em um micro-ônibus, aguardando o retorno das mulheres da comunidade que participavam da colheita tradicional do tucum. Os homens pediram para que os indígenas saíssem do local, pois iriam tocar fogo no micro-ônibus. Segundo os relatos das crianças, que ficaram muito nervosas, os homens ofenderam a todos, dizendo que são preguiçosos e vagabundos. Todos os tucunzais estão localizados nas fazendas, cujas áreas ainda estão em processo demarcatório.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL - 3 Casos

17/5/2019

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A indígena foi cercada por um grupo que portava facão e pedaços de pau e foi obrigada a entregar seu aparelho celular. O caso ocorreu nas proximidades de uma escola na Aldeia Bororó.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; roubo

Com informações de: Capital News, 18/5/2019

16/9/2019

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodoviária

DESCRIÇÃO: Uma indígena em prisão domiciliar vem sendo impedida de retirar a filha de um abrigo. Um servidor da Funai que acompanha o caso afirmou que a pessoa que gerencia o abrigo viola os direitos humanos da mãe. “Essa mãe está sendo impedida de pegar a criança no colo e amamentar. Isso é violação gravíssima e não existe nenhuma legislação que impeça isso, nem ordem judicial ou processo”, relata ele.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Midiamax, 17/9/2019

1/8/2019

VÍTIMA: Mirna da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Perseguida por pistoleiros, a indígena foi alvo de vários tiros de bala de borracha e precisou ser levada ao hospital.

MEIO EMPREGADO: Disparos de balas de borracha

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

PARÁ - 2 Casos

25/8/2019

VÍTIMA: Bekoro

POVO: XIKRIN

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA/BACAJÁ

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: Grileiros prometem contra-atacar após indígenas retomarem suas terras. As ameaças foram recebidas via aplicativo Whatsapp junto com foto em que aparecem dezenas deles. De acordo com a mensagem, o grupo estaria se dirigindo à aldeia: “Olha o tanto de gente que tinha dentro da mata pra pegar os índios aí. Tem mais de 300 homens dentro da mata caçando os índios” diz um homem no áudio. O invasor cita ainda o nome de uma das lideranças à frente do processo de retomada do território tradicional.

MEIO EMPREGADO: Ameaças via Whatsapp

Com informações de: Folha de S. Paulo, 26/8/2019

30/11/2019

VÍTIMA: Alessandra Korap

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: SANTARÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Residência da indígena

DESCRIÇÃO: A líder indígena teve sua casa invadida em Santarém depois de denunciar, em Brasília, mineradores ilegais, madeireiros, ameaças de morte contra lideranças e cobrar a demarcação de terras indígenas, cujos processos encontram-se paralisados. Os criminosos levaram documentos, tablet, celular e o cartão de memória de sua câmera fotográfica. Um vídeo com uma fala da liderança em Brasília circulou em grupos de Whatsapp de garimpeiros. Alguns escreveram comentários e gravaram áudios em tom de ameaça contra a líder Munduruku.

MEIO EMPREGADO: Invasão; ameaças; furto

Com informações de: Folha de S. Paulo, 1/12/2019

SANTA CATARINA - 1 Caso

2019

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

MUNICÍPIO: ARAQUARI

DESCRIÇÃO: Grileiros a serviço de especuladores imobiliários invadiram a TI Tarumã e ameaçaram os indígenas. Há vídeos gravados pela comunidade em que é possível ver, claramente, o momento em que os grileiros entram na terra indígena e fazem uma espécie de “demarcação”. Os agressores também atacaram a identidade dos indígenas, afirmando: “você são paraguaios”, “a terra não é de vocês”, “nós nascemos aqui”, e ameaçando-os, completavam: “se pisarem aqui, vamos meter bala”. Os indígenas relatam que esse tipo de ameaça vem aumentando consideravelmente.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Causa Operária

TOCANTINS - 1 Caso

22/10/2019

VÍTIMA: Frank Pohi Krahô

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maravilha

DESCRIÇÃO: Após ter denunciado o tráfico de animais silvestres, o indígena relata que passou a receber ameaças do suposto autor do crime. Além disso, pessoas estranhas começaram a procurá-lo na aldeia. Toda vez que isso está por acontecer, ele é aconselhado a se esconder.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: BO 084825/2019/A01; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Assassinatos

Dados oficiais

Dados oficiais obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e secretarias estaduais de saúde informaram a ocorrência de 113 assassinatos de indígenas em 2019. Estão entre as vítimas pessoas pertencentes aos povos Kaxinawá, Nawa, Wassú, Tikuna, Apurinã, Kanamari, Kulina, Yanomami, Anacé, Pitaguarí, Potiguara, Tapeba, Guajajara, Krikati, Guarani-Kaiowá, Terena, Amanayé, Pipipã, Xukuru, Kaingang e Yanomami. O maior número de óbitos ocorreu entre vítimas do sexo masculino, com 91 casos; foram registrados, portanto, 22 casos em que as vítimas eram do sexo feminino.

Estado	Número de homicídios
Acre	2
Amazonas	16
Bahia	1
Ceará	8
Maranhão	4
Mato Grosso	1
Mato Grosso do Sul ¹	40
Pará	1
Paraíba	3
Pernambuco	3
Paraná	1
Rio Grande do Norte ²	2
Roraima ³	26
Santa Catarina	4
Tocantins	1
Total	113

1 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados sujeitos à revisão.

2 Fonte: SIM/SUVIGE/CPS/SESAP-RN.

3 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos à revisão.

Entre as causas dos óbitos estão agressão por disparo de arma de fogo, agressão por objeto cortante ou penetrante e agressão por objeto contundente.

Cabe ressaltar que os dados oficiais de assassinatos não permitem uma análise mais aprofundada, visto que não são apresentadas informações detalhadas das ocorrências, tais como faixa etária das vítimas, localidade e povo, dentre outras.

Dados coletados pelo Cimi

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou no ano de 2019, 74 vítimas de assassinatos. As ocorrências foram nos estados do Acre (5), Amapá (1), Amazonas (11), Bahia (3), Maranhão (7), Mato Grosso do Sul (24), Paraná (4), Pernambuco (2), Rio Grande do Sul (3), Rondônia (4), Roraima (8), Santa Catarina (1) e Tocantins (1). Os dados apresentados foram obtidos pelas equipes do Cimi junto às comunidades onde atuam, bem como obtidos através de notícias publicadas em veículos de comunicação. Foi feito o



Foto: Patrick Raynaud

O assassinato do “guardião da floresta” Paulino Guajajara, no Maranhão, teve ampla repercussão nacional e internacional; o clima de tensão nos territórios, marcados por muita invasão, aumentou consideravelmente em 2019

registro de 65 vítimas do sexo masculino e 9 do sexo feminino.

Os relatos dos casos e das vítimas demonstram que os assassinatos ocorreram em função de pelo menos quatro circunstâncias. Em algumas, as vítimas eram lideranças que lutavam pela demarcação de seus territórios e, em função disso, eram visadas e ameaçadas; houve casos em que as vítimas empenhavam-se na proteção das divisas de seus territórios e combatiam a exploração madeireira e garimpeira; outras ocorrências se deram por motivos fúteis, geralmente por conta de alguma desavença anterior ou momentânea, ou pelo preconceito e intolerância aos indígenas; e alguns homicídios estão relacionados a condições de vulnerabilidade de comunidades constituídas em áreas degradadas, em reservas superpopulosas, próximas de cidades, onde as pessoas acabam submetidas ao alcoolismo, ao tráfico e à prostituição.

Destacamos, na sequência, alguns casos que caracterizaram os contextos dos homicídios.

No Amapá, indígenas relatam que garimpeiros invadiram a Terra Indígena (TI) Wajãpi e esfaquearam o cacique no meio da mata, quando ele se deslocava até sua aldeia, após uma visita à sua filha. Seu corpo foi jogado no rio e encontrado pela esposa. Demarcado em 1996, o território abrange seis mil quilômetros quadrados, é rico em ouro e muito cobiçado por garimpeiros e mineradoras. Metade dele está sobreposto pela Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca), que o governo Temer tentou extinguir. O assassinato do cacique teve repercussão nacional e internacional.

Outra vítima, Francisco Tukano era uma liderança respeitada em várias aldeias no estado do Amazonas, atuando na comunidade com arrecadação de alimentos e roupas. Ele estava em sua casa, junto com seus familiares, quando três homens encapuzados dispararam vários tiros contra ele. De acordo com a Polícia Civil, uma possível briga por posse de terra teria motivado o crime.

Humberto Tuyuka trabalhava na Cáritas Arquidiocesana de Manaus como assessor da Pastoral Indigenista da Arquidiocese e da Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn). Foi agredido por um grupo de homens quando retornava para casa, atrás de uma feira no bairro Coroado. Conforme nota da Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno (Copime): “Humberto é mais uma vítima da crescente onda de violência praticada contra os povos indígenas e a Mãe Terra. Uma violência muitas vezes apoiada pelo discurso de ódio contra as minorias de um sistema que desmonta direitos, monitora e criminaliza as lideranças e organizações e mata”. A motivação do crime está sendo investigada.

Há décadas as terras indígenas do Maranhão sofrem invasões de grileiros, madeireiros e outros invasores. Desde 2009, indígenas organizados em grupos chamados Guardiões da Floresta fazem, eles mesmos, o monitoramento e fiscalização de suas terras com o propósito de proteger as florestas e evitar o saqueio de seus bens. Diversos povos no estado têm seus grupos de guardiões. No dia 1º de novembro, criminosos fizeram uma emboscada dentro da TI Arariboia, quando a vítima e um companheiro, que também acabou ferido, foram visitar uma aldeia. Surpreendidos pelos invasores, os indígenas reagiram, houve um tiroteio e o guardião Paulo Paulino Guajajara foi mortalmente atingido. Este crime

também teve uma ampla repercussão, tanto no Brasil como em diversos países.

Um grupo de indígenas Guajajara foi atacado a tiros de revólver, por volta das 12h do dia 7 de dezembro, quando percorria em motocicletas um trecho da rodovia BR-226, próximo à Aldeia El Betel, na TI Cana Brava, no município de Jenipapo dos Vieiras, no Maranhão. Dois caciques foram assassinados neste ataque: Firmino Prexede Guajajara, de 45 anos, da Aldeia Silvino (TI Cana Brava), atingido por quatro disparos, e Raimundo Benício Guajajara, de 38 anos, da Aldeia Decente (TI Lagoa Comprida).

Outros dois outros indígenas ficaram feridos. Conforme informações do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) no município de Barra do Corda, os feridos são Neucy Cabral Vieira, da Aldeia Nova Vitoriano, e Nico Alfredo, da Aldeia Mussun, ambos da TI Cana Brava. Eles foram atendidos na Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Corda. Neucy Vieira teve perfuração na perna e foi submetido à sutura e Nico Alfredo teve perfuração na região do glúteo. Segundo testemunhas, os atiradores estavam dentro de um veículo Gol, de cor branca, quando começaram a disparar contra os indígenas. Não há outras informações sobre os criminosos.

Fazia um mês que a indígena havia mudado da Aldeia Água Azul, em Sidrolândia (MS), para a capital Campo Grande. Artesã, ela estava muito feliz por morar na cidade grande, mas foi assassinada com quatro tiros após negar um relacionamento íntimo com um homem que conhecera há pouco tempo. O acusado tentou macular a sua imagem, o que foi contestado pela família e por Silvana Terena, subsecretária estadual de políticas públicas para indígenas. Ele foi preso e o caso está sendo investigado como feminicídio.

Arquivo Avá Guarani



No Paraná, o povo Avá-Guarani exige que os órgãos do Estado façam todas as investigações necessárias para apurar e punir os responsáveis pelo assassinato de Demilson Mendes

ASSASSINATO

69 Casos - 74 Vítimas

ACRE - 5 Casos - 5 Vítimas

13/4/2019

VÍTIMA: Ismael Araújo da Silva Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: CAMICUÃ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua Santa Fé, Bairro Vitória

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto enquanto caminhava com sua namorada na via pública. Segundo a polícia, dois homens se aproximaram em uma motocicleta e efetuaram cinco disparos. Ele foi levado ao pronto socorro, mas não resistiu aos ferimentos. Foi registrado um boletim de ocorrência e feita uma denúncia no MPF. A investigação segue em andamento.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: AC24Horas, 15/4/2019; Cimi Regional Amazônia Ocidental

28/7/2019

VÍTIMA: Waldemar Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, após uma tentativa de roubo, o cacique foi esfaqueado pelas costas e não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

11/8/2019

VÍTIMA: F. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA IGARAPÉ DO PAU

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limoeiro

DESCRIÇÃO: Uma briga de família, causada por embriaguez, resultou na morte da vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

15/8/2019

VÍTIMA: B. Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA IGARAPÉ DO PAU

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limoeiro

DESCRIÇÃO: O agressor, alcoolizado, cometeu o assassinato alegando vingança, já que a vítima teria esfaqueado o seu pai.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dsei Juruá; Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

20/9/2019

VÍTIMA: H. Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA IGARAPÉ DO PAU

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Alcoolizado, o agressor iniciou uma discussão que resultou na morte da vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dsei Juruá; Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAPÁ - 1 Caso - 1 Vítima

22/7/2019

VÍTIMA: Emyra Wajãpi

POVO: WAIAMPI

TERRA INDÍGENA: WAIÁPI

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo à Aldeia Waseitty

DESCRIÇÃO: O cacique Emyra foi morto de forma violenta próximo à Aldeia Waseitty, onde morava. Os Wajãpi encontraram rastros, e denunciaram que a morte foi causada por pessoas não indígenas, de fora do território. O Conselho das Aldeias Wajãpi (Apina) questionou as conclusões da Polícia Federal sobre o caso e reafirmou, diversas vezes, que não indígenas foram avistados na região da aldeia central Mariry e próximos à Aldeia CTA, na região da rodovia BR-210.

MEIO EMPREGADO: Assassinato

Com informações de: Conselho das Aldeias Wajãpi; Cimi Regional Norte 2

AMAZONAS - 11 Casos - 11 Vítimas

27/02/2019

VÍTIMA: Francisco de Souza Pereira

POVO: TUKANO

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Urukia

DESCRIÇÃO: A liderança era respeitada em várias aldeias no estado do Amazonas, atuando na comunidade com arrecadação de alimentos e roupas. Ele estava em sua casa, junto com seus familiares, quando três homens encapuzados dispararam vários tiros contra ele. De acordo com a Polícia Civil, uma possível briga por posse de terra teria motivado o crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1-AM, 27/2/2019

14/6/2019

VÍTIMA: Odith Cristina Santos

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Yawaritê Ipixuna, Distrito Industrial II

DESCRIÇÃO: Segundo o delegado do 14º Distrito, a vítima era líder comunitária. Após receber uma ligação, ela dirigiu-se ao local para encontrar com três homens, onde foi assassinada. Segundo o delegado, provavelmente, a vítima foi chamada para uma possível negociação de lotes, quando acabou sendo surpreendida pelos agressores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Portal do Holanda, 15/6/2019

13/6/2019

VÍTIMA: Willame Machado Alencar

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nova Cidade - Cemitério dos Índios

DESCRIÇÃO: Indígenas, moradores de um local denominado Cemitério dos Índios, presenciaram o assassinato do cacique horas antes de irem a uma audiência na Assembleia Legislativa do Amazonas. Um homem não identificado se aproximou do cacique e atirou cinco vezes, fugindo em seguida. Um indígena que presenciou o crime relatou: "o homem estava com uma arma calibre 38, quando matou nosso cacique. Foi à queima roupa. O assassino atirou logo, sem perguntar nada. A motivação é de que eles querem tomar nosso território, que é uma área indígena". Os indígenas sofrem constantes ameaças de criminosos no local.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: D24AM, 13/6/2019

6/8/2019

VÍTIMA: Carlos Alberto Oliveira de Souza

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Coletora 2, Conjunto Cidadão 12

DESCRIÇÃO: O líder indígena foi assassinado quando caminhava em direção a uma padaria. Familiares da vítima informaram à polícia que ele vinha sofrendo ameaças e o crime pode ter sido motivado por vingança. O tuxaua Carlos Alberto era uma das lideranças à frente da ocupação Cemitério dos Índios e não aceitava a presença de

membros de facções criminosas no local. “Membros do Comando Vermelho (CV) estão coagindo os moradores de bem que vivem no Cemitério dos Índios. Os líderes que não aceitam as condições dos criminosos acabam pagando com a vida”, afirmou um morador.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: D24AM, 6/8/2019

2/12/2019

VÍTIMA: Humberto Peixoto Lemos

POVO: TUYUKA

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Coroado

DESCRIÇÃO: Humberto Tuyuka trabalhava na Cáritas Arquidiocesana de Manaus e assessorava a Pastoral Indigenista da Arquidiocese e a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn). Foi agredido por um grupo de homens quando retornava para casa, atrás de uma feira no bairro Coroado. Conforme nota da Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno (Copime): “Humberto é mais uma vítima da crescente onda de violência praticada contra os povos indígenas e a Mãe Terra. Uma violência muitas vezes apoiada pelo discurso de ódio contra as minorias de um sistema que desmonta direitos, monitora e criminaliza as lideranças e organizações e mata”. A motivação do crime está sendo investigada.

MEIO EMPREGADO: Pedaco de madeira

Com informações de: G1-AM, 8/12/2019

28/7/2019

VÍTIMA: Waldemar Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Piã Kanamari sofreu uma tentativa de assalto e foi brutalmente esfaqueado pelas costas. Ele não resistiu aos golpes e faleceu. Foi feito um boletim de ocorrência e uma denúncia ao MPF. A investigação encontra-se em andamento.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Família da vítima; Cimi Regional Amazônia Ocidental

23/1/2019

VÍTIMA: RN de R.R. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Macapá

DESCRIÇÃO: Agredida por um familiar alcoolizado, a criança não resistiu e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Agressão

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

11/3/2019

VÍTIMA: W. D. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Paranã

DESCRIÇÃO: Um agressor alcoolizado utilizou um objeto cortante para atingir a vítima, que faleceu.

MEIO EMPREGADO: Objeto cortante

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

28/7/2019

VÍTIMA: P. V. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mamori

DESCRIÇÃO: Utilizando um objeto cortante, o agressor alcoolizado atingiu a vítima, que não resistiu aos ferimentos e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Objeto cortante

Com informações de: Sesai; Cimi Amazônia Ocidental

19/7/2019

VÍTIMA: B. T. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquara

DESCRIÇÃO: O agressor alcoolizado atirou água fervente na vítima, que não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Queimadura

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

8/12/2019

VÍTIMA: B. C. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mamori

DESCRIÇÃO: A idosa faleceu devido a maus tratos e agressões. Há informações de que o agressor estava alcoolizado.

MEIO EMPREGADO: Agressões e maus tratos

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

BAHIA - 3 Casos - 3 Vítimas

17/10/2019

VÍTIMA: Edison Dias dos Santos

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

MUNICÍPIO: PRADO

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado morto em uma propriedade rural.

Com informações de: Cimi Regional Leste

18/11/2019

VÍTIMA: Mirivaldo Braz dos Santos

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

DESCRIÇÃO: O jovem se dirigia à mata, na região onde morava, quando foi atingido por um tiro na altura do peito. Não há mais informações sobre as circunstâncias do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Leste

6/5/2019

VÍTIMA: José Carlos

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: ITAMARAJÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade rural

DESCRIÇÃO: O crime foi praticado em um momento em que os envolvidos consumiam bebida alcoólica. Não há outras informações.

Com informações de: Cimi Regional Leste - Equipe Sul e Extremo Sul

MARANHÃO - 5 Casos - 7 Vítimas

4/3/2019

VÍTIMA: Pedrinho Lopes Guajajara e Ocildo Duruteu Tomaz

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram mortos após uma tentativa de assalto na rodovia BR-226, nas proximidades da TI Cana Brava. De acordo com a Polícia Militar do Maranhão, uma das vítimas tinha diversas passagens pela polícia e era considerado foragido da justiça.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1-MA; 4/3/2019

1/11/2019

VÍTIMA: Paulo Paulino Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: BOM JESUS DAS SELVAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Há décadas as terras indígenas do Maranhão sofrem invasões de grileiros, madeiros e outros invasores. Desde 2009, indígenas organizados em grupos chamados Guardiões da Floresta fazem, eles mesmos, o monitoramento e fiscalização de suas terras com o propósito de proteger as florestas e evitar o saqueio de seus bens. Diversos povos no estado têm seus grupos de guardiões. No dia 1º de novembro, criminosos fizeram uma emboscada dentro da TI Arariboia, quando a vítima e um companheiro, que também acabou ferido, foram visitar uma aldeia. Surpreendidos pelos invasores, os indígenas reagiram, houve um tiroteio e o guardião Paulo Paulino Guajajara foi mortalmente atingido. Este crime também teve uma ampla repercussão, tanto no Brasil como em diversos países.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Folha de S. Paulo, 2/11/2019

7/12/2019

VÍTIMA: Firmino Prexede Guajajara e Raimundo Benício Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA

MUNICÍPIO: JENIPAPO DOS VIEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-226

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas Guajajara foi atacado a tiros de revólver, por volta das 12h do dia 7 de dezembro, quando percorria em motocicletas um trecho da rodovia BR-226, próximo à Aldeia El Betel, na TI Cana Brava, no município de Jenipapo dos Vieiras, no Maranhão. Dois caciques foram assassinados neste ataque: Firmino Prexede Guajajara, de 45 anos, da Aldeia Silvino (TI Cana Brava), atingido por quatro disparos, e Raimundo Benício Guajajara, de 38 anos, da Aldeia Decente (TI Lagoa Comprida). Outros dois outros indígenas ficaram feridos. Conforme informações do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) no município de Barra do Corda, os feridos são Neucy Cabral Vieira, da Aldeia Nova Vitoriano, e Nico Alfredo, da Aldeia Mussun, ambos da TI Cana Brava. Eles foram atendidos na Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Corda. Neucy Vieira teve perfuração na perna e foi submetido à sutura e Nico Alfredo teve perfuração na região do glúteo. Segundo testemunhas, os atiradores estavam dentro de um veículo Gol, de cor branca, quando começaram a disparar contra os indígenas. Não há outras informações sobre os criminosos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: José Rosa Avelino Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: ARAME

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo à Aldeia Cururu

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado morto, por pauladas, próximo à rodovia MA-006. Segundo informações, ele foi assassinado quando retornava de uma festa.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

12/12/2019

VÍTIMA: Erisvan Soares Guajajara, 15 anos

TERRA Indígena: Arariboia

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: O corpo de Erisvan, 15 anos, foi encontrado em um campo de futebol no município de Amarante do Maranhão ao lado de outro homem de 31 anos, não indígena, também morto a golpes de faca. Erisvan havia saído da TI Arariboia para a cidade em companhia do pai, Luizinho Guajajara, com a finalidade de comprar mantimentos e roupas.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO DO SUL - 21 Casos - 24 Vítimas

6/1/2019

VÍTIMA: Willismar Barbosa Garcia

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto a facadas quando tentava cumprir um trabalho de serviços gerais, mas não retornou mais para casa. O corpo foi encontrado por moradores da aldeia e a polícia investigava o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1-MS; 6/1/2019

3/1/2019

VÍTIMA: José Nunes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo familiares, o indígena saiu de bicicleta para realizar um trabalho de serviços gerais, mas não retornou mais para casa. O corpo foi encontrado por moradores da aldeia e a polícia investigava o caso.

Com informações de: Ponta Porã Informa, 4/1/2019

20/4/2019

VÍTIMA: Benedito Rossete

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: O rapaz foi assassinado a golpes de facão quando saía de uma festa em comemoração ao Dia do Índio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Ponta Porã Informa, 21/4/2019

23/2/2019

VÍTIMA: Clodoaldo Romero Ramires

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Anel viário

DESCRIÇÃO: O rapaz foi encontrado morto, com ferimentos no pescoço causados por golpes de faca. Não há informações sobre as circunstâncias do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Itaporã News, 24/2/2019

21/2/2019

VÍTIMA: Adriana Gomes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: A indígena estava em casa, na companhia de outras pessoas, quando foi atacada a golpes de faca pelo marido. De acordo com a Polícia Civil, ela havia pedido divórcio em dezembro do ano passado, pois era constantemente agredida pelo esposo. A vítima deixou sete filhos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Top Midia News, 21/2/2019

2/2/2019

VÍTIMA: Edson Alvarenga

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê

DESCRIÇÃO: Após uma discussão com um adolescente que teria sido

vítima de um furto, o indígena, acusado do roubo, foi morto com golpes de facão. O menor se apresentou à delegacia, foi ouvido e liberado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 4/2/2019

16/3/2019

VÍTIMA: Rozenio Ramirez

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo informações, após ter sido ameaçado de morte por três homens, o acusado se armou com um facão para se defender e acabou acertando a vítima com vários golpes.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: MS em Foco, 16/3/2019

22/1/2019

VÍTIMA: Eronilda Gabriel Mendonça

POVO: TERENA

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO: Fazia um mês que a indígena havia mudado da Aldeia Água Azul, em Sidrolândia (MS), para a capital Campo Grande. Artesã, ela estava muito feliz por morar na cidade grande, mas foi assassinada com quatro tiros após negar um relacionamento íntimo com um homem que conheceu há pouco tempo. O acusado tentou macular a sua imagem, o que foi contestado pela família e por Silvana Terena, subsecretária estadual de políticas públicas para indígenas. Ele foi preso e o caso está sendo investigado como feminicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1

1/6/2019

VÍTIMA: Felismar Benitez Ortiz

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena, morto a pauladas no rosto e na cabeça, foi encontrado em um lago nas proximidades da Aldeia Bororó. A polícia investigava o caso quando, após o assassinato de um casal indígena, apenas alguns dias após este crime, identificou o autor do assassinato de Felismar, que foi indiciado pela prática do homicídio qualificado.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

Com informações de: Top Midia News, 3/6/2019

7/6/2019

VÍTIMA: Oswaldo Ferreira, Rosilene Rosa Pedro e mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O delegado Rodolfo Daltro deu detalhes sobre o crime ocorrido na madrugada de 7 de junho, na Aldeia Bororó, onde o casal Oswaldo Ferreira, de 38 anos, e Rosilene Rosa Pedro, de 33 anos, foi morto a facadas. A mulher, que estava com lesões na vagina, foi encontrada nua e com as mãos amarradas dentro do quarto. O marido, identificado como Oswaldo Ferreira, de 38 anos, foi encontrado morto na sala da residência. De acordo com a polícia, Gelso de Oliveira Arevalo, de 38 anos, conhecido como "Armando", e Giovani Vargas da Silva, conhecido como "Quivia", confessaram que cometeram o crime por "queima de arquivo". De acordo com eles, Gelso confessou que Oswaldo, a vítima, teria visto ele matar Felismar Benites, que foi encontrado em uma lagoa na aldeia, no dia 2 de junho. Assim, com medo de ser denunciado, ele convidou Giovani a matar o casal, tendo eles decidido também a praticar o estupro. De acordo com a polícia,

os acusados explicaram que compraram pinga e levaram na casa das vítimas, com a intenção de deixá-los bêbados, e depois, matá-los. Depois do duplo homicídio, os acusados relataram que ficaram em uma mata. Por volta das 19h de sexta-feira, a liderança da Aldeia Bororó foi acionada. No dia 8 de junho, os policiais encontraram os acusados e realizaram a prisão dos dois, que confessaram os assassinatos e o estupro. O filho do casal, um menino de 9 anos, que estava em estado de choque, disse que viu o momento que a mãe estava sendo estuprada e o pai sendo morto. Depois do crime, com medo, ele ficou em cima de uma árvore, onde dormiu; no outro dia, na escola, relatou o caso para a professora. Gelso, que era foragido, tinha um mandado de prisão pela prática de roubo. Ele e Giovani foram autuados em flagrante pela prática de homicídio qualificado e estupro. Gelso também foi indiciado pela prática do homicídio qualificado contra Felismar Benites.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; violência sexual

Com informações de: 94FM Dourados, 10/6/2019

15/6/2019

VÍTIMA: Pedro Ávila Morales Filho e Josias da Silva Machado

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada vicinal da Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Dois indígenas, tio e sobrinho, foram encontrados mortos em uma estrada nas proximidades da Missão Caiuás. Pedro Ávila, conhecido como "Pedrinho", foi morto com golpes de facão, sendo que seu rosto ficou desfigurado. Josias, conhecido como "Dudão", também foi morto com golpes de facão, que atingiram principalmente sua cabeça e pescoço.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Correio do Estado, 15/6/2019

12/6/2019

VÍTIMA: Júnior Abraão da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo à Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: O corpo do jovem, de 22 anos, foi encontrado em um poço desativado na região da pedreira, próximo à Aldeia Jaguapiru, entre Dourados e Itaporã. Dois suspeitos foram presos, um adolescente, de 16 anos, e um homem, de 20 anos. Eles confessaram o crime e disseram que deram pauladas, pedradas e arrastaram a vítima ainda viva, antes de jogá-la dentro do poço. Os suspeitos disseram que agiram por ciúmes.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira, pedras, queda

Com informações de: Midiamax, 14/6/2019

13/7/2019

VÍTIMA: Bonifácio Iturve

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua Antônio Amaro de Moraes

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado ferido, caído na calçada e encaminhado ao Hospital Vida, porém não resistiu. Não há mais informações.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Diário Digital, 14/7/2019

1/9/2019

VÍTIMA: Carolaine Espinola

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Os acusados e a vítima estavam em uma festa, em que todos consumiam bebida alcoólica. A jovem foi levada para um matagal onde foi asfixiada após ser estuprada por cinco adolescentes, com idades entre 14 e 17 anos. Eles foram apreendidos.

MEIO EMPREGADO: Estupro; asfixia

Com informações de: Dourados Portal Cidade, 1/9/2019

27/11/2019

VÍTIMA: Dulcinéia Moraes da Silva

POVO: TERENA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Arredores da cidade

DESCRIÇÃO: Após um desentendimento com o companheiro, a indígena passou a ser agredida e foi esfaqueada. Com profundos cortes nas pernas, ela foi socorrida por uma equipe de saúde, mas não resistiu aos ferimentos. O suspeito foi autuado em flagrante por feminicídio e conduzido até a delegacia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Jornal de Brasília, 28/11/2019

10/12/2019

VÍTIMA: Elson Quevedo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento Ñhu Verá

DESCRIÇÃO: O casal morava em um barraco no acampamento Ñhu Verá, em condições sub-humanas. O indígena foi morto pela esposa, embriagada, com uma facada no coração. Ela foi presa por policiais.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 10/12/2019

23/12/2019

VÍTIMA: Maria

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada morta na sua própria residência, na Aldeia Bororó. O seu corpo foi incendiado e apresentava ferimentos de faca.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 24/12/2019

2/11/2019

VÍTIMA: Elizeu Gonçalves

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Assentamento ao lado da Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Após uma briga generalizada em um assentamento ao lado da Aldeia Bororó, a Polícia Militar foi acionada. Havia vários feridos e o indígena foi encontrado morto em um barraco.

Com informações de: EnfoqueMS, 3/11/2019

16/11/2019

VÍTIMA: Jeferson Vilhalva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SASSORÓ

MUNICÍPIO: TACURU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sassoró

DESCRIÇÃO: O jovem, de 21 anos, foi encontrado morto, com ferimentos de faca na altura do abdômen, ao lado da Escola Indígena Ubaldó Urandu, de madrugada. O caso foi registrado como homicídio simples na delegacia de Polícia Civil de Tacuru.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Jornal do Cone Sul, 16/11/2019

29/7/2019

VÍTIMA: Romildo Martins Ramires

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ñhu Verá

DESCRIÇÃO: Segundo relatos dos indígenas ao denunciar à PGR um atentado à retomada, que fica na área limítrofe à reserva Dourados: "Um indígena, de 14 anos, de nome Romildo Martins Ramires (pai Ventura Ramires, mãe Marciana Martins) foi atingido por 18 tiros de borracha e tiros de grosso calibre, sendo em seguida atirado vivo a uma fogueira pelos seguranças do ruralista [o nome consta na denúncia] onde permaneceu até o amanhecer, tendo 90% do corpo queimado" (SIC). Os Guarani-Kaiowá relataram à PGR que enquanto o "menor ardia no fogo, não foi permitido a aproximação dos indígenas para socorrê-lo, o que só foi possível fazê-lo com a saída dos criminosos do local, quando então foi solicitado o comparecimento do Corpo de Bombeiros ao local dos delitos" (SIC). Romildo foi internado no Hospital da Vida, em Dourados, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Balas de borracha; queimaduras

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 18/9/2019

1/11/2019

VÍTIMA: Alemar Araújo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Mata, no interior da comunidade

DESCRIÇÃO: A vítima teria saído para caçar em companhia de seu cunhado, também indígena, e não tinha sido mais vista. Familiares disseram à polícia que o cunhado de Alemar tinha sido avistado na área indígena. Nervoso e usando o boné da vítima, ele pegou um ônibus escolar em direção à cidade de Coronel Sapucaia; depois disso, ele não foi mais visto. De acordo com a Polícia Civil, o corpo de Alemar Araújo foi encontrado no dia 1º de novembro, dez dias após o seu desaparecimento, em avançado estado de decomposição, em uma região de mata, nas proximidades da retomada Kurusu Ambá, onde morava. Ele foi identificado pelos familiares pelas vestes e uma mochila que continha seus pertences pessoais.

Com informações de: A Gazeta News

PARANÁ - 4 Casos - 4 Vítimas

19/1/2019

VÍTIMA: Jeferson de Oliveira

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: VOTOURO

MUNICÍPIO: FAXINALZINHO

DESCRIÇÃO: O jovem indígena foi morto a pedradas. Alcoolizado, envolveu-se em uma briga. O suspeito foi preso pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Pedra

Com informações de: Jornal Bom Dia, 19/1/2019

21/4/2019

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: APUCARANA

MUNICÍPIO: TAMARANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva do Apucarantina

DESCRIÇÃO: O criminoso, que agrediu e matou a mulher com uma pedra, se entregou à polícia no dia 14 de junho de 2019, alegando que praticou o crime por motivos passionais.

MEIO EMPREGADO: Pedra

Com informações de: G1-Norte e Noroeste-PR, 14/6/2019

14/11/2019

VÍTIMA: Demilson Ovelar Mendes

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOHA JEVY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo ao Tekoha Yhovy

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena, assassinado com pedradas e pauladas, foi encontrado próximo ao Tekoha Yhovy. A Polícia Civil foi acionada para investigar o caso.

MEIO EMPREGADO: Pedras; paus

Com informações de: Liderança, 14/11/2019

19/5/2019

VÍTIMA: Jovem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia 473

DESCRIÇÃO: O corpo de uma jovem indígena, cujo nome e idade eram desconhecidos, foi encontrado em uma rodovia próxima à área indígena, com sinais de violência. A Polícia Civil foi acionada para investigar o caso.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Rede Sul de Notícias

PERNAMBUCO - 2 Casos - 2 Vítimas

25/2/2019

VÍTIMA: Ubirajara Zeferina da Cruz

POVO: FULNI-Ô

TERRA INDÍGENA: FULNI-Ô

MUNICÍPIO: ÁGUAS BELAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Águas Belas

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena foi encontrado carbonizado, com os pés e as mãos amarrados.

MEIO EMPREGADO: Fogo

Com informações de: Pernambuco Notícias, 26/2/1029

30/4/2019

VÍTIMA: José Fernando de Nascimento

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: XUKURU

MUNICÍPIO: PESQUEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia de Cana Brava

DESCRIÇÃO: De acordo com informações da Polícia Militar, a vítima havia sido assassinada por dois suspeitos. O corpo foi encaminhado ao IML.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: NE10, 1/5/2019

RIO GRANDE DO SUL - 3 Casos - 3 Vítimas

6/4/2019

VÍTIMA: Emerson Mariano

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Toldo Guarani

DESCRIÇÃO: Após passarem a tarde ingerindo bebida alcoólica, houve um desentendimento e a vítima foi esfaqueada pelo irmão, que alegou agir em defesa própria.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1-RS, 7/4/2019

5/4/2019

VÍTIMA: Carlinhos Alex Camargo

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: REDENTORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila São João

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena foi encontrado na entrada do acesso à comunidade onde ele morava. Um suspeito foi preso e conduzido à delegacia de polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Rádio Progresso, 5/4/2019

2019

VÍTIMA: Edgar Salles

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: TENENTE PORTELA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Setor ABC

DESCRIÇÃO: O indígena foi assassinado a tiros e o agressor fugiu de moto. A situação na região era de muita tensão devido às ações de combate aos arrendamentos de terras e de disputas de poder interno. A violência foi incentivada de fora para dentro da comunidade e tudo leva a crer que os atentados ocorrem por conta dos interesses de produtores e arrendadores de terras, já que pretendem manter a exploração, o que vem sendo combatido pelo atual cacique.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul

RONDÔNIA - 4 Casos - 4 Vítimas

1/8/2019

VÍTIMA: Edivaldo Macurap

POVO: MAKURAP

TERRA INDÍGENA: MAKURAP

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ricardo Franco

DESCRIÇÃO: Após uma confusão em família, a vítima esfaqueou o enteado. Para defendê-lo, a mãe do rapaz agrediu o marido, que sofreu traumatismo craniano e não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Pedação de madeira

Com informações de: G1-RO, 3/8/2019

28/6/2019

VÍTIMA: Clériston Roberto da Silva

MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Distrito de Boa Vista do Pacarana

DESCRIÇÃO: Professor bastante respeitado na comunidade, o indígena foi esfaqueado dentro de sua residência. Ele chegou a pedir socorro aos vizinhos e foi encaminhado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. Um acusado foi preso após denúncias e a ajuda de populares.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Sintonia de Rondônia, 3/7/2019

2/8/2019

VÍTIMA: Edvaldo Makurap

POVO: MAKURAP

TERRA INDÍGENA: MAKURAP

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Baía das Onças

DESCRIÇÃO: Depois de um mutirão, indígenas se embriagaram com bebida fornecida por garimpeiros. Houve uma briga e a vítima foi assassinada por um dos homens alcoolizados.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

30/12/2019

VÍTIMA: Elielton de Souza

POVO: MAKURAP

TERRA INDÍGENA: MAKURAP

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: A vítima era dependente químico e, sob efeito da substância psicoativa, ele invadiu um comércio pelo telhado e pediu dinheiro ao dono do estabelecimento. O comerciante deu três tiros em direção ao indígena, que veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 8 Casos - 8 Vítimas

30/6/2019

VÍTIMA: Rafael

POVO: YANOMAMI

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terreno nas proximidades da rodoviária

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena foi encontrado, com perfurações no peito, braço e perna esquerdos, em um terreno baldio próximo à rodoviária de Caracarái. A polícia foi informada que a vítima tinha saído da comunidade Catrimani, onde morava, acompanhada de dois desconhecidos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1, 30/6/2019

5/8/2019

VÍTIMA: Jocelino Pereira Andrade

MUNICÍPIO: BONFIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade indígena do Jabuti, altura do km 70 da BR 401

DESCRIÇÃO: Segundo a PM, os agressores, dois adolescentes, disseram em depoimento que estavam bebendo e decidiram furtar casas próximas, mas nada encontraram para levar. Caminhando pela comunidade, avistaram a vítima carregando uma garrafa de cachaça. Os agressores tentaram forçar a vítima para que entregasse a bebida, mas ela teria sacado uma faca e tentado golpear os menores, sendo, então, dominada por eles.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Folha de Boa Vista, 5/8/2019

9/12/2019

VÍTIMA: Ariston da Silva

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Lago Grande, zona rural

DESCRIÇÃO: O idoso foi golpeado nas costas quando ia prestar socorro ao acusado, que pediu ajuda para trocar o pneu de sua motocicleta. Preso, o acusado alegou que pretendia furtar a espingarda da vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Folha de Boa Vista, 10/12/2019

3/12/2019

VÍTIMA: Dione Dorico da Silva

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SÃO MARCOS

MUNICÍPIO: PACARAIMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade do Perdiz

DESCRIÇÃO: A vítima teria se envolvido numa briga com outras duas pessoas e, em meio à confusão, acabou esfaqueada.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Folha de Boa Vista, 5/12/2019

2/7/2019

VÍTIMA: Akapo Natal Yanomami

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Orla da cidade

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado em um banheiro da orla da cidade já em estado de decomposição. Segundo o IML, a morte aconteceu devido à hemorragia decorrente de ferimento de arma branca.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Folha de Boa Vista, 22/8/2019

JUNHO

VÍTIMA: Fernando Santos da Silva

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Cidade Satélite

DESCRIÇÃO: Segundo o IML, a morte se deu por asfixia e fraturas nos ossos da face possivelmente decorrente de pauladas. Um lençol estava enrolado no pescoço da vítima e o corpo encontrava-se parcialmente nu.

MEIO EMPREGADO: Asfixia; pauladas

Com informações de: Folha de Boa Vista, 22/8/2019

30/7/2019

VÍTIMA: Indígena

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo a rodoviária

DESCRIÇÃO: O corpo de um indígena foi encontrado com perfurações de faca e sem os olhos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Folha de Boa Vista, 3/7/2019

FEVEREIRO

VÍTIMA: Everton Santos de Souza

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: NORMANDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Brilho do Sol

DESCRIÇÃO: A vítima trabalhava como Agente Indígena de Saneamento em sua comunidade, Brilho do Sol, na região Baixo Cotingo. Seu corpo foi encontrado, com as mãos amarradas e duas perfurações de tiros, por ciclistas que passavam pelo anel viário de Boa Vista (acesso Norte). O caso é investigado pela Delegacia Geral de Homicídios.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Folha de Boa Vista, 9/2/2019

SANTA CATARINA - 1 Caso - 1 Vítima

21/7/2019

VÍTIMA: CRIANÇA

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

DESCRIÇÃO: O corpo do menino, de 12 anos, foi encontrado, com cortes no pescoço, às margens de uma estrada rural, na área indígena. Lideranças acionaram o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1-SC, 21/7/2019; Cimi Regional Sul

TOCANTINS - 1 Caso - 1 Vítima

21/9/2019

VÍTIMA: Carlos Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Setor Aeroporto, região central

DESCRIÇÃO: Durante uma festa, houve um desentendimento entre um sujeito e o adolescente indígena, que foi morto a facadas. Seu corpo foi localizado às margens de uma estrada. A polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1, 21/9/2019

Homicídio culposo

Registramos 21 vítimas de homicídio culposo no decorrer de 2019. Os casos ocorreram nos estados do Acre (2), Amazonas (4), Bahia (1), Maranhão (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (3), Rio Grande do Sul (2) e Roraima (2).

Afogamentos e atropelamentos foram as causas mais comuns das mortes. No caso dos afogamentos, os registros

evidenciam dois fatos desencadeadores: imprudência dos condutores e vítimas alcoolizadas. Quanto aos atropelamentos, destacamos duas causas significativas: alta velocidade e imperícia dos condutores. Além disso, suspeita-se que alguns atropelamentos foram criminosos, tendo em vista não ter havido prestação de socorro e o fato de serem indígenas caminhando nas margens das rodovias.

HOMICÍDIO CULPOSO 20 Casos - 21 Vítimas

ACRE - 2 Casos - 2 Vítimas

27/3/2019

VÍTIMA: M.D.N. Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jericó

DESCRIÇÃO: A criança afogou-se devido a acidente em uma embarcação, cujo condutor estava alcoolizado

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Agentes indígenas de saúde; Cimi Regional Amazônia Ocidental

10/3/2019

VÍTIMA: N. M. Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Repouso

DESCRIÇÃO: A vítima afogou-se devido a acidente em uma embarcação; há suspeitas de que o condutor estava alcoolizado.

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Agentes indígenas de saúde; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS - 4 Casos - 4 Vítimas

10/9/2019

VÍTIMA: P. R. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: A vítima afogou-se devido a acidente em uma embarcação. De acordo com informações de testemunhas, o condutor estava alcoolizado.

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

7/10/2019

VÍTIMA: C. M. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

DESCRIÇÃO: A vítima afogou-se devido a acidente em uma embarcação. Há suspeitas de que o condutor estava alcoolizado.

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

16/5/2019

VÍTIMA: B. E. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: A vítima, pelo relato de testemunhas, afogou-se devido a acidente em uma embarcação. Há suspeitas de que o condutor estava alcoolizado.

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

22/1/2019

VÍTIMA: T. Z. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: Segundo o Dsei, a vítima se afogou devido a acidente em uma embarcação; há suspeitas de que o condutor estava embriagado

MEIO EMPREGADO: Afogamento

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

BAHIA - 1 Caso - 1 Vítima

14/9/2019

VÍTIMA: Joel Mendes do Amaral

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Itapuã

DESCRIÇÃO: O idoso foi vítima de atropelamento na rodovia BA-001, entre Ilhéus e Una, no sul da Bahia, mas o condutor do veículo não prestou socorro. Indígenas bloquearam trecho da rodovia, solicitando providências das autoridades.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Leste

MARANHÃO - 1 Caso - 1 Vítima

5/6/2019

VÍTIMA: Edizon Viana dos Santos

POVO: GUAJAJARA

MUNICÍPIO: PINDARÉ MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-316 - KM 249

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado na BR-316, no km 249, mas o condutor do veículo fugiu sem prestar socorro e a vítima morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: O Imparcial, 6/6/2019

MATO GROSSO - 2 Casos - 2 Vítimas

10/10/2019

VÍTIMA: Homem

POVO: MANOKI

TERRA INDÍGENA: MANOKI (IRANTXE I)

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Cravari e Paredão

DESCRIÇÃO: O indígena morreu atropelado por uma ambulância. Em protesto, os integrantes da comunidade bloquearam a rodovia BR-364, reivindicando a instalação de redutores de velocidade no trecho próximo à entrada das aldeias Cravari e Paredão.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1-MT, 11/10/2019

4/10/2019

VÍTIMA: Danilo Iranche

POVO: IRANTXE

TERRA INDÍGENA: IRANTXE

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MT-170

DESCRIÇÃO: O atropelamento ocorreu na parada de ônibus, em frente à entrada da TI Irantxe. Não há detalhes sobre o acidente, mas lideranças informam que o jovem, pai de três filhos, não era o primeiro a perder a vida dessa forma trágica, já que ocorreram outros seis acidentes no local, com quatro mortes e dois feridos gravemente, todos indígenas. As lideranças denunciaram a omissão do poder público em colocar sinalização ou quebra-molas no trecho, o que há anos vem sendo solicitado ao DNIT.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL - 4 Casos - 4 Vítimas

24/3/2019

VÍTIMA: Dante Martins

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Conforme o boletim de ocorrência, o indígena seguia em sua motocicleta Honda CG Titam, na companhia da esposa e filho de dois anos, quando foi atropelado. Segundo testemunhas, o condutor do veículo era um policial militar, que não prestou socorro. A vítima chegou a ser hospitalizada, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Dourados News, 24/3/2019

19/4/2019

VÍTIMA: Indígena

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Entre as aldeias Jaguapiru e Bororó

DESCRIÇÃO: A indígena foi atropelada por um fazendeiro que estava em

uma caminhonete. Segundo ele, a indígena “surgiu de repente” na frente do carro e não houve como frear a tempo. O corpo de bombeiros foi acionado, mas quando chegou ao local, a indígena já estava sem vida. A polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1-MS, 20/4/2019

16/4/2019

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila Olímpica

DESCRIÇÃO: A adolescente participava de uma competição dos jogos indígenas quando teve um mal súbito. Segundo o relato do MPF, tanto o Corpo de Bombeiros Militar quanto o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) de Dourados foram acionados, porém alegaram que não poderiam entrar na reserva Indígena para prestar o atendimento, sem explicar os motivos. Foi solicitado que os próprios indígenas providenciassem a retirada da adolescente por meios próprios. Não houve tempo para isso, e a vítima morreu.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento

Com informações de: MPF/MS, 24/4/2019

10/8/2019

VÍTIMA: Ramona Dias

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ocupação nas proximidades do bairro Estrela Verá

DESCRIÇÃO: Ao atravessar a rodovia BR-163 em sua bicicleta, a indígena foi atingida por um táxi e teve morte instantânea. Ela estava acompanhada do marido, que não teve ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Agora MS, 11/8/2019

PARANÁ - 2 Casos - 3 Vítimas

12/3/2019

VÍTIMA: SEBASTIANA LEOPOLDINA

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277

DESCRIÇÃO: A indígena foi atropelada nas proximidades do trevo de acesso a Quedas do Iguaçu; o motorista não socorreu a vítima. A PRF e a Polícia Civil obtiveram informações de que o veículo envolvido no atropelamento seria um caminhão.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Portal Cantu

18/11/2019

VÍTIMA: Adolescente e jovem

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277

DESCRIÇÃO: Ao atravessarem a rodovia, as duas jovens foram atingidas por um veículo cujo motorista prestou socorro às vítimas. Ele alegou na PRF não ter conseguido evitar o atropelamento.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1, Campos Gerais e Sul

RIO GRANDE DO SUL - 2 Casos - 2 Vítimas**1/3/2019****VÍTIMA:** Indígena**POVO:** KAINGANG**MUNICÍPIO:** IRAI**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia BR-386, Km 10**DESCRIÇÃO:** O indígena foi atropelado, mas o motorista não prestou socorro. De acordo com a PRE, as marcas de freio indicam que o atropelamento teria sido causado por um caminhão.**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento*Com informações de: GaúchaZH, 2/3/2019***18/9/2019****VÍTIMA:** Jovem**POVO:** MBYA GUARANI**MUNICÍPIO:** TAPES**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia BR-116, km 337**DESCRIÇÃO:** O jovem caminhava pela rodovia BR-116, km 337, quando foi atropelado por uma caminhonete Land Rover e teve morte instantânea.**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento*Com informações de: GaúchaZH, 19/9/2019***RORAIMA - 2 Casos - 2 Vítimas****2/3/2019****VÍTIMA:** Avelino Batista da Silva**MUNICÍPIO:** BONFIM**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia BR-410, km 75**DESCRIÇÃO:** O idoso, uma liderança respeitada na comunidade, seguia em sua bicicleta às margens da rodovia BR-401, km 75, quando foi atropelado por um ônibus e morreu no local.**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento*Com informações de: Folha de Boa Vista, 4/3/2019***9/6/2019****VÍTIMA:** Homem**MUNICÍPIO:** CARACARAI**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia BR-174**DESCRIÇÃO:** O indígena morreu atropelado às margens da BR-174, nas proximidades do município de Caracarái. Não há informações sobre as circunstâncias do atropelamento.**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento*Com informações de: Folha de Boa Vista, 10/6/2019*

Lesões corporais dolosas

Registramos, em 2019, 13 casos de lesões corporais nos Estados do Acre (1), Amazonas (1), Distrito Federal (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5), Paraná (2) e Santa Catarina (2).

Os relatos evidenciam que as lesões corporais estão relacionadas a conflitos vinculados à terra e mobilizações públicas, bem como à discriminação e ao preconceito aos indígenas nas cidades.

Em Alagoas, um indígena estava caminhando para a sua casa em um ramal nos limites da terra indígena, quando foi abordado por dois homens da vizinhança que o empurraram, jogando-o no chão. Com palavrões e xingamentos discriminatórios, chutaram-no e mandaram que ele se levantasse do chão. Como não conseguia se levantar, os homens passaram a espancá-lo com pedaços de pau, deixando-o desacordado. Horas depois, ele foi socorrido por um parente que passava no local. Ele teve o braço fraturado, além de muitos hematomas e escoriações por todo o corpo. Foi feito boletim de ocorrência.

Estudantes indígenas foram a Brasília para reivindicar o retorno do Programa Bolsa Permanência, que foi cortado. No entanto, durante a mobilização, foram atingidos pela Polícia Militar com bombas de gás e balas de borracha. Num outro momento, em que faziam seus rituais, foram surpreendidos pelos policiais com spray de pimenta e outras agressões. Alguns foram encaminhados para o hospital. O programa reivindicado pelos indígenas é imprescindível para manter os alunos que estudam nas universidades federais, pois cobre os gastos com estadia, alimentação e transporte. Porém, com os cortes na educação, algumas universidades anunciaram que esse recurso seria suspenso.

No município de Vitor Meirelles, em Santa Catarina, um indígena foi espancado por um policial militar que “achava que ele era bandido”. O jovem foi agredido com chutes, coronhadas e torturado de diferentes maneiras, sendo obrigado, até mesmo, a comer fezes de vaca. Após todas essas humilhações, o policial o obrigou a mentir e alegar que os ferimentos haviam sido provocados por uma queda.

Foto: Tiago Miotto Cimi



Apesar dos estudantes indígenas estarem realizando uma manifestação pacífica para reivindicar o retorno do Programa Bolsa Permanência, a Polícia Militar os atacou com bombas de gás, balas de borracha e spray de pimenta, dentre outras agressões

LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

13 Casos

ACRE - 1 Caso

12/9/2019

VÍTIMA: Antônio Siqueira Arara e José Batista Filho

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Durante uma festa na aldeia, um dos convidados, vizinho da terra indígena, se embriagou e, não se sabe o motivo, irritou-se com a vítima, um idoso, de 89 anos, agredindo-o violentamente. O agressor também foi violento com o indígena, de 23 anos, que se aproximou para defender o idoso. Antes que os parentes chegassem, o agressor saiu e deu vários tiros para o ar, a fim de intimidar os presentes. Uma denúncia foi feita na Polícia Federal, mas até o momento o agressor não foi punido.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Francisco Gonçalves Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: CAMICUÃ

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O indígena estava caminhando para a sua casa em um ramal nos limites da terra indígena, quando foi abordado por dois homens da vizinhança que o empurraram, jogando-o no chão. Com palavrões e xingamentos discriminatórios, chutaram-no e mandaram que ele se levantasse do chão. Como não conseguia se levantar, os homens passaram a espancá-lo com pedaços de pau, deixando-o desacordado. Horas depois, ele foi socorrido por um parente que passava no local. Ele teve o braço fraturado, além de muitos hematomas e escoriações por todo o corpo. Foi feito boletim de ocorrência.

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

DISTRITO FEDERAL - 1 Caso

JUNHO

VÍTIMA: Indígenas e quilombolas

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas foram a Brasília para reivindicar o retorno do Programa Bolsa Permanência, que foi cortado. No entanto, durante a mobilização, foram atingidos pela Polícia Militar com bombas de gás e balas de borracha. Num outro momento, em que faziam seus rituais, foram surpreendidos pelos policiais com spray de pimenta e outras agressões. Alguns foram encaminhados para o hospital. O programa reivindicado pelos indígenas é imprescindível para manter os alunos que estudam nas universidades federais, pois cobre os gastos com estadia, alimentação e transporte. Porém, com os cortes na educação, algumas universidades anunciaram que esse recurso seria suspenso. GADO: Abuso de autoridade

Com informações de: CUT/SP

MATO GROSSO - 1 Caso

8/9/2019

VÍTIMA: Mulher

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: A indígena estava caída, mesmo assim o agressor a segurava

pelos cabelos e dava murros na cabeça dela. O flagrante só foi possível porque o neto da vítima pediu por socorro na porta de casa. O agressor foi preso pelo crime de ameaça e pela Lei Maria da Penha.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: G1, 10/9/2019

MATO GROSSO DO SUL - 5 Casos

22/5/2019

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A mulher foi agredida pelo filho e encaminhada ao hospital. Por ser reincidente nesse crime, ele foi preso.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

Com informações de: G1-MS, 23/5/2019

SETEMBRO

VÍTIMA: Josicleiton Eskaleiti e Alisson Maroni

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da terra indígena

DESCRIÇÃO: Devido a um ataque descrito pelos Guarani-Kaiowá ao MPF, os jovens indígenas Josicleiton Eskaleiti, de 15 anos, e Alisson Maroni, de 14 anos, perderam parcialmente a visão após terem sido atingidos por tiros de bala de borracha.

MEIO EMPREGADO: Disparos de balas de borracha

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

1/8/2019

VÍTIMA: Manuel Kinikinau

POVO: KINIKINAU

TERRA INDÍGENA: AGACHI

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Água Branca

DESCRIÇÃO: Durante uma ação da polícia para cumprir uma reintegração de posse, ao tentar pegar a sua mochila e seus pertences, o senhor Manuel foi atingido na cabeça com uma bala de borracha. "Eles chegaram já largando bomba e atirando, pegou na minha cabeça, eu tirei minha perna e atingiu minha cabeça. Na hora eu caí e levantei. Eles vieram por de trás das casas atirando pra fazer isso com a gente. Eu tô no meu direito, o direito é nosso, eu posso derramar sangue no meu território, eu não vim de outro país, eu tenho o meu território aqui", afirma Manoel Kinikinau.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 18/9/2019

1/9/2019

VÍTIMA: Maria

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ñhu Verá

DESCRIÇÃO: A senhora indígena, de 75 anos, teve suas pernas prensadas e quebradas por um trator blindado adaptado, que vem sendo utilizado pelos criminosos para destruir os barracos indígenas durante a invasão do território.

MEIO EMPREGADO: Trator

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação

NOVEMBRO

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ñhu Verá

DESCRIÇÃO: O jovem foi ferido por balas de borracha no tórax, no ombro e na cabeça. “Os jagunços o pegaram dormindo no barraco, e o trator blindado veio junto e quase passou por cima. Ele tentou correr, mas os jagunços pegaram, atiraram bala de borracha. Deram uns dez, doze tiros nele”, conta um Guarani Kaiowá da retomada.

MEIO EMPREGADO: Disparos de balas de borracha

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi

PARANÁ - 2 Casos

2/4/2019

VÍTIMA: CRIANÇA

MUNICÍPIO: CURITIBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Trevo de Atuba

DESCRIÇÃO: A menina indígena, de 8 anos, ficou gravemente ferida ao ser atropelada por uma moto. Segundo a PRF, a criança estava no canteiro central da rodovia, enquanto sua tia e a avó estavam do outro lado. Ao tentar atravessar entre os carros, ela foi atingida por uma moto. Socorrida, ela foi levada para um hospital.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1-PR

23/4/2019

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região central

DESCRIÇÃO: Ferido durante uma briga, o indígena foi atendido por socorristas do Serviço de Atendimento ao Trauma em Emergên-

cias, no terminal rodoviário e, posteriormente, encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento Tancredo Neves. De acordo com testemunhas, o indígena foi empurrado, caiu e bateu a cabeça no chão, sofrendo um corte. Não foram obtidas maiores informações quanto às motivações, nem à identidade e povo ao qual ele pertence.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Correio do Lago

SANTA CATARINA - 2 Casos

13/2/2019

VÍTIMA: Criança

POVO: MBYA GUARANI

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL D'OESTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona central

DESCRIÇÃO: O menino estava com a mãe e outras crianças quando foi agredido a tapas e pontapés por um desconhecido, que fugiu do local. O Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar foram acionados.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Peperi, 13/2/2019

2019

VÍTIMA: MOISÉS BOSSE

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃNO

MUNICÍPIO: VITOR MEIRELES

DESCRIÇÃO: O indígena foi espancado por um policial militar que “achava que ele era bandido”. O jovem foi agredido com chutes, coronhadas e torturado de diferentes maneiras, sendo obrigado, até mesmo, a comer fezes de vaca. Após todas essas humilhações, o policial o obrigou a mentir e alegar que os ferimentos haviam sido provocados por uma queda.

MEIO EMPREGADO: Tortura

Com informações de: Cimi Regional Sul



Sindipetro

A Aldeia Maracanã, no Rio de Janeiro, foi alvo de declarações racistas e preconceituosas por parte de um deputado estadual que sugere que, devido à área ocupada por indígenas ter grande valor comercial, seja construído um shopping ou estacionamento no local

Racismo e discriminação étnico culturais

Registramos 16 casos de discriminação étnico culturais. Os casos, em grande medida, foram manifestados através das redes sociais. Cabe ressaltar que esse monitoramento é muito parcial, ou seja, não representa os incontáveis casos que se multiplicam pelas redes sociais e nas ruas das cidades por onde os indígenas frequentam e costumam se locomover. Destacamos quatro casos que nos parecem bastante ilustrativos do que frequentemente ocorre.

Estado/local	Nº de casos
Generalizado	1
Acre	1
Amazonas	1
Maranhão	2
Mato Grosso	1
Paraná	1
Rio de Janeiro	1
Rondônia	1
Roraima	2
São Paulo	4
Tocantins	1
Total	16

Após participar da Cúpula do Clima da ONU, uma jovem indígena foi alvo de comentários Minas é cheio de índios vivendo às custas dos nossos impostos e enchendo a cara de cachaça nos botecos; se essa impostora e aproveitadora for índia eu sou europeu... Canalha mentirosa. Isso deve ser coisa de ONGs”.

A vítima era estudante do curso de mestrado na Universidade Federal do Acre (Ufac). Por ocasião de atividades relacionadas ao Acampamento Terra Livre (ATL), realizado entre os dias 27 e 29 de abril, no campus da Ufac, a estudante e outros 73 indígenas participantes do evento foram vítimas de declarações e atos preconceituosos por parte de funcionários e alunos da universidade. Houve postagens preconceituosas sobre o evento no Facebook e no Whatsapp em que diversas pessoas atacaram os indígenas em seus comentários. Funcionários e alunos da Ufac também criticaram o fato de Soleane ter entrado no mestrado pelo sistema de cotas. Nas postagens, os comentários eram extremamente generalistas e desconectados da realidade, como: “índios

são maconheiros”, “vagabundos”, “petistas”. Um servidor do restaurante universitário se negou a servir os indígenas por admitir odiá-los. Foram feitas denúncias ao MPF e o movimento indígena publicou uma Carta de Repúdio. A Ufac instaurou um inquérito interno e advertiu os funcionários envolvidos nos atos preconceituosos.

Indígenas do povo Madiha/Kulina se dirigem à cidade com frequência para dar entrada em documentos, receber salários e benefícios, fazer compras e tratamentos de saúde. Como não existe no município uma casa de apoio para abrigá-los durante a estada na cidade, eles se abrigam em barracos de lona ou palha e em embarcações velhas às margens do Rio Juruá. A presença dos indígenas na cidade incomoda parte da população, que costuma tratá-los com discriminação e preconceito. Nas redes sociais, são comuns os comentários hostilizando os indígenas e solicitando que a Funai os leve para as aldeias, porque eles são “porcos”, “fedorentos”, “enojam toda a cidade, fazendo das vias públicas, sanitário”. Já foram realizadas denúncias ao MPF. A partir de uma reunião interinstitucional, que contou com a participação de representantes da prefeitura municipal, da Polícia Militar, da Sesai, da Funai e do Cimi, foi proposta uma agenda de atividades em conjunto com o propósito de combater e prevenir o racismo junto à sociedade envolvente.

Em São Paulo, a terceira edição da “M` Bai”, mostra regional de artes plásticas, homenageou o Ano Internacional das Línguas Indígenas, declarado pela ONU. O evento, que contou com a participação de diversos artistas indígenas e estudiosos de línguas, como o Guarani, sofreu uma invasão e teve diversos itens danificados. Um dos artistas, que denunciou o arrombamento da exposição, declarou que, muito provavelmente, o ataque tenha sido motivado por racismo, um crime de ódio.

No Rio de Janeiro, o deputado Rodrigo Amorim classificou a Aldeia Maracanã, localizada na zona norte da cidade, como “lixo urbano”, e que seria necessária uma faxina para restaurar a ordem no local. Segundo ele, a área tem grande valor comercial e deveria ser utilizada para a construção de um shopping ou de estacionamentos. Declarou ainda que a aldeia oferece riscos a moradores e turistas, já que abrigaria delinquentes e marginais.

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

16 Casos

SETEMBRO

VÍTIMA: Artemísia Barbosa Ribeiro

POVO: XAKRIABÁ

DESCRIÇÃO: Após participar da Cúpula do Clima da ONU, uma jovem indígena foi alvo de comentários preconceituosos nas redes sociais: “Bando de inocentes... sabem nada... tudo massa de manobra... resumindo: idiotas inúteis; garoto com seios...kkk

sera que anda nu?; da tribo que Quedáoanus; aqui em Minas é cheio de índios vivendo às custas dos nossos impostos e enchendo a cara de cachaça nos botecos; se essa impostora e aproveitadora for índia eu sou europeu... Canalha mentirosa. Isso deve ser coisa de ONGs”.

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

Com informações de: G1, 22/9/2019

ACRE - 1 Caso

27/4/2019

VÍTIMA: Soleane Manchineri e 73 indígenas

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidade Federal do Acre

DESCRIÇÃO: A vítima era estudante do curso de mestrado na Universidade Federal do Acre (Ufac). Por ocasião de atividades relacionadas ao Acampamento Terra Livre (ATL), realizado entre os dias 27 e 29 de abril, no campus da Ufac, a estudante e outros 73 indígenas participantes do evento foram vítimas de declarações e atos preconceituosos por parte de funcionários e alunos da universidade. Houve postagens preconceituosas sobre o evento no Facebook e no Whatsapp em que diversas pessoas atacaram os indígenas em seus comentários. Funcionários e alunos da Ufac também criticaram o fato de Soleane ter entrado no mestrado pelo sistema de cotas. Nas postagens, os comentários eram extremamente generalistas e desconectados da realidade, como: índios são “maconheiros”, “vagabundos”, “petistas”. Um servidor do restaurante universitário se negou a servir os indígenas por admitir odiá-los. Foram feitas denúncias ao MPF e o movimento indígena publicou uma Carta de Repúdio. A Ufac instaurou um inquérito interno e advertiu os funcionários envolvidos nos atos preconceituosos.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: Organização das Mulheres Indígenas do Acre; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS - 1 Caso

2019

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Madiha/Kulina se dirigem à cidade com frequência para dar entrada em documentos, receber salários e benefícios, fazer compras e tratamentos de saúde. Como não existe no município uma casa de apoio para abrigá-los durante a estada na cidade, eles se abrigam em barracos de lona ou palha e em embarcações velhas às margens do Rio Juruá. A presença dos indígenas na cidade incomoda parte da população, que costuma tratá-los com discriminação e preconceito. Nas redes sociais, são comuns os comentários hostilizando os indígenas e solicitando que a Funai os leve para as aldeias, porque eles são “porcos”, “fedorentos”, “enojam toda a cidade, fazendo das vias públicas, sanitário”. Já foram realizadas denúncias ao MPF. A partir de uma reunião interinstitucional, que contou com a participação de representantes da prefeitura municipal, da Polícia Militar, da Sesai, da Funai e do Cimi, foi proposta uma agenda de atividades em conjunto com o propósito de combater e prevenir o racismo junto à sociedade envolvente.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

MARANHÃO - 2 Casos

2019

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram que a Rádio Maracu, ao noticiar os encaminhamentos políticos e jurídicos que o povo Akroá-Gamella fez em Brasília, em reunião na 6ª Câmara do MPF e na Funai, tem falsamente informado que a Funai teria declarado que o povo Akroá-Gamella não era indígena e que seriam expulsos do território.

MEIO EMPREGADO: Programa de rádio

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram a realização de uma campanha midiática anti-indígenas veiculada por meio de textos e áudios através das redes sociais e Whatsapp, em que os indígenas são classificados como vagabundos, preguiçosos, assaltantes e bandidos. Trata-se de uma ação bastante preocupante, especialmente por incitar à violência contra os indígenas, dizendo que eles “têm que morrer”.

MEIO EMPREGADO: Redes sociais e Whatsapp

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres e crianças

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: MARÃIWATSÉDÉ

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: Uma comunidade Marãiwatsédé está apreensiva com os constantes comentários discriminatórios feitos por fazendeiros da região. Eles ameaçam os indígenas, os xingam de preguiçosos e afirmam que eles não precisam de muita terra para viver. O processo de desintrusão da TI Marãiwatsédé foi iniciado em novembro de 2012 e finalizado em janeiro de 2013, após mais de 20 anos de ocupação irregular por não indígenas.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

PARANÁ - 1 Caso

8/10/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOA GUASÚ GUAVIRÁ

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO: Após um encontro com lideranças das comunidades indígenas Avá-Guarani, o MPF instaurou um procedimento para apurar as denúncias de discriminação e violência sofridas pelas comunidades de Guaíra e Terra Roxa. As lideranças ressaltaram que as ocorrências de intolerância e discriminação generalizada teriam ocorrido durante meses e estariam relacionadas à suspensão do procedimento de demarcação das terras.

MEIO EMPREGADO: declarações discriminatórias

Com informações de: MPF/PR, 8/10/2019

RIO DE JANEIRO - 1 Caso

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maracanã

DESCRIÇÃO: O deputado Rodrigo Amorim declarou que a Aldeia Maracanã, localizada na zona norte do Rio de Janeiro, é um “lixo urbano” e que é necessária uma “faxina” para “restaurar a ordem” no local. Acrescentou que a área tem grande valor comercial e deveria ser utilizada para a construção de um shopping ou estacionamento. Disse ainda que a Aldeia oferece riscos a moradores e turistas já que abrigaria delinquentes e marginais.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal; racismo

Com informações de: O Dia; Painel Notícias-AL, 4/1/2019

RONDÔNIA - 1 Caso

12/3/2019

VÍTIMA: Indígenas

MUNICÍPIO: CACOAL

DESCRIÇÃO: Um internauta fez comentários racistas ao se referir a uma notícia de atropelamento, cuja vítima era uma indígena. “Uma

indígena” Mano, acho ridículo isso! Se referir a eles como se fossem uma classe diferenciada. O motorista fez certo! kkkkkk detesto índios. Matam animais a pauladas como o vídeo que circula pela internet como se gostassem disso”.

MEIO EMPREGADO: Manifestação explícita de racismo

Com informações de: G1, 13/3/2019

RORAIMA - 2 Casos

2019

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Ao longo do ano 2019, o presidente Jair Bolsonaro, membros de seu governo e parlamentares roraimenses (deputados e senadores) fizeram declarações públicas que configuram desrespeito, discriminação, ofensa e violência contra os povos indígenas de Roraima. Esses tipos de declarações já tinham ocorrido em 2018, durante a sua campanha eleitoral para a presidência e durante o período de transição para o governo, no último trimestre do ano. Em abril de 2019, Bolsonaro afirmou que “a terra indígena Yanomami é riquíssima, por isso que tem ONG dizendo que está defendendo índio lá. Se fossem umas terras pobres, não teria ninguém lá defendendo. Ninguém. Como é rica, estão esses picaretas internacionais, picaretas dentro do Brasil, alguns picaretas dentro do próprio governo dizendo que protegem vocês. É riquíssima”. Na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2019, o presidente afirmou que “o índio não quer ser latifundiário pobre em cima de terras ricas. Especialmente das terras mais ricas do mundo. É o caso das reservas Lanomâmi e Raposa Serra do Sol. Nessas reservas, existe grande abundância de ouro, diamante, urânio, nióbio e terras raras, entre outros”. Ainda em dezembro de 2019, defendendo a necessidade de uma regulamentação da mineração em terras indígenas, Bolsonaro voltou a afirmar: “Grandes reservas Yanomami têm duas vezes o tamanho do Rio de Janeiro; Raposa Serra do Sol, entre outras, se tornaram independentes em nome da proteção deles [os índios], mas a ideia não é protegê-los, e sim pegar o que eles têm de bom. Vocês acham que os estrangeiros estão preocupados com o futuro deles? Não estão”.

MEIO EMPREGADO: Racismo; discriminação

Com informações de: Agência Brasil, 19/12/2019; G1, 17/4/2019; Conectas, 24/9/2019

JULHO

POVO: WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: MOSKOW

MUNICÍPIO: BONFIM

DESCRIÇÃO: O senador Chico Rodrigues (DEM/RR), sem prévia consulta à comunidade, e com o apoio do prefeito de Bonfim, encaminhou em julho de 2019, um pedido ao Ministério da Educação para a implementação de um projeto de “Escolas Militarizadas” na Terra Indígena Moskow, com o objetivo de oferecer “formação moral e de amor à pátria”. A proposta fere o direito dos povos indígenas a uma educação específica e diferenciada e o direito à consulta prévia, livre e informada. O pedido está sendo analisado pelo Ministério da Educação. Lideranças indígenas da região Serra da Lua e de todo o estado de Roraima já se manifestaram contrários à proposta.

MEIO EMPREGADO: Falta de consulta

Com informações de: Cimi Regional Norte I

SÃO PAULO - 4 Casos

16/7/2019

MUNICÍPIO: EMBÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro Cultural Mestre Assis - Embú das Artes

DESCRIÇÃO: Em São Paulo, a terceira edição da “M` Bai”, mostra regional de artes plásticas, homenageou o Ano Internacional das Línguas Indígenas, declarado pela ONU. O evento, que contou com a participação de diversos artistas indígenas e estudiosos de línguas, como o Guarani, sofreu uma invasão e teve diversos itens danificados. Um dos artistas, que denunciou o arrombamento da

exposição, declarou que, muito provavelmente, o ataque tenha sido motivado por racismo, um crime de ódio.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: 24horasnews, 22/7/2019

2019

VÍTIMA: Criança

POVO: WAPIXANA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola

DESCRIÇÃO: A criança foi encaminhada para uma avaliação psicológica sem o consentimento e/ou autorização da mãe; ao chegar em casa, ele disse que “rezaram na sua cabeça”. A mãe se queixou de discriminação étnica em relação ao filho, manifestada pela professora e pela gestão da escola.

MEIO EMPREGADO: Discriminação cultural

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: Mulher e Criança

POVO: KAIMBÉ

TERRA INDÍGENA:

MUNICÍPIO: GUARULHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro de Educação Infantil

DESCRIÇÃO: A mãe relata que, em uma reunião na escola, a professora perguntou se a criança participava de algum tipo de ritual, pois apresentava um comportamento fora do normal. Ela afirmou também que recebe diversos bilhetes da professora, que evidenciam que sua filha sofre preconceito por ser indígena.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

Com informações de: Mãe da criança; Cimi Regional Sul Equipe São Paulo

26/11/2019

VÍTIMA: Mulher e Criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região da Lapa

DESCRIÇÃO: A indígena e a filha foram até o centro da cidade para resolver problemas relativos à documentação. No ônibus, três homens as ameaçaram, dizendo que ali não era o lugar delas, que a cidade era lugar de brancos e que índio tinha um filho atrás do outro, além de xingá-las de macacas. A indígena desceu do ônibus com a criança e, chorando, elas voltaram para a aldeia.

MEIO EMPREGADO: Racismo; constrangimento

Com informações de: Vítima; Cimi Regional Sul

TOCANTINS - 1 Caso

18/6/2019

VÍTIMA: Estudante

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidade Federal do Tocantins (UFT)

DESCRIÇÃO: Dois bilhetes, com frases ameaçadoras, foram encontrados dentro da mochila de uma indígena, estudante do curso de Logística da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no campus de Araguaína. Em um dos bilhetes, a mensagem ameaça os indígenas da universidade: “índio não tem vez aqui na UFT. Vou tirar todos os índios do meu caminho”. A UFT foi a primeira universidade brasileira a instituir o sistema de cotas para estudantes indígenas.

MEIO EMPREGADO: Manifestação explícita de racismo

Com informações de: G1, 19/6/2019

Tentativa de assassinato

Em 2019, ocorreram 24 casos de tentativas de assassinatos, com 80 vítimas. No entendimento do Cimi, os fatos relacionados a assassinatos, lesões corporais e manifestações de racismo e preconceito, ocorrido no ano passado, compõem um quadro dramático de violências contra a pessoa. Parece ter havido uma combinação de fatores sociais, políticos e econômicos que elevou as práticas de agressão contra os indígenas, de forma direta e explícita. No Espírito Santo houve um caso emblemático de violência, em que pistoleiros invadiram uma comunidade indígena e dispararam com armas de fogo contra todas as 50 pessoas que lá viviam.

Os casos registrados pelo Cimi ocorreram nos estados do Acre (2), Amazonas (1), Bahia (2), Espírito Santo (1), Maranhão (2), Mato Grosso do Sul (9), Paraná (3), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), São Paulo (1) e Tocantins (1). Destacamos, na sequência, alguns dos casos que ilustram as ações articuladas contra os indígenas.

Em Rio Branco, um indígena voltava do colégio quando foi atingido sete vezes por uma pessoa em um carro que parou ao seu lado. Atingido com um tiro na perna e outro de raspão na cabeça, ele tentou escapar, mas quase foi linchado por moradores. A mãe da vítima informou que a família morava na Aldeia Jordão e que tinha se mudado para Rio Branco havia apenas quatro meses; ela desconhecia o motivo da tentativa de homicídio.

Em Porto Seguro, na Bahia, durante uma invasão da Aldeia Pataxó Barra Velha, seis homens balearam três indígenas. Os acusados procuravam por um homem que não estava no local na hora do crime. Uma escola foi atingida por diversos tiros. Não há informações sobre a motivação do crime.

Em Aracruz, no Espírito Santo, um grupo de 50 indígenas foi atacado com tiros por posseiros que se encontram dentro da área demarcada como território tradicional. Segundo os relatos, os tiros foram dados em direção às pessoas, mas, felizmente, ninguém saiu ferido. Os indígenas reivindicam a retirada dos fazendeiros que ocupam mais de 120 hectares do

seu território, demarcado com 11 mil hectares, cuja Portaria Declaratória foi editada em 2008 e o Decreto de homologação foi publicado em 2010.

A Terra Indígena (TI) Arariboia, no Maranhão, é alvo de constantes incursões de madeireiros e outros invasores, que se intensificaram a partir de janeiro de 2019. Essa situação compromete também a própria vida dos indígenas desde recente contato e não contatados, como é o caso dos Awá-Guajá. Em resposta às constantes invasões e, conseqüente, destruição da floresta, desde 2009, os indígenas organizaram um grupo de fiscalização e controle da própria terra, chamado de “Guardiões da Floresta”. No dia 1º de novembro, a liderança Laércio Guajajara, que estava acompanhada de outro guardião, de Paulo Paulino, sofreu uma emboscada de madeireiros. Ambos foram atingidos por tiros durante o ataque, sendo que Paulino não resistiu aos ferimentos e faleceu.

A TI Guarita fica entre os municípios de Redentora, Tenente Portela e Miraguaí, no estado do Rio Grande do Sul. A comunidade indígena viveu, por um longo período, um intenso conflito interno, amplamente divulgado na mídia regional. Essa sequência de conflitos teve como motivação central a disputa pelo arrendamento dentro do território Kaingang, e foi fomentada por agentes externos, que visam invadir o território para o plantio do monocultivo de soja. O arrendamento, nesta terra indígena, vem de longa data e por diversas vezes o MPF tentou impedir esta prática. Com a eleição de um novo cacique, em 2018, os obstáculos para a efetivação do arrendamento se tornaram mais presentes e os conflitos internos começaram a se intensificar. Em outubro, o cacique Carlinhos Alfaiate sofreu uma tentativa de assassinato, em que sua casa foi totalmente queimada. O crime é investigado pela Polícia. No dia 7 de novembro, em decorrência do agravamento dos conflitos, ocorreu um grave confronto que resultou em uma morte e três pessoas gravemente feridas.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

24 Casos - 80 Vítimas

ACRE - 2 Casos - 3 Vítimas

8/4/2019

VÍTIMA: Jorge Baltazar Sena Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Branco/AC

DESCRIÇÃO: Em Rio Branco, um indígena voltava do colégio quando foi atingido sete vezes por uma pessoa em um carro que parou ao seu lado. Atingido com um tiro na perna e outro de raspão na cabeça, ele tentou escapar, mas quase foi linchado por moradores. A mãe da vítima informou que a família morava na Aldeia Jordão e que tinha se mudado para Rio Branco havia apenas quatro meses; ela

desconhecia o motivo da tentativa de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: A Gazeta.net, 10/4/2019

19/9/2019

VÍTIMA: Alcilente Correia Jaminawa e Maribel Correia Jaminawa

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: CAIAPUCA

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

DESCRIÇÃO: A indígena adolescente, grávida de três meses, e sua irmã, de apenas nove meses de idade, foram atingidas no quintal de casa durante tiroteio entre duas facções criminosas. Ambas foram hospitalizadas e a adolescente teve que se submeter à cirurgia

em que foi extraído 30% de seu fígado. Foi feito um boletim de ocorrência e encaminhadas denúncias ao MPF, à Defensoria Pública da União, à Polícia Civil e ao Conselho Tutelar. Cinco criminosos foram identificados.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; G1-AC

AMAZONAS - 1 Caso

AGOSTO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra Preta

DESCRIÇÃO: Em 2013, um grupo de indígenas Mura da TI Murutinga ocupou uma área que ficou fora dos limites demarcados, a Aldeia Terra Preta. Entre essa área reivindicada e a TI Murutinga ficou uma fazenda. Em agosto de 2019, o fazendeiro tentou construir uma cerca, impossibilitando que os moradores da Aldeia Terra Preta utilizassem um porto que dá acesso a seus roçados. Um de seus filhos bateu num indígena, que reagiu com um golpe. O fazendeiro tentou, então, matar um indígena; primeiro, utilizando um punhal, depois um terçado e, finalmente, uma enxada. Impedido pelos moradores das aldeias, ele chamou oito guardas municipais que, ao tentarem invadir a aldeia, foram mais uma vez impedidos pelos comunitários. Outro filho do fazendeiro passou a rondar a aldeia sempre armado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Borba

BAHIA - 2 Casos - 4 Vítimas

22/5/2019

VÍTIMA: Três homens

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Barra Velha

DESCRIÇÃO: Durante uma invasão da Aldeia Pataxó Barra Velha, seis homens balearam três indígenas. Os acusados procuravam por um homem que não estava no local na hora do crime. Uma escola foi atingida por diversos tiros. Não há informações sobre a motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1-BA, 23/5/2019

17/10/2019

VÍTIMA: Ricardo Brito da Conceição

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

MUNICÍPIO: PRADO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mucugê

DESCRIÇÃO: Um indígena conhecido como “Gol” atirou na direção da vítima, acertando-o de raspão na cabeça. O conflito interno é consequência da influência de fazendeiros na região que tentam dividir a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Leste

ESPÍRITO SANTO - 1 Caso - 50 Vítimas

22/1/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINIKIM

TERRA INDÍGENA: CAIEIRA VELHAS

MUNICÍPIO: ARACRUZ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia de Caieiras Velha

DESCRIÇÃO: Um grupo de 50 indígenas foi atacado com tiros por posseiros que se encontram dentro da área demarcada como território tradicional. Segundo os relatos, os tiros foram dados em direção às pessoas, mas, felizmente, ninguém saiu ferido. Os indígenas reivindicam a retirada dos fazendeiros que ocupam mais de 120 hectares do seu território, demarcado com 11 mil hectares, cuja Portaria Declaratória foi editada em 2008 e o Decreto de homologação foi publicado em 2010.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo

Com informações de: Século Diário, 24/1/2019

MARANHÃO - 2 Casos - 3 Vítimas

1/11/2019

VÍTIMA: Laércio Souza Silva

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: BOM JESUS DAS SELVAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

DESCRIÇÃO: A TI Arariboia, no Maranhão, é alvo de constantes incursões de madeireiros e outros invasores, que se intensificaram a partir de janeiro de 2019. Essa situação compromete também a própria vida dos indígenas desde recente contato e não contatados, como é o caso dos Awá-Guajá. Em resposta às constantes invasões e, consequente, destruição da floresta, desde 2009, os indígenas organizaram um grupo de fiscalização e controle da própria terra, chamado de “Guardiões da Floresta”. No dia 1º de novembro, a liderança Laércio Guajajara, que estava acompanhada de outro guardião, de Paulo Paulino, sofreu uma emboscada de madeireiros. Ambos foram atingidos por tiros durante o ataque, sendo que Paulino não resistiu aos ferimentos e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Folha de S. Paulo, 2/11/2019

2019

VÍTIMA: Alfredo Guajajara e Neucy Cabral Vieira

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

DESCRIÇÃO: Os indígenas voltavam de uma reunião entre a Funai e a Eletronorte, que fornece energia elétrica para a região, realizada na Aldeia Coquinho, quando foram atingidos a tiros disparados por ocupantes de um veículo branco. A polícia investiga o caso, mas não havia mais informações sobre os criminosos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO DO SUL - 9 Casos - 9 Vítimas

19/1/2019

VÍTIMA: Eloiza Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A indígena foi baleada pelo esposo após discussão. No momento da prisão o acusado estava de posse de um revólver calibre 22. Familiares afirmaram que o casal brigava frequentemente. A vítima foi socorrida por uma ambulância da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Ponta Porã Informa; 21/01/2019

12/03/2019

VÍTIMA: Martinho Romero Lescano

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Após uma discussão e briga entre dois primos, um deles acabou esfaqueado. A vítima foi socorrida e encaminhada ao hospital; o acusado foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 13/3/2019

9/4/2019

VÍTIMA: Raimundo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Após uma briga, o indígena foi atingido com golpes de facão na cabeça; ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital Vida. O autor da tentativa de homicídio não foi identificado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados Agora, 9/4/2019

2/2/2019

VÍTIMA: Márcio Adriano Ramos Velasques

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Lanchonete na rua Monte Alegre

DESCRIÇÃO: Durante uma discussão entre dois outros homens, o indígena acabou sendo golpeado por eles. A mãe da vítima contou que um dos acusados seria um antigo desafeto do filho.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Top Midia News, 5/2/2019

1/7/2019

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: PANAMBI

DESCRIÇÃO: A vítima informou à polícia que sofreu agressão de um desconhecido em uma praça da cidade. Com um corte provocado por arma branca, ele foi encaminhado ao Pronto Socorro local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Rádio Progresso, 1/7/2019

13/10/2019

VÍTIMA: Jovem

POVO: TERENA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Água Branca

DESCRIÇÃO: O indígena foi agredido e ferido com duas facadas no ombro por um grupo de dez rapazes quando saía de um baile na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 13/10/2019

13/9/2019

VÍTIMA: Jhoni

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-156

DESCRIÇÃO: Encontrado agonizando às margens da rodovia MS-156, o jovem foi levado ao hospital pelo Corpo de Bombeiros. De acordo com os socorristas, ele sofreu vários golpes de faca na região lombar. Não havia pistas dos autores do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 13/9/2019

23/12/2019

VÍTIMA: Mulher

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LIMÃO VERDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

DESCRIÇÃO: A vítima relatou à polícia que, três dias antes, havia sido agredida e esfaqueada nas costas pelo marido. Mesmo ferida, ela foi mantida em cárcere privado até ser encontrada e resgatada pela irmã. O marido foi detido por lideranças indígenas e entregue à Polícia Militar.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; cárcere privada

Com informações de: Rádio Caçula, 24/12/2019

12/10/2019

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Avae'te

DESCRIÇÃO: Chama atenção a brutalidade da violência empregada em um dos ataques às retomadas Guarani-Kaiowá, ocorrido no feriado de 12 de outubro. Segundo os indígenas, durante o atentado à retomada Avae'te, na manhã daquele dia, um jovem de 21 anos foi baleado na perna esquerda ao tentar fugir. Em seguida, ele foi capturado e levado, dentro de um trator blindado e adaptado para realizar os ataques, denominado "caveirão", para uma área da fazenda próxima à retomada, onde teria sido violentamente torturado. As agressões ocorreram à vista de todos os indígenas. "Ele foi amarrado numa caixa d'água, na nossa frente, e ficavam batendo nele. Diziam: 'vem pegar o amigo de vocês', e batiam nele. Ele tremia e gritava. Quando vimos, ele estava desmaiado", relata uma Guarani-Kaiowá. Outro indígena que presenciou a cena afirma que, antes de ser carregado, o jovem também tinha sido agredido com a própria pá do trator blindado. "Quando ele tava no chão, os jagunços pensaram ele com a pá do trator. Depois jogaram ele no caveirão e levaram embora", r recorda.

MEIO EMPREGADO: Tortura; cárcere privado

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi

PARANÁ - 3 Casos - 3 Vítimas

12/9/2019

VÍTIMA: Homem

POVO: MBYA GUARANI

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Mirim

DESCRIÇÃO: Segundo relatos da vítima aos policiais, ele e seu primo estavam no interior da aldeia. Sem motivo aparente, o primo desferiu dois golpes de faca contra ele, atingindo seu braço e as costas. A polícia investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Aqui Agora, 13/9/2019

19/10/2019

VÍTIMA: Ilson Soares

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA Y'HOVY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro da aldeia

DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido por um dos seis tiros disparados, de dentro de um carro, em direção à sua casa. Ele foi atendido em um posto médico da região. Um boletim de ocorrência foi registrado na delegacia da Polícia Civil de Guaíra.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Liderança

10/1/2019

VÍTIMA: Angero Karay Pires de Lima

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

DESCRIÇÃO: De acordo com as polícias militar e civil, após ingestão de

bebida alcoólica, dois indígenas envolveram-se em uma briga, resultando em golpes de facão na vítima, que foi atendida no Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Portal Cantu

RIO GRANDE DO SUL - 1 Caso - 4 Vítimas

11/11/2019

VÍTIMA: Cacique Carlinhos e outros três indígenas

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: TENENTE PORTELA

DESCRIÇÃO: A TI Guarita fica entre os municípios de Redentora, Tenente Portela e Miraguai, no estado do Rio Grande do Sul. A comunidade indígena viveu, por um longo período, um intenso conflito interno, amplamente divulgado na mídia regional. Essa sequência de conflitos teve como motivação central a disputa pelo arrendamento dentro do território Kaingang, e foi fomentada por agentes externos, que visam invadir o território para o plantio do monocultivo de soja. O arrendamento, nesta terra indígena, vem de longa data e por diversas vezes o MPF tentou impedir esta prática. Com a eleição de um novo cacique, em 2018, os obstáculos para a efetivação do arrendamento se tornaram mais presentes e os conflitos internos começaram a se intensificar. Em outubro, o cacique Carlinhos Alfaiate sofreu uma tentativa de assassinato, em que sua casa foi totalmente queimada. O crime é investigado pela Polícia No dia 7 de novembro, em decorrência do agravamento dos conflitos, ocorreu um grave confronto que resultou em uma morte e três pessoas gravemente feridas.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul

RONDÔNIA - 1 Caso - 2 Vítimas

19/5/2019

VÍTIMA: Homem e Mulher

POVO: KAXARARI

MUNICÍPIO: EXTREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Extrema

DESCRIÇÃO: O indígena estava com a esposa em um campo de futebol, quando um homem chegou ao local dizendo que queria conversar com ele. Em seguida, os dois se desentenderam e, durante a dis-

cussão, o agressor sacou uma arma. O indígena tentou desarmar o homem, mas um tiro foi disparado e ambos entraram em luta corporal. Ao tentar separar a briga, a esposa da vítima também foi agredida. Depois do ocorrido, o casal registrou uma ocorrência na delegacia de polícia civil e afirmou que temia por suas vidas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1, 20/5/2019

SÃO PAULO - 1 Caso - 1 Vítima

18/1/2019

VÍTIMA: Indígena

POVO: PARESI

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jardim Cruzeiro do Sul

DESCRIÇÃO: Ajudante de serralheiro, o indígena relatou que, após o trabalho, foi a um bar, onde ocorreu uma discussão e ameaças de um homem, que o acusou de ter roubado R\$ 100. Após deixar o local, o homem voltou com outras duas pessoas, e passaram a agredi-lo violentamente com marteladas na cabeça e em todo corpo, além de mordidas no braço e na mão. Ele foi socorrido, mas em razão da gravidade dos ferimentos teve um braço amputado. Ninguém foi preso. Um pedido de proteção à vítima e a seus familiares foi solicitado ao MPF e à Comissão dos Direitos Humanos da OAB de São Carlos.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

Com informações de: Portal Terra, 15/0/19; G1-SP, 23/2/2019

TOCANTINS - 1 Caso - 1 Vítima

26/7/2019

VÍTIMA: Shireike Morante

POVO: XERENTE

MUNICÍPIO: GURUPI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Setor Santa Rita

DESCRIÇÃO: O indígena estava na porta de casa quando foi baleado, sendo que uma das balas se alojou no pescoço. Socorrido, ele foi encaminhado ao hospital. Testemunhas disseram que um homem passou em uma moto e atirou quatro vezes contra a vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1, 26/7/2019

Violências sexuais

Em 2019 foram registrados 10 casos de violências sexuais praticadas contra indígenas nos estados de Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (2), Rondônia (1) e Santa Catarina (1). Em Mato Grosso, no município de Campinápolis, registramos a exploração sexual de mulheres Xavante adultas, adolescentes e crianças por parte de casas de prostituição.

Há informações de que homens indígenas que moram na cidade também têm sido aliciados. A situação confirma a desassistência por parte do poder público que deveria fiscalizar e proibir tais ações criminosas, como também garantir políticas públicas que garantam sobrevivência e dignidade aos indígenas.

VIOLÊNCIAS SEXUAIS

10 Casos

MATO GROSSO - 2 Casos

4/7/2019

VÍTIMA: Criança

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SÃO MARCOS

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

DESCRIÇÃO: Após ter se queixado de dores, a criança foi levada pela mãe até uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde o médico constatou evidências de violência sexual.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: G1-MT, 5/7/2019

2019

VÍTIMA: Mulheres, adolescentes e crianças

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Ao longo de 2019 aconteceram diversos casos de exploração sexual de mulheres Xavante adultas, adolescentes e crianças por parte de donos de casas de prostituição. Ocorreram também casos em que homens indígenas que moram na cidade foram aliciados. Tais situações confirmam a total desassistência por parte do poder público, que deveria fiscalizar e proibir as ações desses criminosos, como também garantir políticas públicas que garantam aos indígenas uma digna sobrevivência.

MEIO EMPREGADO: Exploração sexual

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL - 4 Casos

2/2/2019

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva Dourados

DESCRIÇÃO: Após a criança contar à mãe que um primo a havia molestado, um exame médico atestou o estupro, e ela foi mantida em observação na unidade de saúde.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: O Vigilante, 3/2/2019

1/5/2019

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Durante um encontro, a jovem foi puxada pelo agressor até um matagal e estuprada. Levada a um hospital, foi comprovada a violência sexual.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: EnfoqueMS, 3/5/2019

18/8/2019

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: A indígena foi violentada por dois homens. Sua irmã contou à polícia ter percebido o momento em que ela saiu de uma mata embriagada e sofrendo agressões da dupla. Encaminhada ao Hospital Universitário, foi constatado o estupro.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Dourados News, 19/8/2019

NOVEMBRO

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A adolescente indígena, de 15 anos, foi estuprada por seu professor de judô. O estupro ocorreu no veículo do professor, quando ele levava a indígena de carona, além de ter ocorrido também na academia onde eram ministradas as aulas de judô. Toda a família da adolescente se viu obrigada a mudar de cidade. Um boletim de ocorrência foi registrado, mas a Federação de Judô de Mato Grosso do Sul puniu o agressor com apenas 30 dias de suspensão.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Midiamax, 29/1/2020

PARANÁ - 2 Casos

3/2/2019

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: PINHALZINHO

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

DESCRIÇÃO: A adolescente foi levada ao hospital Regional São Paulo para receber atendimento e cuidados médicos, mas o criminoso não foi localizado.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Rede com SC, 3/2/2019

3/5/2019

VÍTIMA: Criança

POVO: MBYA GUARANI

MUNICÍPIO: GUARAQUECABA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia na Ilha de Guaraqueçaba

DESCRIÇÃO: A criança foi estuprada pelo homem que tinha a guarda para cuidá-la, que foi preso. Pelo fato da mãe ser alcólatra, a criança foi acolhida em um lar infantil de Curitiba, com assistência de psicólogos.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Agora Litoral, 10/5/2019

RONDÔNIA - 1 Caso

23/1/2019

VÍTIMA: Criança

MUNICÍPIO: VILHENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa de Saúde Indígena (Casai)

DESCRIÇÃO: A mãe da vítima denunciou que três homens teriam violentado sua filha no prédio da Casai. Dos três acusados, apenas um foi localizado e reconhecido pela vítima. Preso em flagrante, ele foi encaminhado para uma casa de detenção. A criança foi conduzida ao pronto-socorro do Hospital Regional.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Jornal Correio do Vale, 24/1/2019

SANTA CATARINA - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Criança e adolescente

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região norte

DESCRIÇÃO: O agressor é acusado de abusar sexualmente das vítimas há bastante tempo. A investigação começou depois que profissionais da área da saúde, que atendem a aldeia, relataram sobre a situação para o Conselho Tutelar.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: NSC Total, 14/3/2019

Capítulo III

Violência por Omissão do Poder Público



- 150 Desassistência geral
- 161 Desassistência na área de educação
- 170 Desassistência na área de saúde
- 182 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 186 Mortalidade na infância
- 187 Morte por desassistência à saúde
- 191 Suicídio

Desassistência geral

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou no ano de 2019, 65 casos de desassistência geral, nos estados do Acre (3), Amazonas (4), Maranhão (7), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (9), Minas Gerais (1), Pará (5), Paraná (4), Pernambuco (3), Rio Grande do Sul (3), Rondônia (3), Roraima (6), Santa Catarina (5), São Paulo (4) e Tocantins (4). Nestes casos, entre as vítimas estão crianças, famílias e comunidades.

Na sequência destacamos alguns registros que refletem, em certa medida, o cenário em âmbito nacional no que se refere aos casos de desassistência, os quais abrangem diferentes aspectos relativos à negação do Estado em prestar assistência e assegurar proteção aos povos dentro de suas terras.

No Acre, os indígenas têm dificuldades para viver nas aldeias, onde não há políticas públicas, e, sobretudo após o fechamento do posto de atendimento da Funai, deslocam-se para a cidade, em busca de uma vida melhor. No entanto, eles passam a viver em situação de absoluta precariedade. Muitos jovens são aliciados pela criminalidade e prostituição, tendo em vista a obtenção de algum recurso financeiro para sobreviverem nos contextos urbanos. Famílias inteiras estão em grave situação de risco social. O consumo de bebida alcoólica é outro problema grave. Tornou-se comum a imagem de indígenas embriagados pelas ruas e bares da

cidade, ignorados e invisibilizados pelas autoridades e pelo poder público. Outro problema preocupante é o preconceito contra crianças nas escolas. Foram feitas denúncias também sobre a exploração e o roubo de idosos por comerciantes aos órgãos responsáveis, como o Ministério Público Federal (MPF) e a Fundação Nacional do Índio (Funai), em busca de providências.

No Amazonas, missionários evangélicos se embrenham cada vez mais nas comunidades, embora a Funai proíba a pregação nas aldeias. Eles estão presentes em pelo menos 182 povos. De maneira geral, os religiosos usam o pretexto de registrar e estudar idiomas em extinção para penetrarem nas aldeias, chegando até mesmo a construir templos na floresta, o que também é proibido pelo órgão indigenista. Para obter credibilidade, alguns missionários fornecem remédios aos indígenas, mas dizem que o poder da cura veio das orações. Os pajés estão sendo substituídos por pastores. Os missionários não encontram dificuldades em retirar crianças de suas aldeias. Para isso, fazem exames em que atestam o que seriam “más condições de saúde” e, já na cidade, cortam o contato entre as crianças e suas famílias. Elas aprendem o cristianismo, são alfabetizadas em português, ganham roupas e brinquedos e modificam profundamente a dieta alimentar e todo o seu modo de vida.

Foto: Fernanda Ligabue/Greenpeace



Lideranças indígenas, impactadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho e impossibilitadas de utilizar as águas do Rio Paraopebas para atividades de sobrevivência, denunciaram os graves prejuízos que ainda sofrem devido a este desastre: problemas de saúde, perda de animais, destruição das hortas e roçados e impossibilidade de realizarem rituais tradicionais, dentre outros

Já no estado do Pará, as violências são de diversas ordens, a exemplo do que ocorre na Terra Indígena (TI) Paquiza, do povo Juruna, onde as lideranças denunciaram ao MPF diversas omissões e desassistências do poder público. As violações vão desde a falta de infraestrutura nas escolas e na saúde até a precariedade das estradas e do transporte. Faltam médicos e medicamentos, dentre outros fatores que levam às péssimas condições de vida dos indígenas e até a óbitos. O MPF está acompanhando a situação e intervindo junto aos órgãos responsáveis.

No Rio Grande do Sul, os povos passaram por um histórico e brutal processo de desterritorialização e suas áreas foram cedidas para as colônias “novas”, espaços ocupados por colonos alemães e italianos, em sua maioria. Restaram a eles, nesse processo de expulsão, fragmentos de seu território. Com o passar dos anos, as famílias sentiram a necessidade de resgatar os ambientes de ocupação tradicional e buscaram retomar o que lhes foi roubado. Nesse contexto são inúmeras as comunidades que acampam nas margens de rodovias ou em espaços improvisados. Vivendo num ambiente de extrema vulnerabilidade e invisíveis aos olhos das esferas competentes, as centenas de famílias estão sem-terra, sem casa, sem assistência, sem água, sem saneamento básico e sem comida.

Em Roraima, um grupo de indígenas Warao que se encontrava em situação de rua, sem acesso aos abrigos oficiais de acolhida, ocupou de forma pacífica um espaço público

abandonado, junto a famílias migrantes não indígenas. Posteriormente, um grupo de famílias do povo E'ñepa também se incorporou a esta ocupação espontânea, que passou a ser chamada *Ka Ubanoko* (lugar onde dormimos, na língua Warao). Em alguns momentos do ano de 2019, a ocupação *Ka Ubanoko* chegou a acolher 500 pessoas. A ideia dos moradores, todos em situação de refúgio ou residência, era organizar de forma autônoma a convivência no local, mantendo um diálogo com o Estado brasileiro e as agências internacionais para o acesso a medidas de proteção e políticas públicas básicas.

No entanto, o Estado brasileiro (União, estado e municípios) e as agências internacionais mantiveram o entendimento de que se tratava de um espaço não reconhecido e ilegal, o que lhes impediria garantir acesso a serviços mínimos. Apesar de algumas ações pontuais, não houve apoio formal e sistemático em serviços fundamentais como: atendimento à saúde (foram registradas quatro mortes na ocupação em 2019); atendimento à educação escolar específica e diferenciada; garantia de alimentação; segurança e proteção diante de terceiros; e recolhimento de resíduos; dentre outros. Cientes da situação e, inclusive, com presença permanente no *Ka Ubanoko*, o Exército e as agências internacionais mantiveram o entendimento de não reconhecer o local e, com isso, inibiram a adoção de medidas de proteção. Além disso, cogitaram, sistematicamente, a possibilidade de desmantelar o acampamento, afetando assim a continuidade das iniciativas da sociedade civil.

DESASSISTÊNCIA GERAL

65 Casos

ACRE - 3 Casos

2019

VÍTIMA: HOMENS, MULHERES, CRIANÇAS, IDOSOS

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

DESCRIÇÃO: Os indígenas, com dificuldades para viver nas aldeias, sem políticas públicas e, sobretudo, após o fechamento do posto de atendimento da Funai, deslocam-se para a cidade, em busca de uma vida melhor; mas passam a viver em situação precária. Muitos jovens são aliciados pelo mundo do crime e pela prostituição em troca de favores e dinheiro. Famílias inteiras estão em grave situação de risco social. O consumo de bebida alcoólica é outro problema grave, sendo comum ver indígenas embriagados pelas ruas e bares da cidade, de tal forma que já nem chamam mais atenção da população e das autoridades. Outro grave problema é o preconceito contra crianças nas escolas; idosos são explorados e roubados por comerciantes. Foram feitas denúncias junto aos órgãos responsáveis, como MPF e Funai, mas nenhuma providência havia sido tomada.

MEIO EMPREGADO: Ausência de políticas públicas; preconceito

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Contilnet; 10/2/2019

2019

VÍTIMA: CRIANÇAS

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DO RIO CAETÉ

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jaminawá do Guajará, Jaminawá da Colocação São Paulino, Caiapucá

DESCRIÇÃO: Crianças indígenas são vistas, diariamente, catando comida e roupas usadas em caixas de lixo. A situação se agrava pela morosidade em demarcar as terras reivindicadas pelo povo Jaminawá, o que contribui para as invasões de fazendeiros e madeireiros que ameaçam e expulsam o povo de seus territórios, forçando-os a buscar as periferias das cidades, onde vão viver em condições sub-humanas. Foram feitas denúncias junto ao MPF e à Funai, mas providências precisam ser tomadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Contilnet, 3/7/2019

2019

VÍTIMA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Conforme denúncias, pessoas ligadas a facções, como Comando Vermelho e Bonde dos 13, estão se infiltrando entre os indígenas Huni Kuí, também conhecidos como Kaxinawá, na fronteira do Acre com o sul do Peru. Jovens, com idade entre 13 e 18 anos, estão sendo aliciados pelo tráfico de drogas e são usados como “mulas” para transportar drogas até os centros urbanos do estado. A superintendente da Polícia Federal no Acre, delegada Diana Calazans Mann, relata que a instituição trabalha para sufocar o tráfico com a prisão de líderes e o ataque à principal base econômica das organizações criminosas. Entretanto, afirma que deter o aliciamento de jovens indígenas pelo tráfico de drogas não é atribuição da PF. A comunidade aguarda por providências das autoridades.

MEIO EMPREGADO: Ausência de políticas públicas; tráfico de drogas; falta de fiscalização

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Contilnet, 2/4/2019

AMAZONAS - 4 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Missionários evangélicos se embrenham cada vez mais na Amazônia, embora a Funai proíba a pregação nas aldeias. Eles estão presentes em pelo menos 182 povos. De maneira geral, os religiosos usam o pretexto de registrar e estudar idiomas em extinção para penetrarem nas aldeias, chegando até mesmo a construir templos na floresta, o que também é proibido pela Funai. Alguns missionários, para obter credibilidade, dão remédios aos índios, mas dizem que o poder da cura veio das orações. Os pajés estão sendo substituídos por pastores. Os missionários não encontram dificuldades em retirar crianças de suas aldeias. Para isso, fazem exames em que atestam o que seriam “más condições de saúde” e, já na cidade, cortam o contato entre as crianças e suas famílias. Elas aprendem o cristianismo, são alfabetizadas em português, ganham roupas e brinquedos e provam alimentos que não existem em sua aldeia, mudando totalmente o seu modo de vida.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à cultura e ao modo tradicional

Com informações de: DCM, 10/2/2019; sitepaulolopes.com.br; Vermelhoonline, 2/2/19

2019

VÍTIMA: Povos isolados

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: POVOS ISOLADOS

DESCRIÇÃO: Um levantamento feito a partir de dados do Instituto Socioambiental (ISA) mostra que terras habitadas por indígenas isolados na Amazônia ficarão sem visitas de indigenistas e servidores. Despachos da Funai proibiram servidores de viajar para áreas indígenas que ainda não foram homologadas ou regularizadas. Essa determinação prejudica os processos de demarcação e licenciamento ambiental que dependem das informações levantadas pelos servidores. Dos registros de indígenas isolados identificados na Amazônia, 28 já tiveram presença confirmada e, destes, cinco deixarão de ser monitorados. Com a nova orientação, 51 estudos serão interrompidos. Entre as terras que têm registro confirmando de indígenas isolados e que ficarão à mercê de pescadores, caçadores clandestinos, madeireiros e garimpeiros ilegais estão TI Pirititi (RR); TI Piripkura (MT), onde vivem os dois últimos remanescentes desse povo; e a TI Kawahiva do Rio Pardo (MT), localizada na região conhecida como “Arco do Desmatamento”.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: O Globo, 2/12/2019

2019

POVOS: ISOLADOS

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: As equipes da Frente de Proteção Etnoambiental da Funai estão sem apoio operacional para garantir a integridade física e moral dos povos indígenas isolados e de recente contato da TI Vale do Javari. A fragilidade na proteção desses povos levou o MPF a requerer a readequação dessas frentes, alegando que a crise financeira não pode ser justificativa para a omissão da União. O orçamento da Funai vem sofrendo cortes expressivos e desestruturação crescente, o que deixa os povos indígenas cada vez mais desassistidos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/AM, 29/11/2019

PRIMEIRO SEMESTRE

POVOS: KAMBEBA, KANAMARI, KOKAMA, KULINA (MADIJA), MAKU, MIRANHA e TIKUNA

MUNICÍPIOS: JUTAÍ, TEFÉ, MARAÃ, JAPURÁ

DESCRIÇÃO: Os indígenas afirmam que o poder público não oferece segurança pública. Nos últimos anos, as rotas fluviais dos rios

Solimões, Jutai e Japurá, e seus afluentes, vêm sendo disputada entre grupos de traficantes que as utilizam como principal rota de tráfico da região da triplíce fronteira (Brasil, Peru e Colômbia). Essas ações dos traficantes se intensificaram bastante em 2019. Além dos traficantes, as comunidades ainda sofrem com a ação de piratas que assaltam embarcações de grande e pequeno portes, e canoas de ribeirinhos e indígenas. A ação desses dois grupos - traficantes e piratas - tem mudado completamente a rotina de vida nas aldeias da região. Os indígenas não pescam mais à noite ou de madrugada devido ao risco de serem abordados por esses grupos. Também deixaram de viajar para as sedes dos municípios de madrugada, como faziam, com o propósito de evitar o sol mais intenso. Um indígena declarou que “vivemos sempre muitos preocupados; quando saímos de nossas casas para pescar ou coletar frutos, fazemos de tudo para não retornarmos à noite, pois já fomos atacados e o terror é total. Não temos segurança em nossa própria casa, que é a nossa terra. Tem noites que escutamos, da aldeia, os disparos de metralhadoras, do confronto entre os traficantes ou entre os traficantes e os piratas”.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Norte I

MARANHÃO - 7 Casos

2019

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: URUCU/JURUÁ

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam as péssimas condições das estradas que dão acesso às aldeias, colocando em risco, inclusive, o acesso dos indígenas às cidades, em caso de emergências de saúde. Até o momento, nem estado e nem município deram qualquer solução.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: KREPYM CATI JI

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam as péssimas condições das estradas que dão acesso às aldeias, colocando em risco, inclusive, o acesso dos indígenas às cidades, em caso de emergências de saúde. Até o momento, nem estado nem município deram qualquer solução.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITIUA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Indígenas não estão conseguindo acessar seus direitos sociais, como aposentadoria, auxílio-doença e auxílio-maternidade, porque órgãos de assistência social do município não reconhecem o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani), emitido pela Funai, como um documento de identificação. Já foram feitas diversas denúncias, mas a questão não havia sido resolvida.

MEIO EMPREGADO: Negação de Direitos

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: TREMEMBÉ

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ENGENHO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DESCRIÇÃO: As comunidades do povo Tremembé de Engenho denunciam que estão sem nenhum tipo de assistência por parte dos órgãos competentes, em todas as áreas: saúde, educação e infraestrutura, dentre outras.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: APÂÑJEKRA CANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂÑJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: A comunidade, que vive em área de Cerrado, denuncia a falta de coleta de lixo na região e que o lixo da população do município está sendo transportado áreas próximas às aldeias, comprometendo a qualidade de vida dos indígenas e o próprio bioma.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a falta de fornecimento de água potável e de saneamento básico nas aldeias. Já cobraram dos órgãos responsáveis, mas nada foi solucionado.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: KRENYE

TERRA INDÍGENA: KRENYE

MUNICÍPIO: TUNTUM

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a falta de um sistema de abastecimento de água potável, já que dependem do carro pipa para suprir suas necessidades. Essa situação já foi denunciada, mas até o momento a realidade continua a mesma.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 4 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVOS: ISOLADOS e KAWAHIVA

TERRA INDÍGENA: KAWAHIVA DO RIO PARDO

MUNICÍPIO: COLNIZA

DESCRIÇÃO: Em função das constantes ameaças de invasões e ataques à terra indígena, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública contra a Funai para garantir a segurança dos servidores e dos indígenas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade. A região é historicamente conhecida por conflitos agrários e político-sociais. Após um grave confronto armado entre servidores da Funai e invasores da Base de Apoio e Proteção Etnoambiental (Bape), em outubro de 2018, que resultou na morte de um indígena e em ferimentos graves em outro, um efetivo da Força Nacional, onde permaneceu por 30 dias. Porém, após esse período, a Bape ficou novamente sem segurança.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/MT, 25/2/2019

2019

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Diversas pontes se encontram em estado precário na TI Parabubure, oferecendo sérios riscos para a população Xavante em seus deslocamentos; são duas pontes sobre o Córrego São Filipe (nas proximidades das aldeias Santa Clara e São Filipe); três pontes sobre o Córrego Parabubu (nas proximidades das aldeias São Jorge, Palmeiras e Santos do Céu); e uma ponte sobre um córrego próximo à Aldeia Estrela. O descaso para com os indígenas é ainda mais explícito ao se constatar que as estradas de chão e as pontes que cruzam as terras indígenas em direção a algumas grandes fazendas são muito bem conservadas, com manutenção regular feita pelas máquinas da prefeitura. As

estradas cujos destinos são somente as aldeias, no entanto, não recebem manutenção.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção

Com informações de: Missionários salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

2019

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Como não há linhas de transporte para as aldeias, os indígenas são obrigados a pagar fretes em veículos de não indígenas para se deslocarem até a cidade, ao fazer suas compras. Como os freteiros cobram preços abusivos, foi solicitado um tabelamento de tarifas à Câmara Municipal. No entanto, alguns vereadores são ligados aos freteiros, e os indígenas continuam sem uma solução.

MEIO EMPREGADO: Cobrança irregular

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Mato Grosso

2019

POVO: SABANÊ

TERRA INDÍGENA: PIRINEUS DE SOUZA

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Aroeira, Acorizal, Serradinho, Ike, São João e Taquaral

DESCRIÇÃO: Lideranças reivindicaram aos órgãos públicos a restauração e manutenção das estradas que ligam suas comunidades às cidades do entorno. O deslocamento dos estudantes até as escolas está comprometido; assim como toda a produção agrícola das comunidades, que necessitam levar os produtos até as feiras para sua comercialização e, assim, garantirem o sustento de suas famílias. Sem respostas satisfatórias, o descaso das autoridades é patente.

MEIO EMPREGADO: Falta infraestrutura geral

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

MATO GROSSO DO SUL - 9 Casos

JANEIRO

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: As condições de encarceramento de indígenas no país devem piorar no governo de Jair Bolsonaro, afirmam ativistas e advogados da Thomson Reuters Foundation. Membros desta fundação fizeram uma visita autorizada à Penitenciária Estadual de Dourados (MS), onde entrevistaram cinco detentos indígenas que relataram que não tinham advogado quando foram levados para a prisão. Eles denunciaram falta de medicamentos e ameaças de violência pela polícia; alguns afirmaram que tinham sido forçados a confessar crimes que nunca cometeram. O procurador da República do Mato Grosso do Sul, Marco Antônio Delfino de Almeida, alertou que a posição do novo governo, contrária aos povos indígenas, pode influenciar os processos judiciais e provocar o encarceramento em massa de indígenas. A defensora pública Neyla Ferreira Mendes analisou os processos dos 131 indígenas presos na Penitenciária Estadual de Dourados, com capacidade para 2.400 detentos, e afirma que nenhum deles teve intérprete e nem haviam sido solicitados ou realizados laudos antropológicos, ambos exigidos por lei.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Alternativa on line, 28/1/2019

MAIO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: GUYRAROKA

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia intoxicação por pesticidas despejados sobre lavoura próxima a uma escola da Aldeia Guyraroká. Para o Cimi, a decisão do STF, em 2014, que anulou a demarcação da TI Guyraroka, deixou os indígenas desprotegidos. Cerca de 15 crianças, com idade entre 6 e 9 anos, tomavam café no refeitório

da escola indígena da aldeia quando foram surpreendidas por uma nuvem branca de pó de calcário e agrotóxico, trazida pelo vento de uma área vizinha à comunidade. Em poucos minutos toda a aldeia foi coberta, permanecendo assim entre os dias 6 e 11 de maio, período em que vários indígenas, especialmente crianças e idosos, apresentaram sintomas de intoxicação. A escola da comunidade fica apenas a 50 metros da Fazenda Remanso II, onde o pesticida foi aplicado. As hortas da comunidade e os alimentos ficaram totalmente prejudicados. Como declarou Erleide Guarani-Kaiowá, de 80 anos: “Não temos muita comida na aldeia. Fica complicado jogar fora, porque é o que temos pra comer. Tentamos proteger, mas a poeira cobriu tudo”. Os moradores também afirmaram que 15 galinhas e dois cachorros das famílias morreram envenenados.

MEIO EMPREGADO: Despejo de veneno

Com informações de: El País, 2/8/2019

JULHO

VÍTIMA: Homens

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: CORGUINHO

DESCRIÇÃO: Trabalhadores indígenas viviam em condições análogas à escravidão em uma fazenda na zona rural de Corguinho, cujo proprietário tem residência no Canadá. Um dos indígenas protocolou uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul (MPT-MS), em que afirma que a água fornecida aos trabalhadores vinha de um caminhão que realizava limpeza de fossas. Ele conta ainda que no local onde ficavam existia apenas um açude, obrigando-os a beber a mesma água, que era ofertada ao gado da fazenda. Relatou também que a alimentação tinha que ser comprada pelos trabalhadores, que nem sempre recebiam o pagamento, e que passavam muito frio quando chovia, pois os barracos eram feitos de lona.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

Com informações de: Midiamax, 30/7/2019

2019

VÍTIMA: Indígenas

POVO: TERENA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram resgatados de condições análogas à escravidão em uma fazenda na limpeza de terrenos para a plantação de pasto para gado. Conforme declaração do auditor fiscal do trabalho Antonio Maria Parron, “Eles só não estavam com correntes nos pés, mas o resto era igual à escravidão antiga. O trabalho servia, na prática, somente para garantir a alimentação”. De acordo com a fiscalização, os indígenas estavam alojados em barracos de madeira cobertos de palha e lona que eles mesmos tiveram que construir. Não havia banheiro e a água do poço usada para beber, cozinhar, banhar e lavar roupa era marrom. Não podiam comprar carne, devido ao alto preço, e para se alimentar caçavam e pescavam. A remuneração era inferior ao salário mínimo e não tinham carteira de trabalho assinada.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

Com informações de: Blog do Sakamoto, 15/9/2019

SETEMBRO

VÍTIMA: Homens

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: TAUNAY/IPEGUE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

DESCRIÇÃO: “Eles só não estavam com correntes nos pés, mas o resto era igual à escravidão antiga. O trabalho deles servia, na prática, somente para garantir alimentação”, afirmou o auditor do trabalho, ao resgatar nove trabalhadores indígenas em uma fazenda. De acordo com a fiscalização, os indígenas estavam alojados em barracos de madeira cobertos de palha e lona que eles mesmos tiveram que construir. Sem banheiro, faziam suas necessidades no mato. A água do poço, usada para beber, cozinhar, tomar banho e lavar roupas, era marrom. Apesar da fazenda ser voltada

à pecuária, o empregador teria dito que eles teriam que pagar o “preço cheio”, se quisessem adquirir um boi para comer. Então, tinham que pescar e caçar. No momento em que a fiscalização chegou, eles comiam um tatu.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

Com informações de: Blog do Sakamoto, 15/9/2019

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Com problemas para entender e falar a língua portuguesa, indígenas ficam sem acesso a serviços básicos. Entre as principais demandas, segundo o MPF, está a falta de documentação e a ausência de laudos antropológicos e intérpretes para o entendimento das solicitações dos indígenas. Muitos indígenas não têm sequer o registro de nascimento. Eles não moram mais nas aldeias, mas não conseguem acessar o cartório porque não falam o português.

MEIO EMPREGADO: Falta de documentação; impossibilidade de acessar direitos básicos

Com informações de: Midiamax, 30/11/2019

17/12/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF que uma escola inaugurada em 2019 na aldeia não tinha água potável suficiente para a comunidade. Uma Ação Civil Pública do MPF obriga a União a fornecer água, de forma contínua e suficiente, para o pleno funcionamento do estabelecimento de ensino. O coordenador do Dsei alegou “indisponibilidade de recursos e impossibilidade de realizar obras em áreas não regularizadas”. O MPF destacou que é responsabilidade da União, por meio da Sesai, prover o abastecimento de água em prol da comunidade indígena, independente da situação fundiária da área que ocupam. O MPF ressaltou também que a falta de água potável na escola coloca os indígenas em situação de vulnerabilidade, já que acabarão fazendo uso de água imprópria ao consumo, colocando as crianças em risco. Além da saúde das crianças de Pyelito Kuê, o MPF avalia que a educação bilíngue e diferenciada, que deve ser vinculada aos costumes e tradições do povo, também está ameaçada.

MEIO EMPREGADO: Falta água na escola

Com informações de: MPF/MS, 17/12/2019

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO: Após 20 anos de sua promulgação, o decreto presidencial 3.156/99, artigo 8º foi aplicado pela primeira vez para a população indígena do Mato Grosso, principalmente na realização dos funerais. De acordo com a presidente do Conselho Local de Saúde Indígena, Elisângela Candelária, a volta do decreto 20 anos depois pegou os indígenas de surpresa e fere a Constituição Federal de 1988. O decreto dificulta a realização de funerais de acordo com a cultura indígena. Conforme explicam, o funeral social do município só permite realizar o velório por 2 horas. “Para nós, indígenas, enterrar na aldeia é tradição, e reunir a família para o funeral precisa de tempo; o que nós não teremos com o funeral social”. O enterro na aldeia não está proibido; no entanto, não há mais apoio para fazer o traslado do corpo. Os próprios indígenas terão que custear esta despesa.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à cultura e ao modo tradicional

Com informações de: Midiamax, 1/11/2019

26/11/2019

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ÑANDE RU MARANGATU

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

DESCRIÇÃO: Contrariando a missão institucional do órgão, o atual presidente da Funai, delegado da Polícia Federal Marcelo Augusto Xavier da Silva, assinou um despacho, no dia 26 de novembro, requerendo à Procuradoria Especializada do órgão indigenista a desistência de uma ordem judicial que mantém indígenas do povo Guarani-Kaiowá na TI Nande Ru Marangatu.

MEIO EMPREGADO: Omissão

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MINAS GERAIS - 1 Caso

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM DE BICAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Naó Xohã

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas, impactadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho, denunciaram os graves prejuízos que sofreram com este desastre. O povo está impossibilitado de utilizar as águas do Rio Paraopeba, que ficou praticamente morto, para qualquer atividade cotidiana e de sobrevivência, já que a contaminação da água também causou a morte dos peixes. Os indígenas relatam a ocorrência de diversos problemas de saúde, a proliferação de vetores transmissores de doenças, a morte de animais, as condições precárias das estradas e a destruição de suas hortas e roçados, dentre outros.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada, falta de assistência

Com informações de: MPF/MG, 18/2/2019

PARÁ - 5 Casos

6/8/2019

VÍTIMA: Recém-nascidos

POVO: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: AVEIRO

DESCRIÇÃO: Denúncia da Associação Indígena Buriti (comunidade Munduruku) ao MPF relata que eles enfrentam dificuldades para registrar seus filhos como indígenas. Ao investigar o caso, o MPF detectou que tanto os hospitais como o cartório vinham se negando a fazer os registros sem apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani). A autodeclaração indígena está prevista em leis brasileiras e normas internacionais das quais o Brasil é signatário.

MEIO EMPREGADO: Descaso

Com informações de: MPF/PA, 6/8/2019

SETEMBRO

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: O Dsei Rio Tapajós noticiou ao MPF que houve recusa do Cartório de Registro Civil do Município de Jacareacanga em emitir Certidão de Óbito de indígena. O cartório alegou que o indígena falecido não possuía Certidão de Registro Civil e também se negou a emitir o registro de nascimento do indígena com base no Registro Administrativo de Nascimento de Indígena, emitido pela Funai. O MPF encaminhou recomendação aos cartórios de registro civil do sudoeste do Pará para que aceitem o Rani como documento suficiente para a realização de registro civil de indígenas a qualquer tempo. A família do indígena aguardava o documento há um ano e estava impossibilitada de requerer os benefícios previdenciários que lhes são de direito.

MEIO EMPREGADO: Recusa de documento indígena

Com informações de: MPF/PA

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: CARA PRETA

TERRA INDÍGENA: ESCRIVÃO

MUNICÍPIO: AVEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Munduruku-Cara Preta

DESCRIÇÃO: A Associação Indígena Buriti denunciou ao MPF que indígenas Munduruku-Cara Preta estão tendo a emissão de seus registros civis recusados pelo cartório de Aveiro, que alega ausência de comprovação de origem indígena das crianças. O MPF recomendou que, na ausência da Declaração de Nascidos Vivos, o Registro Administrativo de Nascidos Vivos (Rani), emitido pela Funai seja aceito.

MEIO EMPREGADO: Recusa de documento indígena

Com informações de: MPF/PA, 2/8/2019

25/1/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAPOTINHINORE

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Kayapó

DESCRIÇÃO: Um grupo de mais de 80 Kayapó foram à Câmara Municipal de São Félix do Xingu para denunciar a omissão dos órgãos oficiais no cumprimento da legislação que prevê assistência em saúde e educação; eles relataram falta de atendimento médico, de escolas e de infraestrutura nessas áreas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

JUNHO

VÍTIMA: Comunidades

POVO: JURUNA

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Paquiçamba; Muratu; Furo Seco; Zacaricá

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF diversas omissões e desassistências do poder público. As violações vão desde a falta de infraestrutura nas escolas e na saúde até a precariedade das estradas e do transporte. Faltam médicos e medicamentos, dentre outros fatores que levam às péssimas condições de vida dos indígenas e até a óbitos. O MPF está acompanhando a situação e intervindo junto aos órgãos responsáveis.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

PARANÁ - 4 Casos

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHÁ ANETETE

MUNICÍPIO: DIAMANTE D'OESTE

DESCRIÇÃO: Cerca de 80 famílias vivem embaixo de lonas e casas improvisadas, aguardando providências do governo do Paraná para serem incluídas no seu programa habitacional.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Liderança da comunidade

2019

VÍTIMA: Moradores

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Ocoy

DESCRIÇÃO: Cerca de 50 famílias desse tekoha estão morando embaixo de lonas ou em casas improvisadas. As lideranças têm cobrado do

governo do Paraná a inclusão da comunidade no seu programa habitacional.

MEIO EMPREGADO: Falta de moradias

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: Moradores

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekohas Curva Guarani, Pyau, Ara Porã, Mokoy Joegua

DESCRIÇÃO: Os indígenas das 50 famílias que moram embaixo de lonas ou em casas improvisadas nessas comunidades solicitaram kits moradias (telhas, tábuas e pregos) para a Funai, de modo que possam construir suas casas.

MEIO EMPREGADO: Falta de moradias

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: ITAIPULÂNDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekohas Aty Mirim e Yva Renda

DESCRIÇÃO: Os indígenas das 45 famílias que estão morando embaixo de lonas ou em casas improvisadas nesses dois tekohas solicitaram kits moradias (telhas, tábuas e pregos) para a Funai, de modo que possam construir suas casas.

MEIO EMPREGADO: Falta de moradias

Com informações de: Cimi Regional Sul

PERNAMBUCO - 3 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

MUNICÍPIO: JATOBÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Pankararu Opará

DESCRIÇÃO: Comunidade relata omissão do poder público em todas as esferas, municipal, estadual e federal. Os indígenas vivem nas margens do Rio São Francisco desde 2011, em seu território tradicional. No entanto, a Funai ainda não tomou as providências para a identificação e regularização da área. São várias as desassistências registradas: falta total de políticas públicas; falta de saneamento básico, provocando um alto índice de quadros de diarreias, principalmente entre crianças; o acesso à comunidade é precário; crianças, jovens e adultos encontram-se fora da escola, por não existir nenhuma na área; alto índice de analfabetismo. Foi realizada uma reunião entre a comunidade, o Cimi e o MPF de Serra Talhada, com o propósito de agilizar o processo de regularização fundiária e o acesso às políticas públicas.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Lideranças

1/11/2019

POVO: TUXI

TERRA INDÍGENA: ILHA DA VARGE, CAXOI E CANA BRAVA

MUNICÍPIO: BELÉM DE SÃO FRANCISCO

DESCRIÇÃO: O Grupo Técnico Tuxi, responsável pela identificação e delimitação da área reivindicada pelo povo indígena Tuxi (Portaria Funai nº 1.077, de 15 de agosto de 2019), foi desconstituído. Segundo consta na documentação que chegou até a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a medida teria sido ordenada pela própria presidência do órgão, que solicitou a alteração dos componentes do grupo técnico, constituído por meio de portaria; sendo substituídos por “antropólogos de confiança”. A ABA esclarece que os ditos “antropólogos”, de fato, não são antropólogos. Ao que parece, frequentaram unicamente um curso de “especialização em antropologia”, o que do ponto de vista desta

associação é insuficiente para o exercício de um trabalho científico envolvendo estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, necessários à identificação e delimitação de uma terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Omissão

Com informações de: Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

1/11/2019

POVO: PANKARÁ

TERRA INDÍGENA: SERROTE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO: ITACURUBA

DESCRIÇÃO: O Grupo Técnico Serrote dos Campos, responsável pela identificação e delimitação de área reivindicada pelo povo indígena Pankará (Portaria Funai nº 1.302, de 10 de outubro de 2019), foi desconstituído. Segundo consta na documentação que chegou até a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a medida teria sido ordenada pela própria presidência do órgão, que solicitou a alteração dos componentes do grupo técnico, constituído por meio de portaria; sendo substituídos por “antropólogos de confiança”. A ABA esclarece que os ditos “antropólogos”, de fato, não são antropólogos. Ao que parece, frequentaram unicamente um curso de “especialização em antropologia”, o que do ponto de vista desta associação é insuficiente para o exercício de um trabalho científico envolvendo estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, necessários à identificação e delimitação de uma terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Omissão

Com informações de: Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

RIO GRANDE DO SUL - 3 Casos

2019

POVO: KAINGANG

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamentos Passo Grande do Rio Forquilha, Carazinho, Kandóia, Sertão e outros

DESCRIÇÃO: O período de colonização, no Rio Grande do Sul, foi brutal e violento com os povos indígenas deste estado. Os Kaingang foram expulsos de seu território tradicional, dando lugar a colônias “novas”, espaço ocupado por colonos alemães e italianos, em sua maioria. Restaram a eles, nesse processo de expulsão, fragmentos de seu território. Com o passar dos anos, as famílias sentiram a necessidade de resgatar os ambientes de ocupação tradicional e buscaram retomar o que lhes foi roubado. Nesse contexto são inúmeras as comunidades que acampam nas margens de rodovias ou em espaços improvisados. Vivendo num ambiente de extrema vulnerabilidade e invisíveis aos olhos das esferas competentes, as centenas de famílias estão sem-terra, sem casa, sem assistência, sem água, sem saneamento básico e sem comida.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

POVO: GUARANI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamentos

DESCRIÇÃO: O povo Guarani luta incansavelmente para manter suas formas tradicionais de vida, mesmo com a intensa fragmentação de seu território e a negação de seus direitos à demarcação de seus espaços de ocupação tradicional. Nos acampamentos Lami, Estiva, Maquiné, Ponta do Arado, Irapuá, Capivari e Itapuá, dentre outros, centenas de famílias vivem em pequenos espaços de terra, às margens de rodovias, em parques ou em áreas de compensação - devido a projetos de construção de rodovias, gasodutos e outros empreendimentos do gênero. Essas centenas de famílias vivem num cenário de extrema vulnerabilidade e invisíveis aos olhos das esferas competentes, sem-terra, sem casa, sem assistência, sem água, sem saneamento básico e sem comida.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019**POVOS:** CHARRUA, MBYA GUARANI, KAINGANG**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Acampamentos indígenas em contexto urbano

DESCRIÇÃO: As comunidades indígenas que vivem em acampamentos urbanos compõem um grande universo de realidades diversificadas. Compostas por centenas de famílias, vivem nos acampamentos Núcleo Agronomia (Kaingang), Oré Kupri (Kaingang), Fag Nhin (Kaingang) e Anhetenguá (Guarani), dentre outros. Elas migraram para as cidades, onde se reagruparam e desenvolvem suas atividades econômicas, culturais e religiosas, reivindicando o direito à terra e à moradia, o e o acesso às políticas públicas diferenciadas. Em geral, essas famílias também subsistem da confecção e comercialização do artesanato tradicional e/ou de outras atividades laborais, quase sempre informais. Essas comunidades vivem em locais de extrema vulnerabilidade, sem assistência, sem água, sem saneamento básico e sem comida; sendo que, geralmente, as famílias moram em barracos improvisados. Paralelo a esta trágica realidade, ainda enfrentam a discriminação, o preconceito e a invisibilidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público*Com informações de: Cimi Regional Sul***RONDÔNIA - 3 Casos****2019****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** DIVERSOS**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

DESCRIÇÃO: A Casa de Apoio ao Índio funciona como um local de trânsito aos indígenas que precisam ir à cidade, e também tem servido, recentemente, de moradia temporária para estudantes indígenas que cursam faculdade na capital do estado. No entanto, o prédio apresenta perigo de desabamento das suas instalações. Segundo o MPF, quem se aloja lá vive em condições sub-humanas, correndo diversos riscos. Foram encaminhadas recomendações à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros com orientações para que vistoriem o local e, se necessário, providenciem a interdição do imóvel; também foram sugeridas medidas de proteção e prevenção de acidentes à Funai.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa do Índio*Com informações de: MPF/RO, 6/12/2019***2019****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KARIPUNA DE RONDÔNIA**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: O descaso na manutenção da estrada que dá acesso à aldeia deixa a comunidade em situação de vulnerabilidade, em especial no período das chuvas; o outro acesso, pelo Rio Jaci Paraná, exige um tempo muito maior de deslocamento, não sendo o mais recomendado nos casos de.

MEIO EMPREGADO: Estradas precárias*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia***2019****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARASUGWE**TERRA INDÍGENA:** GUARASUGWE**MUNICÍPIO:** PIMENTEIRAS DO OESTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pimenteiras

DESCRIÇÃO: O território em questão é reivindicado desde 2012 e, até o momento, encontra-se sem providências. Desde então, os indígenas têm solicitado à Funai a emissão do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), principalmente para as pessoas que não têm nenhum outro documento. Várias crianças e adolescentes estão tendo dificuldades para acessar seus direitos, tanto

escolares quanto de atendimento à saúde, devido à falta desta documentação. Lideranças já protocolaram inúmeras denúncias na Funai de Brasília e na 6ª Câmara Federal, do MPF, mas nenhuma providência havia sido tomada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral*Com informações de: Comunidade Indígena e Cimi Regional Rondônia***RORAIMA - 6 Casos****5/1/2019****POVO:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** BOA VISTA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Vicente

DESCRIÇÃO: Indígenas Yanomami foram atingidos com água usada para lavar peixes em uma feira do produtor, num bairro da cidade de Boa Vista. Um frequentador da feira filmou o momento em que os indígenas, revoltados e irritados, jogaram paus, frutas e até pedras nos feirantes, em revide aos maus-tratos. Desassistidos, os Yanomami circulam pela cidade, famintos, suscetíveis a doenças e dependentes de bebidas alcoólicas. A Funai não se pronunciou sobre o caso.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Folha de Boa Vista, 12/1/2019***SETEMBRO****VÍTIMA:** Homens, mulheres e crianças**POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** CARACARAÍ

DESCRIÇÃO: Em migração forçada, devido à falta de condições dignas nas aldeias, indígenas Yanomami, tanto adultos como crianças, perambulam nas margens da rodovia BR-174 até a cidade, em busca de serviços públicos e programas sociais. Muitos ficam pelo caminho, vítimas de atropelamentos e da fome. Os que chegam aos centros urbanos montam acampamentos e permanecem nas periferias das cidades, vulneráveis à violência, ao vício no álcool e em outras drogas. Para a procuradora da República Manoela Lamenha, além da contribuição direta do Estado para esse intenso processo de degradação cultural, se observa uma completa omissão do poder público quanto às necessárias providências para lidar com essa situação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral*Com informações de: MPF/RR, 4/9/2019***2019****POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI**MUNICÍPIO:** CARACARAÍ, MUCAJAÍ, IRACEMA, BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Os Yawari, subgrupo Yanomami, moradores das aldeias de Xexena, Maimasi e Ajarani foram fortemente impactados, na década de 1970, pela construção da rodovia BR-210, perimetral norte, no município de Caracará; sendo que a obra quase causou o extermínio do povo. Essa situação desagregou os indígenas estruturalmente e, nos últimos anos, eles passaram a ir para as cidades com uma frequência muito maior, em busca de benefícios sociais, para comprar bens industrializados ou para uma moradia intercalada entre um município e outro. A proximidade com as fazendas, o garimpo e a caça e pesca ilegal que hoje assolam seus territórios está exercendo forte pressão e promovendo ainda mais a desorganização social e cultural do povo. Muitas aldeias foram abandonadas. Devido a essa mobilidade e à omissão do Estado, tem ocorrido desassistência à saúde por parte do Dsei Yanomami. A Funai não tem conseguido atuar para responder de modo efetivo a essa realidade, principalmente quanto ao processo de alcoolização que tem afetado profundamente essa população. Tal realidade tem gerado, ainda, diversas consequências trágicas, como os atropelamentos de indígenas nas rodovias, assassinatos e outras violências nas cidades, além da exploração laboral de indígenas. Crianças são separadas de suas mães e levadas para abrigos devido ao consumo de bebida alcoólica. Com esse quadro

de vulnerabilidade, os Yawari têm ficado mais tempo nas cidades, e cada vez sofrem mais com uma realidade de violência, exclusão e marginalização. Além desses fatos, as mulheres ainda estão suscetíveis a algumas violências específicas, como a exploração sexual.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

2019

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dez comunidades

DESCRIÇÃO: As comunidades Arapuaá, Anta I e II, Livramento, Pium, Mangueira, Barata, Sucuba e Raimundão I e II, localizadas na região Tabão, onde vivem as famílias indígenas, são consideradas áreas rurais. No entanto, em 2019, relatos dos moradores asseguram que, desde que houve a privatização da companhia de energia elétrica, os valores das contas estão muito altos porque seguem os parâmetros da área urbana. **MEIO EMPREGADO:** Cobrança irregular

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

MARÇO

POVOS: E'ÑEPÁ, WARAO

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Em março de 2019, um grupo de indígenas Warao que se encontrava em situação de rua, sem acesso aos abrigos oficiais de acolhida, ocupou de forma pacífica um espaço público abandonado, junto a famílias migrantes não indígenas. Posteriormente, um grupo de famílias do povo E'ñepa também se incorporou a esta ocupação espontânea, que passou a ser chamada Ka Ubanoko (lugar onde dormimos, na língua Warao). Em alguns momentos do ano de 2019, a ocupação Ka Ubanoko chegou a acolher 500 pessoas. A ideia dos moradores, todos em situação de refúgio ou residência, era organizar de forma autônoma a convivência no local, mantendo um diálogo com o Estado brasileiro e as agências internacionais para o acesso a medidas de proteção e políticas públicas básicas. No entanto, o Estado brasileiro (União, estado e municípios) e as agências internacionais mantiveram o entendimento de que se tratava de um espaço não reconhecido e ilegal, o que lhes impediria garantir acesso a serviços mínimos. Apesar de algumas ações pontuais, não houve apoio formal e sistemático em serviços fundamentais como: atendimento à saúde (foram registradas quatro mortes na ocupação em 2019); atendimento à educação escolar específica e diferenciada; garantia de alimentação; segurança e proteção diante de terceiros; e recolhimento de resíduos; dentre outros. Cientes da situação e, inclusive, com presença permanente no Ka Ubanoko, o Exército e as agências internacionais mantiveram o entendimento de não reconhecer o local e, com isso, inibiram a adoção de medidas de proteção. Além disso, cogitaram, sistematicamente, a possibilidade de dismantlar o acampamento, afetando assim a continuidade das iniciativas da sociedade civil.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

2019

POVOS: E'ÑEPÁ, WARAO

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Abrigo Pintolândia

DESCRIÇÃO: Durante o ano de 2019 as condições de superlotação no Abrigo Pintolândia permaneceram sem solução. Instalado na capital do estado para acolher migrantes venezuelanos dos povos indígenas Warao e E'ñepa, com capacidade para 448 pessoas, o abrigo chegou a totalizar aproximadamente 700 moradores em diversos momentos do ano. As péssimas condições do abrigo, desde 2018, favorecem casos de violência interna e o uso de álcool e drogas entre os moradores. Apesar dos esforços por melhorias em 2019, persistem limitações para garantir o direito à participação dos indígenas nas decisões que lhes afetam. Relatos

de alguns moradores evidenciam situações de abuso de poder, disciplinamento e alimentos em estado de decomposição ou com prazos de validade vencidos. Em 2018 o MPF emitiu uma série de recomendações ao abrigo, mas que ainda seguem sem soluções.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Gazeta do Povo, 15/1/2019; Cimi Regional Norte 1

SANTA CATARINA - 5 Casos

11/1/2019

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: TOLDO CHIMBANGUE

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal multou o Governo do Estado de Santa Catarina em R\$ 356 mil por não ter realizado obras emergenciais de moradia e saneamento básico na TI Toldo Chimbangue. A ação tramita há cinco anos e, em 2016, as obras de melhoria foram orçadas em R\$ 153.518,92. A Justiça Federal afirmou que esse valor será sequestrado do estado para realizar as obras.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verba

Com informações de: G1-SC, 15/1/2019

7/10/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram descaso da prefeitura de Florianópolis por descumprimento de um termo de compromisso para a construção de uma Casa de Passagem próxima ao Terminal de Integração do Saco dos Limões, que possibilitaria segurança e abrigo para as comunidades Kaingang que vão à cidade vender artesanato.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: MPF/SC, 7/10/2019

25/6/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL D'OESTE

DESCRIÇÃO: O MPF de São Miguel do Oeste instaurou um inquérito civil para apurar a situação de famílias Kaingang que se deslocam até a cidade para comercializar artesanato. Os indígenas ficam acampados em terreno particular sem abrigo seguro, água potável, luz elétrica e nem banheiros.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: MPF/SC

2019

VÍTIMA: Famílias

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: TOLDO CHIMBANGUE

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento Mbya Guarani Araputã

DESCRIÇÃO: Aproximadamente 90 pessoas, entre as quais trinta crianças, de cerca de quinze famílias do povo Mbya Guarani estão acampadas na TI Toldo Chimbangue, em um espaço bastante precário e em condições de extrema vulnerabilidade, em que a fome é uma realidade diária. Em 2019, uma criança de 9 anos faleceu em consequência da falta de recursos básicos na comunidade. Os indígenas dependem quase que exclusivamente do comércio do artesanato, já que não têm terra suficiente para garantir o seu sustento. Seguindo seu modo tradicional de vida, essas famílias Mbya Guarani saíram da região das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, à procura de um espaço onde pudessem viver a verdadeira Terra Sem Males.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: Famílias

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL D'OESTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamentos

DESCRIÇÃO: O grupo de treze famílias Kaingang acampadas em São Miguel do Oeste se originou na TI Iraí, no vizinho estado do Rio Grande do Sul. Com apenas 279 hectares e mais de 200 famílias, a TI Iraí não possui mais espaço para garantir a sobrevivência física e cultural dos indígenas, forçando inúmeras famílias a saírem em busca de outras áreas para garantirem o sustento das comunidades. A região oeste de Santa Catarina tem no forte preconceito aos povos indígenas uma de suas características. Apesar de terem o artesanato como fonte de renda, essas famílias vivem em extrema vulnerabilidade, invisíveis aos olhos do poder público. Mesmo diante dessas condições, resistem e lutam por reconhecimento há mais de sete anos. Grupos de apoio conseguiram, após forte pressão, a aprovação de um projeto para a construção de um espaço para a venda do artesanato. Um outro acampamento foi montado no município de Mafra, na região norte de Santa Catarina, onde vivem 19 famílias oriundas da Aldeia Condá, em Chapecó. Migrantes também em busca de espaço para garantirem sua sobrevivência, estas famílias estão acampadas há mais de duas décadas em situação de extrema vulnerabilidade e lutam pelo direito a condições de uma existência digna.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Chapecó

SÃO PAULO - 4 Casos

3/9/2019

VÍTIMA: Mulher

POVO: DESANO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DESCRIÇÃO: Auditores fiscais da Gerência Regional do Trabalho, em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público do Trabalho, resgataram uma empregada doméstica indígena. Ela afirmou que havia sido contratada em fevereiro de 2018, na Aldeia Santa Rosa, distante cinco dias de canoa de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Inicialmente, ela trabalhou para um casal em Manaus e, em julho de 2018, mudou-se com eles para o interior de São Paulo. O salário combinado seria de R\$ 500, o que já é inferior ao salário mínimo. Ela trabalhava de domingo a domingo, sem folga. Desde fevereiro de 2019, ela não tinha mais contato com seus pais e os seus salários atrasados. A fiscalização concluiu ainda que havia restrição de liberdade, além da jornada exaustiva, dois elementos que, pela legislação brasileira, caracterizam condições análogas às de escravo.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

Com informações de: Blog do Sakamoto, 15/9/2019

2019

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

DESCRIÇÃO: A TI Jaraguá, com 532 hectares ainda não demarcados, conta atualmente com seis aldeias: Itu, Pyau, Itawera, Itaendy, Itakupe e Yvy Porã. Nelas, os Guarani enfrentam todos os dias o desafio de fortalecerem seu modo de vida tradicional. Sobreposta ao Parque Estadual do Pico do Jaraguá (que é uma área de unidade de conservação), a terra indígena vem sendo diretamente atingida pela política de privatização do governo do estado de São Paulo. O avanço da cidade, cada vez mais, vulnerabiliza e precariza o entorno das aldeias Guarani, assim como gera e intensifica violências diretas contra seu povo. Os indígenas são afetados por empreendimentos imobiliários, que não respeitam o direito à consulta livre, prévia e informada, referendada pela Convenção 169 da OIT, ocasionando, por

exemplo, a abertura de áreas para desmatamento e ameaças às nascentes. A política de educação diferenciada, respaldada pelo artigo 231 e 231 da C88, não atende às necessidades das seis aldeias e não oferece transporte adequado que permita às crianças, de todas as aldeias, frequentarem a escola. Lideranças relatam, ainda, que, muitas vezes, o atendimento de assistência social não leva em conta aspectos específicos do modo de vida Guarani.

MEIO EMPREGADO: Negação de Direitos

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PANKARARU

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Pankararu Real Parque

DESCRIÇÃO: A comunidade Pankararu presente no Real Parque totaliza cerca de 700 pessoas. Sua organização política se dá através da Associação SOS Pankararu, entidade que proporciona momentos de formação e debate sobre direitos básicos, como moradia e saúde, além de promover as práticas tradicionais e a realização da festa anual do povo Pankararu. Oferece ainda acompanhamento às famílias que precisam de apoio. A comunidade não conta com uma política de educação diferenciada, e não tem um espaço físico específico que possa ser utilizado de forma tradicional em seus encontros e festividades. Há famílias em situação de extrema vulnerabilidade, sem moradias, que vivem em barracos de madeira, sem saneamento básico, nem assistência social.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: População em contexto urbano

POVOS: VÁRIOS POVOS

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Grande São Paulo

DESCRIÇÃO: A presença indígena no contexto urbano da cidade de São Paulo passa a ocorrer a partir da década de 1960. Esse deslocamento se dá, principalmente, pela falta de assistência do estado às aldeias, e também por conflitos com posseiros e/ou empresas que, em diferentes escalas, assediavam constantemente os territórios. Essa situação, de modo especial por ocasião da falta de acesso à terra e às políticas de assistência diferenciadas, provoca a necessidade de geração de renda para garantir a subsistência das famílias; a cidade é vista, então, como uma possibilidade de oferta de emprego. Nesse cenário, comunidades indígenas se instalam na periferia da cidade de São Paulo e na chamada Grande São Paulo. A presença indígena nessas regiões ultrapassa 12 mil pessoas, de mais de 30 povos. Há indígenas que realizaram essa migração de forma individual, outros de forma coletiva, se agrupando em comunidades de acordo com o seu povo. Não há por parte dos órgãos públicos de nenhuma esfera (municipal, estadual ou federal), a oferta de políticas públicas e ações afirmativas significativas que garantam seus direitos constitucionais, como atendimento à saúde e educação específica. A Funai não realiza nenhum tipo de trabalho com as famílias que vivem no contexto urbano. As prefeituras não dispõem de centros de referência para os indígenas, nem de espaços públicos específicos para a realização de encontros e atividades culturais, ou para a venda de artesanato. Diante da omissão do Estado e da vulnerabilização decorrente das desigualdades sociais, as famílias e indivíduos indígenas enfrentam ainda muita discriminação e preconceito. Essas famílias se encontram em locais e situações de extrema vulnerabilidade social, sem saneamento básico, com problemas de moradia e transporte e dificuldades em acessar as políticas públicas.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

TOCANTINS - 4 Casos

2019

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: DIVERSOS

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa do Estudante Indígena

DESCRIÇÃO: Segundo a própria Funai, desde 2012, a Casa do Estudante Indígena se encontra em péssimo estado de conservação, com edificações quase em ruínas, vazamentos internos e telhas quebradas que podem desabar a qualquer momento. Entre os 26 estudantes que se abrigam na casa, encontram-se seis crianças. Desde que foi transferida para o domínio público, há mais de 34 anos, nunca foram realizados quaisquer serviços de conservação nas suas edificações. Lideranças denunciaram a situação ao MPF, que ajuizou uma Ação Civil Pública contra a Funai e a União, objetivando obrigá-las a realizar as obras de reforma ou a reconstrução da Casa do Estudante, e a realocação dos moradores em outra casa.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

Com informações de: MPF/TO, 2/12/2019

2019

VÍTIMA: Estudantes

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: PALMAS

DESCRIÇÃO: Uma denúncia foi encaminhada à 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República e à Funai, relatando que a Polícia Militar de Miracema realizou um treinamento com armas de fogo de uso restrito da polícia para estudantes do Centro de Ensino Médio Xerente (Cemix).

MEIO EMPREGADO: Militarização da educação

Com informações de: Estudantes indígenas

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

DESCRIÇÃO: A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Tocantins realizou várias reuniões com lideranças Krahô para a implantação de um projeto piloto de militarização nas aldeias, que consiste em construir presídio com celas. A proposta alegada é prender indígenas embriagados, de modo a evitar violência contra a mulher e outros tipos de agressões na aldeia. Uma denúncia foi protocolada na 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República e na Funai.

MEIO EMPREGADO: Militarização na aldeia

Com informações de: Lideranças indígenas

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Takaywrá

DESCRIÇÃO: O povo da aldeia sofre com a falta de saneamento básico e de captação adequada de água. Os indígenas consomem água de córregos afluentes do Rio Formoso, contaminados com agrotóxicos das lavouras e há diversos registros na comunidade de doenças relacionadas à água, como diarreia, verminose e irritação na pele.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Desassistência na área de Educação

Foram registrados, no ano de 2019, 66 casos de desassistência em educação escolar indígena. Registramos ocorrências nos estados do Acre (16), Alagoas (2), Amazonas (18), Maranhão (7), Mato Grosso (1), Pará (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (4), Roraima (7), Santa Catarina (4), São Paulo (1) e Tocantins (2).

Na sequência, destacamos alguns casos que consideramos melhor exemplificar o abandono do Estado no que se refere à educação escolar indígena em todo o Brasil.

No Acre, há deficiência quanto às ações relativas aos processos de formação de professores que estão cursando Magistério Indígena e à formação continuada dos que já concluíram, além da falta de acompanhamento pedagógico aos professores. Não foi implementado ainda o ensino médio na maioria das comunidades. A falta de infraestrutura nas escolas é generalizada, sendo que os professores, em algumas comunidades, utilizam suas próprias casas para dar as aulas.

No Amazonas, durante o ano de 2019, a partir dos relatos de professores, tuxauas, pais e alunos, foi constatada a omissão do poder público na implementação da educação escolar indígena nos municípios de Itamarati, Carauari, Tefé, Marã e Japurá. Os povos relataram, como violações do direito à educação, os seguintes aspectos: falta de professores, acarretando prejuízos no ensino multisseriado -sistema inadequado

para as escolas indígenas; falta de merenda escolar, que não chega em quantidade suficiente para o ano letivo e nem é adequada às comunidades; falta de equipamentos, como carteiras, quadros e armários, dentre outros; falta de material didático adequado; infraestrutura precária na maioria das escolas nas aldeias. A maior parte das escolas precisam de reformas estruturais. Devido ao fato de que menos de 40% das escolas são, efetivamente, reconhecidas pelos municípios como escolas indígenas (índice ainda menor, quando se considera o reconhecimento delas pelo estado), o MPF solicitou das secretarias municipais informações sobre esta situação. O Conselho Estadual de Educação realizou, nos municípios de Marã e Japurá, uma ação de averiguação também dessa situação, ocasião em que houve um diálogo com as secretarias e os prefeitos desses municípios para encaminhamentos de diversas demandas em relação à educação indígena. Em Tocantins, os indígenas denunciaram que o Ministério da Educação fez cortes no Programa Bolsa Permanência, imprescindível para garantir que estudantes indígenas e quilombolas tenham acesso a recursos, de modo a garantir a continuidade de seus estudos nas cidades e a sobrevivência longe das aldeias. O congelamento de gastos pelo governo Bolsonaro é mais uma estratégia de desmonte das políticas sociais construídas em favor das populações mais empobrecidas.

Foto: Tiago Miotto Cimi



Indígenas ocuparam as ruas de Brasília para denunciar cortes do Ministério da Educação no programa Bolsa Permanência, imprescindível para garantir que os estudantes indígenas possam dar continuidade a seus estudos nas cidades; apesar da manifestação pacífica, os estudantes sofreram um ataque da polícia militar

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

66 Casos

ACRE - 16 Casos

2019

VÍTIMA: Professores, estudantes

POVO: KAMPA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias

DESCRIÇÃO: Desde 2014 não existe continuidade na formação dos professores que cursam o magistério indígena, ou capacitação daqueles que já concluíram. Em 2019, com o novo governo federal, a situação piorou. Houve a determinação de não contratar professores indígenas que não possuem ensino médio, implicando em muitas comunidades ficarem sem professor e sem aulas. Além disso, falta infraestrutura adequada para que as aulas aconteçam, sendo que muitas vezes as aulas são improvisadas em terreiros ou espaços de rituais das aldeias. Faltam também energia elétrica e materiais, como livros, cadernos, canetas e quadros, entre outros. Foram feitas denúncias ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Nas comunidades Madihá só há ensino fundamental nas séries iniciais, do 1º ao 5º ano. Desde 2014 não existe uma continuidade na formação dos professores que cursam o magistério indígena, ou na capacitação daqueles que já concluíram. Em 2019 a situação piorou. Houve a determinação de não se contratar professores indígenas que não completaram o ensino médio. Com isso, muitas comunidades ficaram sem professor e sem aulas. Além disso, falta infraestrutura adequada para que as aulas aconteçam, sendo que muitas vezes as aulas ocorrem em espaços improvisados, inclusive nos lugares de rituais. Em geral, não há energia elétrica, nem materiais, como livros, cadernos, canetas e quadros, entre outros. Foram feitas denúncias ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Na maioria das comunidades não há ensino médio, obrigando os jovens a se deslocarem para a cidade para continuarem a estudar. Não há continuidade na formação dos professores que cursam o magistério indígena, ou na capacitação daqueles que já concluíram. Em 2019 houve a determinação de que não se contratassem os professores indígenas que não completaram o ensino médio e, por conta disso, muitas comunidades ficaram sem professor. Para agravar a situação, a infraestrutura é bastante precária, comprometendo as aulas. Falta energia elétrica e os materiais didáticos, como livros, cadernos, canetas e quadros, são insuficientes. O MPF e a Secretaria Estadual de Educação foram informados dessa realidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: SHANENAWA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Em geral, nessas comunidades, o ensino médio é deficitário, precário. Em função disso, os jovens são obrigados a se deslocar para as cidades para dar prosseguimento aos estudos. Com as medidas adotadas pelo governo Bolsonaro, a situação se agravou, especialmente pela determinação de que os professores indígenas que não completaram o ensino médio não deveriam mais ser contratados. Somaram-se à falta de professores, os demais desafios estruturais da educação escolar indígena: escolas precárias, falta de material didático e falta de espaços para atividades complementares. Todos esses problemas já foram devidamente denunciados aos órgãos públicos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: APOLIMA ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Apolima-Arara

DESCRIÇÃO: Segundo as lideranças, os principais problemas são: desassistência na formação de professores que estão cursando o Magistério Indígena e na formação continuada dos que já concluíram; falta de acompanhamento pedagógico aos professores; falta de implantação do ensino médio na maioria das comunidades; faltam de infraestrutura e escola, sendo que os professores, em algumas comunidades, dão aulas em suas próprias casas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Há deficiência quanto às ações relativas aos processos de formação de professores que estão cursando o Magistério Indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta acompanhamento pedagógico aos professores. Falta implantação do ensino médio na maioria das comunidades. Falta de infraestrutura e escola, sendo que os professores, em algumas comunidades, dão aulas em suas próprias casas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Desassistência na formação de professores que estão cursando o Magistério Indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta de acompanhamento pedagógico aos professores. Falta de implantação do ensino médio na maioria das comunidades. Falta de infraestrutura e escola, sendo que os professores, em algumas comunidades, dão aulas em suas próprias casas ou na casa de festas da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Os professores que estão cursando o Magistério Indígena estão sem assistência e qualquer outro tipo de acompanhamento pedagógico. E, além disso, falta a implantação do ensino médio na maioria das comunidades. A infraestrutura para as demandas da educação escolar é insuficiente, sendo que os professores, em algumas comunidades, dão aulas em suas próprias casas ou na casa de festas da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Professores

POVO: NAUA

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Desassistência na formação de professores que estão cursando o Magistério Indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta de acompanhamento pedagógico aos professores.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Professores

POVO: NUKINI

TERRA INDÍGENA: NUKINI

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Desassistência na formação de professores que estão cursando o Magistério Indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta de acompanhamento pedagógico aos professores.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Professores

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS/KATUKINA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

DESCRIÇÃO: Desassistência na formação de professores que estão cursando o Magistério Indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta de acompanhamento pedagógico aos professores.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: RIO GREGÓRIO

MUNICÍPIO: TARAUAÇÁ

DESCRIÇÃO: Há seis anos um grupo do povo Katukina migrou da TI Campinas Katukina para a TI Rio Gregório. Hoje eles estão em seis comunidades. Destas, só uma possui escola; em duas comunidades, os professores dão aula em suas próprias casas; e três comunidades não têm professor e nem escola. As lideranças já cobraram dos responsáveis a efetivação deste direito, porém, até o momento a situação não foi solucionada e, a cada ano, cresce o número de crianças que estão sem alfabetização.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DO RIO CAETÉ

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade para estudar, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: CABECEIRA DO RIO ACRE

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade para estudar, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade para estudar, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TI BOCA DO RIOZINHO

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente, a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

ALAGOAS - 2 Casos

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres

DESCRIÇÃO: Desde 2013, os professores indígenas de Alagoas solicitam regularização da categoria, sem sucesso. Relatam que são contratados através de processo simplificado para professores monitores, e que estão trabalhando sem contrato, de forma irregular. O MPF foi acionado e realizou uma reunião entre os indígenas e o secretário estadual de Educação que, por sua vez, se comprometeu em regularizar a situação dos professores, como também dar uma resolução ao processo de escolas a serem reformadas e/ou construídas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

JUNHO

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KARUAZU

TERRA INDÍGENA: KARUAZU

MUNICÍPIO: PARICONHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Campinhos

DESCRIÇÃO: A liderança denuncia que a comunidade teve seu reconhecimento étnico em 1999, mas até o momento a área não foi identificada e as famílias residem em área dominial. Relata ainda que, desde 2015, solicitam a construção de uma escola indígena, uma vez que há em torno de 45 crianças que precisam se deslocar diariamente para as escolas da cidade. Além do perigo que as crianças enfrentam nesse trajeto, ainda sofrem preconceito e discriminação nas escolas em que frequentam.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Paulo César, presidente da Associação Karuazu

AMAZONAS - 18 Casos

AGOSTO

VÍTIMA: Indígenas

POVOS: VÁRIOS POVOS

MUNICÍPIO: MANAUS

DESCRIÇÃO: A Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) cortou R\$ 65 milhões da Lei de Diretrizes e Bases do governo estadual que seriam destinados às populações indígenas. Para Gersem Luciano Baniwa, assessor técnico do Fórum de Educação e Saúde Indígena do Amazonas (Foreeia), a decisão da Aleam mostra que o governo do Amazonas vai continuar com uma “política de inferiorização, de periferização e de falta de sensibilidade às demandas indígenas. Gersem declarou que o Amazonas tem os piores índices de educação escolar indígena e que quase metade das escolas, em torno de 1.100, não têm prédio próprio. A maioria das comunidades, cerca de 90%, não tem escola de ensino médio para atender a demanda de alunos que vêm da educação básica e ensino fundamental.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Amazônia Real, 19/8/2019

MAIO

POVOS: DENI, KAMBEBA, KANAMARI, KULINA (MADIJA), MIRANHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidades de Itamarati, Caruarari, Tefé, Marã e Japurá

DESCRIÇÃO: Durante o ano de 2019, a partir dos relatos de professores, tuxauas, pais e alunos, foi constatada omissão do poder público na implementação da educação escolar indígena nos municípios de Itamarati, Caruarari, Tefé, Marã e Japurá. Os povos relataram, como violações do direito à educação, os seguintes aspectos: falta de professores, acarretando prejuízos no ensino multisseriado -sistema inadequado para as escolas indígenas; falta de merenda escolar, que não chega em quantidade suficiente para o ano letivo e nem é adequada às comunidades; falta de equipamentos, como carteiras, quadros e armários, dentre outros; falta de material didático adequado; infraestrutura precária na maioria das escolas nas aldeias. A maior parte das escolas precisam de reformas estruturais. Devido ao fato de que menos de 40% das escolas são, efetivamente, reconhecidas pelos municípios como escolas indígenas (índice ainda menor, quando se considera o reconhecimento delas pelo estado), o MPF solicitou das secretarias municipais informações sobre esta situação. O Conselho Estadual de Educação realizou, nos municípios de Marã e Japurá, uma ação de averiguação também dessa situação, ocasião em que houve um diálogo com as secretarias e os prefeitos desses municípios para encaminhamentos de diversas demandas em relação à educação indígena.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Cimi Regional Norte I

2019

POVOS: DENI, KATUKINA, PAUMARI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Deni e Paumari do Rio Cuniú

DESCRIÇÃO: Desde 2014, indígenas das TI Deni, Lago do Manissuá, Paumari do Rio Cuniú e Paumari do Lago Paricá, vêm cobrando da secretaria de educação de Tapauá a contratação de professores indígenas, a construção de escolas e respeito à sua cultura e costu-

mes. Nas terras indígenas, o número de professores não indígenas é maior que o de professores indígenas; e as disciplinas não estão de acordo com a língua, a tradição e os costumes dos povos. Há ainda negligência quanto à construção de escolas adequadas. Os indígenas relatam vários casos de violência verbal e preconceitos manifestados pelos professores não indígenas. Denúncias foram encaminhadas à secretária de educação de Tapauá e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Cimi Regional Norte 1 - Equipe Deni

2019

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: TUMIÃ

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeinha e Raiz

DESCRIÇÃO: O prédio escolar, onde estudam crianças e adolescentes das aldeias Aldeinha e Raiz da TI Tumiã, foi construído há cerca de três anos pelos próprios indígenas, porém, desabou por falta de manutenção. Desde então, as aulas estão acontecendo na residência de um morador da Aldeia Raiz. Os indígenas reivindicam a construção de um prédio escolar adequado, necessário para uma educação escolar indígena de qualidade. Em março, foi elaborado e entregue à secretária de educação e à prefeitura municipal um documento denunciando a situação. A equipe local do Cimi reforçou o pedido em reunião posterior com o vice-prefeito. Outro documento foi elaborado durante a 13ª Reunião dos Caciques do Polo Base Tumiã, no dia 28 de maio, e entregue aos mesmos órgãos. No entanto, nenhuma medida havia sido adotada.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Lideranças da Comunidade Aldeinha

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TERRA INDÍGENA: CAJUEIRO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVOS: APURINÃ, JAMAMADI

TERRA INDÍGENA: IQUIREMA

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMAMADI

TERRA INDÍGENA: MARACAJU II

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMAMADI

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ CAPANA

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMAMADI

TERRA INDÍGENA: INAUINI/TEUNI

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: BOCA DO ACRE

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-317

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: CAMICUÃ

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWÁ DO CAIAPUCÁ

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme preconiza a legislação. Sem a oferta de educação formal na aldeia, muitos jovens migram para a cidade em busca de estudo, ficando vulneráveis às ameaças externas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

DESCRIÇÃO: Em muitas comunidades Madiha não há a oferta de educação escolar indígena porque o Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente, não há escolas, e muitas estão em ruínas, sem nenhuma infraestrutura.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: O Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente a educação escolar indígena não acontece conforme garante a legislação. Muitas escolas estão em ruínas, sem nenhuma infraestrutura.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Crianças, jovens, professores

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Em muitas comunidades não há educação escolar indígena, porque o Estado não efetiva a formação de professores indígenas; consequentemente, não há escolas adequadas, e muitas estão em ruínas, sem a mínima infraestrutura.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: MARUBO, MATIS, MATSÉS, TÚKÛNA

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: Em 2019, as lideranças indígenas solicitaram à Coordenação de Educação Escolar Estadual Indígena a contratação de professores para atuar no interior da terra indígena, mas esta reivindicação não foi atendida. Durante o ano de 2019, os 206 estudantes dos povos Matis, Matsés (Mayuruna), Tüküna (Kanamary) e Marubo das dez turmas do sexto ano ficaram sem aulas por falta de contratação de professores.

MEIO EMPREGADO: Falta de professor indígena

Com informações de: Unijava; Cimi Regional Norte I

MARANHÃO - 7 Casos

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores **POVO:** GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: BOM JESUS DAS SELVAS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam as más condições físicas e estruturais do prédio onde funciona a escola. Telhas e janelas quebradas, fiação exposta, ventilador e cadeiras deteriorados e banheiros danificados são alguns dos problemas verificados. As lideranças indígenas têm cobrado da secretaria de educação do estado, mas não estão obtendo respostas satisfatórias.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: AKROÁ GAMELA

TERRA INDÍGENA: TAQUARITUIA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a falta de oferta da educação escolar indígena específica dentro de seu território. Em alguns casos, estudantes indígenas têm que viajar até municípios vizinhos para continuar estudando.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de professor indígena

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que o prédio onde funciona a escola tem apenas duas salas, sem iluminação adequada, não tem banheiros nem cozinha e o espaço físico é insuficiente para receber os mais de 500 alunos que vivem na aldeia. Já fizeram inúmeras solicitações junto à secretaria de educação do estado, sem sucesso.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: MEMORTUNRÉ

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam as más condições físicas e estruturais do prédio onde funciona a escola, onde há mais de 600 alunos. A escola está com telhas e janelas quebradas, fiação exposta, ventilador e cadeiras deteriorados e banheiros danificados. As lideranças indígenas têm cobrado da secretaria da educação escolar do estado, mas não têm obtido resposta satisfatória. A comunidade decidiu paralisar as aulas, pois o prédio não oferece condições de segurança aos alunos e professores.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: KREPYM CATI JI

TERRA INDÍGENA: GERALDA/TOCO PRETO

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a escola da comunidade Cibirino tem funcionado em péssimas condições, necessitando de reforma urgente. Os alunos e professores têm medo de frequentar a escola, pois está em risco de ruir. Denúncias já foram feitas à secretaria de educação do estado, mas nenhuma providência havia sido tomada.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: APÂNJEKRA CANELA, MEMORTUNRÉ

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que professores não têm dado aula nas aldeias em todos os dias letivos; as aulas estavam acontecendo somente de terça a quinta-feira, quando os professores já retornavam para a cidade de Barra do Corda.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Estudantes, professores

POVO: PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias 12 Irmãos, Bom Jardim e Marajá

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que os locais utilizados como escola são totalmente inadequados, em condições precárias, sem carteira, sem quadro, sem nenhuma infraestrutura adequada. Já fizeram reclamações junto à secretaria de educação, mas sem sucesso.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 1 Caso

VÍTIMA: Estudantes

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Myky

DESCRIÇÃO: Estudantes Myky matriculados, desde 2016, no curso Técnico em Agroecologia denunciam que a secretaria de educação do estado não permitiu a contratação de professores para 2019, causando a interrupção do curso. Os jovens, que se formariam no final de 2020, sentiram-se bastante prejudicados e estavam sem expectativa de concluir seus estudos.

MEIO EMPREGADO: Falta de professor

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

PARÁ - 1 Caso

3/6/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO MANGUE

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praia do Índio, Sawré Muybu, Dajeka PA, Waroy Iboynu, Praia do Mangue, Dacé Watpu

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram ao MPF a situação de total desassistência, descaso e omissão da União, do estado e do município nas terras indígenas da região com relação a investimentos na área de educação. Relatos apresentam uma realidade de completa ausência: faltam escolas para atender às demandas; falta de infraestrutura;

necessidade de reforma das escolas que existem; falta de merenda escolar; falta de ensino médio nas aldeias; falta de transporte escolar. O MPF entrou com uma Ação Civil Pública com o objetivo de garantir o direito de acesso à educação aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF/PA; MPF/MT

PARANÁ - 1 Caso

15/4/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAUVIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Indígenas protestaram em frente ao Paço Municipal e impediram a entrada de servidores públicos reivindicando a liberação de alvará para ampliação de uma escola na Vila Eletrosul. O alvará foi negado por falta de matrícula do imóvel.

MEIO EMPREGADO: Ampliação de escola

Com informações de: Portal Guaira, 15/4/2019

RIO GRANDE DO SUL - 2 Casos

21/8/2019

VÍTIMA: Crianças

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Arroio Grande

DESCRIÇÃO: A escola estava sem luz elétrica há mais de seis meses, o que prejudicou o início do ano letivo. De acordo com uma Ação Civil Pública, movida pelo MPF, a Funai e o governo do Rio Grande do Sul, terão que pagar uma multa de R\$ 50 mil, como uma maneira de reparação pelos transtornos causados em razão da falta de energia elétrica.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica

Com informações de: GaúchaZH, 22/8/2019

2019

VÍTIMA: Crianças

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades Capivari, Lami, Irapuá, Guadjuyvi, entre outras

DESCRIÇÃO: As escolas das comunidades indígenas Mbya Guarani que não estão localizadas em terras demarcadas ou que vivem em áreas improvisadas, acampadas nas margens de rodovias ou em terras cedidas pelo Estado, estão em situação de absoluta precariedade, com edificações pequenas, frágeis, sem saneamento básico, sem coleta de lixo, sem água, sem banheiros e sem cozinha para preparar os alimentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Sul

RONDÔNIA - 4 Casos

2019

VÍTIMA: Estudantes e professores

POVO: KARITIANA

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Candeias

DESCRIÇÃO: As lideranças informam que há muito tempo buscam apoio visando uma ação imediata da secretaria de educação para a construção de uma escola com infraestrutura digna para os alunos e professores. A escola atual não tem condições de uso, sendo o teto de palha e as laterais de telas. As lideranças encaminharam documento ao MPF solicitando providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

Com informações de: Professores; Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2019

VÍTIMA: Estudantes e professores

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Central Mamaendê

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam que, embora exista ensino fundamental completo e ensino médio na aldeia, não há uma única sala de aula para atender aos alunos; que tem aulas em locais improvisados. Mais de 250 indígenas vivem na aldeia, que tem cerca de 40 famílias e possui água potável; mas não há estrutura escolar e nem auxílio sanitário para atender a comunidade. Os indígenas exigem a construção de uma escola completa, equipada, com seis salas de aula, secretaria, sala de professores, cozinha, refeitório, sala para encontros, banheiros e alojamento para os professores que vêm da cidade. Esta aldeia existe há mais de trinta anos e a secretaria de educação nunca construiu sequer uma sala de aula lá. A comunidade fez denúncias ao MPF e aguarda providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2019

VÍTIMA: Estudantes e professores

POVO: PURUBORÁ

TERRA INDÍGENA: PUROBORÁ

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aperoy

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que há, na aldeia, a oferta de ensino fundamental de Primeiro Ciclo – do 1º ao 5º ano – e do ensino médio, com ensino tecnológico. Porém, não está em andamento o segundo ciclo do ensino fundamental e, neste caso, os jovens e adolescentes que pretendem continuar os estudos terão de se deslocar para a cidade de Seringueira ou abandonar os estudos. Esse fato acabou sendo denunciado ao MPF e à secretaria de educação para uma ação imediata no sentido de viabilizar o ensino completo, além da construção de uma escola adequada e digna, pois, atualmente, só há uma sala de estudo em estado precário.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e professores indígenas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2019

VÍTIMA: Estudantes e professores

POVO: ORO WARI

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a desassistência na área de educação em todas as comunidades e povos indígenas da região. A falta de escolas adequadas, principalmente de ensino médio nas aldeias, provoca a migração dos jovens para estudarem na cidade, expondo-os a uma série de ameaças externas. Foram feitas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 7 Casos

2019

VÍTIMA: Estudantes

POVO: MAKUXI

MUNICÍPIO: AMAJARI

DESCRIÇÃO: Inspeção realizada pelo MPF/RR constatou que o local onde os alunos estudam oferece riscos à segurança deles e dos professores. Foram constatados os seguintes problemas: fiação elétrica exposta, risco de desabamento, falta de transporte e insuficiência no fornecimento da merenda escolar.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: MPF/RR, 17/5/2019

AGOSTO

VÍTIMA: Estudantes

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: ANINGAL

MUNICÍPIO: AMAJARI

DESCRIÇÃO: Entre os vários problemas enfrentados nas escolas para o ensino aos indígenas, o MPF identificou os referentes à infraestrutura física, como fios soltos, com risco de incêndio; infiltrações e rachaduras nas paredes; parte dos forros com risco de desabamento; janelas com vidros quebrados; e extintores de incêndio irregulares ou inexistentes. Também foi constatada ausência de condições básicas para o funcionamento, como falta de água potável, ventiladores, mobiliários, portas, fechaduras, material de limpeza e banheiros com sistema de esgoto adequado, além da necessidade de material didático e de merenda escolar e de providências para a contratação de pessoal de apoio para o preparo e fornecimento dos materiais.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura

Com informações de: MPF/RR

PRIMEIRO SEMESTRE

POVO: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: O calendário iniciou-se nas escolas indígenas de Roraima, em 2019, a partir de meados do mês de maio. A Secretaria Estadual de Educação e Desportos (SEED) justificou o atraso no atendimento às comunidades indígenas por problemas derivados da contratação de transporte escolar, merenda escolar e dificuldades para a contratação de professores indígenas através de processo seletivo diferenciado. Os impactos causados por esta omissão da secretaria estadual trouxeram graves prejuízos aos alunos, pais e professores, comprometendo o desempenho de todo o ano letivo e o acesso dos alunos indígenas a outras etapas formativas, como o acesso ao estudo superior, nos prazos estabelecidos. A reposição de aulas se deu em fins de semana, em dias festivos e tempos de descanso e isso acabou estressando as comunidades indígenas, já que comprometeu o modo de ser e os seus ritmos de vida. Soma-se a este grave problema as reivindicações por melhorias nas escolas indígenas. Das 260 escolas indígenas em Roraima apenas 92 possuem prédio escolar próprio e se encontram com prédios e instalações deteriorados. Após uma audiência pública, em abril de 2019, o MPF emitiu quatro recomendações ao governador e à SEED para garantir melhorias na educação escolar indígena: providências sobre o fornecimento contínuo de merenda escolar; providências sobre o fornecimento de material didático-pedagógico a todas as escolas indígenas da rede estadual; cumprimento de prazo quanto à publicação de edital de processo seletivo diferenciado para a contratação de professores indígenas; e cumprimento do prazo quanto ao início do ano letivo escolar, com data estabelecida na audiência para 15 de maio.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Folha de Boa Vista, 23/5/2019; MPF/RR, 8/4/2019

2019

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: CANAUANIM

MUNICÍPIO: CANTÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Canauanim, Região Serra da Lua

DESCRIÇÃO: Há quatro anos que a Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete, da comunidade Canauanim, não recebe recursos do governo para reforma e melhorias. Além disso, falta material didático, material de limpeza, merenda escolar, equipamentos e as salas não têm ventilação, nem mobiliário.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Comunidade

2019

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: SANTA INÊS

MUNICÍPIO: AMAJARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Leão de Ouro

DESCRIÇÃO: Alunos e professores da comunidade Leão de Ouro sofrem com a precária situação do espaço escolar, pequeno e aberto, utilizado muitas vezes como refúgio de animais. O ambiente é impróprio para sua finalidade pedagógica. Foram solicitadas providências aos órgãos responsáveis, mas nada foi feito pelo poder público.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Equipe Missionária Amajari; Assembleia Regional lideranças Amajari

2019

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: RAIMUNDÃO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Raimundão I

DESCRIÇÃO: A escola municipal construída na comunidade indígena não tem acesso à energia elétrica e equipamentos básicos (tomadas, interruptores, lâmpadas..) para uma educação adequada e de qualidade. A comunidade não aceitou essa obra e conseguiu, por duas vezes, impedir a sua inauguração como uma medida de reivindicação de seus direitos fundamentais na área de educação escolar, com respeito e dignidade. Mesmo assim, o poder público inaugurou a escola à revelia da comunidade e a entregou sem sanar suas deficiências.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Cimi Regional Norte I

MAIO

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: ARAÇÁ

MUNICÍPIO: AMAJARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Três Corações, Urucuri, Mangueira e Araçá

DESCRIÇÃO: As comunidades realizaram um bloqueio da rodovia BR-174 para reivindicar reformas nas escolas indígenas e o início das aulas do ano letivo de 2019. Os moradores denunciaram a precariedade das escolas nas comunidades, que inviabilizam a ocorrência normal das aulas. A Secretaria Estadual de Educação e Desportos (SEED), por meio de nota, destacou que estava buscando recursos junto ao governo federal.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Folha de Boa Vista, 23/5/2019

SANTA CATARINA - 4 Casos

JUNHO

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: M'BYGUAÇU

MUNICÍPIO: BIGUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Yynn Moroti Whera

DESCRIÇÃO: O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou um recurso da União e manteve sentença que determinou a restauração e a regularização da Escola Indígena de Educação Fundamental Whera Tupã - Poty Dja. A União foi oficiada para que, em 60 dias, destinasse a verba necessária e que o estado de Santa Catarina teria o prazo de 180 dias, após a disponibilização da verba, para fazer a restauração completa da escola. Em caso de descumprimento da decisão, as rés teriam que pagar multa no valor diário de R\$ 3 mil a ser destinado em benefício da comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: TRF-4o, 21/6/2019

JULHO

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDA

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Condá

DESCRIÇÃO: Escola Indígena de Ensino Fundamental Sape Ty Kó apresenta rachaduras e risco de desabamento. O cacique teme pela vida dos mais de 250 estudantes indígenas, professores e funcionários. O MPF abriu um procedimento para apurar as irregularidades na estrutura da escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção

Com informações de: G1, 22/7/2019

2019

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: ITANHAÉM

MUNICÍPIO: BIGUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guarani

DESCRIÇÃO: Existe profundo descaso do poder público em relação às necessidades de reforma na Escola Indígena Básica Taguató que, desde 2018 quando foi realizada uma vistoria, aguarda pelas obras. Após mais de um ano da vistoria, a escola permanece oferecendo riscos aos estudantes, com problemas na instalação elétrica e no bebedouro, fossa aberta nos fundos da escola, goteiras e infiltrações, além de carteiras em estado precário.

MEIO EMPREGADO: Falta infraestrutura geral

Com informações de: Liderança indígena

2019

VÍTIMA: Adolescentes e adultos

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: PINDOTY

MUNICÍPIO: ARAQUARI

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas adolescentes e adultos denunciam precariedade no atendimento escolar. Não existe escola. Só há uma sala de aula, e as turmas se revezam nela; também utilizam a sala de espera do postinho de saúde como sala de aula. Não há local para armazenar os materiais escolares, nem atendimento para educação infantil. A merenda só é suficiente para quinze dias. Indígenas relatam que existe um projeto estadual aprovado para a construção da escola, mas que não podem executar a obra porque a terra não está demarcada. Várias reuniões já foram feitas com os órgãos envolvidos e as comunidades indígenas, mas sem resultado positivo.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

SÃO PAULO - 1 Caso

23/10/2019

VÍTIMA: Estudantes

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: TAKUARITY

MUNICÍPIO: CANANEIA

DESCRIÇÃO: Conforme relatório da Justiça Federal, a construção da escola atual é precária. Há 29 crianças de idades variadas agrupadas para ter aulas de diferentes níveis escolares. A comunidade já solicitou providências a respeito; também já foi encaminhada uma determinação, feita pelo juiz federal João Batista Machado, para que a União e o estado de São Paulo construam um prédio escolar na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/SP, 24/10/2019

TOCANTINS - 2 Casos

2019

VÍTIMA: Estudantes indígenas

POVOS: JAVAE, KARAJÁ, KRAHÔ, KRAHÔ-KANELA, XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: PALMAS

DESCRIÇÃO: Lideranças e estudantes denunciaram cortes feitos pelo Ministério da Educação no programa Bolsa Permanência, que impactarão estudantes indígenas e quilombolas. O congelamento de gastos pelo governo Bolsonaro é mais uma estratégia de desmonte das políticas sociais que atendem às populações mais empobrecidas. Com o corte dessas bolsas, os indígenas ficam impossibilitados de continuar seus cursos, sem terem como sobreviver longe de suas aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verbas

Com informações de: Estudantes indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

2019

VÍTIMA: Estudantes

POVO: APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São José

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas dos ensinos fundamental e médio tiveram seu ano letivo comprometido pela impossibilidade de frequentar as escolas durante quatro meses, devido às péssimas condições das estradas vicinais e à falta de transporte adequado. As prefeituras de Tocantinópolis e de Marilândia não se responsabilizaram pela manutenção das estradas no território Apinajé, mesmo após a realização de reuniões com o MPF. Após as denúncias, apenas algumas das estradas começaram a receber manutenção. As comunidades aguardam uma solução definitiva.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Desassistência na área de saúde

No ano de 2019, foram registrados pelo Cimi 85 casos relativos à desassistência na área da saúde. Trata-se de dados parciais, visto que, em geral, o registro de informações relativas à saúde indígena, está a cargo da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais de Saúde (Dsei). Mesmo limitados, os dados de que dispomos dão um panorama nacional sobre o descaso no atendimento à saúde indígena no ano de 2019. Registramos casos nos estados do Acre (9), Amapá (2), Amazonas (22), Distrito Federal (2), Maranhão (8), Mato Grosso (8), Mato Grosso do Sul (4), Pará (9), Paraná (2), Rondônia (4), Roraima (5), Santa Catarina (5), São Paulo (2), Sergipe (1) e Tocantins (2).

Em diversas regiões do estado do Acre, as populações que residem ao longo do Rio Envira sofrem com a contaminação de suas águas, que recebem o esgoto das fazendas e do município de Feijó. Segundo as lideranças, desde o início de 2019 havia a previsão de construção e de manutenção de poços artesianos pela Sesai. No entanto, essas ações não foram realizadas. Como consequência do uso de água imprópria para o consumo, a população indígena apresenta graves problemas de saúde, como doenças gastrointestinais. Já foram feitas várias denúncias ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Dsei Juruá, mas sem que providências tenham sido efetivadas.

No Distrito Federal, para onde indígenas se deslocam para a realização de tratamentos especializados, a principal unidade de saúde destinada a acolher e acompanhar os indígenas em tratamento, e seus familiares, encontrava-se em crise financeira desde o início do governo Bolsonaro, sem dinheiro para custear a alimentação e o pagamento de salários de funcionários. Sem alternativa, o abrigo começou a devolver parentes e indígenas para suas aldeias, apesar de que os casos graves exigiam atendimento e cuidados urgentes. Uma criança Makuxi, de 11 anos, aguardava transplante de medula a ser realizado em outro estado. Cinco crianças passavam por tratamento contra o câncer. Um indígena perdeu o braço direito num espancamento e não podia regressar à sua cidade porque sofria ameaças e ainda precisava de acompanhamento médico.

No Maranhão, lideranças denunciaram que a equipe de saúde do Dsei estaria submetendo gestantes a procedimento forçado de cesariana, sem comunicação prévia aos familiares. Dois desses casos ocorreram com mulheres Awá que, geralmente, têm dificuldades em se expressar em português; uma gestante é da Aldeia Tiracambu e a outra da Aldeia Awá. Os indígenas deixaram claro que desaprovam tal conduta e esperam ser respeitados. Denunciaram ainda um atendimento pré-natal deficitário e, por conta disso, a ocorrência de mortes de bebês e de abortos, o que demonstra haver negligência no atendimento médico e nas ações de prevenção.

Foto: Tiago Miotto/Cimi



O direito dos povos indígenas à uma saúde específica e diferenciada, que respeite os seus costumes, espiritualidades e conhecimentos tradicionais, está totalmente distante da realidade que se verifica nos territórios ou nas cidades, onde nem os atendimentos às doenças mais básicas são oferecidos; a negligência e a discriminação agravam ainda mais essa situação

No Mato Grosso, todos os funcionários do Dsei Cuiabá foram exonerados e os contratos dependiam de novos convênios e concursos. Em decorrência, não havia médico, dentista, nem farmacêutico em atuação no polo do município, que contava somente com o trabalho de uma técnica que passava apenas 10 dias do mês na aldeia. Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (Aisan) Myky, que trabalhavam na saúde desde a década de 1980, foram sumariamente exonerados. Por conta das dificuldades que têm com a língua portuguesa, eles teriam grande dificuldade de participar do concurso de seleção.

O Dsei Mato Grosso do Sul recebe o menor orçamento per capita do Brasil, apesar de concentrar a segunda maior população indígena do país; e apresentava um déficit anual de R\$ 27 milhões. Os indígenas são as principais vítimas de diversas consequências da omissão no atendimento à saúde: desnutrição de crianças; desvio de dinheiro público; falta

de medicamentos; ausência de veículos para transporte de pacientes; sucateamento da frota já existente; fornecimento de alimentos estragados; fila de espera de mais de um ano para a realização de exames. Toda essa situação é ainda agravada pela falta de acesso à água potável. Segundo Lindomar Terena, o foco na atenção básica, oferecida pelos Dsei, não é mais suficiente para atender às demandas da saúde indígena. “Há tempos, apenas esse atendimento primário dava conta. No entanto, nas nossas comunidades indígenas, tem gente vindo a óbito por doenças que a comunidade nunca viu antes e que exigem atendimentos de média e alta complexidade”.

No Pará, as lideranças denunciam a contaminação das águas e dos peixes pelo mercúrio utilizado nas atividades

ilegais de garimpo e mineração realizadas por invasores de dentro de seus territórios tradicionais. No segundo semestre de 2019, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) chamou atenção para dados preliminares de uma pesquisa que revela a contaminação de mercúrio em mulheres e crianças indígenas, com limite muito acima do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Várias doenças estão atingindo os indígenas do estado devido ao consumo de água e peixes contaminados; pessoas são acometidas por diarreias, alterações neurológicas e cardiológicas e há casos de mulheres que abortam. Além de comprometer a saúde dos indígenas da região, a contaminação mercurial ainda é causa de uma cadeia de graves alterações ambientais e de desestruturas sociais e culturais. O caso está sendo acompanhado pelo MPF do Pará.

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

85 Casos

ACRE - 9 Casos

2019

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: as populações que residem ao longo do Rio Envira sofrem com a contaminação de suas águas, que recebem o esgoto das fazendas e do município de Feijó. Segundo as lideranças, desde o início de 2019 havia a previsão de construção e de manutenção de poços artesianos pela Sesai. No entanto, essas ações não foram realizadas. Como consequência do uso de água imprópria para o consumo, a população indígena apresenta graves problemas de saúde, como doenças gastrointestinais. Já foram feitas várias denúncias ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Dsei Juruá, mas sem que providências tenham sido efetivadas.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e saneamento básico

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: As populações que residem ao longo do Rio Envira sofrem com a contaminação de suas águas, que recebem o esgoto das fazendas e do município de Feijó. Segundo as lideranças, desde o início de 2019 havia a previsão de construção e de manutenção de poços artesianos pela Sesai. No entanto, essas ações não foram realizadas. Como consequência do uso de água imprópria para o consumo, a população indígena apresenta graves problemas de saúde, como doenças gastrointestinais. Já foram feitas várias denúncias ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Dsei Juruá, mas sem que providências tenham sido efetivadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: As populações que residem ao longo do Rio Envira sofrem com a contaminação de suas águas. Segundo as lideranças, desde o início de 2019 estava prevista a construção e a manutenção de poços artesianos pela Sesai. No entanto, essas ações não foram realizadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: HUNI KUI e MADIHA

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas que habitam a região do Alto Rio Purus sofrem com a poluição das águas e a falta de saneamento básico nas aldeias. Não há manutenção nos poços artesianos por parte da Sesai e nem previsão de construção de novos poços. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, ocasionando um índice altíssimo de mortalidade infantil na população. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares com presença constante nas aldeias com maior população. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Foram feitas diversas denúncias a representantes do MPF que visitaram a região, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ESTIRÃO

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas que habitam a região do Alto Rio Purus sofrem com a poluição das águas e a falta de saneamento básico nas aldeias. Não há manutenção nos poços artesianos por parte da Sesai e nem previsão de construção de novos poços. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, ocasionando um índice altíssimo de mortalidade infantil na população. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares com presença constante nas aldeias com maior população. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Foram feitas diversas denúncias a representantes do MPF que visitaram a região, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

DESCRIÇÃO: A população dessa região sofre com a falta de saneamento

básico nas aldeias. Poucas comunidades têm poço artesiano. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, principalmente entre crianças e idosos. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares, com presença constante nas aldeias com maior população. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Foram feitas diversas denúncias ao Ministério Público Federal, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TERRA INDÍGENA: BOCA DO RIOZINHO

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BOCA DO RIOZINHO

DESCRIÇÃO: A população dessa região sofre com a falta de saneamento básico nas aldeias. Poucas comunidades têm poço artesiano. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, principalmente entre crianças e idosos. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares, com presença constante nas aldeias com maior população. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Foram feitas diversas denúncias ao Ministério Público Federal, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

DESCRIÇÃO: A população dessa região sofre com a falta de saneamento básico e de água potável. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares, com presença constante nas aldeias com maior população. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Foram feitas diversas denúncias ao Ministério Público Federal, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

10/3/2019

VÍTIMA: C. Kulina

POVOS: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maronawa

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos e equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência nas aldeias, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem que se saiba o diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Agentes indígenas de saúde; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAPÁ - 2 Casos

4/6/2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MACAPÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dsei

DESCRIÇÃO: Os indígenas ocuparam e fecharam o prédio do Dsei no Amapá para cobrar melhorias na saúde. Eles denunciaram a estrutura precária para o atendimento; a falta de medicamentos; e os impactos pela saída dos médicos cubanos, do Programa Mais Médicos, embora alguns profissionais tenham sido repostos. Também se posicionaram contrários à municipalização da saúde indígena, pois temem que as dificuldades para o atendimento serão ainda maiores.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos

Com informações de: G1-AP, 6/6/2019

2019

VÍTIMA: Indígenas

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MACAPÁ

DESCRIÇÃO: Entre indígenas do Amapá, a malária aumentou 70% em relação aos dados do ano de 2018.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento e de medicamentos

Com informações de: Rádio Nacional da Amazônia, 3/10/2019

AMAZONAS - 22 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVO: HIXKARYANA

TERRA INDÍGENA: NHAMUNDÁ/MAPUERA

MUNICÍPIO: PARINTINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Kassawá

DESCRIÇÃO: Com a suspensão do Programa Mais Médicos, a comunidade indígena manifestou preocupação pela falta de pessoas qualificadas para o atendimento nas aldeias; segundo informações divulgadas na imprensa, médicos brasileiros não estariam dispostos a trabalhar nas aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: G1-AM, 30/4/2019

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: Segundo o líder indígena Kora Kanamari, o Dsei não tem mais recursos, e a situação da saúde indígena é caótica, tendo se agravado nos últimos meses. Ele relatou que havia cerca de 15 indígenas em Tabatinga com doenças graves, necessitando de remoção para hospitais especializados; no entanto, sem haver a possibilidade de realizar o socorro de emergência através de avião.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Folha de S. Paulo, 12/8/2019

2019

VÍTIMA: Comunidades

TERRA INDÍGENA: ANDIRA-MARAU

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ponta Alegre e outras

DESCRIÇÃO: Áreas indígenas na jurisdição do Dsei Parintins, responsável pelo atendimento de 17 mil indígenas, como os Sateré-Mawé, contam com a presença de apenas um médico brasileiro, desde que havia sido suspenso o Programa Mais Médicos pelo governo federal. A região era atendida, basicamente, por profissionais cubanos, e com a suspensão do programa, os médicos brasileiros não se interessaram em trabalhar nas áreas indígenas. Segundo os indígenas, a situação na região é caótica.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1, 16/01/2019; Cimi Regional Norte I

PRIMEIRO SEMESTRE

POVOS: DENI, KAMBEBBA, KANAMARI, KULINA (MADIJA), MIRANHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidades de Itamarati, Carauari, Tefé, Maraã e Japurá

DESCRIÇÃO: Informações repassadas por lideranças, conselheiros locais, distritais e agentes indígenas de saúde às equipes do Cimi evidenciam que a política de atenção à saúde nos municípios de Itamarati, Carauari, Tefé, Maraã e Japurá tem muito a melhorar. É de conhecimento público que, ao longo dos anos, ocorrem surtos de malária nas aldeias destes cinco municípios. As ações do Dsei Médio e Alto Solimões não são suficientes para atender todos os casos. As estruturas, de grande parte dos polos base, estão em péssimas condições, dado que necessitam de reformas ou de novas edificações. Os equipamentos são precários, e não atendem as necessidades dos pacientes. Os indígenas denunciam a falta de medicamentos nas aldeias, e que o combustível é insuficiente para realizar as remoções dos pacientes. As prefeituras e secretarias de saúde dos municípios, muitas vezes, se omitem e não oferecem atendimento aos pacientes indígenas, alegando que a responsabilidade por estes atendimentos é da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Norte I

2019

VÍTIMA: Jovem

POVO: APURINÁ

TERRA INDÍGENA: ITIXI XAPIRITI

MUNICÍPIO: BERURI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: São Francisco Chaviana

DESCRIÇÃO: Houve demora no transporte do rapaz, vítima de picada de cobra, que necessitava de um tratamento emergencial; o caso foi encaminhado pela família do jovem à justiça local.

MEIO EMPREGADO: Demora em atendimento

Com informações de: Cimi Regional Norte I

2019

POVO: APURINÁ

TERRA INDÍGENA: VALPARAISO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: Devido à alegação de que a terra não é demarcada, os indígenas não recebem atendimento de saúde, apesar das cobranças feitas há anos pelas lideranças à Sesai e ao MPF. Os indígenas também reivindicam a contratação de um Agente de Saúde Indígena. O Dsei Purus alega que a população indígena não consta no seu orçamento. O atendimento às famílias indígenas foi negado também durante uma visita da equipe de saúde em uma terra vizinha à área. Denúncias foram feitas ao MPF e ao Dsei Purus; a Sesai chegou a fazer o cadastro das famílias, mas elas ainda não estão sendo atendidas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TI Caiapucá; TI. Caeté e TI. Cabeceira do Acre

DESCRIÇÃO: Essa população sofre com a falta de saneamento básico nas aldeias. Poucas têm poço artesiano. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, principalmente entre crianças e idosos. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares com presença constante nas aldeias com maior população. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Foram feitas diversas denúncias a representantes do MPF que visitaram a região, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TI MAWETEK

DESCRIÇÃO: A população sofre com a falta de saneamento básico nas aldeias, e as pessoas consomem água sem o devido tratamento, o que gera doenças gastrointestinais, principalmente entre crianças e idosos. Outro agravante nesta região é a falta de médicos e de equipes multidisciplinares, com presença constante nas aldeias. Além disso, falta infraestrutura para o atendimento, como transporte para a remoção de pacientes, medicamentos e equipamentos. Denúncias foram feitas ao MPF, mas não haviam sido tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

15/9/2019

VÍTIMA: O. F. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência nas aldeias, como também à falta de transporte para a remoção de casos emergenciais, muitos indígenas vão a óbito sem que se saiba o diagnóstico da causa da morte. Este indígena chegou a ser levado ao hospital da cidade, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

27/9/2019

VÍTIMA: A. Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Piau

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência nas aldeias, como também à falta de transporte para a remoção de pacientes em situação emergencial, muitos indígenas vão a óbito sem que se saiba o diagnóstico da causa da morte. No caso desta indígena, foi diagnosticado edema pulmonar.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2/1/2019

VÍTIMA: W. M. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência nas aldeias, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem que se saiba o diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

1/7/2019

VÍTIMA: M. B. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamen-

tos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

18/12/2019

VÍTIMA: TI. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: MAWÉTEK

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Trucua

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

26/2/2019

VÍTIMA: D. S. Kulina

POVOS: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aruanã

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Amazônia Ocidental

2/2/2019

VÍTIMA: C. Kulina

POVOS: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aruanã

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

30/07/2019

VÍTIMA: S. Kulina

POVOS: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aruanã

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de

transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

18/6/2019

VÍTIMA: Z. Kulina

POVOS: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jari

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

1/1/2019

VÍTIMA: Z. K. Deni

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morada Nova

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

10/4/2019

VÍTIMA: B. S. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São João

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

28/6/2019

VÍTIMA: K. V. K. Deni

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morada Nova

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

25/12/2019

VÍTIMA: S. H. Deni

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boiador

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

22/03/2019

VÍTIMA: M. B. J. Shanenawá

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FELJÓ

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai causa uma situação de completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes em situações emergenciais à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia, como também à falta de transporte, muitos indígenas vão a óbito sem um diagnóstico da causa da morte. Este foi o caso desta gestante, que perdeu seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

DISTRITO FEDERAL - 2 Casos

2019

VÍTIMA: Indígenas

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

DESCRIÇÃO: A principal unidade de saúde destinada a acolher e acompanhar os indígenas em tratamento, e seus familiares, encontrava-se em crise financeira desde o início do governo Bolsonaro, sem dinheiro para custear a alimentação e o pagamento de salários de funcionários. Sem alternativa, o abrigo começou a devolver parentes e indígenas para suas aldeias, apesar de que os casos graves exigiam atendimento e cuidados urgentes. Uma criança Makuxi, de 11 anos, aguardava transplante de medula a ser realizado em outro estado. Cinco crianças passavam por tratamento contra o câncer. Um indígena perdeu o braço direito num espancamento e não podia regressar à sua cidade porque sofria ameaças e ainda precisava de acompanhamento médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e de alimentos

Com informações de: Bahia Notícias, 23/3/2019

9/7/2019

VÍTIMA: Indígenas

POVOS: VÁRIOS POVOS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

DESCRIÇÃO: Um relatório interno da Funai identificou nove aeronaves sucateadas que deveriam garantir atendimento médico às populações indígenas em todo o país: três estão em estado irrecuperável; uma acidentada; e as outras cinco inoperantes. Os equipamentos deveriam ser utilizados para transportar vacinas, medicamentos e equipes médicas e técnicos às áreas indígenas. Somente os valores e de aluguel atrasado com o estacionamento das aeronaves chegam a R\$ 3 milhões, o triplo do valor estimado com o leilão dos aviões, conforme declarou o presidente da Funai.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Midiamax, 9/7/2019

MARANHÃO - 8 Casos

2019

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Awá e Tiracambu

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a demora no atendimento aos pacientes na Casai, que pode chegar a até três meses; esta demora leva suas crianças a se contaminarem com pneumonias e gripes, já que ficam muito tempo expostas nesses espaços, junto com parentes doentes de outros povos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVO: APÂNJEKRA CANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a falta de tratamento dentário nas aldeias, causando um comprometimento da saúde bucal dos indígenas. Em muitos casos, a própria saúde física é afetada devido a infecções dentárias. Esta situação faz com que a maioria dos indígenas tenha os dentes extraídos na juventude, ao invés deles serem tratados e recuperados.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento dentário

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Mulheres

POVOS: APÂNJEKRA CANELA, MEMORTUNRÉ, PYHCOP CATI JI (GAVIÃO)

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povos Pyhcop Cati Ji; Memortumré Canela e Apânjekra Canela

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que as mulheres indígenas não têm realizado exames para a prevenção de câncer, pois não são orientadas pela equipe multidisciplinar.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: População indígena

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Awá e Tiracambu

DESCRIÇÃO: As famílias de pacientes em tratamento fora das aldeias reclamam que não recebem informação de seus estados clínicos por falta de comunicação entre as equipes de saúde, que atuam nos hospitais, nas Casai e nos polos base.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Mulheres

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Awá e Tiracambu

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram que a equipe de saúde do Dsei estaria submetendo gestantes a procedimento forçado de cesariana, sem comunicação prévia aos familiares. Dois desses casos ocorreram com mulheres Awá que, geralmente, têm dificuldades em se expressar em português; uma gestante é da Aldeia Tiracambu e a outra da Aldeia Awá. Os indígenas deixaram claro que desaprovam tal conduta e esperam ser respeitados. Denunciaram ainda um atendimento pré-natal deficitário e, por conta disso, a

ocorrência de mortes de bebês e de abortos, o que demonstra haver negligência no atendimento médico e nas ações de prevenção.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Crianças

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Awá e Tiracambu

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que as crianças indígenas com deficiência não têm obtido o direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ressaltam que elas também não têm recebido um atendimento adequado para as deficiências apresentadas.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

POVOS: APÂNJEKRA CANELA, MEMORTUNRÊ

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a equipe multidisciplinar de saúde não tem feito a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis nas aldeias Porquinhos e Kanela.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2019

VÍTIMA: Comunidades Awá e Tiracambu

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: Muitos indígenas Awá-Guajá permanecem sem documentação básica. Durante o II Seminário de Saúde do Povo Awá, técnicos de saúde relataram que esta situação impõe dificuldades para o atendimento das comunidades, e chegaram a sugerir que fosse articulada a vinda mais periódica de representantes do cartório para emitir as certidões de nascimento. Também relataram a demanda de Declaração de Nascido Vivo (DNV), desde 2017. Outro técnico enfatizou que a destinação de recursos para o município depende do cartão do SUS, e que para ter esse documento há necessidade da certidão.

MEIO EMPREGADO: Falta de documentação

Com informações de: Técnicos de saúde durante o II Seminário de Saúde do Povo Awa

MATO GROSSO - 8 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: JAPUÍRA

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: Todos os funcionários do Dsei Cuiabá foram exonerados e os contratos dependiam de novos convênios e concursos. Em decorrência, não havia médico, dentista, nem farmacêutico em atuação no polo do município, que contava somente com o trabalho de uma técnica que passava apenas 10 dias do mês na aldeia. Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (Aisan) Myky, que trabalhavam na saúde desde a década de 1980, foram sumariamente exonerados. Por conta das dificuldades que têm com a língua portuguesa, eles teriam grande dificuldade de participar do concurso de seleção.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

09701/2019

VÍTIMA: Marina Okenazokaero

POVO: PARESI

TERRA INDÍGENA: PARECI

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Formoso

DESCRIÇÃO: Com a saída dos médicos cubanos, devido à suspensão do programa Mais Médicos, pelo governo federal, e sem o preenchimento das vagas, mais de 200 indígenas ficaram sem atendimento por quase dois meses. Para serem atendidos, os indígenas precisam percorrer 80 km, até a sede do município. Com uma grave infecção na pele, Marina sente fortes dores e não consegue movimentar o braço esquerdo, necessitando de tratamento. Os consultórios e equipamentos ficaram sem utilização, parados; assim como medicamentos e outros utensílios, que podem perder os prazos de validade. A situação é preocupante também em relação às situações de emergência.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos

Com informações de: G1-MT, 9/1/2019

14/05/2019

POVO: ENAWENÊ-NAWÊ

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Halataikwa

DESCRIÇÃO: Mais de 40 indígenas do povo Enawenê-Nawê, da Aldeia Halataikwa, ocuparam a sede do Dsei, em Cuiabá, cobrando a exoneração do coordenador Argon Norberto Hachmann, além de investimentos na saúde. Eles relatam que o atendimento à saúde está precário e que falta profissionais qualificados e reivindicam a construção de um centro de apoio na região onde moram.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1-MT, 14/5/2019

2019

VÍTIMA: Crianças

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU (MYKY)

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuirá

DESCRIÇÃO: Devido à negligência do Dsei Cuiabá e do polo de Brasnorte, crianças estão sem tratamento neurológico, fisioterapia e fonoaudiologia desde 2017.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

14/11/2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CUIABÁ

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas formado por vários povos do Mato Grosso ocupou a sede do Dsei Cuiabá para questionar a atual situação da saúde indígena no estado. Segundo relataram, as atuais medidas do governo federal prejudicam as comunidades e ameaçam, seriamente, as populações da região, devido à perda de direitos e à escassez de atendimento nas áreas indígenas. Afirmaram ainda que a contratação dos prestadores de serviço na saúde indígena estava paralisada. Outra questão discutida pelos indígenas foi a redução no orçamento da Sesai, que afetará ainda mais as aldeias, em muitos casos distantes das cidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: G1-MT, 14/11/2019

28/02/2019

VÍTIMA: Camilo Wa'ané Tsirobo

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nossa Senhora Aparecida

DESCRIÇÃO: Em visita do padre missionário Eloir à aldeia Nossa Senhora Aparecida, foi constatado que o idoso estava doente e sem atendimento. Levado ao posto de saúde da vizinha Aldeia São Pedro, o idoso foi atendido pelo único enfermeiro da Aldeia Jesus de Nazaré, da TI São Marcos, constatando hipertensão. Na falta de ambulância, remédios e médico para melhor avaliação, o padre e o enfermeiro levaram o paciente até a cidade de Campinópolis. Muito tempo depois, o idoso foi atendido e internado no hospital da cidade. A falta de meios de comunicação e de veículos para o transporte dos pacientes compromete a vida dos indígenas. Se o missionário não tivesse chegado naquele dia e hora, o estado de saúde dele poderia ter se agravado muito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Padre Eloir Oliveira; Cimi Regional Mato Grosso***2019****VÍTIMA:** Frederico Ruwabzu Tseretomodzatse, outros indígenas**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São Pedro; Aldeia Santa Clara

DESCRIÇÃO: Ao longo de 2019 houve atraso na entrega de remédios para o tratamento da doença de Parkinson, diabetes e hipertensão, com o consequente agravamento do estado de saúde geral dos pacientes. A Missão Salesiana de Mato Grosso e a Operação Mato Grosso, em algumas ocasiões, adquiriram os referidos remédios para amenizar a gravidade dessa situação. Essa é uma realidade que ocorre na maioria das aldeias da região - falta de médicos, equipamentos, medicamentos, transporte e infraestrutura. Já foram feitas denúncias e reclamações na Casai e na Sesai.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos*Com informações de: Padre Eloir Oliveira; Cimi Regional Mato Grosso***2019****POVO:** SABANÊ**TERRA INDÍGENA:** PIRINEUS DE SOUZA**MUNICÍPIO:** COMODORO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Aroeira; Serradinho; Ike; Acorizal; São João e Taquaral

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram a falta de infraestrutura sanitária nas aldeias e solicitaram a construção de banheiros e de lavanderias para o uso das comunidades. Uma denúncia foi feita ao MPF e à Sesai, e os indígenas aguardam as providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia***MATO GROSSO DO SUL - 4 Casos****2019****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**MUNICÍPIO:** DOURADOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Indígenas do Mato Grosso do Sul

DESCRIÇÃO: O Dsei Mato Grosso do Sul recebe o menor orçamento per capita do Brasil, apesar de concentrar a segunda maior população indígena do país; e apresentava um déficit anual de R\$ 27 milhões. Os indígenas são as principais vítimas de diversas consequências da omissão no atendimento à saúde: desnutrição de crianças; desvio de dinheiro público; falta de medicamentos; ausência de veículos para transporte de pacientes; sucateamento da frota já existente; fornecimento de alimentos estragados; fila de espera de mais de um ano para a realização de exames. Toda essa situação é ainda agravada pela falta de acesso à água potável. Segundo Lindomar Terena, o foco na atenção básica, oferecida pelos Dsei, não é mais suficiente para atender às demandas da saúde indígena. “Há tempos, apenas esse atendimento

primário dava conta. No entanto, nas nossas comunidades indígenas, tem gente vindo a óbito por doenças que a comunidade nunca viu antes e que exigem atendimentos de média e alta complexidade”.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verba*Com informações de: Dourados Agora, 5/2/2019; Correio do Estado/MS, 7/2/2019***2019****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO: Com a saída dos médicos cubanos, as áreas indígenas ficaram sem atendimento. O coordenador técnico do polo base, Eliseu Alexandre Jr., explica que um dos maiores desafios é o atendimento aos pacientes com tuberculose, além da mortalidade infantil e dos atendimentos de emergência. Além disso, o fornecimento de água é bastante precário. Sem água potável, as crianças consomem as águas, muitas vezes contaminadas, dos rios, e são as mais atingidas por diversas doenças.

MEIO EMPREGADO: Falta de médicos e de água potável*Com informações de: Campo Grande News, 14/1/2019***JUNHO****VÍTIMA:** Indígenas**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**MUNICÍPIO:** DOURADOS

DESCRIÇÃO: Os R\$ 2,1 bilhões repassados pelo governo federal nos últimos anos para organização Missão Evangélica Caiuá, não refletem o atendimento médico prestado aos 17 mil indígenas da reserva de Dourados. O serviço deficiente fica explícito nas condições precárias dos postos de saúde, na falta de remédios e de equipamentos e até de combustível para a viatura. A situação é considerada deplorável pelos próprios funcionários da organização. Foram identificados problemas como portas arrombadas, tapumes no lugar de janelas e falta de equipamentos para exames. Sem combustível e com uma única viatura para realizar o atendimento domiciliar nas aldeias, muitos dos profissionais da organização ficam ociosos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência*Com informações de: Campo Grande News, 30/6/2019***MAIO****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** GUYRAROKA**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

DESCRIÇÃO: Após a ingestão de agrotóxicos pulverizados na Fazenda Remanso II, localizada a apenas 50 metros da escola indígena, os alunos que ingeriam a primeira refeição na escola, pela manhã, e toda a comunidade, em especial crianças e idosos, apresentaram sintomas de intoxicação por pesticidas, como irritação da pele, enjoo, diarreia e dores de cabeça. Em poucos minutos, toda a aldeia ficou coberta por uma “nuvem” branca, que permaneceu entre os dias 6 e 11 de maio. Cercados por plantações de cana, soja e milho, os indígenas ficam expostos à aplicação de pesticidas frequentemente pulverizados por aviões e tratores. Sem acesso a médicos e remédios, a indígena Elaine Guarani Kaiowá, de 80 anos, relata que recorreu às raízes e plantas medicinais para tratar os sintomas, mas temia que o avanço das plantações sobre as áreas indígenas acabaria até mesmo com as opções naturais para os tratamentos tradicionais. Conforme relatam, quando os indígenas ligam para a Sesai, eles são informados sobre a impossibilidade de receberem atendimento, pela falta de gasolina, de recursos para compra-la, de medicamentos e de profissionais.

MEIO EMPREGADO: Ingestão de Veneno*Com informações de: El País, 2/8/2019*

PARÁ - 9 Casos

22/7/2019

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: TEMBÉ

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cajueiro

DESCRIÇÃO: A suspensão de atendimento médico motivou um protesto dos indígenas Tembé, que denunciaram a não renovação de contratos com empresas que prestam serviços para a Casai, o que inclui o pagamento de funcionários, médicos e enfermeiros, como também o transporte entre as aldeias e a cidade e alimentação durante o período de tratamento. Sem atendimento médico, os doentes eram enviados de volta para as aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e de alimentos

Com informações de: G1, 22/7/2019

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: BORARI, MUNDURUKU, OUTROS

TERRA INDÍGENA: BORARI ALTER DO CHÃO

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Cerca de 13 povos indígenas de territórios reivindicados que ainda não foram demarcados aguardam a implementação do serviço de atendimento à saúde. Segundo o MPF, a secretária da Sesai, Sílvia Nobre Lopes, desobedeceu uma decisão judicial, impedindo a contratação de equipes já selecionadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

Com informações de: Rádio Nacional da Amazônia, 2/12/2019

21/11/2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: ENCANTADOS

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Em audiência da Comissão de Legislação Participativa da Câmara de Vereadores, indígenas da região dos rios Tapajós e Arapiuns denunciaram o abandono em que se encontram por parte da Sesai. Segundo eles, falta estrutura para atendimento nos Dsei e nas Casai. O cacique Marion falou que territórios extensos não contam com posto de saúde, e acrescentou: “nós vamos para o posto de saúde dos brancos: chega lá, e é negado o atendimento. Essa é a angústia que temos na aldeia e no território de Encantado, onde moram mais de 600 pessoas”.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Agência Câmara de Notícias, 21/11/2019

6/11/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ZO'É

TERRA INDÍGENA: ZO'É

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram a redução de jornada de um médico que atendia à comunidade há dezessete anos e que, sem consulta prévia aos indígenas e nem qualquer pactuação, teve sua escala reduzida de tal forma que não era mais possível realizar o atendimento dos pacientes. O MPF foi acionado e recomendou que a Sesai revertesse a decisão, retornando o atendimento do médico na forma anterior, e que profissionais das equipes multidisciplinares não fossem substituídos sem que fosse feita uma consulta livre, prévia, informada e culturalmente adequada às comunidades do povo diretamente interessado.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: MPF/PA

13/3/2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: AMANAYE, ANAMBÉ, ATIKUM, GAVIÃO, GUAJAJARA, GUARANI

TERRA INDÍGENA: BARREIRINHA

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: São Pedro, Vila Franca, Arapiranga, Alter do Chão, Escrivão e Camarão, dentre outras

DESCRIÇÃO: Lideranças relataram a insatisfação de todas as comunidades e povos indígenas atendidos pelo Dsei Guamá-Tocantins. Afirmaram que não foram consultados quanto à escolha do coordenador desse Dsei; que mesmo após protestos das comunidades, a Sesai não tomou nenhuma medida conciliatória, comprometendo o atendimento de saúde aos indígenas. O MPF foi acionado e promoveu uma Ação Civil Pública contra a Sesai, objetivando o pagamento de indenização por danos extrapatrimoniais coletivos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

26/11/2019

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: ARAPIUM, ARARA VERMELHA, BORARI, KUMARUARA, MUNDURUKU, TAPUIA

TERRA INDÍGENA: COBRA GRANDE

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que as treze etnias de Santarém estão sem atendimento médico. Ministério Público Federal foi acionado e moveu Ação Civil Pública obrigando a União a prestar serviço público de saúde diferenciado a todos os povos indígenas que vivem na região do baixo rio Tapajós, rio Arapiuns e Planalto Santareno. Além disso, cita também a obrigação de garantir atendimento aos indígenas que vivem em centros urbanos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

12/09/2019

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BELÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias

DESCRIÇÃO: Lideranças de vários povos indígenas do Pará denunciam ao Ministério Público Federal que foi interrompido o fornecimento de alimentação aos mais de setenta indígenas hospedados na Casai de Icoaraci. MPF fez recomendação à Sesai quanto a providências do restabelecimento da alimentação e da apuração e responsabilização a quem deu causa à interrupção.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação e assistência

Com informações de: Cimi Regional Norte 2

JUNHO

POVO: JURUNA

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ilha da Fazenda

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam falta de assistência na área da saúde na Comunidade Ilha da Fazenda. Relatam que o posto de saúde foi fechado pela prefeitura, com vários equipamentos se deteriorando devido ao abandono. Indígenas, quando necessitam de atendimento, precisam se dirigir à Vila da Ressaca, para atendimento bem básico, mas lá há falta de medicamentos, não há agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem, enfermeiros nem médicos. O MPF esteve no local para fazer vistoria, mas o posto de saúde estava trancado e ninguém na Vila possuía as chaves. Indígenas aguardam providências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF/PA

18/09/2019

VÍTIMA: Homens, crianças, idosos, mulheres

POVOS: APIAKÁ, ARAPIUM, MUNDURUKU, TUPINAMBÁ, ZO'É

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciam a contaminação das águas e dos

peixes pelo mercúrio utilizado nas atividades ilegais de garimpo e mineração realizadas por invasores de dentro de seus territórios tradicionais. No segundo semestre de 2019, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) chamou atenção para dados preliminares de uma pesquisa que revela a contaminação de mercúrio em mulheres e crianças indígenas, com limite muito acima do estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Várias doenças estão atingindo os indígenas do estado devido ao consumo de água e peixes contaminados; pessoas são acometidas por diarreias, alterações neurológicas e cardiológicas e há casos de mulheres que abortam. Além de comprometer a saúde dos indígenas da região, a contaminação mercurial ainda é causa de uma cadeia de graves alterações ambientais e de desestruturas sociais e culturais. O caso está sendo acompanhado pelo MPF do Pará.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Norte II

PARANÁ - 2 Casos

4/3/2019

VÍTIMA: Claricinda

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: IRATI

DESCRIÇÃO: A autora da denúncia contou os problemas que enfrentou para tratar de uma criança de dois anos que foi contaminada por um parasita de mosca, denominado de berne. Falou sobre as idas e vindas à UPA de Guarapuava, à emergência, ao hospital, a falta de transporte para o tratamento, e sobre o descaso com que foi tratada. Finalmente, a criança foi levada de volta à aldeia; mas o desinteresse dos agentes de saúde permaneceu, resultando na impossibilidade da criança tomar o antibiótico receitado no dia que deveria começar o tratamento.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Jéssica Cristina de Oliveira, denúncia online - site do Cimi, 11/4/2019

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHÁ ANETETE

MUNICÍPIO: DIAMANTE D'OESTE

DESCRIÇÃO: Cerca de 75 famílias Guarani ficaram sem atendimento médico especializado, enfermeiros, agentes de saúde e dentista após o fim do programa Mais Médicos. A comunidade cobrou da Sesai a construção de módulos sanitários e encanamento de água potável para abastecer as residências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Lideranças da comunidade

RONDÔNIA - 4 Casos

2019

VÍTIMA: Mbauajup Uru Eu Wau Wau

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

DESCRIÇÃO: O indígena aguarda cirurgia desde o início de 2018. Fez inúmeros exames, inclusive pagos pelos próprios familiares. Numa das vezes em que precisou se consultar, houve uma desorganização por parte dos responsáveis da Casai, e ele acabou perdendo a consulta com o oftalmologista. A vítima está cega.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: COMODORO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Central Mamaendê

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a falta de saneamento básico e infraestrutura na aldeia, onde existem mais de 250 pessoas, de cerca de 40 famílias. Reclamam por não haver auxílio sanitário para atender à comunidade e solicitam da Sesai a construção de banheiros, lavanderias e alojamento para quando a equipe médica estiver na aldeia. Foi feita uma denúncia ao MPF e os indígenas aguardam providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2019

VÍTIMA: Pacientes crônicos

POVO: ORO WARI

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a falta de médicos, infraestrutura, medicamentos, exames e de transporte para atender aos povos indígenas da região. Denunciam também que os pacientes com hepatite crônica estão sem atendimento médico e sem medicamentos adequados, podendo ter seus quadros clínicos agravados, o que poderia levar os indígenas a óbito. Foram feitas denúncias ao MPF e à Sesai, mas a situação não foi resolvida.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, jovens, crianças

POVO: ORO WARI

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que os indígenas dessa região estão em completa desassistência em saúde por parte da Sesai. Denunciam que, por falta de acesso a exames do SUS, são obrigados a pagar consultas e exames particulares, quando conseguem o dinheiro para isso. Em estando sem dinheiro, ficam sem atendimento, sob risco iminente do agravamento da doença ou até de virem a óbito. Já fizeram reclamação na Sesai e no MPF, mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 5 Casos

18/3/2019

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Cerca de 60 servidores de saúde que atuam no Dsei Yanomami realizaram protestos em frente ao prédio da Sesai, em Boa Vista, devido ao atraso no pagamento de seus salários. Durante o protesto, o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) Yanomami, Beto Góes, também pediu a não municipalização da saúde indígena, o que implicaria na precarização do serviço.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: G1-RR, 18/3/2019

1/8/2019

VÍTIMA: Indígenas

POVOS: VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou a Operação Quíron com o objetivo de combater o desvio de recursos públicos destinados à saúde indígena do Dsei Leste, em Roraima. As investigações tiveram início após uma denúncia de servidores deste Dsei, em

que apontam indícios de fraude na contratação de responsável pelo fornecimento de material médico-hospitalar e de serviço de mão de obra terceirizada. A empresa atua junto ao Dsei há mais de quatro anos. Estariam envolvidos na fraude um ex-coordenador e uma farmacêutica do órgão indigenista de saúde e uma funcionária da empresa contratada; eles estavam sendo investigados por corrupção, fraude em licitação, peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

MEIO EMPREGADO: Desvio de verba pública

Com informações de: Departamento de Polícia Federal, 1/8/2019

2019

POVOS: INGARIKÓ, MAKUXI, PATAMONA, TAUREPANG, WAI WAI, WAPIXANA

DESCRIÇÃO: A Campanha do “Mês de Vacinação dos Povos Indígenas”, uma iniciativa do Ministério de Saúde, atingiu apenas 55% da população atendida pelo Dsei-Leste, em Roraima, quando a meta nacional é de 95%. Entre os argumentos para a baixa taxa de vacinação está a falta de médicos e de doses suficientes para atingir o resultado esperado.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Folha de Boa Vista, 26/4 e 16/5/2019

DEZEMBRO

POVOS: MAWAYÁNA

TERRA INDÍGENA: WAI-WAI

MUNICÍPIO: CAROEBE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Macará

DESCRIÇÃO: Um médico que atua no distrito de Entre Rios (sudeste de Roraima) alertou sobre um surto de malária que já atingiu mais de 25 pessoas do povo Wai Wai. O único acesso possível à comunidade é pelo rio; os indígenas solicitaram combustível para levar os doentes até o posto médico. Mas nem os órgãos municipais de saúde, nem o Dsei Leste, responsável pelo atendimento na terra indígena, providenciaram o apoio necessário para o atendimento dos pacientes na comunidade ou a remoção deles até o posto médico de Entre Rios. Diante disso, os indígenas abrir um caminho pela mata para facilitar a chegada até o posto.

MEIO EMPREGADO: Omissão do poder público

Com informações de: Folha de Boa Vista, 16/12/2019

2019

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: O número de casos de malária entre os Yanomami explodiu no final 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro. Houve o registro de 16.613 casos, uma diferença de 473% a mais, comparando-se de com os dados a partir de 2014. Entre 2018 e 2019, o aumento foi de 71,7%. Considerando-se os 36.384 casos de malária registrados em 2019 em todas as terras indígenas do Brasil, 45% desse total ocorreram na TI Yanomami. O índice IPA, que mede a Incidência Parasitária Anual, aponta que, em 2019, foi de 628 nesta terra indígena, o que significa um índice estratosférico. Segundo a OMS, o risco de contaminação é baixo numa área endêmica quando o IPA é menor do que 10; é médio quando o IPA varia de 10 a 49,9; e é alto quando acima de 50. Pelo menos dois fatores indicam esse grave aumento da doença: a presença de mais de 20 mil invasores garimpeiros na TI Yanomami, provocando disseminação de doenças, devastação e severas alterações no meio ambiente; e a desestruturação dos serviços de saúde, tanto de prevenção quanto de tratamento. A situação é gravíssima e requer uma atuação firme do Estado na defesa do território indígena e a urgente retirada dos invasores, bem como uma assistência adequada e efetiva no controle e tratamento da doença.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/08/02/>; Cimi Norte 1

SANTA CATARINA - 5 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: TOLDO IMBU

MUNICÍPIO: ABELARDO LUZ

DESCRIÇÃO: Atendendo a um requerimento do MPF, agentes da vigilância sanitária elaboraram, em setembro de /2015, um relatório de inspeção sanitária concluindo que a Unidade Básica de Saúde (UBS) da terra indígena “não oferecia as mínimas condições para atendimento, com instalações físicas precárias que não respeitam os princípios básicos de adequação para funcionamento”; diante dessa avaliação, a unidade de saúde acabou sendo interdita. De acordo com uma decisão judicial recente, que fixou multa para o início da construção da unidade, os procedimentos da construção da UBS se estendem desde 2014; há seis anos, portanto. Diante desse atraso, a comunidade indígena permanece sem atendimento médico adequado.

MEIO EMPREGADO: Descaso

Com informações de: MPF/SC, 6/2/2019

18/10/2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: M'BYGUAÇU

DESCRIÇÃO: O MPF entrou com uma Ação Civil Pública para cobrar da Sesai a construção de um posto de saúde dentro da TI M'biguaçu. O acordo foi homologado em 2018, mas ainda não foi cumprido.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2019

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Yvy Ju-Reta; Conquista; Yaka Porã, Pindoty-Yvapuru, Pindoty-Jabuticabeira, Tarumã

DESCRIÇÃO: As dez comunidades do litoral norte catarinense denunciam que, por não dispor de médicos, o polo base da Sesai encaminha os pacientes das aldeias para o atendimento em hospitais do SUS, onde há número limitado de vagas. Reclamam também da falta de estrutura das instalações dos serviços sanitários e de saúde, além do fato de sofrerem forte discriminação por serem indígenas e utilizarem vagas do SUS.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: Sandra da Silva

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: YVY DJU/RETA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

DESCRIÇÃO: Uma paciente, diagnosticada desde 2016 com cálculos na vesícula, teve uma cirurgia marcada há mais de dois anos no que seria um mutirão cirúrgico. No entanto, sua cirurgia não foi realizada porque, segundo foi informada pelo SUS, não havia aparelhos suficientes para atender a todos os pacientes. Ela permanece na fila até o momento, sofrendo de crises agudas. O cacique da aldeia registrou uma reclamação na Sesai, mas sem sucesso.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2019

VÍTIMA: Tânia

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morro Alto

DESCRIÇÃO: Uma jovem grávida sofreu uma picada de aranha enquanto trabalhava na roça, desmaiou e sofreu uma queda. Apesar de ter sido levada ao hospital, ela ficou paraplégica. Transcorridos dois anos do episódio, ela foi encaminhada para um tratamento em serviço público especializado, mas sua recuperação não avançou; fato agravado por não ter recebido cadeira de rodas e nenhum outro aparelho ou atendimento que favoreça a sua mobilidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

SÃO PAULO - 2 Casos

27/3/2019

VÍTIMA: Povos indígenas

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

DESCRIÇÃO: Em um ato público na prefeitura de São Paulo, o povo Guarani denunciou, de forma bastante contundente, a municipalização da saúde indígena, o sucateamento da Sesai, a precariedade da atenção em saúde e que os povos indígenas do Brasil estão muito vulneráveis, tendo em vista a falta de atendimento devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários que prestam serviços de saúde, assim como os repasses relativos aos convênios com organizações civis. As lideranças Guarani denunciaram ainda a falta de medicamentos, de transporte e de vacinas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi

2019

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOAHA ITAPUÁ/YVY UM

MUNICÍPIO: IGUAPE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ka'aguy Hovy - Tekoa Itapuã

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia falta de posto de saúde e de estrutura adequada para o atendimento à saúde. A antiga escola havia sido disponibilizada para ser reformada e servir de posto médico e odontológico, mas nenhuma providência foi tomada pela Sesai nesse sentido.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

SERGIPE - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XOKÓ

TERRA INDÍGENA: CAIÇARA/ILHA DE SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: PORTO DA FOLHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Xokó

DESCRIÇÃO: A falta de médicos no polo de saúde indígena foi a principal reclamação da comunidade Xokó à equipe do Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais de Sergipe. Os indígenas disseram que, com o fim do programa Mais Médicos, estavam há mais de seis meses sem profissional para atender à comunidade; e que a levavam cerca de uma hora para se deslocar à unidade de saúde mais próxima no município de Pão de Açúcar, no estado de Alagoas. Conforme relataram ainda, devido ao corte de verbas da Sesai para o transporte, eles não podiam mais utilizar o acesso fluvial para se deslocarem para a unidade de saúde do município, que levava apenas 15 minutos.

MEIO EMPREGADO: Falta de médicos

Com informações de: MPF/SE, 13/11/2019

TOCANTINS - 2 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidades

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: FUNIL

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Funil e Barra Funda

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam as condições precárias do atendimento prestado pelo polo base de Tocantínia. Relatam ainda que os pacientes não têm atendimento médico sistemático, principalmente os idosos com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão; e que os serviços de transporte e de socorro são deficitários.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

FEVEREIRO

VÍTIMA: Predi Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São José

DESCRIÇÃO: Durante o período da gravidez, a vítima não recebeu atendimento sistemático na realização de exames, tendo realizado apenas dois, um no início e outro no final da gestação, quando sentia muitas dores. Ao procurar o polo base, a médica que a atendeu disse que as dores eram normais, e a liberou para voltar para casa. Como as dores persistiram, a gestante voltou, por três vezes, ao posto de saúde da aldeia, sendo novamente liberada. Como continuava se sentindo muito mal, e devido à demora do carro da saúde, o marido fretou um carro na aldeia e a levou até o hospital de Miracema. Após demora no atendimento, ela foi encaminhada para um médico que alegou que seu plantão já havia terminado e que não tinha pediatra para atender. Depois de esperar um longo tempo para ser atendida, ela foi encaminhada ao Hospital Materno Infantil de Palmas, a 75 km de Miracema. Logo após o parto, a enfermeira levou a criança para outro lugar. Em seguida, o médico voltou ao quarto e disse que a criança nascera morta.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

Com informações de: A indígena; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

A disseminação de bebida alcoólica tem sido a causa de muito sofrimento nas comunidades indígenas. Alguns registros contidos neste Relatório apontam casos de afogamento e de violência interna em diferentes regiões do Brasil. Destacamos os casos mais emblemáticos e com ênfase nas regiões do Acre e sul do Amazonas, onde esse problema se intensificou nos últimos anos, desde que as pessoas passaram a sair de suas comunidades em deslocamentos para as cidades onde recebem os benefícios sociais, como o programa Bolsa Família.

Em 2019, registramos 20 casos nos estados do Acre (8), Amazonas (4), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Pará (3), Paraná (1), Pernambuco (1) e Roraima (1).

Devido às longas distâncias existentes entre as aldeias localizadas no Alto Rio Envira e o município de Feijó, no estado do Acre, e também pela desassistência do poder público a esta população, famílias do povo Ashaninka vêm até a cidade para diversas ações (recebimento de benefícios sociais; solicitação de documentos pessoais; atendimento à saúde; compras) que, às vezes, por motivos burocráticos, acabam se prolongando, levando-os a permanecerem por longos períodos na cidade. Desse modo, os indígenas tornam-se vulneráveis no espaço

urbano, com fome e sem dinheiro, e em contato constante com comerciantes que fornecem bebidas alcoólicas, a despeito da lei que proíbe esta prática. Esta situação tem contribuído para o aumento da intolerância e da discriminação, já presentes na sociedade local, para com os indígenas que frequentam Feijó. Eles vêm sendo considerados “visitantes indesejados, que mancham a imagem da cidade”. Várias denúncias já foram encaminhadas ao MPF sobre esta realidade.

Situação semelhante ocorre com famílias do povo Kanamari, do sul do Amazonas, ao se dirigirem às cidades, ao tentarem acessar serviços públicos ou receberem benefícios sociais.

No Maranhão, lideranças denunciam que o uso de bebidas alcoólicas pelos indígenas tem se tornado um problema nas aldeias e provocado conflitos nas comunidades e nas famílias. Muitas vezes, o indígena alcoolizado torna-se violento e causa sérios transtornos. O acesso à bebida é facilitado por não indígenas nas cidades e nos entornos das aldeias, que a oferecem ilegalmente. A falta de fiscalização pelo poder público e de punição dos criminosos é um dos principais fatores para a disseminação de bebidas alcoólicas nas áreas indígenas.

DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

20 Casos

ACRE - 8 Casos

ABRIL

VÍTIMA: Jovens

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Conforme denúncias, pessoas ligadas a facções criminosas, como Comando Vermelho e Bonde dos 13, estão se infiltrando entre os indígenas Huni Kui, também conhecidos como Kaxinawá, na fronteira do estado do Acre com o sul do Peru. Jovens, com idades entre 13 e 18 anos, estão sendo aliciados pelo tráfico e usados como “mulas” para transportar drogas aos centros urbanos do do Acre. A superintendente da Polícia Federal no Acre, delegada Diana Calazans Mann, disse que a instituição trabalha para sufocar o tráfico com a prisão de líderes e o ataque à principal base econômica das organizações criminais. Entretanto, segundo ela, o aliciamento de jovens indígenas pelo tráfico de drogas não é atribuição da PF.

MEIO EMPREGADO: Tráfico de drogas; falta de fiscalização

Com informações de: Contilnet, 2/4/2019

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: Devido às longas distâncias existentes entre as aldeias

localizadas no Alto Rio Envira e o município de Feijó, no estado do Acre, e também pela desassistência do poder público a esta população, famílias do povo Ashaninka vêm até a cidade para diversas ações (recebimento de benefícios sociais; solicitação de documentos pessoais; atendimento à saúde; compras) que, às vezes, por motivos burocráticos, acabam se prolongando, levando-os a permanecerem por longos períodos na cidade. Desse modo, os indígenas tornam-se vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro, e em contato constante com comerciantes que fornecem bebidas alcoólicas, a despeito da lei que proíbe esta prática. Esta situação tem contribuído para o aumento da intolerância e da discriminação, já presentes na sociedade local, para os indígenas que frequentam Feijó. Eles vêm sendo considerados “visitantes indesejados, que mancham a imagem da cidade”. Várias denúncias já foram encaminhadas ao MPF sobre esta realidade.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: KULINA (MADIJA)

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas Kulina do Rio Envira; Jaminawá Envira

DESCRIÇÃO: Devido às longas distâncias existentes entre as aldeias localizadas no Alto Rio Envira e o município de Feijó, no estado do Acre, e também pela desassistência do poder público a esta população, famílias do povo Ashaninka vêm até a cidade para

diversas ações (recebimento de benefícios sociais; solicitação de documentos pessoais; atendimento à saúde; compras) que, às vezes, por motivos burocráticos, acabam se prolongando, levando-os a permanecerem por longos períodos na cidade. Desse modo, os indígenas tornam-se vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro, e em contato constante com comerciantes que fornecem bebidas alcoólicas, a despeito da lei que proíbe esta prática. Esta situação tem contribuído para o aumento da intolerância e discriminação, já presentes na sociedade local, para com os indígenas que frequentam Feijó. Eles vêm sendo considerados “visitantes indesejados, que mancham a imagem da cidade”. Várias denúncias já foram encaminhadas ao MPF sobre esta realidade.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: KATUKINA

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS/KATUKINA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

DESCRIÇÃO: A rodovia BR-364 corta o território indígena e as oito aldeias estão localizadas exatamente nas margens da rodovia. Na vizinhança do território, ao longo da estrada, existem vários comércios nos quais há bebidas alcoólicas à venda (o que é proibido por lei); elas também podem ser trocadas por alimentos. O consumo abusivo de álcool tem provocado vários acidentes de trânsito e corroborado com a violência interna, cujas vítimas, em sua maioria, são as mulheres e crianças. Foram feitas denúncias ao MPF e à Polícia Federal. Por parte da PF, houve ações de proibição de venda de bebida alcoólica ao longo da rodovia. Foi também criada uma rede com várias instituições para implementar ações de prevenção e combate a esse problema, mas a situação ainda persiste.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Famílias do povo Arara do Bagé se deslocam à cidade para receber benefícios sociais, salários, tirar documentos pessoais, receber atendimentos à saúde, fazer compras. Durante a permanência na cidade, as pessoas tornam-se vulneráveis ao consumo e, ao entrarem em contato com comerciantes, muitas vezes, recebem ofertas para o consumo de bebidas alcoólicas. Há situações em que homens e mulheres se embriagam na cidade. Além disso, no próprio território, vizinhos do entorno também fornecem bebida alcoólica em troca de produtos das aldeias. Esta situação de consumo excessivo de bebida alcoólica tem fomentado a violência interna nas aldeias e, na cidade, provocando o aumento da discriminação e intolerância para com os indígenas. Foram apresentadas denúncias ao MPF, mas não foram tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Madiha e Huni Kui

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência do poder público, famílias dos povos Madiha e Huni Kuí deslocam-se à cidade para receber

benefícios sociais, salários, tirar documentos pessoais, fazer compras e receber atendimento à saúde, dentre outras atividades. Muitas vezes, essas ações acabam se prolongando, levando-os a permanecerem longos períodos nos municípios. Nessa situação, os indígenas se tornam vulneráveis no espaço urbano, por diversas ocasiões, com fome, sem dinheiro e em contato constante com comerciantes que, a despeito da lei que proíbe esta prática, fornecem bebidas alcoólicas a homens, mulheres, crianças e idosos. Além disso, ainda sofrem discriminação e preconceito pela sociedade local. Já foram feitas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVOS: JAMINAWÁ, KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ESTIRÃO

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

DESCRIÇÃO: Em função da falta de assistência do poder público, famílias dos povos Madiha e Jaminawá vão até a cidade para receber benefícios sociais e salários, tirar documentos pessoais, receber atendimentos à saúde que, às vezes, por motivos burocráticos acabam se prolongando, e levando-os a permanecerem longos períodos por lá. Desse modo, os indígenas se tornam vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro, e com contato constante com comerciantes que, a despeito da lei que proíbe esta prática, fornecem bebidas alcoólicas a homens, mulheres, crianças e idosos. Além disso, ainda enfrentam preconceito e discriminação da sociedade local. Já foram feitas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens

POVOS: JAMINAWÁ, MANCHINERI

TERRA INDÍGENA: MAMOADATE

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

DESCRIÇÃO: Com a omissão do poder público e pelas precariedades da assistência nas comunidades dezenas de famílias dos povos Jaminawá e Manchineri deslocam-se a cidade para receber benefícios sociais, salários, tirar documentos pessoais, atendimento à saúde e acabam permanecendo nestes espaços por longos períodos. Os indígenas acabam sendo vítimas da saga de comerciantes que lhes fornecem bebidas alcoólicas. Além disso, ainda enfrentam preconceito e discriminação da sociedade local. Já foram feitas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS - 4 Casos

2019

VÍTIMA: Homens

POVO: JAMINAWÁ

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas Caiapucá, Caete, Cabeceira do Rio Acre

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência do poder público, famílias do povo Jaminawá vão até a cidade para receber benefícios sociais, salários, tirar documentos pessoais, receber atendimento à saúde que, muitas vezes, por motivos burocráticos acabam se prolongando, levando-os a permanecerem longos períodos por lá. Com isto, os indígenas se tornam vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro e em contato constante com comerciantes que, a despeito da lei que proíbe esta prática,

fornece bebidas alcoólicas, principalmente aos homens. Além disso, ainda enfrentam preconceito e discriminação da sociedade local. Já foram feitas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência do poder público, famílias do povo Madiha vão até a cidade para receber benefícios sociais, salários, tirar documentos pessoais, receber atendimento à saúde que, muitas vezes, por motivos burocráticos acabam se prolongando, levando-os a permanecerem longos períodos por lá. Com isto, os indígenas se tornam vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro, e em contato constante com comerciantes que, a despeito da lei que proíbe esta prática, fornecem bebidas alcoólicas a homens, mulheres, idosos e crianças. Além disso, ainda enfrentam o preconceito e a discriminação da sociedade local. Já foram feitas denúncias ao Ministério Público Federal, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Famílias do povo Kanamari, em função da ausência dos órgãos de assistência, acabam se dirigindo às cidades para receber alguns benefícios sociais, como aposentadorias, e para tirar documentos pessoais, receber atendimento em saúde e, geralmente, por motivos burocráticos, acabam se prolongando por muito tempo na cidade. Lá se tornam vulneráveis, passam fome, ficam sem dinheiro e, em contato com comerciantes, têm acesso à bebida alcoólica, a despeito da lei que proíbe esta prática. Além disso, ainda enfrentam o preconceito e a discriminação da sociedade local. Já foram feitas denúncias ao MPF, mas nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

13/9/2019

VÍTIMA: A. S. Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Açai

DESCRIÇÃO: Indígena sofria de transtornos mentais por uso de bebida alcoólica e veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

MARANHÃO - 1 Caso

2019

POVOS: APÂNJEKRA CANELA, MEMORTUNRÉ

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Lideranças têm denunciado que o uso de bebidas alcoólicas pelos indígenas tem se tornado um problema nas aldeias e provocado conflitos nas comunidades e nas famílias. Muitas vezes, o

indígena alcoolizado torna-se violento e causa sérios transtornos. O acesso à bebida é facilitado por não indígenas nas cidades e nos entornos das aldeias, que a oferecem ilegalmente. A falta de fiscalização pelo poder público e de punição dos criminosos é um dos principais fatores da disseminação de bebidas alcoólicas nas áreas indígenas.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Homens, mulheres, idosos, crianças

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

DESCRIÇÃO: Ao longo de 2019, grande parte dos comerciantes da região venderam ilegalmente bebidas alcoólicas para o povo Xavante, causando situações de descontrole emocional, acidentes de trânsito, violência doméstica e descuido das obrigações familiares, comunitárias e culturais. Denúncias foram feitas para que haja fiscalização e providências do poder público, mas nada foi feito.

MEIO EMPREGADO: Venda ilegal de bebida alcoólica

Com informações de: Missionários salesianos; Cimi Regional Mato Grosso

PARÁ - 3 Casos

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

MUNICÍPIO: URUARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Arara

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a constante presença de pescadores no entorno do território tem incentivado os indígenas ao consumo exacerbado de bebida alcoólica. Essa prática de oferecer bebida aos indígenas visa facilitar a entrada dos não indígenas na área. Outro fator que facilita o acesso à bebida alcoólica são os deslocamentos dos indígenas à cidade, para tratar de diferentes ações e reuniões com as empresas subsidiárias da Norte Energia. A bebida é oferecida por pescadores e outros não indígenas, além de ser vendida em estabelecimentos comerciais da região, o que é proibido por lei. A disseminação de bebida alcoólica tem sido o gatilho para o aumento da violência intrafamiliar, brigas e conflitos vários na comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Cimi Regional Norte 2- Equipe Altamira

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PARAKANÁ

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parakanã

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a constante presença de pessoas envolvidas em construções de obras dentro das aldeias tem incentivado os indígenas ao consumo exacerbado de bebida alcoólica. Essa prática de oferecer bebida aos indígenas visa facilitar a entrada dos invasores na área. Outro fator que facilita o acesso à bebida alcoólica são os deslocamentos à cidade, para tratar de diferentes assuntos com as empresas subsidiárias da Norte Energia. A bebida é oferecida abertamente ou tem sua venda facilitada nos estabelecimentos comerciais da região, o que é proibido por lei. A disseminação de bebida alcoólica tem sido o gatilho para o

aumento dos casos de violência, principalmente intrafamiliar, de brigas e conflitos vários na comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam que a constante presença de pescadores na área tem incentivado os indígenas ao consumo exacerbado de bebida alcoólica. Essa prática de oferecer bebida visa facilitar a entrada dos não indígenas na área. Outro fator que facilita o acesso à bebida alcoólica são os deslocamentos à cidade, para tratar de diferentes ações com as empresas subsidiárias da Norte Energia. A bebida é oferecida por pescadores e outras pessoas, além de ser vendida em estabelecimentos comerciais, o que é proibido por lei. A disseminação de bebida alcoólica tem sido um dos fatores para o aumento da violência intrafamiliar, brigas e conflitos vários na comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira

PARANÁ - 1 Caso

05/04/2019

POVO: MBYA GUARANI

TERRA INDÍGENA: TERRA ROXA E GUAIRÁ

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO: A Polícia Rodoviária Federal, em conjunto com o Batalhão de Polícia e Fronteira e a Polícia Federal (PF), apreendeu produtos irregulares em uma aldeia indígena de Terra Roxa. Os agentes encontraram no local 6,5 mil carteiras de cigarros, 105 pneus e 255 quilos de agrotóxicos. Os itens contrabandeados e uma caminhonete foram apreendidos, mas ninguém se responsabilizou pelo material. Os produtos foram encaminhados à Receita Federal.

MEIO EMPREGADO: Contrabando

Com informações de: Massa News, 5/4/2019

PERNAMBUCO - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAPINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAPINAWÁ

MUNICÍPIO: BUIQUE

DESCRIÇÃO: A comunidade denunciou o aumento de estabelecimentos comercializando bebida alcoólica dentro da área indígena; além da venda dessas bebidas estar sendo realizada também durante eventos no território. As lideranças relatam que a Polícia Federal já dispõe de uma lista com possíveis vendedores de bebidas, e que fará uma operação com vistas a coibir esta prática na terra indígena, que é proibida por lei.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Lideranças

RORAIMA - 1 Caso

2019

POVOS: MAKUXI, SAPARÁ, TAUREPANG, WAPIXANA

MUNICÍPIO: AMAJARI

DESCRIÇÃO: A Aldeia Três Corações, localizada às margens da rodovia BR-174, é a porta de entrada de ilícitos no município de Amajari. Nesta comunidade e nas aldeias de Araçá e Guariba existe um grande consumo de drogas, afetando principalmente à juventude.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

Mortalidade na infância

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) obteve dados oficiais relativos à mortalidade na infância - relativos a mortes de crianças de 0 a 5 anos. Os dados parciais, fornecidos pela Sesai, dão conta da morte de 825 crianças nos estados do Acre (66), Alagoas (3), Amazonas (248), Amapá (9), Bahia (16), Ceará (3), Maranhão (29), Minas Gerais e Espírito (24), Mato Grosso do Sul (51), Mato Grosso (100), Pará (49), Paraíba (4), Pernambuco (17), Paraná (11), Rio Grande do Sul (18), Rondônia (7), Roraima (133), Santa Catarina (7), São Paulo (6) e Tocantins (24).

O maior número de mortes se deu entre crianças do sexo masculino, com 447 óbitos, sendo que os casos de crianças do sexo feminino foram 378. O estado do Amazonas registrou o maior número de óbitos de crianças indígenas, com 248 ocorrências, seguido de Roraima, 133 óbitos. Mato Grosso vem a seguir, com o registro de 100 óbitos de crianças, especialmente entre o povo Xavante, com 71 mortes.

Diversas mortes ocorreram por doenças tratáveis, como broncopneumonia, desnutrição, diarreia, malária ou pneumonia. Um total de 114 crianças vieram a óbito por diferentes tipos de pneumonia. Outras 53 morreram por diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível. O órgão de assistência à saúde registrou também 28 óbitos de crianças por morte sem assistência. Nos estados do Acre e do Mato Grosso do Sul foram registrados 5 óbitos por influenza/gripe.

Apesar de parciais, os dados demonstram aumento na mortalidade de crianças de 0 a 5 anos, em relação aos anos de 2017 e 2018, como se vê no quadro ao lado:

O levantamento da Sesai não inclui a situação de extrema vulnerabilidade de crianças do povo Warao que vieram para o Brasil fugindo da crise venezuelana. Desde 2016, quando o primeiro grupo chegou na região Norte, houve ao menos 19 óbitos no país, segundo um levantamento do jornal *Folha de S. Paulo*, feito a partir de números oficiais, coletado por voluntários e com informações dos próprios Warao.

Somente no superlotado abrigo municipal, na periferia de Manaus, foram registrados quatro casos em 2019. Segundo os indígenas, o principal problema é a pouca comida, com distribuição insuficiente, e a falta de água. “Estamos desesperados”, declarou uma liderança. Para conseguir comida, as mulheres pedem esmola, muitas vezes acompanhadas de crianças. Conforme declaração de Mirella Lauschner, diretora de Proteção Social da Prefeitura de Manaus, as ações assistenciais da prefeitura diminuíram em virtude do término do recurso do governo federal. Ela afirmou, ainda, que dos milhões\$ 7 milhões solicitados em 2019 ao Ministério da Cidadania, o governo federal disponibilizou somente R\$ 960 mil. Muitos Warao vêm tentando também garantir a sobrevivência em Belém, no Pará, mas a capital conta com abrigos precários e o maior número de crianças mortas, oito casos nos dois últimos anos, dos quais seis bebês.

Número de óbitos em crianças indígenas de 0-5 anos, assistidas pelo Sasisus por UF e DSEI, 2017-2019¹

UF	DSEI	2017	2018 ²	2019 ³
AC	Alto Rio Juruá	25	15	32
AC	Alto Rio Purus	13	22	34
AL	Alagoas e Sergipe	4	6	3
AM	Alto Rio Negro	24	41	28
AM	Alto Rio Purus	1	3	5
AM	Alto Rio Solimões	89	82	88
AM	Manaus	13	12	9
AM	Médio Rio Purus	13	13	5
AM	Médio Rio Solimões e Afluentes	56	54	38
AM	Parintins	18	23	18
AM	Porto Velho	1	0	
AM	Vale do Javari	22	15	11
AM	Yanomami	55	64	46
AP	Amapá e Norte do Pará	9	4	9
BA	Bahia	5	6	16
CE	Ceará	7	8	3
ES	Minas Gerais e Espírito Santo	0	1	1
MA	Guamá-Tocantins	1	0	
MA	Maranhão	57	33	29
MG	Minas Gerais e Espírito Santo	11	13	23
MS	Mato Grosso do Sul	43	55	51
MT	Araguaia	2	0	
MT	Cuiabá	2	9	8
MT	Kaiapó do Mato Grosso	7	3	5
MT	Vilhena	12	5	3
MT	Xavante	85	65	71
MT	Xingu	6	8	13
PA	Altamira	10	5	4
PA	Amapá e Norte do Pará	1	2	1
PA	Guamá-Tocantins	4	6	8
PA	Kaiapó do Mato Grosso	1	1	1
PA	Kaiapó do Pará	10	27	18
PA	Rio Tapajós	22	18	17
PB	Potiguara	7	7	4
PE	Pernambuco	13	14	17
PR	Litoral Sul	15	9	11
RJ	Litoral Sul	0	1	
RO	Alto Rio Purus	0	1	
RO	Porto Velho	7	16	4
RO	Vilhena	2	4	3
RR	Leste de Roraima	50	20	42
RR	Yanomami	57	78	91
RS	Interior Sul	9	12	18
SC	Interior Sul	2	3	7
SP	Litoral Sul	7	2	6
TO	Araguaia	8	4	10
TO	Tocantins	13	14	14
Total Geral		819	804	825

1 Fonte: SIASI/SESAI/MS. 2017-Data de extração 1/8/2019.

2 Fonte: SIASI/SESAI/MS. Data de extração 9/4/2019. Dados preliminares, sujeitos à revisão.

3 Fonte: SIASI/SESAI/MS. Data de extração 4/2/2020. Dados preliminares, sujeitos à revisão.

Morte por desassistência à saúde

Em 2019, foram registrados pelo Cimi 31 casos de morte por desassistência nas comunidades indígenas, nos estados do Acre (11), Amazonas (7), Bahia (1), Pará (3), Rondônia (1), Roraima (2) e Tocantins (6).

No Acre não há saneamento básico nas aldeias e a estrutura precária da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) leva a uma completa desassistência aos povos. Faltam médicos nas equipes de saúde, somando-se ao fato de que não há medicamentos e equipamentos necessários, como barco, motor e combustível, para o deslocamento das equipes e para os agentes de saúde removerem os pacientes graves para as sedes dos municípios. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. Este foi o caso do óbito de uma mulher, que apresentava quadro de diarreia e vômito, mas cuja causa da morte permanece desconhecida.

Uma jovem, no Pará, adoeceu, mas devido à morosidade na realização de exames específicos, não houve o diagnós-

tico da doença a tempo e a paciente foi a óbito. A causa da morte foi tuberculose, que poderia ter sido tratada. Lideranças denunciam que o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Altamira não consegue prestar atendimento adequado aos pacientes devido à sua falta de estrutura para absorver o considerável aumento da população da cidade após a implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte na região. O Ministério da Saúde confirma que os casos de malária na Terra Indígena (TI) Yanomami aumentaram 70% em relação ao ano anterior, e que pelo menos quatro indígenas foram a óbito por causa da doença. O Ministério Público Federal (MPF) está acompanhando a situação do avanço exacerbado da doença naquela TI ocorrido em um espaço tão curto de tempo. A malária acomete diversas áreas indígenas da região Norte, mas está especialmente intensa em Cachoeira do Aracá. O Dsei Yanomami relata não ter equipamentos e insumos para fazer o combate à doença na região afetada pelo surto.

MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

31 Casos

ACRE - 11 Casos

31/10/2019

VÍTIMA: J. S. P. Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: A gestante entrou em trabalho de parto na aldeia, mas foi a óbito sem que houvesse tempo para que a sua remoção fosse feita para a cidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

20/3/2019

VÍTIMA: M. Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maronowa

DESCRIÇÃO: A ausência de saneamento básico nas aldeias e a estrutura precária da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) leva a uma completa desassistência aos povos. Faltam médicos nas equipes de saúde, somando-se ao fato de que não há medicamentos e equipamentos necessários, como barco, motor e combustível, para o deslocamento das equipes e para os agentes de saúde removerem os pacientes graves para as sedes dos municípios. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. Este foi o caso desta indígena, cuja suspeita da causa da morte é tuberculose.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Agentes de saúde indígena; Cimi Regional Amazônia Ocidental

FEVEREIRO

VÍTIMA: J. Jaminawá

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ESTIRÃO

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

DESCRIÇÃO: A ausência de saneamento básico nas aldeias e a estrutura precária da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) leva a uma completa desassistência aos povos. Faltam médicos nas equipes de saúde, somando-se ao fato de que não há medicamentos e equipamentos necessários, como barco, motor e combustível, para o deslocamento das equipes e para os agentes de saúde removerem os pacientes graves para as sedes dos municípios. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. Este foi o caso desta indígena, cuja causa da morte continua desconhecida.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Agentes de saúde indígena; Cimi Regional Amazônia Ocidental

7/6/2019

VÍTIMA: N. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tucandera

DESCRIÇÃO: A ausência de saneamento básico nas aldeias e a estrutura precária da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) leva a uma completa desassistência aos povos. Faltam médicos nas equipes de saúde, somando-se ao fato de que não há medicamentos e equipamentos necessários, como barco, motor e combustível, para o deslocamento das equipes e para os agentes de saúde removerem os pacientes graves para as sedes dos municípios. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. Este é o caso desta indígena, cuja causa da morte é desconhecida; mas suspeita-se que tenha sido pneumonia.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Agentes de saúde indígena; Cimi Regional Amazônia Ocidental

8/8/2019

VÍTIMA: W. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maronawa

DESCRIÇÃO: A ausência de saneamento básico nas aldeias e a estrutura precária da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) leva a uma completa desassistência aos povos. Faltam médicos nas equipes de saúde, somando-se ao fato de que não há medicamentos e equipamentos necessários, como barco, motor e combustível, para o deslocamento das equipes e para os agentes de saúde removerem os pacientes graves para as sedes dos municípios. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. A causa da morte deste indígena também permanece desconhecida; ele apresentava grave quadro de diarreia e vômito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Agentes de saúde indígena; Cimi Regional Amazônia Ocidental

10/8/2019

VÍTIMA: L. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kanamary

DESCRIÇÃO: A ausência de saneamento básico nas aldeias e a estrutura precária da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) leva a uma completa desassistência aos povos. Faltam médicos nas equipes de saúde, somando-se ao fato de que não há medicamentos e equipamentos necessários, como barco, motor e combustível, para o deslocamento das equipes e para os agentes de saúde removerem os pacientes graves para as sedes dos municípios. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. No caso desta indígena, cuja causa da morte continua desconhecida; suspeita-se de tuberculose.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Agentes de Saúde Indígena; Cimi Regional Amazônia Ocidental

20/10/2019

VÍTIMA: M. B. Kaxinawá

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ NOVA OLINDA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boa Vista

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte, como foi o caso desta jovem indígena.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

1/3/2019

VÍTIMA: K. Ashaninka

POVO: ASHANINKA

TERRA INDÍGENA: KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Simpatia

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte, como foi o caso deste indígena.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

1/8/2019

VÍTIMA: J. A. L. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Geral de Feijó

DESCRIÇÃO: O indígena estava apresentando cansaço e aumento do abdômen; ele foi levado ao hospital, na cidade, e ficou internado, mas não resistiu e foi a óbito. Foram apresentadas várias possíveis causas para a morte: choque séptico, insuficiência hepática, pneumonia e desnutrição grave.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

27/6/2019

VÍTIMA: B. C. P. Kaxinawá

POVO: HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ SERINGAL CURRALINHO

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Regional do Juruá

DESCRIÇÃO: O indígena estava internado havia mais de dez dias, fazendo tratamento de trombose; o quadro complicou, evoluindo para embolia e ele não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

10/4/2019

VÍTIMA: M. B. SHANENAWA

POVO: SHANENAWA

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morada Nova

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte, como foi o caso deste indígena.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dsei Juruá; Cimi Regional Amazônia Ocidental

AMAZONAS - 7 Casos

17/4/2019

VÍTIMA: M. N. L. Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: INAUINI/TEUNI

MUNICÍPIO: PAUINI

DESCRIÇÃO: No dia 11 de abril de 2019, a vítima submeteu-se a uma cirurgia para a retirada do útero na cidade de Pauini. Três dias depois, foi transferida para Rio Branco, no Acre, com um quadro gravíssimo; sendo que, no dia 17 de abril, ela faleceu. Foi apresentada como causa da sua morte, falência múltipla de órgãos vitais. O esposo da vítima denuncia negligência do médico que fez a cirurgia em Pauini, e afirma que, ao perguntar a causa da morte, um profissional de saúde lhe informou que teria havido um erro médico no momento da cirurgia, pois o profissional teria cortado a transição entre o rim e a bexiga, além de ter afetado um osso na região pélvica.

MEIO EMPREGADO: Negligência

Com informações de: Em Tempo; Cimi Regional Amazônia Ocidental

11/7/2019

VÍTIMA: A. M. L. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Torre da Lua

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. No caso desta indígena, a suposta causa da morte é septicemia não especificada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

6/2/2019

VÍTIMA: T. E. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Macapá

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. No caso deste indígena, foi diagnosticado infarto agudo do miocárdio.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

12/4/2019

VÍTIMA: V. B. Deni

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morada Nova

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte, como foi o caso deste indígena.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

12/10/2019

VÍTIMA: K. K. Deni

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: TAPAUÁ

DESCRIÇÃO: Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte. No caso desta indígena, a causa apontada foi desnutrição proteico-calórica grave.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

3/3/2019

VÍTIMA: D.R. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai leva a uma completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes graves à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte, como foi o caso desta gestante, que perdeu o seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

17/2/2019

VÍTIMA: K. R. Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: KANAMARI DO RIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bola

DESCRIÇÃO: A falta de estrutura da Sesai leva a uma completa desassistência aos povos indígenas. Faltam médicos, medicamentos, equipamentos e transporte para o deslocamento das equipes e dos pacientes graves à sede do município. Devido à falta de assistência na aldeia e à falta de transporte para a remoção, muitos indígenas vão a óbito sem o diagnóstico do que causou a morte, como foi o caso desta gestante, que perdeu o seu bebê.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Sesai; Cimi Regional Amazônia Ocidental

BAHIA - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Homem

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

DESCRIÇÃO: Com a saída dos médicos cubanos, devido à suspensão do

programa Mais Médicos pelo governo federal, e sem recomposição das equipes, a falta de atendimento médico causou a morte de um rapaz que trabalhava numa plantação de mamão aplicando agrotóxicos sem equipamentos de proteção. O cacique declara que nem as equipes médicas, compostas por profissionais de áreas distintas, chegam à aldeia.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: The Intercept, 9/4/2019

PARÁ - 3 Casos

SETEMBRO

VÍTIMA: Mulher, Homem

POVO: PARAKANÃ

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias da região do Médio Xingu

DESCRIÇÃO: De sete casos registrados de tuberculose, dois foram a óbito em consequência de um surto dessa doença verificado em diversas aldeias do médio Xingu. Por solicitação de lideranças indígenas Parakanã, foi criada uma força tarefa, composta por médicos e enfermeiros, para tentar prevenir e combater a doença.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: G1, 23/9/2019

FEVEREIRO

VÍTIMA: Mulher

POVO: PARAKANÃ

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parakanã

DESCRIÇÃO: A jovem apresentou sintomas de tuberculose, mas devido à morosidade na realização de exames específicos, não houve o diagnóstico da doença a tempo e a paciente foi a óbito. A causa da morte foi tuberculose, que poderia ter sido tratada. Lideranças denunciam que o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Altamira não consegue prestar atendimento adequado aos pacientes devido à sua falta de estrutura para absorver o considerável aumento da população da cidade após a implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte na região.

MEIO EMPREGADO: Não realização de exames

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira

FEVEREIRO

VÍTIMA: Homem

POVO: PARAKANÃ

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parakanã

DESCRIÇÃO: O idoso apresentou sintomas de tuberculose, mas devido à morosidade na realização de exames específicos, não houve o diagnóstico e tratamento da doença a tempo e ele faleceu. Lideranças denunciam que o Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Altamira não consegue prestar atendimento adequado aos pacientes devido à sua falta de estrutura para absorver o considerável aumento da população da cidade após a implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte na região.

MEIO EMPREGADO: Não realização de exames

Com informações de: Cimi Regional Norte 2 - Equipe Altamira

RONDÔNIA - 1 Caso

2019

VÍTIMA: Marciana Oro Waran

POVO: ORO WARAM (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciam a desassistência na área da saúde, como falta de médicos, equipamentos, medicamentos, transporte e demora em conseguir exames e tratamentos. A paciente

apresentava um quadro de dores e sangramento. Após muita demora, conseguiu um atendimento ginecológico e fez o exame papanicolau, mas houve atraso na entrega do resultado desse exame. Ela teve que ser encaminhada ao hospital, em situação de emergência, e foi submetida a uma cirurgia na coluna; porém, posteriormente, o resultado do exame apontou câncer no útero, já em estado de metástase. A indígena chegou a iniciar o tratamento de quimioterapia, mas não resistiu, e foi a óbito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

RORAIMA - 2 Casos

2019

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cachoeira do Aracá

DESCRIÇÃO: O Ministério da Saúde confirmou que os casos de malária na TI Yanomami em 2019 aumentaram 70% em relação ao ano anterior, e que pelo menos quatro indígenas faleceram devido a essa doença. O MPF está acompanhando a situação do avanço exacerbado da doença na região em um espaço de tempo tão curto. A malária acomete muitas áreas indígenas da região Norte, mas está especialmente intensa em Cachoeira do Aracá. O Dsei Yanomami relata não ter os equipamentos e insumos necessários para fazer o combate à doença na região afetada pelo surto.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: O Globo, 4/2/2020; Cimi Regional Norte 1

SETEMBRO

VÍTIMA: Amokore - Tore

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VENTURA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hehu

DESCRIÇÃO: A vítima foi a Boa Vista para acompanhar parentes que estavam hospedados na Casai, aguardando atendimento médico. Os voos de retorno dos pacientes e de seus acompanhantes para as aldeias não estavam sendo realizados. A vítima aguardava há semanas para ser reconduzida à sua aldeia, quando foi a óbito. A perícia legal afirma que não há sinais de morte súbita.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TOCANTINS - 6 Casos

4/6/2019

VÍTIMA: Arnaldo Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Rio Sono

DESCRIÇÃO: O indígena, idoso, era hipertenso e passou mal na aldeia. O carro da saúde demorou muito, e ele não resistiu. Os indígenas afirmam que há muitos idosos diabéticos e hipertensos que não recebem acompanhamento da equipe do polo base para o controle dessas doenças. O polo base não conta com médicos para atender emergências, e o atendimento é feito no hospital de Miracema.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

26/5/2019

VÍTIMA: Ana Pizati Xerente, bebê

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Recanto

DESCRIÇÃO: A vítima estava grávida de 9 meses quando se sentiu mal e o atendimento foi acionado; porém houve muita demora tanto para

a remoção. Ao chegar ao hospital, ela foi encaminhada à UTI..No entanto, a criança já estava morta e a mãe também não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Cacique da Aldeia Salto; Cimi Regional Goiás/Tocantins

FEVEREIRO

VÍTIMA: Raimundo Karamsê Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: FUNIL

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Funil

DESCRIÇÃO: Lideranças informam que a vítima, um idoso, sentiu-se mal por diversas vezes na aldeia e que, na última vez, a ambulância demorou muito para oferecer socorro, o que levou o paciente ao óbito. Nas situações anteriores, ele foi conduzido ao Polo Base de Tocantína, mas o atendimento era feito de modo paliativo, apenas, e ele era liberado para retornar à aldeia sem que se averiguasse os motivos reais dos seus incômodos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

11/3/2019

VÍTIMA: Rondon Wazaru Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Baixa Funda

DESCRIÇÃO: O idoso era diabético e hipertenso, e sentiu-se mal por diversas vezes na aldeia. No dia do óbito, a ambulância demorou muito para chegar e prestar o socorro; como consequência, o paciente não resistiu. Anterior à data do óbito, o indígena foi levado várias vezes até o Polo Base de Tocantína, onde era atendido por enfermeiras, que faziam apenas medicação paliativa e o encaminhavam de volta à aldeia.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

MARÇO

VÍTIMA: Maria Simikidi Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morrão

DESCRIÇÃO: A indígena era diabética e hipertensa e passou mal na aldeia por diversas vezes. Quando ia ao polo base de saúde recebia medicação paliativa e era reencaminhada para a aldeia. Na última vez, o carro da saúde demorou muito para vir buscá-la, e ela não resistiu. Os indígenas relatam que há muitos idosos diabéticos e hipertensos que não passam por acompanhamento da equipe de saúde para controlar a doença. O serviço de transporte para os pacientes também é deficitário. No polo base não há médico para atender as emergências e o atendimento é feito no hospital de Miracema.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Relato dos indígenas; Cimi Regional Goiás/Tocantins

ABRIL

VÍTIMA: Thelma Krahô, bebê

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Barra

DESCRIÇÃO: A indígena apresentava gravidez de risco e foi internada no Polo Base de Itacajá por alguns dias; após receber alta, ela retornou para a aldeia. Após dois dias, voltou a sentir-se mal e o marido acionou a ambulância do polo base. Como a ambulância demorou a chegar, o marido conseguiu um carro particular e se dirigiu à cidade com a paciente. No caminho, o carro estragou e a ambulância não chegou a tempo. A paciente sofreu uma parada cardíaca, mãe tanto ela como o bebê não resistiram.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Júlio Krahô e Cimi Regional Goiás/Tocantins

Suicídios

Informações obtidas junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) apontam a ocorrência de 133 casos de lesões autoprovocadas/suicídios entre os povos indígenas em 2019. Segundo a Sesai, trata-se de dados preliminares que, portanto, estão sujeitos à revisão.

Mais uma vez, chama atenção o número elevado de casos no Amazonas, onde foram registrados 59 casos, sendo 34 somente na região do Alto Solimões, número igual ao do estado do Mato Grosso do Sul, o segundo com mais casos de suicídio registrados no Brasil.

Os dados recebidos da Sesai mostram que as vítimas morreram por autointoxicação ou lesões autoprovocadas, especialmente por estrangulamento. Também foram registrados casos de suicídios por autointoxicação por álcool e por lesões autoprovocadas por disparo de arma de fogo. Dos 133 casos, 103 vítimas eram do sexo masculino e 30 do sexo feminino.

As ocorrências se deram predominantemente na região Norte, com 75 casos, seguida pelas regiões Centro-Oeste, com 37 vítimas; Nordeste, com 11 vítimas; Sul, com 9 vítimas; e Sudeste, com 1 vítima.

Em audiência realizada na Comunidade Kaingang de Carazinho, Aldeia Kairú, no dia 21 de novembro de 2019, pela Comissão Povos Indígenas e Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, lideranças e representantes das comunidades Kaingang expressaram preocupação com o aumento de casos de suicídios nas comunidades indígenas.

Estado	Número de suicídios
Acre	6
Amazonas	59
Ceará	3
Maranhão	5
Mato Grosso do Sul	34
Minas Gerais	1
Pará	1
Paraná	2
Pernambuco	2
Rio Grande do Norte*	1
Rio Grande do Sul	4
Roraima	9
Santa Catarina	3
Tocantins	3
Total	133

* Fonte: SIM/SUVIGE/CPS/Sesap-RN.

Eles apontaram, de forma empírica, a ocorrência de sete casos de suicídio em 2019, somente em comunidades Kaingang. Os casos identificados ocorreram nas Terras Indígenas (TI) Guarita (municípios de Redentora e Tenente Portela), TI Nonoai (Planalto, Nonoai, Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros), TI Votouro (Benjamim Constant do Sul) e TI Goj Veso (Iraí), todas localizadas no Rio Grande do Sul. As principais motivações apontadas foram “desespero” e “desesperança”, além da degradação da identidade e da vivência cultural, oriundas da questão “territorial”, seja devido à morosidade para garantir aos indígenas o seu direito ao território tradicional, seja à ineficiência ou inexistência

de políticas de sustentabilidade e gestão territorial.

Como consequência dessa situação, ocorre o agravamento de doenças e de desequilíbrios mentais; a drogadição; violências sexuais; prostituição; e insegurança econômica, dentre outros problemas. As lideranças e representantes comunitários ressaltaram ainda a necessidade da elaboração de estudos qualificados e amplos sobre este tema, de modo que possam compreender melhor esta situação e averiguar suas percepções e impressões. Contudo, ressaltaram a necessidade da Sesai de qualificar o atendimento especializado em saúde física e mental, oportunizando e promovendo espaços de revitalização e valorização da espiritualidade, com o protagonismo e em conformidade com as práticas tradicionais Kaingang.

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



Em 2019 houve um aumento nos casos registrados de suicídio praticados por indígenas; chama atenção, novamente, o número elevado de casos no estado do Amazonas, especialmente na região do Alto Solimões, e no Mato Grosso do Sul, o segundo com mais casos de suicídio registrados no Brasil.

Capítulo IV



Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

195 A antipolítica indigenista do governo ameaça os povos indígenas livres

197 Listagem dos povos indígenas livres ou isolados

“Segundo os dados coletados pelo Cimi, um total de 24 terras indígenas onde existem registros da presença de 48 povos isolados está invadida, seja por madeireiros, garimpeiros, grileiros, caçadores, pescadores ou extrativistas. O Cimi tem registros no Brasil de 116 povos indígenas isolados. A Funai confirma oficialmente a existência de 28”

Maloca isolados - Terra indígena Yanomami – Foto: Funai



A antipolítica indigenista do governo ameaça os povos indígenas livres



*Equipe de Apoio a Povos Livres**

O pior cenário para os povos indígenas se confirmou com a posse do novo governo federal em janeiro de 2019. Observa-se que o desmatamento, as queimadas e as invasões das terras indígenas e das unidades de conservação crescem assustadora e impunemente na Amazônia, estimuladas pela ação e omissão do governo com a finalidade de favorecer a exploração predatória das riquezas naturais da região. Diariamente, os órgãos de fiscalização são desaparelhados para deixar de cumprir sua finalidade institucional. A Fundação Nacional do Índio (Funai) age, cada vez mais, como uma extensão dos interesses econômicos de terceiros no interior das terras indígenas. Os povos indígenas, as comunidades tradicionais, seus aliados e os defensores do meio ambiente são vistos como inimigos a serem combatidos.

Todos os aspectos da política indigenista anterior, com a finalidade de assegurar direitos e beneficiar coletivamente os povos indígenas, passam a ser combatidos abertamente ou solapados para que não se concretizem. Inicia-se uma anti-política indigenista com a intenção de promover uma nova onda de esbulho das terras indígenas, favorecendo a sua apropriação por terceiros e a exploração indiscriminada das suas riquezas naturais.

Essa antipolítica se faz sentir também fortemente em relação aos povos indígenas livres ou isolados. O sistema de proteção oficial a esses povos com relativa autonomia de ação, mas já absolutamente insuficiente, sofre com a escassez de recursos humanos e financeiros, e está sendo inviabilizado.

A perspectiva integracionista, que agride as formas indígenas próprias de organização social, mesmo superada pela Constituição, é defendida pelo governo e sinaliza para a retomada dos contatos forçados com os povos indígenas isolados. Corrobora, nesse sentido, a nomeação de um pastor evangélico para a chefia da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Conta (CGIIRC), pelo fato dele compor um setor fundamentalista que insiste na promoção da conquista religiosa desses povos.

Criminosos ambientais e todo tipo de exploradores ilegais das riquezas naturais se sentem respaldados pelo discurso oficial e encontram facilidades diante da descon-

* *Equipe do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)*

trução do aparelho fiscalizador do Estado para invadir e explorar as terras indígenas, inclusive com a presença de indígenas isolados. Um grito de alerta parte dos funcionários das Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE), da Funai, que em carta dirigida “à sociedade brasileira e às autoridades competentes”, em novembro de 2019, manifestam sua preocupação diante do quadro assustador de ameaça à vida dos povos indígenas isolados. Eles revelam, no documento, sua angústia e impotência diante da falta de condições e de segurança para exercerem o seu papel de proteção dos territórios.

Uma das medidas adotadas pelo governo, com enorme potencial de ameaça aos povos isolados, é o Projeto de Lei (PL) 191/2020, já encaminhado para o Congresso Nacional, que autoriza a exploração mineral, inclusive garimpeira em terras indígenas.

Segundo os dados coletados pelo Cimi sobre as violências praticadas contra os povos indígenas em 2019, um total de 24 terras indígenas onde existem registros da presença de 48 povos isolados está invadida, seja por madeireiros, garimpeiros, grileiros, caçadores, pescadores ou extrativistas; não são consideradas aqui as regiões com presença desses povos onde não existe nenhuma providência em termos de demarcação e proteção de suas terras. O Cimi tem registros no Brasil de 116 povos indígenas isolados. A Funai confirma oficialmente a existência de 28.

Algumas das situações mais críticas em que as ameaças aos povos indígenas isolados são particularmente graves:

1. Na Terra Indígena (TI) Vale do Javari (AM), que concentra o maior número de povos indígenas isolados no país, com 18 registros, em 2019, aconteceram quatro ataques a tiros contra a Base de Proteção Etnoambiental do Rio Ituí-Itacoai denunciados pela União das Nações Indígenas do Vale do Javari (Univaja) e confirmados pelos funcionários da Funai que trabalham nessas bases. Um colaborador da Funai dessa Base de Proteção foi assassinado, em setembro 2019, em Tabatinga (AM).
2. Paulo Paulino Guajajara, guardião da floresta, foi assassinado a tiros, em 1º de novembro de 2019, numa emboscada armada por invasores no interior da TI Arariboia (MA), habitada pelo povo Tenetehara/Guajajara e por grupos Awá-Guajá livres. Laércio Guajajara, que acompanhava Paulo Paulino, foi atingido por dois tiros, um no braço e outro nas costas. A TI Arariboia sofre com a invasão de madeireiros e caçadores há décadas. São indivíduos que se sentem à vontade para atacar os indígenas no interior de suas terras e são uma grande ameaça aos grupos isolados.
3. Na TI Yanomami, onde existem notícias sobre a presença de pelo menos cinco grupos indígenas isolados (sendo

um confirmado pela Funai), avança, de modo ostensivo, a invasão garimpeira, degradando a floresta, contaminando de mercúrio as águas e os peixes e espalhando doenças entre os indígenas. Lideranças Yanomami, em 2019, denunciaram que mais de 20 mil garimpeiros exploram, ilegalmente, seu território tradicional, que deveria ser protegido pelo Estado.

4. Na região central de Rondônia se tornam cada vez maiores os riscos à sobrevivência de três povos isolados localizados no interior da TI Uru-Eu-Wau-Wau. Nela, constata-se, também, um evidente aumento dos invasores a partir de 2019, que se sentem respaldados pelo discurso anti-indígena do governo federal. Estima-se que o número atual de invasores seja superior a mil pessoas, diretamente associados aos índices crescentes de desmatamento verificados naquela terra indígena.
5. Na bacia do Rio Xingu, no Pará, o desmatamento explodiu, em 2019, na TI Ituna-Itatá, que tem portaria da Funai de restrição de uso devido à presença de um povo indígena isolado. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), houve um aumento de 656% do desmatamento nessa área, em comparação com o ano de 2018. Com a construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, a região passou a ser alvo da ação de grileiros e madeireiros, que invadiram massivamente o território indígena.
6. Na TI Inawébohona, localizada na Ilha do Bananal, o avistamento, no dia 9 de outubro de 2019, de oito indígenas isolados, por um brigadista do PrevFogo, durante uma ação de combate a um grande incêndio florestal, denuncia a situação de risco em que eles se encontram. A Funai, informada constantemente nos últimos anos, tanto por indígenas da região como pelo Cimi, sobre a presença desse povo indígena isolado na Ilha, jamais confirmou a sua existência e muito menos adotou qualquer medida de proteção. Mesmo provocadas a agir pelo Ministério Público Federal (MPF), as autoridades se mantêm em silêncio e omissas, apesar das evidentes ameaças à vida desse povo isolado devido ao grande número de invasores e dos devastadores incêndios no período seco.

Os povos indígenas isolados, que se deslocaram para os lugares mais inacessíveis da Amazônia para fugir da violência das frentes de expansão econômica capitalista e para manter a sua liberdade, têm direito à vida e a seus territórios e devem ser respeitados pela opção que fizeram, assegurados pela legislação brasileira e pelos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário. A ninguém cabe desrespeitá-los, muito menos àqueles a quem foi confiada a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da lei e da proteção dos povos originários e da natureza, como determina a Constituição Federal. ♦

Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

	Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
1	Isolados do rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI. Kampa e isolados. Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevivôos.
2	Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá. Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá.
3	Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Kampa de isolados do Rio Envira	Cimi, Funai. Contato realizado pela Funai em 2014
4	Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manchineri e Jaminawa). Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri
5	Isolados do rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi.
6	Isolados do igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai.
7	Isolados do rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini. Registrada	Indígenas, Funai e Cimi.
8	Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã. Registrada.	Cimi e Funai
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso. Portaria da Funai	Cimi e Funai
10	Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai
11	Isolados do Alto rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi
12	Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari
13	Isolados do rio Ituxi	Lábrea		Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari
14	Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	NA TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA
15	Isolados do rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA
16	Isolados do rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA
17	Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai
18	Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do rio Negro	AM	Sem providências	Funai
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do rio Negro	AM	TI Yanomami. Registrada	Funai
20	Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providências.	Cimi
21	Isolados do Sucunduri	Apui	AM	Sem providência	Funai e Cimi
22	Isolados do Rio Pardo.	Apui e Colniza	AM MT	TI Kawahiva do Rio Pardo. Declarada	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros.
23	Isolados do rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/Cimi
24	Isolados do rio Mataurá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba. Registrada	Indígenas da aldeia Tracú/Cimi
25	Isolados do alto Xeruã	Itamarati	AM	Nas TIs Deni e Kanamari do rio Juruá. Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
26	Isolados do igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai
27	Isolados do Rio Branco/Itaquai	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Univaja, Cimi, Funai.

Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

	Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
28	Isolados do igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
29	Isolados do igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
30	Isolados do igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
31	Isolados do igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
32	Isolados do rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai
33	Isolados rio Itui	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
34	Isolados do rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
35	Isolados do igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
36	Isolados do igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
37	Isolados do igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai
38	Isolados do igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai
39	Isolados do rio Bóia	Jutaí e São Paulo de Olivença	AM	Sem providencia	Funai
40	Isolados do rio Urupadi	Maués e Itaituba	AM PA	Sem providência	Funai
41	Isolados na TI. Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	Na TI Waiãpi. Registrada	Índios Waiãmpi e Funai
42	Isolados do igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai
43	Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá. Registrada	Cimi e Funai
44	Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor
45	Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	Na TI Arariboia. Registrada	Cimi e Funai
46	Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sitio Novo, Lajeado Novo	MA	Na TI Krikati. Registrada	Cimi e indígenas Krikati
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor
48	Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé mão da onça e serra da desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai
49	Isolados rio Moreru/Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido. Registrada	Cimi
50	Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	Na TI Apiaká do Pontal e Isolados. Delimitada	Cimi, Funai e indígenas Apiaká
51	Isolados Piripkura	Colniza e Rondolândia	MT	TI Piripkura. Restrição de Uso	Cimi, Funai e Opan
52	Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai
53	Isolados “Baixinhos” na TI Aripuanã.	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã. Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara
54	Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	Na TI Zoró. Registrada	Cimi e indígenas Zoró

Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

	Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
55	Isolados do rio Tenente Marques	Juina	MT	No Parque Indígena do Aripuanã. Registrado	Cimi e Funai
56	Isolados do rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê
57	Isolados do rio Iquê	Juína	MT	Na TI Enawene Nawe Registrada	Funai
58	Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	Na TI Kaiapó. Registrada	ISA e Funai
59	Isolados da TI Ituna-Itatá	Altamira	PA	Na TI Ituna-Itatá – Restrição de uso.	Cimi
60	Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo.	Altamira, S. Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	Na TI Menkranoti. Registrada	ISA e Funai
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	No Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai
62	Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté. Registrada	Cimi e ISA
63	Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai
64	Isolados da cabeceira do rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai
65	Isolados do médio rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai
66	Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	Na TI Bacajá. Registrada	Índios, Cimi
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai
68	Isolados do rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai
69	Isolados do rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirin e Alenquer	PA	Nos limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai
70	Isolados do Alto Rio Ipitinga	Almeirin, Monte Alegre e Alenquer	PA	Nos limites da T.I Rio Paru d'Este	Cimi e Funai
71	Isolados do rio Tanauru – índios do buraco	Chupinguaia	RO	Portaria de restrição da Funai	Cimi e Funai
72	Isolados do Pântano do rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos
73	Isolados “Sirionó” – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	Na TI Massaco. Registrada	Cimi e Funai
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá.	RO	Sem providência administrativa. Decisão judicial determinando sua demarcação.	Cimi e Funai
75	Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	Na TI Uru-eu-wau-wau. Registrada	Cimi e Funai
76	Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari
77	Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem Providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari
78	Isolados do Parque estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari
79	Isolados do rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi, Cunpir
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritis	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana
81	Isolados do rio Formoso e Jaci – Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO AM	Sem providência	Cimi e Funai
83	Isolados do rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai

Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

	Referência / povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte
84	Isolados na Rebio Jaru	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara
85	Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	Rorainópolis	AM RR	Na TI Pirititi – Restrição de uso Portaria da Funai	Funai
86	Isolados do Monte Caburaí	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol. Registrada	Indígenas Ingaricó
87	Isolados da Serra da Estrutura	Mucajaí	RR	TI Yanomami. Registrada	Funai
88	Isolados do alto rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providências	Funai
89	Isolados na TI Inãwébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	Na TI Inãwébohona. Registrada.	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi
90.	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai
91 Is	Isolados do Pau Pixuna	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi
92.	Isolados TI Pirahã	Humaitá	AM	Na TI Pirahã. Registrada	Cimi/indígenas Pirahã
93	Isolados Cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai
94	Isolados cabeceiras do Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai
95 Is	Isolados do Alto Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai
96 Is	Isolados do Igarapé Kumaia	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai
97	Isolados do Igarapé Paraguai	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai/Cimi
98	Isolados na T. I. Yanomami	Amajari	RR	Na T. I. Yanomami. Registrada	Funai
99	Isolados do rio Branquinho	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
100	Isolados do Surucucu	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
101	Isolados do Auaris	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
102	Isolados do Barawa'u	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
103	Isolados do Surucucu/Kataroá	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai
104	Isolados da T. I. Urubu Branco	Confresa	MT	Na T. I. Urubu Branco (Tapirapé). Registrada	Cimi/Indígenas Tapirapé
105	Isolados do rio Arinos	Brianorte/Diamantino	MT	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas
106	Isolados da T. I. Cana Brava.	Grajaú/Barra do Corda	MA	Na T. I. Cana Brava (Awá). Registrada	Funai
107	Isolados da Serra do Cipó	Centro Novo do Maranhão	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Funai
108	Isolados do alto rio Abacaxis	Apuí	AM	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá
109	Isolados dos rios Branco e Manicoré	Manicoré	AM	Sem providências	Cimi
110	Isolados da T. I. Sawre Muybu	Itaituba/Trairão	PA	Dentro da T. I. Sawre Muybu (Munduruku). Identificada	Cimi e indígenas Munduruku
111	Isolados do rio Piranhaquara	Altamira	PA	Dentro da T. I. Araweté do igarapé Ipixuna	Funai
112	Isolados do rio Bananeira	Seringueiras	RO	Dentro da T. I. Uru Eu Wau Wau. Registrada	Funai
113	Isolados do Igarapé Preto	Novo Aripuanã	AM	Dentro da TI Tenharim do Igarapé Preto. Registrada	Cimi
114	Isolados do Igarapé Mutum	Jacareacanga	PA	Dentro da TI Munduruku. Registrada	Cimi e indígenas Munduruku
115	Isolados do Bararati	Apui e Contriguaçu	AM MT	Sem providência	Cimi
116	Isolados do Baixo Manicoré-Marmelos	Manicoré	AM	Dentro da TI Torá. Registrada	Cimi e indígenas

Capítulo V

Memória e Justiça



202 Integração do Índio, Tutela e
Vazio Demográfico: conceitos de
negação de direitos

Integração do Índio, Tutela e Vazio Demográfico: conceitos de negação de direitos

Marcelo Zelic*

“Os documentos e dados oficiais acerca do chamado Programa Grande Carajás (e do Projeto Ferro) aludem com frequência à Amazônia como região desabitada. O mito do “vazio demográfico” desta região do país tem estado na base da implantação de projetos oficiais de colonização e de exploração econômica que, na prática, se defrontam com a presença de inúmeras nações indígenas distintas e de todo um contingente camponês que, se antecipando aos planejadores, já ocupara a floresta”.

Documento Ibase - 1985¹

Revivemos no governo Bolsonaro, eleito para o turno de 2019-2022, a retomada de uma visão de desenvolvimento predatório e sem respeito à vida, que se alicerça em conceitos superados pela Constituição de 1988 ao definir os direitos dos povos indígenas e ao meio ambiente. Termos como “integração do índio”, “tutela” e “vazio demográfico” não foram acolhidos pela Carta Magna, em vigor no Brasil há 34 anos.

Frente à “integração do índio” prevaleceu o reconhecimento e o respeito à diversidade cultural e de organização social que representam os povos indígenas para nosso país. Em relação à “tutela”, estabeleceu-se a igualdade de direitos plenos. E, contra “o vazio demográfico”, prevê-se a consulta prévia, livre e informada aos povos originários para todas as ações que possam atingir seus modos de vida tradicionais, além da determinação de obrigatoriedade do Estado brasileiro de reconhecer suas terras originárias e protegê-las, bem como ao seu meio ambiente.

As intervenções do ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles na famosa reunião Ministerial de 22 de abril de 2020, explicitam o que o atual governo federal pretende implementar. Transcrita em laudo pericial, expõe metodologia e atitudes², tomadas e a tomar, para fazer avançar um projeto

estratégico que foca na retomada do conceito de “vazio demográfico” para alicerçar a sua política de desenvolvimento aplicada aos povos indígenas, mas agora ampliada também a toda a sociedade: “ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas...”.

Os conceitos de “integração do índio”, “tutela” e “vazio demográfico” trazem, em si, a negação do outro, da existência do outro, a negação da diversidade, dos direitos estabelecidos e da cidadania.

O governo Bolsonaro quer se utilizar da Justiça brasileira como se esta fosse membro de um grupo de trabalho criado pelo Executivo para lograr a paralisação dos mecanismos de controle e de efetivação de direitos previstos na Constituição.

A judicialização das medidas é também parte da estratégia do governo, pois enquanto não é barrada, ela vigora. Enquanto está em discussão nos tribunais, a medida se implementa na prática, desestrutura, desinforma a sociedade, confunde e embaralha o direito estabelecido, afronta

a cidadania, gera violência, arbítrio e estimula o desrespeito à legislação e ao direito “do outro”, que se encontra no caminho dos objetivos estabelecidos pelo governo e de suas metas para um “desenvolvimento” perverso e excludente

Alterações promovidas por Instruções Normativas e Portarias, determinando novas regras e condutas e procedimentos administrativos com entendimentos contrários aos direitos, têm sido uma prática do governo federal, assim como a utilização de medidas provisórias.

O Ministério da Agricultura também é parte ativa e interessada nesta política de desconstrução do Estado, dos direitos e de mecanismos de controle e, visando ampliar a extensão territorial útil do setor, “passou a boiada” dos agrotóxicos e muitas outras perigosas medidas que garantem os interesses da bancada ruralista.

Em relação aos direitos dos povos indígenas, os ataques são cotidianos, desde o primeiro dia da gestão Bolsonaro, justamente através do uso de medidas provisórias enviadas ao Congresso Nacional, portarias e instruções normativas; atinge-se, assim, povos do país inteiro, negando-lhes saúde, educação, cestas básicas, recursos financeiros e, especialmente, o direito à terra. Ainda há uma total descaracterização dos mecanismos de partici-

“A Comissão Nacional da Verdade apurou graves violações praticadas contra os povos indígenas entre 1946 e 1988, e mostra as consequências nefastas das políticas de desenvolvimento durante a ditadura, que tanto agrediram os povos indígenas, suas aldeias e comunidades, e tinham o desenvolvimento econômico como principal foco de suas ações”

1 Documento IBASE 1985, acessar em http://www.docvirt.com/docreader.net/bmn_arquivonacional/206958

2 Laudo no 1242/2020 - NC/DITEC/PR

* Marcelo Zelic é membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e coordenador do projeto Armazém Memória.



Quando uma imagem fala mais que mil discursos e coloca em xeque a real disposição de “mediar” interesses opostos: de um lado da mesa, os indígenas lutam pelo respeito aos seus direitos territoriais; do outro, o governo e os ruralistas tentam convencê-los que é preciso dialogar

pação da sociedade e a fragilização de suas estruturas. Na Funai, ocorre a nomeação de pessoas totalmente alheias ao indigenismo e seus fins para os cargos de sua direção, tendo como um dos critérios a concordância com o desenvolvimento proposto pela Presidência da República, mesmo que este vá contra a opinião especializada dos quadros técnicos do órgão indigenista.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), em seu relatório final, que apurou algumas das graves violações praticadas contra os povos indígenas entre 1946 e 1988, mostra as consequências nefastas das políticas de desenvolvimento do Estado brasileiro durante a ditadura, que tanto agrediram os povos indígenas, suas aldeias e comunidades, e tinham o desenvolvimento econômico como principal foco de suas ações. Foram ao menos 8.350 indígenas mortos naquele período, muitos destes desaparecidos. Cabe ressaltar que este número de vítimas se refere somente a dez povos indígenas estudados pela CNV, dos 305 existentes; mesmo assim, representam 20 vezes mais mortes ou desaparecimentos que os apurados como opositores políticos ao regime militar³.

O povo Kaxuyana, por exemplo, que na época da ditadura militar estava no caminho do desenvolvimento pretendido pelos generais, teve seu território ocupado por projetos do governo federal para a área de mineração. Eles perderam suas terras, e seus mortos não estão contidos no relatório da CNV. Bolsonaro promove, agora, uma explícita repetição da política indigenista estudada pela CNV.

Conforme publicado pela *Agência Pública*, “nos últimos dez anos, a Agência Nacional de Mineração registrou 656 processos minerários que passaram por trechos de territórios indígenas. Além dos Munduruku, no Pará, os processos minerários nesta década se concentraram nas terras dos Kaxuyana e dos Kayapó, ambos no Pará, e dos Yanomami, em Roraima e no Amazonas⁴.”

Seguindo a política do governo federal, a Funai publicou a Instrução Normativa nº 09/2020, em concordância com o Ministério da Agricultura e o do Meio Ambiente, mesmo⁵ sabendo de sua inconstitucionalidade. O lançamento de normas inconstitucionais é parte da estratégia de desestruturação do Estado de Direito, da democracia no Brasil, promovendo a distribuição dos bens do Estado brasileiro, como as terras indígenas, que são bens da União; por isso, precisa ser feita com ares de legalidade, como frisou o ministro Salles em sua polêmica fala: “tem um monte de coisa que é só, parecer, caneta, parecer, caneta. Sem parecer também não tem caneta, porque dar uma canetada sem parecer é cana”. E só é “cana” porque o seu conteúdo é ilegal e sabidamente inconstitucional. É evidente a utilização dos poderes do Estado brasileiro para a espoliação de riquezas e direitos, a serviço de um projeto de desenvolvimento lesa-pátria.

Na esteira da publicação no Diário Oficial da nova Instrução Normativa da Funai, o governo do Mato Grosso enviou à Assembleia Legislativa o “Projeto de Lei 17/2020,

3 Para ver o capítulo indígena do relatório final da CNV, acesse: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf>

4 Ver matéria completa em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-02/a-mineracao-em-terra-indigena-com-nome-sobrenome-e-cnpj.html>

5 Para ler a IN 09/2020 da Funai, acesse: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033>

que possibilitaria o Cadastro Ambiental Rural de propriedades particulares sobrepostas a Terras Indígenas homologadas, o que violaria a exclusividade de exploração e direito dos indígenas”, conforme notícia protocolada no Ministério Público Federal de Mato Grosso (MPF-MT). Reclamações sobre este caso foram feitas ao MPF-MT pelo povo indígena Myky, já que esta arbitrariedade atinge terras demarcadas e terras em revisão de extensão, cujo direito de revisão territorial ao povo Myky virou jurisprudência na Justiça brasileira⁶.

Desta forma a ação do Estado brasileiro, articulada no âmbito federal e estadual, legaliza e estimula a grilagem das terras da União, operacionalizando o esbulho das terras indígenas demarcadas ou em processo de demarcação. A ação do governo Bolsonaro leva as estruturas do Estado brasileiro a agir contra a cidadania e o direito consagrado, envolvendo e usando os demais poderes nesse jogo de desestabilização da democracia no Brasil.

A criação de leis, portarias e instruções normativas com o propósito de dar um manto de legalidade às ações de violações de direitos humanos e territoriais dos povos indígenas é um mecanismo exitoso ao longo da história do país, aplicado com mais recorrência pelo estado do Mato Grosso; tendo na judicialização de seu conteúdo o fator primordial para se conseguir o tempo necessário para a efetivação do esbulho da terra e a concretização dos objetivos que determinam a criação de tais normas pseudo-legais.

Em meados dos anos 1950, as denúncias sobre a ação do estado do Mato Grosso de doação de vastas áreas de terras para empresas de colonização foram classificadas como negociatas, segundo jargão político à época. Quando em 1952 foi enviado o projeto⁷ de lei para a criação do Parque Indígena do Xingu (PIX) na Câmara dos Deputados, o então governador Fernando Corrêa da Costa, eleito em 1950 pela União Democrática Nacional (UDN), buscando se antecipar ao reconhecimento das terras indígenas, colocou em execução um plano de concessões de terras públicas para empresas colonizadoras, de forma inconstitucional.

Grandes extensões de terras públicas e indígenas foram transferidas para a iniciativa privada e, em 1959, a ação inconstitucional realizada pelo governo do Mato Grosso virou processo no Supremo Tribunal Federal (STF). Após uma tramitação de mais 50 anos, o processo foi arquivado com o voto da maioria dos ministros que seguiram o voto do ministro Teori Zavascki, que determinou o arquivamento devido ao longo período de tramitação ter gerado um fato consumado.

Vale ressaltar que, na decisão, segundo publicação do STF à época, “ficou claro que ela não implica a legalização da posse de terras localizadas em área indígena, pois essas são de

propriedade da União, nem em área de preservação ambiental” sentença o ministro do STF. Mas o resultado do crime cometido pelo então governador, em 1950, compensou; pois, mesmo com a ressalva registrada pela decisão da alta corte do país, as terras que foram subtraídas dos povos indígenas naquele estado ficaram sem qualquer reparação por parte do STF.

Também vale ressaltar que estados no Sul do Brasil, nos anos 1960, seguiram a cartilha do estado do Mato Grosso dos anos 1950, criando leis estaduais para apropriação de terras federais e o consequente esbulho das terras dos povos indígenas que vivem nesses estados, gerando conflitos que já duram mais de meio século.

Merecem destaque os casos do Rio Grande do Sul, que inclusive teve uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) estadual tratando do problema das terras indígenas no estado, e do “Paraná de Moisés Lupion”, onde o assunto do roubo das terras indígenas pelo governador e por outros políticos foi objeto de pauta no Conselho de Segurança Nacional. Os povos indígenas lesados ficaram, tal qual na decisão do ministro Teori Zavascki, sem qualquer reparação até os dias atuais⁸.

A invisibilização dos povos indígenas através do conceito de “vazio demográfico”, tão útil ao esbulho de suas terras, perdura nesta decisão do STF. A negação do direito constitucional dos povos indígenas às suas terras originárias é fruto da ação predatória do Estado brasileiro, fator determinante ao esbulho, e da prevalência da tutela nos julgados. A ausência de qualquer reparação ao dano, reconhecido na sentença de arquivamento proferida por Teori Zavascki, legítima a manobra espoliatória, a promove e estimula o seu uso por outros governos em outras épocas, como é o caso do governo Bolsonaro atualmente, que aplica a mesma cartilha usada pelo governo do Mato Grosso, nos anos 1950, e pelo Rio Grande do Sul, uma década depois, e por outros estados desde então.

A não reparação aos povos indígenas atingidos por estes mecanismos pseudo-legais desenvolvidos nas várias instâncias do Estado brasileiro coloca o sistema de Justiça em nosso país a serviço de políticas que afrontam o direito e a Constituição, quando a decisão traz em si os resquícios da tutela, onde em vez de julgar com base no direito consagrado, decide em função de suposição do que é melhor para os povos indígenas, avocando risco de violência e conflito social entre as partes para justificar a negação de seus direitos. A violência contra os povos indígenas, cujas terras estão nos *fronts* de expansão do desenvolvimento de nossa sociedade, é absurda e cotidiana, provocando um número excessivo de indígenas assassinados em nosso país.

Não demarcar e deixar de retirar invasores são os combustíveis dessa violência. A tutela é conceito arraigado no sistema jurídico brasileiro e que permeia, por inércia, mesmo passadas

“Grandes extensões de terras públicas e indígenas foram transferidas para a iniciativa privada e, em 1959, a ação inconstitucional realizada pelo governo do Mato Grosso virou processo no STF. Após 50 anos, o processo foi arquivado devido ao longo período de tramitação ter gerado um fato consumado”

6 Para ver o relatório completo enviado ao MPF-MT, acesse: http://armazemmemoria.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Myky-MT-x-FUNAI-Instrução-Normativa_Funai-n-09-de-16-de-abril-de-2020.pdf

7 Ver Hemeroteca Digital Brasileira em http://memoria.bn.br/DocReader/089842_06/46872 e continuação em http://memoria.bn.br/DocReader/089842_06/46865

8 Sobre o caso do roubo de terras indígenas no Paraná, ver documento secreto com a ata da reunião do Conselho de Segurança Nacional em http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/13207

tantas décadas de sua extinção do ordenamento jurídico, inúmeros julgados pelos tribunais das várias instâncias do Brasil.

O mais recente julgamento em que o conceito de tutela se manifestou de forma subliminar, porém efetiva, ocorreu no dia 3 de agosto de 2020, no voto do ministro-relator Luís Barroso na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, que atinge os povos indígenas, e a retirada de garimpeiros e invasores de várias terras ocupadas ilegalmente, como o escandaloso caso da Terra Indígena Yanomami, invadida por mais de 20 mil garimpeiros⁹.

Em que pese a importante decisão do ministro Barroso de reconhecer os povos indígenas brasileiros como parte legítima para ingresso direto de ações junto ao STF na qualidade de requerente, em seu voto, ao tratar sobre a desintrusão dos garimpeiros em terras indígenas, mesmo reconhecendo a legitimidade e urgência do pleito, mais uma vez, a Justiça brasileira sucumbiu ao arraigado conceito de tutela, que permeia séculos de dominação e favorece o esbulho dos povos indígenas.

Em vez de proferir o voto segundo o que determina a Constituição e promover a retirada dos invasores das terras indígenas, baseou-se em conjuntura e análise para definir o que seria melhor para os povos indígenas, pautando a decisão em cima de temores de conflito e possibilidade de confronto, sem considerar que o pedido a ser julgado era feito diretamente pelo advogado da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), representante dos povos em nível nacional no Brasil; em que se reivindicava o direito à vida plena e à terra originária, a que tem direito estabelecido na Constituição, livre de invasores, que sempre trouxeram doenças e violência cotidiana nas aldeias.

Nas palavras do advogado Luiz Eloy Terena ao ministro

Barroso e demais integrantes da corte, a ADPF 709 “é a voz dos povos indígenas nesta Corte. É o grito de socorro dos povos indígenas”. É importante destacar algumas passagens de sua exposição, para deixar claro como o conceito de tutela se faz presente até hoje nas cortes de nosso país.

“Esta iniciativa é uma ação histórica. Porque pela primeira vez, no âmbito da jurisdição constitucional, os povos indígenas vêm ao judiciário, em nome próprio, por meio de advogados próprios, defendendo interesse próprio. Pois durante muitos séculos esta qualidade de sujeito ativo de direito nos foi negada. Ainda no período colonial, pairava-se a dúvida se os índios eram seres humanos, se tinham almas. Foi preciso uma bula Papal reconhecendo esta qualidade de que os índios tinham almas e, portanto, eram passíveis de evangelização.

Depois instrumentalizou-se a tutela legal, na qual os índios não podiam falar por si mesmos. Sempre tinham que pedir licença para os *puxarará*, termo da língua terena utilizado para se referir aos brancos.

Foi somente com a Constituição de 1988 que os índios, suas comunidades e organizações tiveram reconhecido o direito de estarem em juízo defendendo seus interesses. Seguindo este preceito, a Constituição rompeu com a perspectiva integracionista que antes orientava a política indigenista do Estado brasileiro e determinou respeito às formas organizacionais, línguas, crenças, costumes e tradição dos povos originários, estabelecendo o Estado pluriétnico.

Não há espaço para protelar o debate sobre o direito fundamental dos povos indígenas. Para se proteger a vida indígena, faz-se necessário proteger os seus territórios.

Para o fortalecimento da democracia, é preciso entender que proteger os povos indígenas é compromisso do Estado brasileiro e não pode ser mitigado em hipótese alguma. Em relação à presença de invasores em terras indígenas, reitera-se que seja determinado à União Federal que tome imediatamente todas as medidas necessárias para a imediata retirada dos invasores nas Terras Indígenas Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-

9 Para ver o registro em vídeo do julgamento da ADPF 709, acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=eVjnJzNvpz0>

INVASÃO DAS TERRAS DOS ÍNDIOS NA REGIÃO DO XINGU

O diretor do S.P.I. denuncia ao presidente da República a negociata de terras em Mato Grosso — Expostos os invasores e os funcionários do S.P.I. à reação dos índios — O projeto de criação do Parque Indígena do Xingu e as manobras para lhe anular os efeitos — Violação frontal das leis e da Constituição

Em novembro do ano passado, enviamos um repórter à região do Xingu, com o objetivo de examinar as condições da área destinada ao Parque Indígena do Xingu, cuja criação depende de um projeto de lei em curso na Câmara dos Deputados, desde 1852. O repórter foi e voltou, mas não pôde dedicar-se à descrição das invejáveis condições encontradas, porque outra tarefa lhe roubou inteiramente a atenção: Trata-se do empreendimento do governo mato-grossense, por ele denominado de colonização, mas que na realidade é um desafio à lei e à Constituição, quando não à simples moralidade dos negócios públicos.

O repórter dedicou-se a esclarecer a opinião pública sobre as incríveis negociatas de terras praticadas sob a capa de pseudos

vação do Serviço de Proteção aos Índios e envolve também uma violação frontal ao dispositivo da Constituição, que assegura aos silvícolas a posse das terras em que se achem permanentemente localizados (artigo 216). A despeito desse dispositivo, as terras dos índios estão sendo invadidas por aventureiros de todas as espécies, que alegam dispor do direito de propriedade sobre elas, outorgado pelo governo de Mato Grosso.

Por esse motivo, o sr. José da Gama Malcher, diretor do Serviço de Proteção aos Índios, cumprindo o seu dever, enviou uma denúncia ao presidente da República, através do ministro da Agricultura, a que se acha subordinado. Os termos candentes dessa denúncia que, publicamos a seguir, historiam e explicam

O PROJETO DE CRIAÇÃO DO PARQUE

*Ao Excelentíssimo Senhor Dr. João Café Filho — Digníssimo Presidente da República.

O Serviço de Proteção aos Índios, como órgão responsável pela execução da política indigenista do governo brasileiro, vem submeter à Vossa Excelência as lamentáveis ocorrências que estão se verificando em Mato Grosso, no que diz respeito à alienação das terras dos índios.

Trata-se da região dos formadores do rio Xingu que nos últimos anos foi revelada à civilização, graças à ação conjunta da Força Aérea Brasileira, da Fundação Brasil Central e do Serviço de Proteção aos Índios. Ao



Mesa redonda organizada no Posto Capitão Vasconcelos, do S.P.I., em novembro do ano passado. Ouvem as explicações do brigadeiro Raimundo Abolin, diretor da D.A.C. e membro do Conselho de Proteção aos Índios, os srs. José da Gama Malcher, diretor do S.P.I.; o sertanista Orlando Vilasboas; Renato Costa Lima, então secretário da Agricultura de São Paulo; e mais o major Leal Neto, o tenente Haroldo e o repórter. Os índios, que são visitantes da tribo dos Camairurás e mais dois Kuikuros, ouvem curiosos o que não conseguem entender.

Se existe algo que é antigo e inquestionável no Brasil é o esbulho das terras dos povos originários que aqui vivem desde antes da invasão dos colonizadores; as estratégias e os meios mudaram ao longo das décadas, mas a ganância e o interesse sobre os seus bens comuns permanecem

-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia, Munduruku e Trincheira Bacajá, valendo-se para tanto de todos os meios necessários, inclusive, se for o caso, do auxílio das Forças Armadas, indo além, neste ponto, em relação à medida cautelar sob referendo”.

E é nesta exigência legítima da Apib, de ação imediata do Estado para que o direito à terra originária seja respeitado, que a tutela se manifesta e se impõe à Constituição Federal, subvertendo o ordenamento jurídico na mais alta corte do país.

A Corte ao determinar que o Estado brasileiro cumpra sua obrigação ao que diz respeito à proteção da saúde dos povos indígenas, ao reconhecer o papel de requerente com base no Artigo 232 e a legitimidade da Apib como ente representante de todos os povos indígenas do Brasil em ações na Justiça e ao se referir aos tratados internacionais e à OIT 169, que garante o direito à consulta livre e informada sobre ações do Estado que envolva os povos indígenas, faz a Justiça se sobrepor à tutela, faz o direito à igualdade determinado na lei se efetivar.

Agora, no que diz respeito à retirada dos invasores em terras indígenas, deu-se a inversão de valores e a tutela se sobrepôs à Justiça e, como sempre, com a argumentação de que a limitação do direito constitucional dos povos indígenas, tomada na decisão, é para o seu próprio bem. Diz o ministro Barroso durante o julgamento:

“A segunda linha de medidas cautelares, diz respeito aos povos indígenas em geral. E aí vem... presidente, eminentes colegas, senhores Advogado Geral da União, Procurador Geral da República, ilustres advogados que participam deste julgamento; e aí vem a questão mais difícil e a questão mais complexa de todas, em relação não só a este julgamento, mas uma das mais complexas relativamente, à questão indígena, a questão ambiental e a questão fundiária no Brasil, que diz respeito à retirada dos invasores.

Eu disse, com todas as letras, em minha decisão, na ementa e no corpo da decisão, que a remoção dos invasores das terras indígenas é medida imperativa, imprescindível e é dever da União. É inaceitável a inação do Governo Federal, não de um governo específico, de qualquer um e talvez de todos, até aqui, em alguma medida, é inaceitável a inação em relação a esse fato, as invasões nas terras indígenas, e inclusive porque essas invasões vêm associadas à prática de diferentes crimes ambientais. Não apenas o oferecimento de grave risco para as comunidades indígenas. Não apenas a invasão de áreas demarcadas que lhes são asseguradas constitucionalmente, mas essas invasões são para a prática de crimes.

Não reprimir esses crimes, é gravíssimo, é um crime de lesa-pátria e incentivá-los, ultrapassa todos os limites do absurdo. Quanto a questão da retirada dos invasores, presidente, disse eu em minha decisão dessa questão complexa, em relação à qual, não quis fazer uma mera declaração de princípios, mas pensar uma forma de enfrentar efetivamente o problema.

Não há dúvidas de que a remoção é imperativa e de que a presença de tais grupos constitui violação do direito de tais povos ao seu território, à sua cultura e ameaça à sua vida e saúde. Está presente a verossimilhança do direito alegado,

entretanto a situação não é nova, nem guarda relação com a pandemia, trata-se de problema social gravíssimo, presente em diversas terras indígenas e unidades de conservação, de difícil resolução, dado o grande contingente de pessoas.

Não há, infelizmente não há, como equacionar e solucionar esse problema nos limites de uma medida cautelar e, portanto, eu não tive a pretensão de resolver este problema, simplesmente por vontade política, caneta e tiro. É preciso um plano para isso.

Apesar dos argumentos para justificar a decisão de não determinar uma ação imediata de remoção dos invasores, reconhecida no próprio voto do ministro Barroso como um pleito legítimo e imprescindível, a solução alcançada, considerou o risco de agravamento de contaminação da comunidade por Covid-19 em função de um grande contingente militar para efetuar a desintrusão das áreas e no risco de conflito armado na região, deixando de lado o direito reconhecido e o pleito realizado, em juízo, pela efetivação de seus direitos, protocolado no STF pelos povos indígenas do Brasil.

Os mecanismos da tutela, sempre se esconderam atrás da prudência, quando a decisão envolve contrariar interesses em favor do direito originário e a efetivação do direito à terra estabelecido na Constituição. Assim, mais um grupo de trabalho é criado para discutir estratégias e elaborar um plano de trabalho para o enfrentamento e a solução do problema, a consequente retirada dos invasores das terras indígenas; e, fundamentalmente, a decisão na sentença não estabelece um prazo para a aplicação do plano a ser desenvolvido e determinado ao Estado. A protelação da efetivação do direito originário indígena à sua terra no Brasil é regra nos poderes da República.

Os grupos de trabalho são parte do mecanismo tutelar de protelação da efetivação dos direitos dos povos indígenas. Recentemente, em outro julgado no STF, a Procuradoria Geral da República (PGR) negou provimento ao pleito de indenização e restituição de território no caso do povo Avá-Guarani versus Itaipu Binacional, solicitando o arquivamento do processo e novos estudos sobre a questão.

Em recente trabalho enviado à 6ª Câmara de Conciliação e Revisão do MPF (6ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF) para subsidiar com documentos históricos esta ação, foi destacado em relatório o papel protelatório dos grupos de trabalho criados pelo Estado em todas as décadas desde 1980, funcionando como um mecanismo de negação da efetivação dos direitos Avá-Guarani.

“As promessas não-cumpridas estão sempre constantes nas negociações por parte do Estado brasileiro. O ato de protelar, através de estudos e grupos de trabalho, traz consigo a intenção do esquecimento do direito devido e a negação de sua efetivação.

Em carta resposta enviada ao Ministério Público Federal em 20/04/1995, “no qual são solicitadas informações sobre providências visando a demarcação de terras em benefício da comunidade indígena Avá-Guarani do Ocoí”, a empresa informa que é precipitada “a alusão à destinação aos Guarani

“As promessas não-cumpridas estão sempre constantes nas negociações por parte do Estado brasileiro. O ato de protelar, através de estudos e grupos de trabalho, traz consigo a intenção do esquecimento do direito devido e a negação de sua efetivação”

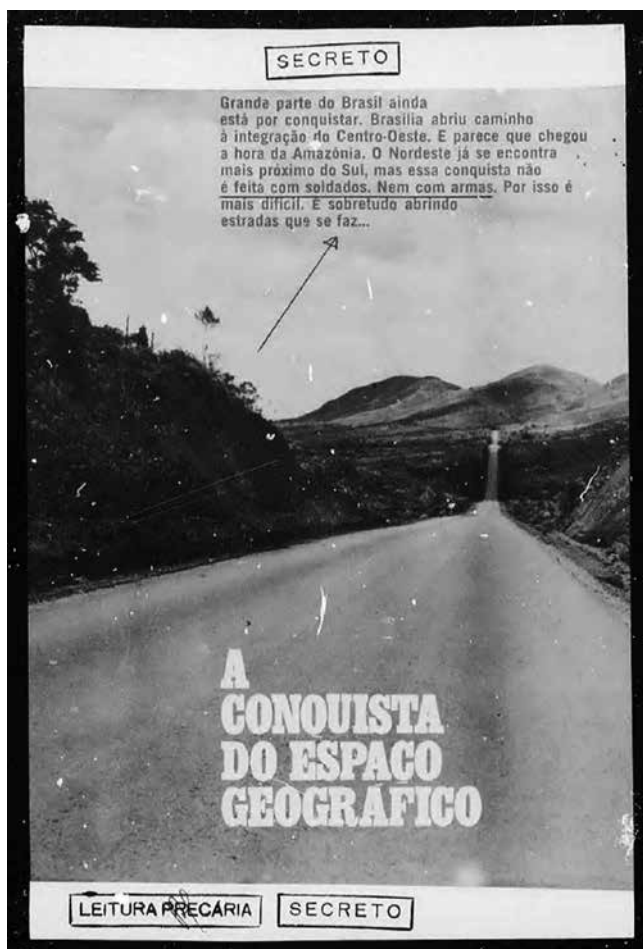


Imagem de uma revista da Petrobras, publicada em setembro/outubro de 1967, evidencia que o projeto de Estado da ditadura militar se fundamentava em um desenvolvimento pautado na “conquista dos vazios” que existiam no país, especialmente na Amazônia – ignorando os povos que a habitavam secularmente

de Ocoí de uma área de aproximadamente 1300 ha, localizada no município de Santa Helena”¹⁰.

Depois de se referir ao direito indígena como uma alusão precipitada, parte-se para a criação de outro ESTUDO, agora antropológico, criando assim mais um ciclo de adiamento da solução de uma indenização devida desde os anos 1980, fato que irá se repetir em 2009, configurando assim, que longe de ser um estudo para solucionar a questão, a aplicação de novos estudos são um mecanismo engendrado para a não efetivação dos direitos da comunidade Avá-Guarani”.

A PGR recebeu, ainda na gestão de Antônio Carlos Bigonha à frente da 6ª CCR, ofício com a reafirmação da justiça dos pleitos territoriais consolidados na ação, como também da reparação exigida pelos Avá-Guarani, anexando o relatório citado acima junto com o Atlas do Desterro, que além de utilizar os documentos enviados à 6ª CCR, apresenta mapas irrefutáveis sobre o direito indígena esbulhado pelo Estado. O caso Avá-Guarani, no entanto, segue sem resposta.

A PGR, além de atuar de forma protelatória a respeito da reparação devida aos Avá-Guarani de Barra do Ocoí, ao negar todos os estudos já realizados, inclusive o de sua própria instituição, recorre também em outros casos aos grupo de trabalho como caminho para dirimir questões de conflito

envolvendo direitos, em vez de orientar-se pelo estabelecido na Constituição, como no caso da Terra Indígena Kayabi, onde para se resolver o conflito que está na Justiça, é proposto uma audiência de conciliação, tal qual no passado recente o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo tentou, à revelia da Constituição, criar mesas de diálogo para resolução do conflito fundiário indígena.

Na única mesa que houve algum tipo de conclusão e desfecho, o Estado brasileiro atuou como os tutores do extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI), ao lado dos interesses econômicos e em detrimento ao direito indígena. Os Guarani de Mato Preto no Paraná, tiveram seus direitos territoriais reduzidos em 85% ao aceitarem os termos do “ajuste de direitos”, como foi chamado o acordo pelo ministro da Justiça de então.

Conforme matéria publicada no jornal *O Estado de São Paulo*, por Leonêncio Nossa, “o cacique de Mato Preto, Joel Kuaray, que esteve com o ministro, disse que as 75 pessoas da comunidade acampadas não ‘aguentam’ mais ameaças verbais e tiros para o alto disparados por agricultores. A gente aceita diminuir nossa terra porque hoje estamos na linha do trem”, disse. “A gente tem o sentimento de que as ameaças vão diminuir, porque a redução da terra vai exigir a retirada de um número menor de agricultores da área”¹¹.

O procurador-geral da PGR Augusto Aras, ao propor “audiência pública para dirimir conflito social” na Terra Indígena Urubu Branco, no Mato Grosso, ignorando recomendações do próprio MPF, leva para dentro do MPF a lógica de retirada de direitos colocada em prática pelo ex-ministro José Eduardo Cardozo.

Diz o procurador, em nota pública veiculada pela instituição:

“A desintração de não-indígenas de terras tradicionalmente reconhecidas e demarcadas é tarefa complexa que envolve diálogo e união de esforços entre o Poder Público, o Judiciário, o Ministério Público, às comunidades indígenas e os particulares envolvidos”, destaca. Por isso, Augusto Aras requer a realização de audiência pública, com a participação de todos os envolvidos, e que seja assegurada inclusive a efetiva consulta prévia e informada às comunidades indígenas, a fim de superar o conflito”.

Tal qual o ministro Barroso do STF, justificando-se na complexidade da questão para ceder o justo, para ceder o direito alheio e para subjugar a Justiça aos interesses “tutelares”, Augusto Aras coloca o MPF na contramão de seu papel constitucional para com os povos indígenas e, em uma decisão cujo teor é assemelhado ao voto do Barroso, busca “dirimir conflito social” em vez de perseguir o justo, correto e o que é direito dos povos indígenas.

Protelando a desintração imediata dos invasores, também atua para a retirada de direitos originários dos povos indígenas. Com o agravante de que agora as “mesas de diálogo para ajustes de direitos” passaram do âmbito do Poder Executivo, onde ainda se pode recorrer dos malfeitos na Justiça, para o poder Judiciário, onde sob figura jurídica de “audiência pública para dirimir conflitos” pode se operacionalizar a retirada definitiva do direito indígena.

10 Anexo - 1995_04_20-Ofício de Itaipu ao MPF

11 Ver artigo completo em <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-forca-acordo-e-diminui-area-indigena-no-rio-grande-do-sul,1170252>

A foto em que o ministro José Eduardo Cardozo senta-se junto com uma das partes na mesa de diálogo, mais precisamente no centro da mesa do agronegócio, de frente e em lado oposto à mesa dos povos do Mato Grosso do Sul, fala por si. É formado um bloco claro de intenção desenvolvimentista entre o setor econômico e o Estado contra o direito originário à terra dos povos indígenas.

O procurador-Geral da República está a reeditar a pseudo-constitucional “mesa de diálogo” com outra roupagem, nomenclatura e instância? Assume ele, hoje, o assento onde no passado sentou o ministro da Justiça, que deveria zelar pelos direitos indígenas conforme aponta de forma clara e objetiva a Constituição?

Apesar de superado pela Constituição de 1988, o pensamento tutelar ainda povoa as mentes daqueles que decidem. Usando-se dos mecanismos sempre reivindicados pelos “tutores dos índios”, as decisões do procurador-Geral da República e do ministro Barroso, nos casos citados acima, cedem à tutela em detrimento da Justiça imediata e necessária requerida pelos povos atingidos por violação. E sobre a gravidade da violação, vale lembrar as palavras do próprio ministro do STF no mesmo julgado da ADPF 709: “não reprimir esses crimes, é gravíssimo, é um crime de lesa-pátria e incentivá-los, ultrapassa todos os limites do absurdo”.

O processo da Constituinte teve início com a elaboração de um anteprojeto, coordenado por Afonso Arinos, grande nome do direito em nosso país. Este anteprojeto, gerador das discussões e debates durante o período de um ano e meio até a promulgação da nova Constituição em 22 de setembro de 1988, teve como ponto de largada para os direitos dos povos indígenas o capítulo VIII - Das Populações Indígenas, como parte integrante do eixo temático Da Ordem Social, contendo quatro artigos¹².

“O Governo Federal, reconhecendo as populações indígenas como parte integrante da comunidade nacional, proporá legislação específica com vista à proteção destas populações e de seus direitos originários”.

É importante o conhecimento da proposta inicial do anteprojeto, pois nela está contida, conforme seu primeiro artigo, as intenções dos constituintes a respeito dos direitos indígenas a serem consagrados pela nova Constituição, permitindo aos povos indígenas existirem “em condições de igualdade, dos direitos e possibilidades que a legislação brasileira assegura aos demais setores da população, sem prejuízo de seus usos e costumes”, preconizando assim o fim da tutela, o reconhecimento dos direitos e garantia do respeito à cultura própria de cada povo.

Junto a este reconhecimento da cidadania indígena e da condição pluriétnica do país, o anteprojeto Afonso Arinos

destacava em seu primeiro artigo a responsabilidade do Estado brasileiro em “promover o apoio social e econômico às referidas populações, garantindo-lhes a devida proteção às terras, às instituições às pessoas, aos bens e ao trabalho dos índios, bem como a preservação de sua identidade”, determinando a criação de uma órgão específico da administração federal para materializar e tornar fato as responsabilidades do Estado determinadas na Constituição.

A mobilização dos povos indígenas, através da União das Nações Indígenas (UNI), órgão antecessor à Apib e criado nos anos 1970 para a articulação e defesa dos direitos indígenas, trabalhou neste período com uma Proposta Popular de Emenda¹³ ao projeto da Constituição, voltado a garantir seus direitos no Capítulo das Populações Indígenas. A articulação

dos povos indígenas no processo Constituinte fez valer seus direitos, não deixando que as discussões diminuíssem os direitos delimitados no anteprojeto Afonso Arinos.

Os Artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 são, em si, a maior prova de Renitente Esbulho contra a tese do “marco temporal”, pois é fruto de ação coordenada dos indígenas brasileiros à época da Constituinte e de sua revisão, em 1993. Tratam-se de direitos conquistados para resolver todos os conflitos de terra vividos pelos povos indígenas no Brasil da promulgação até os dias atuais; que se cumpra a lei. Demarcação das terras indígenas no Brasil e desinvasão de seus invasores, como determina a Constituição, é a Justiça a ser feita no Brasil.

Com a questão do “marco temporal” sendo julgada no STF, os mecanismos forjados durante mais de um século e meio de regime tutelar do índio ressurgem como a mais eficiente maneira de negação de direitos indígenas já praticado no país.

Fortalecido por um governo federal que trouxe de forma exacerbada os conceitos de “vazio demográfico” e “integração do índio” para o centro da política indigenista e de desenvolvimento praticadas pelo Estado, a “tutela” volta a vigorar oficialmente, com a subordinação dos demais poderes da República à lógica de um desenvolvimento sem respeito aos limites cravados na Constituição, tornando instruções normativas e portarias instrumentos de implementação de uma política de terra arrasada e de ninguém, que afrontam a ética, o Bem Viver e a Constituição.

Junto ao reconhecimento, por parte do STF, do direito da Apib ser legítima representante dos povos existente no país e apta para buscar na Justiça e na Suprema Corte a efetivação de seus direitos, para garantir a efetivação de tais direitos, as decisões devem sepultar de vez os conceitos de “tutela”, “vazio demográfico” e “integração do índio” das práticas dos poderes da República e abolir esses mecanismos históricos de protelação de direitos, que insistem em afrontar os direitos dos povos indígenas consagrados em nossa Constituição. ♦

“Fortalecido por um governo federal que trouxe de forma exacerbada os conceitos de “vazio demográfico” e “integração do índio” para o centro da política indigenista e de desenvolvimento praticadas pelo Estado, a “tutela” volta a vigorar oficialmente, com a subordinação dos demais poderes da República à lógica de um desenvolvimento sem respeito aos limites cravados na Constituição”

12 Ver capítulo VIII do anteprojeto Afonso Arinos, disponível no Centro de Referência Virtual Indígena do ArmaZem Memória em http://www.docvirt.com/docreader.net/CRV_Anais/12715

13 Ver proposta completa em CNV Indígena- Armazém Memória, acesso em: http://www.docvirt.com/docreader.net/bmn_arquivonacional/136836

A n e x o



210 Resumo da Violência contra os Povos
Indígenas no Brasil – Dados de 2019

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Dados de 2019

Capítulo I – Violência Contra o Patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
AC	19	3	10	32
AL	10	1	4	15
AM	230	5	56	291
AP			1	1
BA	29		7	36
CE	32		4	36
DF	1			1
ES	3	1	1	5
GO	1			1
MA	13	2	42	57
MG	17		7	24
MS	115	10	7	132
MT	52	1	21	74
PA	65	2	36	103

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
PB	3		4	7
PE	16	1	3	20
PI	2			2
PR	40	1	1	42
RJ	8		1	9
RN	5			5
RO	27		21	48
RR	3	3	9	15
RS	68	2	1	71
SC	21	2	1	24
SE	3		1	4
SP	37	1	2	40
TO	9		16	25
TOTAL	829	35	256	1.120

Capítulo II – Violência Contra a Pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Ameaças várias	Assassinatos	Homicídio culposo	Lesões corporais dolosas	Racismo e discriminação étnico culturais	Tentativa de assassinato	Violência sexual	Total de casos
BRASIL							1			1
AC	1		14	2	2	1	1	2		23
AL			1							1
AM	1	9	3	16	4	1	1	1		36
BA	1	1	1	1	1			2		7
CE		1		8						9
DF						1				1
ES								1		1
MA	3	5	7	4	1		2	2		24
MS ¹		2	3	40	4	5		9	4	67
MT	3		1	1	2	1	1		2	11
PA		1	2	1						4
PB				3						3
PE	1			3						4
PR	1	1		1	2	2	1	3	2	13
RJ							1			1
RN ²				2						2
RO	1	3					1	1	1	7
RR ³		1		26	2		2			31
RS		4			2			1		7
SC	1	2	1	4		2			1	11
SP		2					4	1		7
TO		1	1	1			1	1		5
TOTAL	13	33	34	133	20	13	16	24	10	276

1 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Dados sujeitos a revisão.

2 Fonte: SIM/SUVIGE/CPS/SESAP-RN.

3 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos a revisão.

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Dados de 2019

Capítulo III – Violência por Omissão do Poder Público

UF	Desassistência Geral	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência na área de saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Morte por desassistência à saúde	Total de casos
AC	3	16	9	8	11	47
AL		2				2
AM	4	18	22	4	7	55
AP			2			2
BA					1	1
DF			2			2
MA	7	7	8	1		23
MG	1					1
MS	9		4			13
MT	4	1	8	1		14
PA	5	1	9	3	3	21
PE	3			1		4
PR	4	1	2	1		8
RO	3	4	4		1	12
RR	6	7	5	1	2	21
RS	3	2				5
SC	5	4	5			14
SE			1			1
SP	4	1	2			7
TO	4	2	2		6	14
TOTAL	65	66	85	20	31	267

Mortalidade na infância

Estado	Número de casos
Acre	66
Alagoas	3
Amazonas	248
Amapá	9
Bahia	16
Ceará	3
Espirito Santo	1
Maranhão	29
Minas Gerais	23
Mato Grosso do Sul	51
Mato Grosso	100
Pará	49
Paraíba	4
Pernambuco	17
Paraná	11
Roraima	7
Roraima	133
Rio Grande do Sul	18
Santa Catarina	7
São Paulo	6
Tocantins	24
TOTAL	825

Suicídios

Estado	Número de casos
Acre	6
Amazonas	59
Ceará	3
Maranhão	5
Minas Gerais	1
Mato Grosso do Sul	34
Pará	1
Pernambuco	2
Paraná	2
Rio Grande do Norte ¹	1
Roraima	9
Rio Grande do Sul	4
Santa Catarina	3
Tocantins	3
TOTAL	133

¹ Fonte: SIM/SUVIGE/CPS/Sesap-RN

AGU – Advocacia Geral da União

Apoime – **Articulação** dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CF – Constituição Federal

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

CTL – Coordenação Técnica Local

Dhesca – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

DOU – Diário Oficial da União

Dsei – Distrito Sanitário Especial Indígena

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECI – Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Focimp – Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

Foirn – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

Grequi – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

GT – Grupo de Trabalho

GT – Grupo Técnico da Funai

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IML – Instituto Médico Legal

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Insi – Instituto Nacional de Saúde Indígena

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

MS – Ministério da Saúde

Mupoiba – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

OAB – Organização dos Advogados do Brasil

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PL – Projeto de Lei

PM – Polícia Militar

Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA – Plano Plurianual

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Resex – Reserva Extrativista

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siasi – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TI – Terra Indígena

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

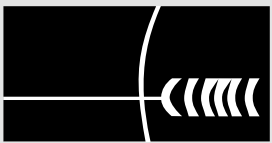
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Criança

UTI – Unidade de Terapia Intensiva



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

APOIO

MISEREOR
IHR HILFSWERK

 **adveniat**
für die Menschen
in Lateinamerika